LUTAS, MEMÓRIAS E VIOLAÇÕES NO CAMPO BRASILEIRO:

CONFLITOS, REPRESSÃO E RESISTÊNCIAS NO PASSADO E PRESENTE



LUTAS, MEMÓRIAS E VIOLAÇÕES NO CAMPO BRASILEIRO

Conflitos, repressão e resistências no passado e presente

Sérgio Sauer (org.)

LUTAS, MEMÓRIAS E VIOLAÇÕES NO CAMPO BRASILEIRO

Conflitos, repressão e resistências no passado e presente

> 1ª edição Outras Expressões São Paulo – 2020

Copyright © 2020 by Outras Expressões

Conselho editorial: Gaudêncio Frigotto, Luiz Carlos de Freitas, Maria Victória de Mesquita Benevides, Paulo Ribeiro Cunha, Rafael Litvin Villas Bôas, Ricardo Antunes, Walnice Nogueira Galvão, Eliseu Sposito e Juvelino Strozake.

Revisão: Sérgio Sauer e Cecilia da Silveira Luedemann Projeto gráfico e diagramação: Zapdesign Impressão e acabamento: Capa: José Lucas Odeveza

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Lutas, memórias e violações no campo brasileiro : conflitos, L973 repressão e resistência no passado e presente / Sérgio Sauer (org). --1.ed.-- São Paulo : Outras Expressões, 2020.

346 p.: il.

ISBN 978-65-87389-07-3

Conflitos sociais. 2. Lutas de classe. 3. Movimento dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER).
 Ligas camponeses – Pernambuco. 5. Ligas camponesas – São Paulo. 6. Ações coletivas - Goiás.
 Movimentos sociais agrários – Goiás. 7. Grilagem – Pará.
 Quilombos – Direitos humanos. 9. Questão agrária.
 Comissão Nacional da Verdade – Brasil. 11. Comissão Estadual da Verdade. I. Sauer, Sérgio. II. Título.

CDU 316.48

Catalogação na Publicação: Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

SUMÁRIO

| Apresentação – Repressão e resistências no campo no regime | |
|--|-----|
| empresarial militar: questões e desafios à pesquisa Leonilde Servolo de Medeiros | 7 |
| Capítulo 1 – Acampamentos abalaram a estância: os conflitos sociais no campo e a trajetória do Movimento dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER) (1960-1964) | 29 |
| Capítulo 2 – "Ninguém foi preso pelo fato de ser agricultor sem-terra e sim por ser agitador": a repressão ao Movimento dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER) no início dos anos 1960 | |
| Capítulo 3 – Uma história das Ligas Camponesas em Pernambuco: passado interditado | 77 |
| Capítulo 4 – Homens do tempo de Arraes: narrativas de resistência à ditadura civil-militar no pós-1964 | 105 |
| Capítulo 5 – As Ligas Camponesas em São Paulo: mobilizações, movimentos agrários e representações do pré-1964 | 129 |
| Capítulo 6 – Episódios de repressão em uma área rural paulista: contribuições desde o Vale do Ribeira para a história social da ditadura brasileira | 153 |
| Capítulo 7 – Ações coletivas em territórios camponeses e movimentos sociais agrários no estado de Goiás | 171 |

| (| Capítulo 8 – A política de desenvolvimento para a Amazônia promoveu expulsão, expropriação e repressão no Araguaia durante os anos 1960 a 1990 | 195 |
|---|---|-----|
| (| Capítulo 9 – Violência e grilagem: a violação dos direitos humanos no campo no Estado do Pará (1964-2019) | 217 |
| (| Capítulo 10 – Quilombos, memórias e justiça de transição camponesa: direitos humanos, narrativas e verdades em disputa Eduardo F. de Araújo, Givânia Maria da Silva e Selma dos Santos Dealdina | 239 |
| | Capítulo 11 – Ação e resistência da Contag na ditadura civil-militar no Brasil Cleia Anice da Mota Porto e Marco Antonio Teixeira | 259 |
| | Capítulo 12 – Camponeses na Comissão Nacional da Verdade | 281 |
| | Capítulo 13 – A questão agrária nas Comissões Estaduais da Verdade Fabricio Teló | 305 |
| Ć | Capítulo 14 – Lutas, memórias e violações no campo: notas históricas e reflexões prospectivas | 325 |

APRESENTAÇÃO

REPRESSÃO E RESISTÊNCIAS NO CAMPO NO REGIME EMPRESARIAL MILITAR: QUESTÕES E DESAFIOS À PESQUISA¹

Leonilde Servolo de Medeiros²

Nos últimos anos intensificou-se o debate em torno das relações entre camponeses e a ditadura empresarial militar que se instalou no Brasil em 1964 e descortinaram-se várias questões novas bem como caminhos e fontes de pesquisa sobre o tema. Com efeito, a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2012 e, na esteira dela, de uma Comissão Camponesa da Verdade (CCV), estimulou debates e pesquisas em torno dos efeitos das políticas da ditadura sobre os trabalhadores do campo, fossem eles assalariados, posseiros, proprietários, parceleiros, arrendatários, parceiros e a infinidade de categorias que nomeiam os grupos que se reproduzem material e culturalmente a partir do trabalho familiar. Algumas comissões da verdade estaduais também se preocuparam com o tema.

Em 2014, ano em que o golpe de 1964 completava 50 anos, ocorreram vários eventos em diversas universidades brasileiras e instituições de pesquisa, regra geral, remetendo a uma "(des)comemoração do golpe", termo usado em grande parte dos cartazes e chamados de divulgação. Foi um período em que muito se discutiu sobre os 21 anos de ditadura, seus desdobramentos e reflexos no Brasil contemporâneo. Interpretações foram atualizadas e novos ângulos e temas de análise ganharam visibilidade, também contribuindo

Este texto retoma e atualiza algumas teses de um artigo a ser publicado em uma coletânea (em processo de edição) do Arquivo Nacional, em comemoração aos dez anos do Projeto Memórias Reveladas, completados em 2019.

Professora e pesquisadora do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP/CPDA/UFRRJ).

para potencializar e tornar mais visível a discussão sobre a relação entre o período ditatorial e os conflitos no campo.

Pretendo abordar alguns desses esforços, com um olhar que recua um pouco no tempo, de forma a contemplar as reflexões das últimas décadas, indicando concepções que se cristalizaram e a importância das pesquisas e eventos recentes na direção de provocar novos campos de investimentos em pesquisa.

ESFORÇOS INICIAIS DE RECUPERAÇÃO DA HISTÓRIA DOS CONFLITOS NO CAMPO

Já no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 surgiram diversas pesquisas, desenvolvidas como dissertações de mestrado e teses de doutorado, tratando dos conflitos no campo nos anos que antecederam o golpe, sendo algumas depois publicadas em formato de livro ou artigos em periódicos científicos.³

Esses conflitos, como se sabe, tiveram grande peso no debate político da época, porque trouxeram à pauta o tema da reforma agrária, colocando em questão, a partir das iniciativas locais de grupos camponeses, a desigual distribuição da terra no país e suas consequências econômicas, sociais e políticas. Em que pese o destaque que foi dado nas análises às Ligas Camponesas do Nordeste,⁴ vários outros estudos indicavam que a questão agrária teve sua visibilidade atualizada e nacionalizada pelo fato de que os conflitos por terra se estendiam por muitas unidades da federação, nem sempre sob a direção política das Ligas. Diversas forças políticas, com orientações políticas diversas, estiveram envolvidas, de alguma forma, na organização dos camponeses: comunistas (tanto do Partido Comunista Brasileiro, PCB, como, a partir de 1962, de sua dissidência mais importante, o Partido Comunista do Brasil, PCdoB); segmentos ligados ao que Kadt (2007) chamou de catolicismo radical, como é o caso da Ação Popular (AP); segmentos católicos

Ver, entre outros, Eckert (1984), Grynszpan (1987), Gomes (1987), Novaes (1997), Heller da Silva (2006); Welch (2010), Priori (2011); Carneiro (2014). Martins (1981) e Medeiros (1989) fazem uma síntese desses conflitos.

Ver em especial Camargo (1973) que fez sua tese pioneira sobre o tema fora do Brasil; Azevedo (1982); Bastos (1984); Aued (1981), as três últimas, dissertações de mestrado, apresentadas em diferentes instituições brasileiras e depois publicadas. Publicados no exterior, marcaram os debates os trabalhos de Page (1972) e Forman (1975).

que eram frontalmente anticomunistas, mas estavam envolvidos na defesa de direitos básicos dos trabalhadores; lideranças locais de partidos políticos reconhecidos, como é o caso do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A título de exemplo, lembro os conflitos por terra em Goiás, cujo caso mais notável é o da resistência dos posseiros de Formoso e Trombas; as lutas do "arranca capim" e as muitas greves de assalariados em São Paulo; as revoltas de posseiros no Paraná, expressas nos conflitos em Porecatu e no Sudoeste paranaense; os do vale do Rio Doce em Minas Gerais; as disputas por terra envolvendo posseiros no Maranhão; os acampamentos de sem-terra no Rio Grande do Sul; as lutas de posseiros na Baixada da Guanabara, no entorno da cidade do Rio de Janeiro, até 1960, capital do país. É possível fazer uma enorme lista de situações, que, embora sem muita articulação entre si, deram uma clara dimensão de quão multifacetada era o que passou a ser chamada de questão agrária brasileira.

A vitalidade das resistências no período que antecedeu o golpe trouxe para os pesquisadores interessados nas lutas no campo, uma questão que, no entanto, só recentemente tem sido investigada: se a dinâmica dos conflitos era tão intensa, se havia fortes sinais de uma incipiente articulação entre eles, potencializando seus efeitos, o que aconteceu nas áreas conflagradas a partir do golpe? A resposta, bastante comum, de que houve "muita repressão" certamente não basta, pois ela obscurece não só as inúmeras formas de resistência local, pouco noticiadas pela imprensa da época, como também as diferentes faces da ação do regime empresarial militar: iniciativas da ditadura em negociar permanência dos camponeses na terra em alguns casos, provocar despejos em outros, ou ainda deixar as ações de violência por conta do poder privado (despejos, assassinatos, ameaças de morte) e fazer do desenvolvimento tecnológico uma alternativa que, em nome do progresso, silenciava sobre o processo de expropriação fundiária e cultural em curso.

Houve uma ênfase muito grande nas prisões de lideranças, em especial aquelas com algum tipo de vínculo com organizações de esquerda, mas ainda há poucos estudos sobre o que aconteceu com os trabalhadores (e não somente com suas organizações) ao longo do período ditatorial, em especial nas regiões onde havia conflitos mais intensos. Sem dúvida, ainda que existam estudos sobre casos específicos, falta uma visão de conjunto e sínteses mais amplas tanto sobre as formas de repressão como sobre violações de direitos no cotidiano dos trabalhadores.

Da mesma forma, pouco se fala sobre as formas de resistência camponesa durante o período. Acabou por predominar uma narrativa de forte repressão sobre as lideranças e de um recuo das lutas. É como se nada mais houvesse acontecido no tempo que separa o golpe e o protagonismo político que as lutas camponesas voltaram a adquirir a partir do final dos anos 1970, com greves e ocupações de terra e como se, para elas, as experiências acumuladas não contassem para a reorganização das vidas e projetos individuais ou coletivos.⁵ Não creio que possamos simplesmente falar em continuidade das lutas, ignorando os processos de desterritorialização dos trabalhadores do campo que ocorreram na esteira da repressão nos locais de conflito e da aceleração da modernização. Sem dúvida romperam-se laços de sociabilidade local e o medo e a desconfiança cresceram. Mas, em alguns lugares, constituíram-se outros laços, mantiveram-se alguns antigos, lideranças locais permaneceram atuando de forma silenciosa, como pudemos identificar por meio de pesquisa em algumas regiões de conflito no estado do Rio de Janeiro (Medeiros, 2018). Essas práticas deram origem, em alguns locais, ao que Scott (1990) chamou de "resistência teimosa".

Um desafio que se coloca para a pesquisa é como se aproximar dessas lutas, uma vez que, para a maioria delas, temos apenas referências esparsas e pouco precisas. No entanto, os anos recentes trouxeram à luz diversas possibilidades de acesso a documentos e abriu caminho para a potencialidade das fontes orais na recuperação desses anos tão pouco conhecidos.

FONTES DE PESQUISA E ESFORÇOS DE RETOMADA DO DEBATE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE DITADURA E CAMPONESES

Regra geral, as fontes para o conhecimento dos conflitos e da repressão no campo ao longo da ditadura são bem limitadas. A recuperação das formas de sua ocorrência impõe não só um enorme investimento de pesquisa a partir de pistas, indícios, sinais como nos ensina Ginzburg (1989), como também de buscar sistematicamente recuperar, por meio de relatos, as vozes dos que vivenciaram esses momentos como pessoas comuns e não apenas

Da mesma forma, há poucos estudos sobre as relações entre as entidades de representação dos grandes e médios proprietários de terra e o golpe e sobre como elas se posicionaram ao longo do período ditatorial.

das lideranças; as iniciativas, sucessos e fracassos, bem como os aprendizados (Thompson, 1998).

As fontes oficiais (Inquéritos Policiais Militares, organizados no Projeto Brasil Nunca Mais, o acervo Memórias Reveladas do Arquivo Nacional, os documentos disponíveis em arquivos públicos estaduais) e os jornais de grande circulação trazem informações principalmente sobre as lideranças, em especial as mais destacadas, que foram presas e mencionadas em processos judiciais. Trata-se fundamentalmente de uma documentação produzida pelos órgãos de segurança: são inquéritos, depoimentos colhidos em situações de prisão ou ameaça de detenção, fichas de ativistas, relatos dos órgãos de segurança sobre atividades de pessoas sobre cujo comportamento político pairavam desconfianças. Justamente por esse motivo, há significativos vazios quando se trata da repressão sobre o meio rural. E há uma razão para isso: como apontado, a repressão no campo em grande medida não passou pelo aparato estatal. Foi feita, nos locais de conflito, pelo poder privado: muitas pessoas que ficaram presas em cárceres privados, espancadas e mesmo assassinadas não têm sua história conhecida e algumas sequer foram identificadas.

No entanto, outras fontes documentais são reveladoras, mas ainda pouco exploradas. Em alguns estados do Brasil, as Federações de Trabalhadores da Agricultura, em que pese o forte controle exercido sobre elas pelo Serviço de Informações, conseguiram pelo menos mapear conflitos e descrever alguns de seus principais traços. Desde o final dos anos 1960, a orientação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) a suas filiadas nos estados era registrar, descrever e relatar, com a maior quantidade de detalhes possível, conflitos que ocorressem. Fazia parte da estratégia do sindicalismo informar aos órgãos oficiais (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, Presidência da República, ministérios) o que ocorria em diversos pontos do país e pedir providências, regra geral, a desapropriação das terras em disputa com base no Estatuto da Terra (Medeiros, 1983; Medeiros, 2014).

Embora nem sempre sindicatos e federações tenham feito esse registro com acuidade e as providências demandadas raramente tenham sido tomadas (o que implicava em reiteração das demandas), ficou um registro precioso de conflitos. Localizar esses acervos e recuperá-los (via de regra são dispersos e pouco cuidados) são caminhos que permitem traçar um quadro

aproximado da dinâmica e faces das tensões recorrentes no campo.⁶ Parte dos documentos estão na sede da Contag, outros nas federações, mas precisam ser organizados por critérios mais precisos, de forma a transformá-los em material acessível para o pesquisador. Nos arquivos das federações também é possível encontrar partes de processos trabalhistas. As informações obtidas em pesquisa, em especial no caso de Pernambuco e Rio de Janeiro, mostram que havia uma disputa surda com os "patrões", em especial nas áreas de predomínio de usinas e plantações de cana-de-açúcar, em torno do cumprimento de direitos trabalhistas garantidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963 (Sigaud, 1979; Palmeira, 2009; Costa; Iamamoto, 2018; Gonçalves, 2019).

Outra fonte para o conhecimento dos conflitos no campo nesse período é o arquivo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que, desde sua criação em 1975, acompanha conflitos fundiários e mantém um centro de documentação onde há informações, por vezes bastante minuciosas, sobre as violências ocorridas nas áreas rurais do país, a partir, num primeiro momento, de relatos de agentes de pastoral e de lideranças atuantes em áreas específicas, e, posteriormente, também com levantamento mais sistemático na imprensa nacional e local. Desde 1985, essas informações passaram a gerar um relatório anual, intitulado *Conflitos no campo*, que qualifica e quantifica as formas de violência contra trabalhadores, apresenta análises do conjunto dos conflitos, de situações particulares e apresenta abordagens comparativa de períodos mais extensos.

Também o Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), embora só oficialmente criado em 1984, ou seja, no final da ditadura, fez, ainda nos anos 1980, uma sistematização das violências no período ditatorial, com ênfase nos assassinatos no campo, a partir de fontes diferentes, tais como arquivos da CPT, matérias de imprensa nacional e de jornais locais, etc. (MST, 1987).

Revelam-se úteis também arquivos de dioceses, jornais locais, de âmbito municipal ou regional (que em geral não estão na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, arquivos de câmaras municipais, de assembleias legis-

⁶ Importante chamar a atenção para o pouco cuidado com a conservação de acervos sindicais tanto dos trabalhadores rurais como dos urbanos. Tendo participado de algumas reuniões do GT 13 da CNV, que tratava da repressão sobre os operários, os depoimentos a respeito de quão poucas categorias tem um arquivo razoavelmente organizado foram impactantes.

lativas estaduais nas quais, de alguma forma, os eventos locais repercutiram. Embora pouco consultadas, essas fontes são ricas ao revelar configurações locais das lutas e das formas de reação a elas.

A criação da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, ainda no início do governo Fernando Henrique Cardoso (Lei n. 9.140/1995), como órgão de Estado, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foi um marco no debate sobre a repressão no Brasil. Trouxe à tona a necessidade de investigar formalmente temas até então secundarizados em nome de uma suposta conciliação nacional produzida pela anistia de 1979. No que diz respeito ao meio rural, no entanto, as iniciativas específicas demoraram um pouco mais. Foi somente a partir da eleição de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente em 2002, que o tema da repressão no campo ganhou maior visibilidade e surgiram possibilidades de financiamento de atividades voltadas para o tema da recuperação da memória das lutas no campo, várias delas com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural (Nead) a ele subordinado.

Uma das primeiras iniciativas nessa direção foi o projeto Memória Camponesa, iniciado em 2004, que envolveu acadêmicos de diversos estados brasileiros, sob coordenação do professor Moacir Palmeira, do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A proposta era realizar seminários em que camponeses, assessores educacionais e jurídicos, afetados em suas atividades pela ditadura empresarial militar, falassem sobre suas experiências, de forma livre, em eventos nos quais estariam presentes, na medida do possível, também antigos companheiros. Esperava-se que o próprio diálogo entre militantes que, por vezes, não se viam há muito tempo, criasse condições para a discussão. Não havia roteiro rígido para as intervenções e elas eram seguidas de debates, momento em que outros depoimentos de participantes eram feitos. Foram realizados seminários entre 2004 e 2006, nos estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, em parceria com grupos de pesquisadores de universidades dessas unidades da federação.7

Esses eventos foram gravados e parte deles se encontra disponível para consulta no Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo

Na mesma época, a pedido do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), uma equipe de acadêmicos, coordenada por Horácio Martins de Carvalho, assessor histórico de organizações camponesas, investiu num projeto editorial ambicioso de produção de uma História Social do Campesinato. Após um árduo trabalho de recuperação de teses e dissertações esparsas e de buscar pesquisadores dispostos a escrever sobre determinados assuntos considerados fundamentais, chegou-se à publicação, pela editora da Unesp com apoio do Nead/MDA, de nove volumes. Desse total, quatro voltavam-se para conflitos no campo em diversos momentos históricos.⁸

Uma outra iniciativa foi a publicação da pesquisa *Retrato da violência no campo* (Carneiro; Cioccari, 2011), também financiado pelo Nead/MDA. Nesse estudo, foram sistematizados casos de violação de direitos ocorridos durante a ditadura em praticamente todos os estados do país. Na sequência, foi divulgada a pesquisa de Gilney Viana, em 2013, sobre camponeses mortos e desaparecidos (Brasil, Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, 2013).

Regra geral, esses investimentos mostram a continuidade da luta por manutenção e defesa de direitos ameaçados, quer por meio de uma resistência silenciosa, que indica que os trabalhadores não simplesmente se atemorizaram frente às condições estabelecidas nos anos da ditadura, quer por meio do recurso às leis ou, muitas vezes, a depender das circunstâncias, combinando os dois. Não por acaso, muitos advogados sindicais ou ligados à CPT foram perseguidos e alguns assassinados, como foi o caso de Eugênio Lyra, na Bahia. Também agentes religiosos foram perseguidos pela sua atuação junto aos trabalhadores, como exemplificado pela prisão e depois expulsão do padre francês Jentel, pela sua ação em Mato Grosso.

Os resultados dessas diferentes experiências de pesquisa circularam na sociedade e deram mais força à demanda de diversas entidades para um tratamento mais sistemático das formas de repressão no campo. Nesse con-

do CPDA/UFRRJ. Alguns foram editados, outros encontram-se na gravação original. A própria constituição desse núcleo é tributária de financiamentos no Nead/MDA.

Dos nove volumes, dois referiam-se à diversidade do campesinato, dois ao processo de constituição e reprodução da categoria no Brasil, dois sobre formas de resistência, dois sobre lutas camponesas contemporâneas e um reunia textos considerados clássicos sobre o campesinato brasileiro. A apresentação à coleção, que consta em todos os volumes, chama a atenção para a diversidade de situações consideradas como traço do campesinato brasileiro.

texto, foram criadas a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012, e a Comissão Camponesa da Verdade (CCV), em 2013.

A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E A COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

Fruto da Lei 12.528/2011 e instalada em 16 de maio de 2012, com um mandato de dois anos, a CNV tinha o objetivo de identificar e tornar públicas estruturas, locais, instituições, circunstâncias e autorias de graves violações de direitos humanos, entre 1946 e 1988 (Brasil. Comissão Nacional da Verdade, 2014). No artigo 3º, Inciso II, da lei que a criou, havia uma lista de quatro condutas que definiam a substância do que era considerado como *grave* violação de direitos: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

Instalada a CNV, foram criados vários grupos temáticos, entre eles o grupo de trabalho sobre camponeses e indígenas (Resolução no. 5/2012), coordenado por Maria Rita Kehl, reconhecida psicanalista, com a competência de "esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres", relacionados às populações do campo.

À época da criação da CNV, já se iniciava uma articulação entre diferentes organizações no campo para discutir a situação dos trabalhadores nos anos 2000, tais como a continuidade das ações de violência, exploração (inclusive com o crescimento de denúncias das modernas formas de trabalho escravo), expropriação e desterritorialização. Essa articulação culminou com a realização, em agosto de 2012, em Brasília, do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, organizado por diversas entidades de representação e de apoio às lutas dos trabalhadores do campo, povos indígenas e populações tradicionais.¹⁰ No

⁹ Em dezembro de 2013, pela Medida Provisória 632, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014. As datas de abrangência das investigações a serem feitas pela CNV correspondem ao período entre as aprovações da Constituição de 1946 e a de 1988.

Organizaram o encontro: Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Cáritas Brasileira; Conselho Indigenista Missionário (Cimi); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq); Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (Contag); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf-Brasil); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento Camponês Popular (MCP); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Mo-

evento estavam representadas mais de 40 organizações e movimentos, de diferentes orientações políticas, ligados à luta por terra e ao território, com o objetivo de buscar alternativas, fazer convergir suas ações e, em especial, de ganhar forças para combater o agronegócio, erigido, desde o final dos anos 1990, como principal adversário das organizações do campo. Como apontava o documento que dirigiu os trabalhos do Encontro, o foco da unidade era a luta pela terra que, "não obstante múltiplas particularidades, apresenta um denominador comum — a expansão sem limites de regras democráticas, do grande capital — autodenominado de agronegócio, sobre as terras e territórios de destinação social" (Encontro Unitário, 20/06/2019, grifos meus). A declaração final afirmava ainda três dimensões do processo que se pretendia desencadear:

[...] política, no sentido da unidade dos movimentos sociais agrários em torno de agenda comum na luta pela terra, superando a fragmentação que permite ao governo federal ignorar sistematicamente demandas legítimas desta base social; social, no sentido da auto defesa contra as ameaças concretas de destruição social, cultural e física dos campesinatos brasileiros; histórica, no sentido de evocar e homenagear o meio século decorrido deste o I Congresso Camponês, de caráter nacional, ocorrido em Belo Horizonte em 1961. (Encontro Unitário, 20/06/2019, grifos meus)

Entre os 11 compromissos referentes às lutas pelos direitos das populações envolvidas no evento, o último apontava a necessidade de

[...] lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de repa-

vimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf) e Via Campesina Brasil. Ou seja, a unidade proposta, enfatizando os Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas era bem mais abrangente do que a denominação campesinato e chamava a atenção para modos de vida e usos distintos dos territórios em que viviam.

Este não é o espaço para aprofundar a discussão sobre o processo político de identificação e nomeação dos opositores dos trabalhadores e povos do campo. No entanto, cabe chamar a atenção para o fato de que até os anos ,1990, o adversário era nomeado ou como "latifúndio", termo que se tornou sinônimo de opressão e exploração e não só de grande propriedade (Novaes, 1997), ou como "grileiro" (denotando a ilegitimidade legal do controle sobre vastas extensões de terra). Progressivamente esses termos foram sendo substituídos por "agronegócio", ou seja, a grande empresa agropecuária, produtora para exportação, com alto uso de tecnologia e articulada a grandes conglomerados quer produtores de insumos quer especializados na exportação (tradings).

ração aos seus familiares, com a criação de uma comissão camponesa pela anistia, memória, verdade e justiça para incidir nos trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, visando a inclusão de todos afetados pela repressão. (Encontro Unitário, 20/06/2019, grifos meus)

O foco era a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995, pois, naquele momento, a CNV apenas iniciava sua estruturação e definição dos grupos de trabalho, tendo ainda uma limitada visibilidade pública. Mais uma vez, evidenciava-se a importância de um conhecimento mais aprofundado sobre as lutas camponesas durante a ditadura, de forma a subsidiar as iniciativas em curso.

Sob o estímulo das resoluções do Encontro Unitário, constituiu-se um grupo de lideranças, assessores de organizações de movimentos sociais e acadêmicos, envolvendo também pesquisadores reconhecidos no meio universitário de diversos pontos do país e estudantes de pós-graduação, com o objetivo de discutir o tema da repressão no campo. Vários deles já haviam participado de algumas das atividades listadas no tópico anterior, relacionadas a pesquisas sobre resgate da memória.

Esse grupo passou a se autodenominar como Comissão Camponesa da Verdade (CCV) e tornou-se um suporte informal de assessoria à CNV, no tocante às questões envolvendo camponeses. Coordenado por Cleia Anice Porto, assessora da Contag; Gilney Viana, da Comissão de Mortos e Desaparecidos; Regina Coelly Fernandes Saraiva e Sérgio Sauer, ambos professores da UnB, os participantes se reuniam em Brasília, na sede da Contag, tendo suas despesas de deslocamento pagas pela CNV.¹² Ao longo de seu funcionamento (cerca de dois anos), nesses encontros, dos quais participavam entre 20 e 30 pesquisadores, foram discutidos os resultados dos trabalhos e planejadas as etapas subsequentes. Compareceram, em alguns momentos, Maria Rita Kehl, comissionada da CNV e responsável pelo GT Camponeses e Indígenas, bem como alguns de seus assessores, mas a atuação da CCV pautou-se por diretrizes elaboradas pelo próprio grupo, a partir das experiências de pesquisa de seus membros.

Sem recursos para deslocamento para pesquisa de campo ou mesmo para busca sistemática em arquivos, a CCV produziu um inventário bas-

A Contag, em sua sede, dispõe de espaço para hospedagem e alimentação de participantes das atividades que ela promove, além de salas de reunião.

tante volumoso, embora não exaustivo, de situações de conflito em diversos pontos do país, a partir de teses, dissertações, artigos, textos apresentados em congressos etc. (Sauer et al, 2015). Não se tratava, pois, de pesquisa nova, mas de um esforço de garimpagem, sistematização e reclassificação de um material disperso, que foi sendo localizado e sumarizado pelos membros da equipe. Os casos foram organizados por regiões e por estados e mostram um amplo espectro de violações de direitos. Esse esforço evidenciou e aprofundou o que já fora assinalado em diversas pesquisas e reiterado por Carneiro e Cioccari (2011): em grande parte das situações, a presença ativa do Estado era pouco perceptível. Regra geral, predominava a omissão, com a repressão sendo feita por forças privadas, por meio da ação de pistoleiros ou jagunços, figuras históricas nas relações entre proprietários de terras e trabalhadores de fazenda e posseiros, muitas vezes com participação das polícias locais.

Atuando de forma independente da CNV, em termos de abordagens e ênfases, a CCV conseguiu construir um panorama abrangente e uma leitura própria do que foram as violações de direitos no campo, muitas vezes contraposta à abordagem da comissão oficial, o que gerou inclusive a necessidade de produção de um relatório paralelo, publicado pelo Senado Federal (Sauer *et al.*, 2015).¹³

CONTROVÉRSIAS E TEMAS EM DEBATE A PARTIR DOS TRABALHOS DA CCV

Os trabalhos da CCV suscitaram questões que ajudam a problematizar o significado e as dificuldades da justiça de transição no Brasil e o próprio sentido que a ideia de repressão assumiu em diversos trabalhos sobre a ditadura empresarial militar.¹⁴

O relatório final da CNV menciona a CCV. No entanto, o documento produzido por esta, apesar de formalmente entregue à CNV, não consta da documentação oficial da Comissão. O estudo foi depois publicado como livro pelo Senado Federal, graças ao apoio dos senadores Paulo Paim e João Capiberibe, então presidente e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, com o nome de Comissão Camponesa da Verdade. Relatório final. Violações de Direitos no Campo. 1946-1988 (Sauer et al., 2015). Nele pode ser encontrada a extensa lista de participantes da CCV. Encontra-se também disponível no site Memória da Ditadura.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a justiça de transição é o "conjunto de processos e mecanismos relacionados com os esforços de uma sociedade para superar um legado de graves violações de direitos humanos cometidos em larga escala no passado, a fim de

Um primeiro tema aberto ao debate refere-se ao protagonismo dos trabalhadores e natureza de suas lutas. Os investimentos da CNV e de grande parte dos estudos sobre a ditadura foram em grande medida guiados por uma grande preocupação com a presença e atuação de organizações de esquerda nas lutas operárias, estudantis, bem como com os grupos que se voltaram a iniciativas ligadas à formação de focos guerrilheiros, inclusive no campo. De alguma forma, foi esse olhar que orientou a perspectiva analítica do GT Camponeses e Indígenas, pelo menos no que se refere aos camponeses, objeto deste artigo.

Dessa abordagem, derivou uma ênfase a episódios como a guerrilha do Araguaia, por exemplo. Sem dúvida, este foi um evento de extrema importância pela sua extensão, duração e preocupação que gerou entre os militares, influenciando fortemente políticas estatais voltadas à Amazônia na ditadura, como o mostra José de Souza Martins (1984). No entanto, a guerrilha foi muito mais um projeto organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que tinha por objetivo uma proposta de transformação social via luta armada partindo do campo, do que uma iniciativa gestada nas lutas de resistência camponesa.

As tentativas de criar focos de guerrilha rural eram eventos qualitativamente diferentes das resistências locais que proliferavam no campo e que, em sua maior parte, não eram portadoras de nenhum projeto de revolução social: para os envolvidos, tratava-se fundamentalmente de buscar permanecer na terra em que há muito estavam com suas famílias e de resistir às

assegurar responsabilização, a administração da justiça e a reconciliação [...]. O objetivo central do processo de justica de transicão é o fortalecimento do Estado democrático de direito, com o desenvolvimento de garantias para que não se repitam violações em massa aos direitos humanos. Para alcançar esses objetivos, foram concebidas diversas estratégias judiciais e não judiciais. Em geral, essas medidas se desenvolvem nos campos da promoção da justiça, revelação da verdade, reparação das vítimas, preservação e divulgação da memória e implementação de reformas institucionais" (Ministério Público Federal, Justiça de Transição). No Brasil, as principais iniciativas de justiça de transição implementadas pelo Governo ou aprovadas pelo Congresso Nacional foram: ")a edição da Lei nº 9.140/1995, com a qual se reconheceram os mortos e desaparecidos políticos pela repressão, se garantiu às famílias o direito à reparação e à busca e identificação dos restos mortais e se instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CE-MDP); b) a promulgação da Lei nº 10.559/2002, a qual regulamentou o artigo 8º das Disposições Transitórias da Constituição, criou a Comissão de Anistia e promoveu um amplo sistema de reparações materiais; c) a instituição de uma Comissão Nacional da Verdade (CNV), com a Lei nº 12.528/2011; e d) a reforma do marco normativo sobre transparência e sigilo de arquivos, com a Lei nº 12.527, de 2011(CNV).

tentativas de expulsão, seja por proprietários, seja por grileiros, ou, no caso de assalariados, em grande parte dos casos "moradores" de fazendas, o propósito de garantir direitos trabalhistas, legalmente instituídos, mas sistematicamente violados pelos "patrões". Nessa direção, uma linha importante de pesquisa foi aberta por Teló (2019), quando procurou analisar as condições da chegada das organizações de esquerda no campo, as formas e recursos que se utilizaram para se aproximar e as diferentes reações dos camponeses, mostrando a complexidade dessa relação.

A identificação das vítimas e das formas de repressão e, portanto, das formas de reparação é outro tema de debate. O estudo coordenado por Gilney Viana (Brasil, Presidência da República, Secretaria de Direitos Humano, 2013), levantamento mais completo de que se dispõe sobre as vítimas da repressão no campo, aponta 1.196 casos de camponeses mortos ou desaparecidos entre 1961 e 1988. Observando-se a lista, percebe-se que muitos aparecem como "não identificados". Como foi discutido em diversas oportunidades nas reuniões da CCV e confirmado pelas diversas experiências individuais de pesquisa e mediação política, no plano da sociabilidade local do meio rural, as pessoas são identificadas por apelidos, os sobrenomes familiares nem sempre são conhecidos. Muitas vezes, sequer dispunham de documentação. Em pesquisa que coordenamos sobre a repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (Medeiros, 2018), alguns relatos mencionaram conhecidos dos entrevistados cujo corpo aparecia num determinado local, com marcas de violência. Somente os apelidos eram mencionados, pois desconheciam os nomes. Além disso, em situações de isolamento e risco, não é difícil supor que, frente ao fato do desaparecimento de familiares, vizinhos, companheiros de trabalho, muitas famílias sequer ousaram fazer denúncias, com medo de represálias, o que indica que o número de desaparecidos sem identificação pode ser ainda maior do que o apontado por Viana.

Além dessas formas mais conhecidas por quem pesquisa o meio rural, o material sistematizado pela CCV ilustra ainda formas mais veladas de repressão. É o caso, por exemplo, de Aparecido Galdino Jacinto, participante de um conflito por terra em Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, nos anos 1970, e que se tornou um líder místico. Ele foi preso e depois mandado para o manicômio judiciário, pois seu silêncio e gestualidade sugeriram, aos seus juízes, desequilíbrios mentais. O caso ganhou repercussão por ter sido acompanhado e denunciado na imprensa por José de Souza Martins (2004).

As poucas pesquisas existentes mostram também que a ação da ditadura no campo não foi só repressiva. Em algumas situações, a atuação dos militares e das instituições estatais alternou momentos de repressão com ações que buscavam atrair os camponeses para sua órbita, atendendo-os em suas necessidades básicas. Merecem destaque um conjunto de ações levadas a efeito pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra), nos anos que se seguiram à aprovação do Estatuto da Terra. Foram criados alguns projetos de colonização, como é o caso do Projeto Integrado de Colonização (PIC) de Papucaia, no Rio de Janeiro, o Projeto Iguatemi, no atual estado de Mato Grosso do Sul, o projeto Caxangá em Pernambuco, entre outros. No caso do Rio de Janeiro, sobre o qual conseguimos acumular mais informações, foram compradas várias fazendas vizinhas ao antigo Projeto de Colonização Papucaia, criado em 1951, e à Fazenda São José da Morte, ocupada duas vezes antes do golpe e desapropriada nos primeiros dias de 1964. Ao mesmo tempo em que glebas da fazenda eram devolvidas aos antigos proprietários, o PIC Papucaia abrigava famílias que se envolveram em conflitos por terra em diversas áreas do Estado. Foram instalados posto de saúde, escola e uma sede administrativa. Ao mesmo tempo em que eram atribuídos lotes, as famílias eram submetidas ao estrito controle da Guarda Rural do Ibra (Teló e Medeiros, 2019), que tinha o poder de definir quem podia permanecer e quem deveria sair.15

José de Souza Martins (1984) também chama a atenção para o fato de que, a partir da guerrilha do Araguaia, o Exército iniciou uma intervenção maciça sobre a região que acreditava estar controlada pelos guerrilheiros. Trata-se de uma ação que foi desde a repressão brutal, até ações sociais por meio da Ação Cívico Social do Exército (Aciso). O autor aponta para a preocupação dos governos militares em esvaziar a questão política no campo, num momento de migrações massivas de lavradores em busca de terra para a fronteira de Mato Grosso, Pará e Maranhão. Uma das respostas foram os projetos de colonização da Transamazônica que também assumiram o papel de controle dos camponeses em processo de desterritorialização.

Finalmente, há que se mencionar as implicações, para o estudo de situações próprias ao meio rural, do recorte cronológico que a CNV delimitou para seu trabalho: 1946-1988. Por um lado, estender o estudo para o pe-

¹⁵ O PIC Papucaia é objeto de estudo do doutorando Ricardo Braga Brito, no CPDA/UFRRJ.

ríodo que antecede a ditadura permite perceber a emergência das primeiras organizações camponesas e como, já então, uma forte repressão se abatia sobre elas. Por outro, limitar as investigações sobre violação de direitos ao período que antecede a Constituição obscurece o fato de que a violência no campo não se encerrou com a democratização. Pelo contrário, os dados da CPT mostram que ela continuou ativa e reproduzindo as práticas que foram identificadas ao longo do período a que a CNV se dedicou à apuração de violações de direitos. Ou seja, a lógica da violência no campo remete a temas que desafiam as periodizações e, com isso, impõem uma reflexão mais densa sobre o que ela significa e as suas motivações. Se a Constituição de 1988 foi um marco na democracia brasileira, certamente a análise dos dados do período que se abre com ela, mostra que o meio rural brasileiro ainda tem uma enorme defasagem no que diz respeito ao exercício da cidadania.¹⁶

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As constatações sobre o campo presentes no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (Brasil. Comissão Nacional da Verdade, 2014) representaram um avanço na medida em que jogaram luz sobre algumas dimensões sobre as formas da repressão. No entanto, elas foram insuficientes para dar conta da sua complexidade. A CCV, em seu relatório (Sauer *et al*, 2015), trouxe uma importante contribuição ao debate, mostrando que longe de serem localizadas e movidas por grupos da esquerda organizada, as resistências no campo se disseminavam por diversos pontos do território nacional e eram combatidas quer pelas forças policiais, quer em especial pelo poder privado.

A experiência da CCV teve desdobramentos. Alguns de seus membros participaram de pesquisas estimuladas por comissões estaduais da verdade. Várias teses e dissertações foram apresentadas ou estão em curso abordando temáticas relacionadas às iniciativas da CCV. Além disso, algumas iniciativas do governo federal que ocorreram na sequência estimularam a

Sem ter dados de pesquisa, arrisco-me a dizer que situação semelhante ocorre nas periferias urbanas e favelas.

Como exemplo, menciono a pesquisa que eu mesma coordenei, financiada pela Faperj, a partir de um edital demandado a essa agência pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (Medeiros, 2014) e os estudos de Gabriel Teixeira, que publica neste livro um capítulo resultante de trabalho junto à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo.

continuidade dos trabalhos de reflexão sobre nosso passado recente. É o caso de dois editais da Capes, publicados em 2015 (Memórias brasileiras: conflitos sociais e memórias brasileiras: biografias), estimulando pesquisas sobre memória. No primeiro deles foi contemplado, inclusive, o projeto que deu origem a este livro. Ou seja, efetivamente abriu-se um caminho de reflexão inovadora sobre ação política no campo.

A experiência de pesquisa sobre as relações entre meio rural e a ditadura mostra a necessidade de ir além da noção restritiva de graves violações de direitos. Se é necessária a preocupação com a identificação de vítimas (tarefa central das Comissões da Verdade) para viabilizar ações de reparação econômica, esse investimento não pode deixar de lado os efeitos difusos da repressão e a premência de alargar a própria concepção de vítima. Trata-se de ir além da individualização e, portanto, de uma concepção que se centra na identificação de pessoas a serem indenizadas, e avançar na concepção de direitos coletivos violados e que precisam ser reparados. Nesse sentido, é importante identificar ameaças, perseguições, prisões arbitrárias, derrubada de casas, enfim processos de expropriação que foram acompanhados de resistências localizadas e silenciosas, uma vez que a repressão, o medo decorrente dela e a censura à imprensa dificultavam a constituição das experiências vividas em problemas públicos (Cefai, 2001). Da mesma forma, é importante entender como, entre os próprios camponeses, havia divergências e diferentes compreensões sobre a possibilidade de organização local e resistência.

A busca por outras "verdades", que não a contida nos arquivos do Estado, é fundamental para perceber como o processo foi vivido pelas populações. Torna-se imperativo recorrer a outras fontes documentais, como apontado no início deste artigo. Nossa experiência de pesquisa no Rio de Janeiro, mostrou a importância das fontes orais. Se do ponto de vista judicial elas podem ter validade relativa e serem objeto de questionamento, do ponto de vista da pesquisa e do resgate da memória, elas foram muito reveladoras. Com todas as cautelas que o tratamento da memória oral exige (as constantes reformulações dos significados do passado, a presença daquele que colhe os relatos como um intérprete, as hierarquias de importância, os contextos das narrativas, as dificuldades de aproximação em especial quando se trata de eventos traumáticos), ela tem sido uma importante fonte para perceber dimensões do cotidiano que não nos é aberta nos documentos. O grande desafio, sem dúvida é estabelecer diálogos entre as memórias reveladas pe-

los documentos e as memórias dos acontecimentos tal como narrados pelas pessoas que os viveram há 50/60 anos e que guardam deles diferentes percepções, muitas vezes marcadas por traumas como separação de familiares, violências físicas e morais dos mais diversos tipos.

O resgate do que se poderia chamar de experiência de grupos sociais localizados também traz impasses sobre as condições e formas de justiça e reparação. Há uma dimensão nestes casos (e creio que não se trata só dos rurais) que é praticamente impossível reparar materialmente. Recuperar terras? Já estamos na segunda ou terceira geração de famílias afetadas. Muita coisa mudou, muitas famílias reconstituíram suas vidas em outros lugares. Indenizações? Como se muitas famílias sequer podem ser localizadas?

Nosso maior desafio é devolver aos trabalhadores do campo (e não só a eles, mas a diferentes grupos sociais invisibilizados) o seu lugar na história, seu protagonismo em diversos momentos. Uma espécie de reparação moral, que os tire do silêncio a que foram condenados. Para além da pesquisa, cabe-nos, como acadêmicos, buscar caminhos para disseminar nossas leituras e reflexões sobre esse passado recente. Cabe-nos também, cada vez mais analisar e colocar em debate as condições estruturais da nossa sociedade que permitem a manutenção da violência como padrão de sociabilidade e a desigualdade de acesso a direitos.

Os textos que se seguem abordam um conjunto de temas apontados na presente apresentação: desde a diversidade das lutas no período que antecede o golpe até formas de resistência que se desenvolveram ao longo dos anos 1970, e o papel das organizações locais e nacionais, como é o caso da Contag. Mostram a importância de se refletir sobre continuidades e descontinuidades no perfil das ações do Estado, em especial sobre sua ação na Amazônia; a continuidade da violência e a própria concepção de violação de direitos; o silêncio que ainda paira sobre a situação do campo, em especial se considerarmos que foram poucas as comissões da verdade estaduais que se debruçaram sobre o tema.

Os desafios permanecem, em especial se considerarmos o momento atual, em que várias conquistas dos povos da terra, das águas e das florestas, para usar os termos do Encontro Unitário de 2012, tanto em termos de maior visibilização de suas demandas e diversidade social, quanto no que diz respeito a políticas públicas de reconhecimento, apoio econômico e social e ao resgate de seu passado, estão sendo colocadas em questão e destruídas.

REFERÊNCIAS

- AUED, Bernardeth W. *A vitória dos vencidos*. Partido Comunista Brasileiro PCB e ligas camponesas, 1955-1964. (Dissertação de Mestrado). Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba, 1981.
- AZEVEDO, Fernando Antonio, *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. BARROS, Francisco Blaudes Sousa. *Japuara*. Um relato das entranhas do conflito. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. Coleção Camponeses e Regime Militar, vol. 2. Organização de Marta Cioccari e Djane Della Torre.
- BASTOS, Elide. As Ligas Camponesas. Petrópolis: Vozes, 1984.
- BEZERRA, Gregório. Memórias. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, 2 vols.
- BEZERRA, Gregório. Memórias. São Paulo: Boitempo, 2011. Ed. ampliada e atualizada.
- BRASIL, Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos. *Camponeses mortos e desaparecidos:* excluídos da justiça de transição. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.
- BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos repressãol* Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. 416 p. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2)
- CAMARANO, Marcia. *João sem Terra*. Veredas de uma luta. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012. Coleção Camponeses e Regime Militar, vol. 1.
- CAMARGO, Aspásia A. *Mouvements paysans et crise populiste*. (Thése de troisième cycle) Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1973
- CARNEIRO, Ana; Cioccari, Marta. *Retrato da repressão política no campo* Brasil, 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2ª. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.
- CARNEIRO, Maria Esperança F. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas*. São Paulo: Anita Garibaldi/Fundação Maurício Grabois, 2014.
- CEFAÏ, Daniel. Les cadres de l'action collective. Définitions et problèmes. In: CEFAÏ, Daniel; TROM, Danny. *Les formes de l'action collective.* Mobilisations dans des arènes publiques. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2001.
- CONCEIÇÃO, Manuel da. *Esta terra é nossa*. Petrópolis: Vozes, 1980. Organização: Ana Maria Galano.
- COSTA, Ana; IAMAMOTO, Marilda. O sindicato de trabalhadores rurais de Campos dos Goytacazes e a luta por direitos na ditatura (1964-1985). In MEDEIROS, Leonilde Servolo de (org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo*. A resistência camponesa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Aconteceu longe demais*. A luta pela terra dos posseiros em Formoso e Trombas e a revolução brasileira (1950-1964). São Paulo: Editora da Unesp, 2007.
- ECKERT, Córdula. O Movimento dos Agricultores sem Terra no Rio Grande do Sul (1960-1964). (Dissertação de Mestrado). Seropédica: Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1984.

- ENCONTRO UNITÁRIO DOS TRABALHADORES, TRABALHADORAS E PO-VOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS. Declaração final. Disponível em: https://encontrounitario.wordpress.com/documento-base/». Acesso em: 20 jun. 2019.
- FORMAN, Shepard. *The Brazilian peasantry*. New York: Columbia University Press, 1975.
- GARCIA, Maria Angélica Momenso. *Nazareno Ciavatta, uma liderança no sindicalismo rural*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. Morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOMES, Iria Zanoni. 1957. O levante dos posseiros. 2ª ed. Curitiba: Criar, 1987.
- GONÇALVES, Rayanne Medeiros. Canavieiros na região de Campos dos Goytacazes: reflexões sobre a ação sindical da constituição do sindicato à greve de 1984. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2019.
- GRYNSZPAN, M. Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro: 1950-1964. 2 v. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.
- HELLER DA Silva, Osvaldo. *A foice e a cruz*. Comunistas e católicos na história do sindicalismo dos trabalhadores rurais do Paraná. Curitiba: Rosa de Bassi, 2006.
- KADT, Emanuel. *Católicos radicais no Brasil*. Tradução de Maria Valentina Rezende e Maria Valéria Rezende. Brasília: UNESCO/MEC, 2007.
- MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, José de Souza. A militarização da questão agrária no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1984.
- MARTINS, José de Souza. Um homem sem anistia. *O Estado de São Paulo*, 15/11/2004, p. 4.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de (org.) *Ditadura, conflito e repressão no campo*. A resistência camponesa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- MARTINS, José de Souza. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- MARTINS, José de Souza. *Levantamento de conflitos no Estado do Rio de Janeiro*. (Relatório de Pesquisa). *Dez anos de luta pela terra: 1969-1979*. São Paulo: CEDEC/ABRA/CPDA-UFRRJ. (mimeo.), 1983.
- MARTINS, José de Souza. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). In Medeiros, Leonilde Servolo de (org.) *Ditadura, conflito e repressão no campo*. A resistência camponesa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

- MEMÓRIA DA DITADURA. Violações de Direitos no Campo. Disponível em: http://nmsp.net.br/arquivos/para_leitura/camponeses e_ditadura/Violacoes%20de%20 Direitos%20no%20Campo%201946-1988.pdf>. Acesso em: 20. jun. 2019.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Justiça de Transição. Disponível em: http://www.justicadetransicao.mpf.mp.br/entenda>. Acesso em: 7 abr. 2020.
- MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. *Assassinatos no campo*: crime e impunidade. 1964-1986. São Paulo: Global, 1987.
- NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma*. Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.
- PAGE, Joseph. *The revolution that never was*. Northeast Brazil (1955-1964). New York: Grossmann Publishers, 1972.
- Palmeira, Moacir. Desmobilização e conflito: relações entre trabalhadores e patrões na agroindústria canavieira pernambucana. In Fernandes, Bernardo Mançano; Medeiros, Leonilde Servolo de; Paulilo, Maria Ignez. *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas*, Vol. I. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.
- PRIORI, Angelo. *O levante dos posseiros*: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no Campo. Maringá: Eduem, 2011.
- PUREZA, José. *Memória Camponesa*. Rio de Janeiro: Marco Zero,1982. Organização de Eliane Cantarino.
- RIO DE JANEIRO. Comissão da Verdade do Rio. *Relatóriol* Comissão da Verdade do Rio. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.
- SAUER, Sergio *et al* (org). *Comissão Camponesa da Verdade*. Relatório Final: violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília: DEX-UnB, 2015.
- SCOTT, James. *Domination and the arts of resistance*. Hidden transcripts. New Haven: Yale University Press, 1990.
- SIGAUD, Ligia. Os clandestinos e os direitos. Estudo sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- SILVA, Bráulio Rodrigues da. *Memória da luta pela terra na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2008. Organização de Leonilde Servolo de Medeiros.
- SILVA, Lyndolpho. *O Camponês e a história*. A construção da Ultab e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva. São Paulo: Instituto de Projetos e Pesquisas Sociais e Tecnológicas, 2004. Organização de Paulo Ribeiro da Cunha.
- TELÓ, Fabrício. Organizações armadas e camponeses: comunicação, emoções e engajamento político (1968-1975). (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2019.
- TELÓ, Fabricio; MEDEIROS, Leonilde S. de. Violência e poder do Estado nos momentos iniciais do regime militar: a ação da Guarda Rural do Ibra. In SALES, Jean Rodrigues et al. *História escrita, história vivida*. Movimentos sociais, memória e re-

- pressão política durante a ditadura militar no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina e Faperj, 2019.
- THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- WELCH, Clifford Andrew. *A semente foi plantada*. As raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- WELCH, Clifford Andrew. *Jofre Corrêa Neto*, capitão camponês (1921 a 2002). São Paulo: Expressão Popular, 2010.

CAPÍTULO 1

ACAMPAMENTOS ABALARAM A ESTÂNCIA: OS CONFLITOS SOCIAIS NO CAMPO E A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO DOS AGRICULTORES SEM TERRA DO RIO GRANDE DO SUL (1960-1964)

Alessandra Gasparotto¹
Aristeu Elisandro Machado Lopes²
Barbara de La Rosa Elia³
Clarice Gontarski Speranza⁴
Darlan de Farias Rodrigues⁵
Tiago Perinazzo Cassol⁶

Por que acampavam outrora? Ninguém sabe: ou simplesmente: para pelear... Hoje eles sabem por que acampam: pela terra que jamais lhe pertenceu, nem a seus pais, nem a seus avós, embora todo sangue sobre ela derramado Novos Rumos, antes de 1962

O questionamento que dá início a este texto ilustrou a reportagem "Acampamentos abalaram a estância", produzida em março de 1962 pelo

Doutora em História pela UFRGS e Professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas 2010.

² Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Associado do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Mestranda em História na Universidade Federal de Minas Gerais, na linha de pesquisa sobre História e Culturas Políticas. Possui graduação em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). É bolsista CAPES desde a graduação.

⁴ Professora do Depto. de História e do PPG em História da Universidade Federal do Rio Grande do SUL (UFRGS), líder do Grupo de Pesquisa Trabalho, Resistência e Cultura do CNPq; prêmio de melhor tese da ANPUH/RS em 2014.

⁵ Mestre em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel); foi bolsista CAPES.

⁶ Mestre em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e professor de História no Município de Rio Grande/RS.

jornalista Rui Facó, enviado especial do jornal *Novos Rumos* ao Rio Grande do Sul para acompanhar as mobilizações dos chamados sem-terra. O periódico, um veículo oficial do Partido Comunista Brasileiro (PCB), cobriu suas páginas com uma densa narrativa sobre as lutas camponesas que emergiam em todo o estado naquele início da década de 1960.⁷ Após percorrer diferentes regiões, da campanha a serra, o jornalista descreveu a situação de exploração experimentada por parte significativa da população que vivia no meio rural, bem como tratou das crescentes mobilizações por terra, dentre as quais se destacava a prática de acampamentos.

Inaugurada a partir da ocupação de uma área de mais de 24 mil hectares de terra no norte do estado chamada Fazenda Sarandi, a prática de acampamentos irrompeu no Rio Grande do Sul entre os anos de 1962 e 1964. Contam-se mais de 16 acampamentos, além de diversas mobilizações que incluíram marchas, concentrações e ameaças de ocupações em diferentes regiões, muitas das quais protagonizadas ou apoiadas pelo Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master) do Rio Grande do Sul.

O Movimento foi fundado em 1960 devido a um conflito fundiário ocorrido no município de Encruzilhada do Sul, a partir da tentativa de um proprietário de terras de retomar uma área de 1.800 hectares situada na localidade de Faxinal, que há 50 anos estava em poder de 300 famílias de posseiros. Os posseiros resistiram à tentativa de expulsão – apoiados pelo então prefeito de Encruzilhada, Milton Serres Rodrigues, e de outras lideranças do PTB, como Paulo Schilling e Ruy Ramos –8 e criaram o "Movimento de Agricultores Sem Terra" de Encruzilhada do Sul. As mobilizações se espalharam pelo estado, dando corpo a um movimento mais abrangente e organizado, que agremiou dezenas de associações de sem-terra e promoveu uma série de ações entre os anos de 1960 e 1964.

O Master emergiu em um contexto em que as disputas em torno da terra, marcadas pelo surgimento de uma série de movimentos sociais no campo, estiveram no centro de um amplo debate nacional. Naquele contexto, a bandeira da reforma agrária emergiu com grande intensidade. Segundo Medeiros (1993, p. 7), o que se verificou

A reportagem integra uma série de cinco textos publicados entre março e abril de 1962, nas edições 161 a 165.

Schiling era um importante quadro do PTB gaúcho e na época ocupava o cargo de Superintendente da Fronteira do Sudoeste; Ruy Ramos era deputado federal pelo PTB.

[...] foi, pois, o encontro de perspectivas distintas e projetos diferenciados apontando para a necessidade de reformas estruturais e convergindo para uma posição crítica em relação à concentração da propriedade fundiária. Essa crítica, potencializada pela enorme quantidade de lutas por terra, levadas à frente por "posseiros" (Goiás, Paraná, Rio de Janeiro), "moradores"/"foreiros" (Pernambuco, Paraíba), "arrendatários" (São Paulo, Goiás, Minas Gerais), trabalhadores "sem-terra" que acampavam nos limites das propriedades, demandando terra (Rio Grande do Sul), transformou a reforma agrária, no início dos anos 1960, em carro-chefe das "reformas de base" e eixo de um projeto nacional-desenvolvimentista.

A partir da posse do presidente João Goulart, em 1961, as tensões no campo foram potencializadas, não apenas em função da proposta de reforma agrária que estava no bojo das *reformas de base*, mas também porque o governo garantiu ao setor rural o direito à sindicalização. Em 1963, o presidente sancionou o "Estatuto do Trabalhador Rural", estendendo formalmente ao mundo rural a estrutura sindical e os direitos trabalhistas regulamentados para os trabalhadores urbanos a partir da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1943.9

Na gestão de Goulart houve também uma reorganização das agências responsáveis pela questão agrária no interior do aparelho de Estado. Em 1963, o governo criou a Superintendência de Política Agrária (Supra), que objetivava preparar "o terreno" para a implementação de projetos de reforma agrária, criando condições políticas e institucionais para a sua aplicação. (Camargo, 1986, p. 204)

É nesse cenário marcado pela formação de movimentos de luta pela terra e pela emergência da bandeira da reforma agrária – e dos conflitos dela decorrentes –, que surge, no Rio Grande do Sul, o Master.

O presente texto se debruça sobre a história do Movimento, suas bandeiras, formas de organização e estratégias de mobilização. Para dar conta desta abordagem, este estudo se divide em dois momentos: inicialmente, trata do contexto compreendido entre as décadas de 1950 e 1960, discorrendo sobre as mobilizações que se forjaram no estado e apresentando alguns elementos acerca da economia e da política gaúcha, com especial destaque à gestão de Leonel Brizola. Em um segundo momento, aborda as ações do

O Estatuto "instituiu normas gerais de proteção ao trabalhador rural referentes à duração de trabalho, remuneração e salário mínimo, repouso e férias, higiene, segurança e moradia". (Frölich, 1988, p. 61)

movimento e a formação das associações de sem-terra, problematizando alguns aspectos vinculados à sua criação, composição e organicidade.

Cabe ressaltar que entre os anos de 1960 e 1964 emergiram no estado uma série de mobilizações camponesas, não necessariamente conectadas entre si. A organização dos trabalhadores do campo — especialmente dos chamados sem-terra — estava na ordem do dia, como estavam também as disputas sobre o controle e os rumos dessa organização. Em diferentes regiões do estado ocorreram marchas, acampamentos e concentrações que se desdobraram, muitas vezes, na criação de entidades, como sindicatos, ligas e associações. O Master, por sua visibilidade e por ter uma expressão estadual, articulou e tornou-se o representante de muitas dessas entidades. Porém, há uma série de episódios nos quais não foi protagonista. Nesse sentido, é fundamental perceber a complexidade das experiências de luta pela terra que se desenvolveram naquele período histórico, dentre as quais o Master é uma de suas expressões.

O RIO GRANDE DO SUL NO INÍCIO DOS ANOS 1960 E A FUNDAÇÃO DO MASTER

No Rio Grande do Sul, durante os primeiros anos da década de 1960, a *questão agrária* assumiu um lugar central nos debates em torno do desenvolvimento do estado. Diversos estudos realizados no período destacavam o baixo desempenho da lavoura e da pecuária e apontavam que as causas "deste insatisfatório crescimento da produção agropecuária gaúcha acham-se intimamente ligadas ao problema da propriedade da terra, isto é, revestem-se de características estruturais que tornam inócuos os instrumentos tradicionais de estímulo à produção, crédito, preço...)" (Accurso, Candal, Veras, 1965, p. 4).

Os baixos índices de crescimento e o esgotamento da fronteira agrícola que perpassaram os anos finais da década de 1940 e toda década de 1950, geradores da "crise estrutural" da economia rio-grandense, forjaram uma série de proposições acerca da questão agrária e, mais especificamente, da reforma agrária. Tal tema ganharia mais relevância a partir da gestão de Leonel Brizola.

Eleito governador no pleito de 1958, os anos finais de seu governo foram marcados pela criação de políticas públicas vinculadas com a reforma

agrária. Já em fevereiro de 1960, foi criada a Comissão Estadual de Terras e Habitação (Ceth), órgão responsável por dar início a um mapeamento das áreas agrícolas e por organizar projetos relacionados à reforma agrária. No ano seguinte, foi criado o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária (Igra), que tinha por objetivos "estudar e sugerir ao governo projetos, iniciativas, bases e diretrizes de uma política agrária para o estado do Rio Grande do Sul [...]". Além disso, o Igra passaria a "promover o acesso à terra e à propriedade dos agricultores sem-terra – parceiros, arrendatários e assalariados rurais – e das populações marginais do campo" (Decreto 12.814/1962), justamente alguns dos setores sociais atingidos pela crise agrícola gaúcha.

Em 1961, uma outra crise marcou o cenário nacional, desencadeada com a renúncia de Jânio Quadros. A chamada *Campanha da Legalidade*, liderada por Brizola e setores legalistas da sociedade civil e militar, foi crucial para a garantia da posse de João Goulart na presidência da República. A partir desse episódio, com o fortalecimento político do então governador, é perceptível uma inflexão nos discursos e nas ações de sua gestão, mais especificamente no que diz respeito ao tema da reforma agrária e ao apoio às mobilizações dos sem-terra, especialmente ao Master.¹⁰

Desde sua fundação em 1960, o Master galgou sua trajetória organizativa baseando-se na defesa da "democratização da propriedade rural" e apostando, sobretudo, na mobilização de camponeses. Objetivos estes que podem ser observados já nos estatutos elaborados na ocasião da formação do movimento:

Art. 1º – Com a denominação de "Movimento dos Agricultores sem Terra" de Encruzilhada do Sul fica fundada, nesta cidade, com sede nesta cidade e com jurisdição neste município, Estado do Rio Grande do Sul, uma sociedade civil, que terá os seguintes objetivos fundamentais:

- a) combater toda forma de exploração do trabalho rural, defendendo o produtor e a produção estimular a produtividade e a valorização do homem do campo por todos os meios de amparo e assistência; [...]
- d) combater os altos preços de arrendamento e da parceria agrícola e promover o acesso do agricultor sem-terra ao domínio da gleba rural pela compra financiada a longo prazo, pela concessão de terras públicas e pela desapropriação das áreas improdutivas e dos latifúndios antieconômicos; [...]

Um marco desta inflexão é o reconhecimento, por parte do governo, das associações vinculadas ao Master como de interesse público (Eckert, 1984, p. 79).

- f) investigar a legalidade da posse de áreas latifundiárias, que muitas vezes incorporam terras do Estado ou são constituídas por terras não havidas legalmente comprovada a ilegalidade da posse, lutar para que essas áreas passem ao Estado, que as distribuirá aos agricultores sem-terra; [...]
- p) apoiar todas as medidas de reforma agrária que tramitam no legislativo federal e estadual e que se enquadrem com os objetivos da entidade. (*Terra Livre*, 3/ 1961, p. 7)

Nota-se que nestes estatutos, que foram também uma referência para o Master como entidade estadual, aparecem ressaltados o "estímulo à produtividade" e "a valorização do homem do campo", que se tornaram, para o movimento, bandeiras de luta e pautas econômicas vinculadas à crise agrícola gaúcha. A entidade propunha um formato organizativo, através de "associados, sem discriminação de raça, nacionalidade, religião ou partido político", incluindo em suas fileiras, "aqueles agricultores ou pecuaristas, de ambos os sexos, que, embora proprietários, aceitem os seus princípios e objetivos e se proponham a defendê-los", assim como "trabalhadores suburbanos e marginais da cidade [...] e [que] pretendam dedicar-se à exploração da terra" (Terra Livre, n. 98, março de 1961, p. 7). Suas propostas incluíam o alargamento da sua base social e a inclusão, justamente, dos setores em crise na agricultura gaúcha, fazendo a ressalva de que seriam incorporados desde que "aceitem os seus princípios e objetivos" e mais, "se proponham a defendê--los". Essa incorporação de amplos setores rurais será diferente em cada local do estado, a depender da forma de mobilização, das lideranças locais e das reivindicações expressadas.

Embora fundado em 1960 como uma associação local, desde o princípio as lideranças envolvidas na criação do Master projetavam um caráter mais amplo ao movimento. Em junho de 1961, um encontro de associações de sem-terra discutiu a criação de uma entidade estadual, bem como a realização de um encontro de agricultores do Rio Grande do Sul, previsto para ocorrer em setembro de 1961.

O Master ganhou impulso a partir do final do ano de 1961, principalmente em função de sua participação no I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, realizado em novembro, em Belo Horizonte (MG).¹¹ Com uma delegação composta por 33 delegados, repre-

O Congresso de Belo Horizonte, organizado pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), foi realizado em novembro de 1961, reunindo 1.600 delegados oriundos

sentando 33 associações de sem-terra (Eckert, 1984, p. 76), o Movimento, em conjunto com representantes camponeses de todo o país, retornaria do Congresso disposto a implementar a palavra de ordem que orientou os debates em Belo Horizonte. Para a participação no Congresso, o Master realizou "seis caravanas, para percorrerem 48 municípios gaúchos" (Eckert, 1984, p. 75), imprimindo maior atenção para a estruturação das associações de sem-terra locais/municipais, como forma de garantir a eleição de delegados ao citado Congresso. Além desse impulso a partir de sua inserção nacional, nota-se que o fortalecimento do Master se coadunava, justamente, ao período de maior inflexão do governo gaúcho em relação a sua política agrária, ou seja, é também a partir de final de 1961 e início de 1962 que a "estrutura burocrática" do Estado estaria em condições de iniciar a implementação da propalada reforma. É neste momento que nascem os acampamentos – e com eles a "esperança de conseguir terra". 13

"O ACAMPAMENTO É O NASCER DESTA ESPERANÇA": AS LUTAS PELA TERRA E A FORMAÇÃO DOS PRIMEIROS ACAMPAMENTOS

No início de 1962, uma área de terra no município de Sarandi expressaria as disputas em torno da questão agrária no solo rio-grandense.¹⁴ A estratégia utilizada, até então inédita, seria a constituição de um acampamento na estrada à beira de uma fazenda, como forma de denúncia e reivindicação daquela área por centenas de agricultores.¹⁵ A referida área, um latifúndio de cerca de 25 mil hectares de propriedade estrangeira, conhecida

de diferentes regiões do país. Do encontro, resultou a *Primeira proposta de Reforma Agrária Unitária dos movimentos camponeses do Brasil*.

Conforme noticiado na edição rio-grandense do jornal Última Hora: "Reforma agrária imediata, com a liquidação do latifúndio, desapropriação de todas as propriedades acima de 500 hectares e sua venda aos camponeses, é a tese que o Primeiro Congresso dos Trabalhadores do Campo, aprovou. [...] Última Hora, 20/11/ 1961, s/p.

Na reportagem de Facó, anteriormente citada, o jornalista indaga: "Teriam os acampados a esperança de conseguir terra?" Ao passo que responde: "Sim, o acampamento é o nascer desta esperança."

O governo já havia declarado de utilidade pública, no dia 10 de janeiro, duas áreas para a efetivação da Reforma Agrária: uma em São Jerônimo e outra em Canguçu. Contudo, essas áreas eram menos expressivas em termos de tamanho se comparadas à Fazenda Sarandi e não contaram com acampamentos de agricultores. *Última Hora*, 11 de janeiro de 1962, p.6.

Há divergências na historiografia sobre se os camponeses acamparam "na beira da estrada", configurando assim uma não "invasão", ou se acamparam "dentro da área da fazenda" e, nesse

como "Fazenda Sarandi", ¹⁶ tornar-se-ia exemplo para as demais mobilizações surgidas durante os anos de 1962 e de 1963, pois além de implementar um novo modo de se reivindicar a terra, teria parte de sua área desapropriada pelo governo estadual dias após a ocupação. O *Última Hora*, em reportagem intitulada "Agricultores rezam e pedem terra para plantar", relatava:

Nonoai, 12 (UH) – "Queremos terra para plantar", eis o grito de uníssono (sic) dos 800 agricultores acampados no distrito de Cascavel, neste município, frente às extensas áreas improdutivas da fazenda Sarandi. Dormindo em barracas, os agricultores se mantêm unidos em torno da [ilegível] reivindicação: exigem que o Estado solucione seu problema.

Entre eles e a extensa fazenda Sarandi (praticamente abandonada e de propriedade do grupo uruguaio "Estâncias Julio Mailo") existe apenas a estrada a separá-los. Podiam ocupar a estância de 25 mil hectares, cheia de pinheirais e madeira de lei e que, de mês em mês é visitada pelos proprietários. Don Pepe e Don Luiz que vêm de Montevidéu em seu avião particular receber as rendas dos matos arrendados à várias serrarias. Dispostos a permanecer ali até que se resolva a sua situação, os lavradores não querem, no entanto recorrer à violência. "Queremos apenas terra" – explicam [...]. (Última Hora, 12/1/1962, p. 12)

Na descrição em relação ao uso da terra, por parte da "Estância Mailho" há a informação de ser uma terra arrendada "a várias sesmarias", além de conter a ressalva de ser de propriedade estrangeira (cujos donos nem mesmo ali residiam). Tais características se relacionam com as reivindicações do Master quando de seu lançamento, expressas através de seu estatuto, onde se revela sua intenção de lutar pela "desapropriação das áreas improdutivas e dos latifúndios antieconômicos". Esse evento, contudo, é significativo a respeito da participação ou não do Master na organização das famílias e do

sentido, "invadindo" o local. Rosa (2007), baseado em relatos orais, sustenta a tese de que os camponeses "cortaram a cerca" da Fazenda.

A Fazenda Sarandi, "até 1903 pertencia ao Sr. João Vergueiro e ocupava pelo menos o dobro da área a que estava reduzida em 1962. [...] Uma parcela de cerca de 16 mil hectares foi comprada por Ernesto José Anoni que, em 1962, era prefeito de Carazinho pelo PTB. Outra parcela [...], foi adquirida em 1903 pelo uruguaio Júlio Mailhos, industrial de fumo naquele país. Mais tarde, e com a morte de Júlio, foi subdividida em três partes: Granadera Horácio Mailhos S/A, Estância Júlio Mailhos S/A e Agropecuária Lucena S/C/A [...] Os Mailhos realizavam intensa exploração de madeiras, através de três serrarias autorizadas [...] Além disso, arrendavam parcelas a plantadores de trigo, milho, soja e criadores de gado. [...]" (Gehlen, 1983, p. 133).

acampamento, discussão que também enseja diferentes interpretações na historiografia sobre o tema.¹⁷

Liderado por Jair de Moura Calixto, à época prefeito de Nonoai pelo PTB e "primo-irmão" de Brizola, o acampamento chegaria a contar em torno de 1.600 agricultores sem— terras a reivindicar um pedaço de chão, sendo um número significativo para a região no período. Na mesma reportagem, existe a menção à "Associação dos Agricultores sem Terra de Nonoai, que dirige o movimento", informando que seria a própria Associação a responsável por manter a ordem no local do acampamento. Também informa a reportagem que "o sr. Milton Serres Rodrigues presidente do Movimento dos Agricultores sem Terra vinha também a Cascavel para emprestar sua solidariedade aos lavradores", e que "o sr. Jair Calixto, prefeito de Nonoai, telegrafou ao governador Brizola informando dos acontecimentos", ressaltando o caráter pacífico do movimento. O acampamento contaria, ainda, com o apoio do prefeito de Sarandi, Ivo Sprandel (PSD), que teria declarado ver "as reivindicações dos agricultores com simpatia porque são justas" (Rosa, 2010).

Logo após o anúncio da desapropriação das terras da Fazenda Sarandi, feito pelo próprio governador aos acampados no dia 15 de janeiro, ¹⁸ outros movimentos reivindicatórios eclodiram no estado. Já no dia 17 de janeiro, o *Última Hora* anunciava que "mais camponeses exigem terra" – a partir do "exemplo de Nonoai" – na localidade de Espigão Alto, no município de São José do Ouro. Porém, essa reivindicação seria feita de forma distinta, pois a tática então utilizada foi o envio do "vereador Estevão Malinóvski" para tratar do assunto diretamente com o mandatário gaúcho (*Última Hora*, 17/1/1962, p.13). Dias depois, em Taquari,

[...] estimulados pelos acontecimentos em Sarandi, mais de 600 camponeses [...] realizaram impressionante manifestação para reclamar a posse da terra e denunciar jagunços que, a mando de latifundiários, estão cometendo atos de banditismo, assaltando lavouras, saqueando ranchos, destruindo

Rosa (2010), por exemplo, discorda da versão de que o primeiro acampamento de Sarandi tenha sido obra do Master.

Na época, o governador Brizola afirmou que "[...] 'Já assinamos o decreto de desapropriação da Fazenda Sarandi e o Estado pedirá, ao Poder Judiciário, regime de urgência para a posse da terra. Esta área, dentro de três ou quatro dias será dos senhores'[...]". (Última Hora, 16 de janeiro de 1962, capa; p. 10-11).

plantações e incendiando casebres em que se alojam as famílias dos posseiros. (Última Hora, 20 de janeiro de 1962, p. 3)

Três posseiros, reagindo a essas violências denunciadas, mataram, "a machadadas", um jagunço em uma dessas ocasiões. A manifestação, organizada pela Associação dos Trabalhadores Agrícolas de Taquari, também denunciou a "conivência com os bandoleiros" por parte do delegado de polícia do município. Em Santa Maria, em torno de 50 agricultores sem-terra procedentes do município de Agudo, acamparam às margens da BR-14, afirmando "que apelarão ao governador Brizola, no sentido de que lhes seja concedido um pedaço de terra 'para plantar e produzir" (Última Hora, 23 de janeiro de 1962, p. 12). Dias depois, novo acampamento irromperia em Caçapava do Sul, quando cerca de 500 agricultores reivindicaram terra e fundaram uma associação.

Quem eram esses sem-terra? Qual o perfil das pessoas que participavam dessas mobilizações e formaram as associações? De acordo com Eckert, os indivíduos aglutinados pelo Master tinham um perfil bastante variado, englobando assalariados permanentes e temporários, posseiros, parceiros, arrendatários e agregados, "que apesar de terem acesso à terra, tinham-no de forma instável", pequenos proprietários e "filhos de pequenos proprietários que, ao casar, pretendiam permanecer como agricultores e para quem nem sempre a terra do pai era suficiente para atender suas necessidades." A autora aponta que o contingente de sem-terra no período era de quase 300 mil pessoas. (Eckert, 1984, p. 56).

Em janeiro de 1962, outra mobilização chamou a atenção da sociedade gaúcha. No município de Camaquã, no chamado "Banhado do Colégio", mais de 2 mil camponeses se mobilizaram para tentar conquistar uma área de quase 50 mil hectares.¹⁹ A mobilização era convocada pelo rádio e organizada através da Associação dos Trabalhadores Sem Terra de Camaquã. Sua eclosão acirraria ainda mais os ânimos no Rio Grande do Sul, uma vez que parte de suas reivindicações foram atendidas pelo

A desapropriação do Banhado do Colégio era de delicado litígio judicial à medida que se tratava de um espaço onde os proprietários tinham sua legitimidade questionada. Deste modo, determinadas glebas passaram a ser reivindicadas como devolutas, ou ainda, de interesse social, tendo em vista a grande fertilidade das terras, que era principalmente advinda de obras públicas de drenagem.

governador, por meio da desapropriação da área no dia 30 de janeiro e a posterior distribuição dos lotes.

Nos meses seguintes, as mobilizações camponesas avolumaram-se: entre fevereiro e maio de 1962 surgiram acampamentos em Alegrete, Itapuã, Taquari, São Francisco de Assis, Cachoeira do Sul, São Luiz Gonzaga, Giruá e Cruz Alta, além de ameaças de acampamento em Sapucaia do Sul, São Francisco de Paula e Itaqui e uma série de manifestações e concentrações. Tais mobilizações espalharam-se pelas diferentes regiões do estado, variando, a depender do local, em suas formas de reivindicação, na composição dos seus integrantes, bem como na relação que estabeleceram com o governo.²⁰

Na esteira deste processo, foi realizado em Porto Alegre o I Encontro dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul, entre os dias 31 de março e 1º de abril de 1962. Durante o encontro, foi fundada a Federação das Associações de Sem Terra, Pequenos e Médios Proprietários do Rio Grande do Sul, que conferia ao Master, oficialmente, um caráter estadual. A entidade teria "como missão preparar a eleição da diretoria permanente da Federação e organizar uma concentração monstro de camponeses em Porto Alegre, dentro de 90 dias, lançando na oportunidade sua primeira investida de massas pela reforma agrária radical" (Última Hora, 2/4/1962, p. 14). Na ocasião, foi eleita a Comissão Executiva Provisória da nova entidade, que sagrou Milton Serres Rodrigues como presidente.²¹ Em entrevista ao Última Hora, ele afirmou que durante o encontro "verificou-se a identidade e disposição dos agricultores sem-terra de lutarem e se organizarem cada vez mais, para pacíficos e constitucionalmente, atingirem a reforma agrária radical." (Última Hora, 2 de abril de 1962, p. 14). Percebe-se, nas falas de seus representantes, que o movimento postulava uma reforma agrária radical, ao mesmo tempo em que se reivindicava pacífico e atuando dentro dos limites da Constituição.

Destaca-se que, convergindo com o acirramento das mobilizações e a emergência dos acampamentos, em janeiro de 1962 foi criado o Programa Projetos Especiais de Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico-social (Prade). A partir deste programa, o governo passou a abordar a questão do associativismo como meio fundamental para se conseguir a inclusão dos assentados no processo produtivo, auxiliando-os também para além da distribuição de terras. Desse modo, incentivou intensamente a formação de novas associações de agricultores sem-terra e/ou com pouca terra no estado.

A Comissão foi assim composta: presidente, Milton Serres Rodrigues, vice-presidente, Rosauro Charlat; secretário, Euzébio França; tesoureiro, Mário Peres. Estas lideranças serão apresentadas na próxima seção do presente texto.

Como podemos compreender esse processo de mobilização, a formação de associações e os acampamentos que se verificaram no período? Seriam apenas fruto do "exemplo de Nonoai/Sarandi"? Foram protagonizadas pelo Master? E quanto às associações, o que sabemos sobre elas? Qual o papel de Brizola neste processo e como têm sido pensadas as relações entre o movimento e o governo?

Inúmeros estudos têm se debruçado sobre os questionamentos esboçados acima, alguns defendendo a ideia de atrelamento político entre Master e governo estadual, como Ivaldo Gehlen (1983) e Tedesco e Carini (2007): ambos, grosso modo, caracterizam o Master como um movimento "populista", liderado por figuras vinculadas ao PTB, colocando-o como uma estratégia agrária para o fortalecimento do partido. Gehlen, analisando os conflitos por terra no período, afirma que "o campo gaúcho começou a agitar-se, sobretudo sob as bandeiras empenhadas por grupos de tendências dentro do PTB, partido que acobertava e legitimava o Master." (1983, p. 82-83). Ou seja, o Master estaria alicerçado em uma estratégia interna do trabalhismo gaúcho, que o legitimava.

Por sua vez, Tedesco e Carini, através de importante estudo acerca das lutas por terra no norte do Rio Grande do Sul, caracterizam a experiência desenvolvida pelo Movimento como um processo "institucionalizado de cima para baixo por intermédio de alguns proprietários modernos e intelectuais das fileiras do PTB, sensíveis em relação à questão agrária no estado, principalmente em torno das pressões e da organização ainda incipiente de um contingente imenso de pequenos agricultores, arrendatários, assalariados rurais, dentre outros" (2007, p. 54). Além disso, as lutas empreendidas pelos trabalhadores rurais gaúchos, através do Master:

[...] se confundia muito com a luta pela Legalidade, através da qual Brizola intensificou sua simpatia popular, agregada às lutas pelas reformas de base, contra o imperialismo, a favor do avanço industrial, o qual passava pela reforma agrária como condição de ampliação do mercado interno de alimento, ampliando o consumo urbano e rural. Desse modo, Brizola ampliava seu controle e apoio no interior das classes populares, bem como as enquadrava em seu projeto. Os movimentos camponeses estavam nesse horizonte. (Tedesco e Carini, 2007, p. 56)

Neste sentido, os movimentos camponeses estariam diretamente vinculados a um projeto político caracterizado, segundo os autores, como "nacional-populista", representado na figura de Brizola.

Outros estudos buscaram analisar a política agrária estadual e as mobilizações num intrincado jogo político, mais complexo, portanto. Assim, apontaram questões que ampliam o leque de possibilidades em relação às análises sobre o período.

Alves (2010) examina a política agrária colocada em prática pelo governo Brizola como um "modus operandi" singular e original, que impulsionou a luta pela terra, influenciando, inclusive, a política de reforma agrária durante a gestão do presidente Goulart. O autor defende que tanto a política de reforma agrária de Brizola quanto as reivindicações dos sem-terra vinculados ao Master se retroalimentaram, um impulsionou o outro e ambos inovaram a luta por reforma agrária, com um "repertório de ação coletiva":

[...] caracterizada por uma forma de reivindicação inovadora, a criação de acampamentos nas áreas das propriedades reconhecidas pelos demandantes como passíveis de desapropriação. Essa forma de reivindicar, que como defendido aqui, emerge durante o governo de Brizola estreitamente ligada à proteção que o governo garantia aos acampamentos, com o passar do tempo se mostra independente desta proteção, se autonomizando já no governo seguinte. (Alves, 2010, p. 82)

Desse modo, embora sinalize a importância do governo estadual para a emergência das mobilizações por terra, as coloca em um processo gradual de autonomia.

Harres aprofunda o estudo em torno da política agrária do PTB gaúcho. De acordo com a autora, "a política de incorporação das massas rurais, através da articulação mediadora Partido-Estado, tentava, dentro de certas limitações, reproduzir a experiência do PTB desenvolvida na organização dos trabalhadores urbanos" (Harres, 2014, p. 129). A reforma agrária, nesse sentido, estaria em disputa e em "negociação" entre os diferentes setores sociais:

O reformismo afirmado pelo PTB não tinha outro caráter senão o de buscar estratégias de compatibilização de interesses. Nesse sentido, o projeto de reforma agrária estadual deixava ampla margem para a participação dos fazendeiros, e tinha uma nítida divisão não só de tarefas como também dos recursos estatais disponibilizados para os empreendimentos. [...] Mas, em contraposição, o projeto também propunha como indispensável a organização e politização dos trabalhadores rurais, pois, só assim, poderiam participar efetivamente na estruturação dos núcleos coloniais, constituídos igualmente como grupos de pressão, o que foi considerado inaceitável pelo ruralismo gaúcho, razão da sua grande desconfiança em relação ao Governo. (Harres, 2014, p. 309)

Portanto, a política agrária implementada no período é permeada de contradições, pois, como aponta a autora, ao mesmo tempo em que negocia e faz concessões aos fazendeiros, também impulsiona a luta dos camponeses e suas formas de pressão.

O trabalho de Eckert (1984) se constitui na principal análise sobre o Master. A autora divide o desenvolvimento do movimento em três fases distintas: de junho de 1960 (data de sua criação), a janeiro de 1962 (início dos acampamentos); de janeiro de 1962 a janeiro de 1963 (com o término do mandato de Brizola e aumento da repressão); de janeiro de 1963 a março de 1964 (quando, com o golpe, o Master tem suas atividades encerradas). Seu estudo dá especial atenção às Associações de Trabalhadores Sem Terra surgidas no período, apresentando-as e nomeando-as, tornando possível apreender a dimensão que tais mobilizações assumiram e a capacidade dos camponeses em levá-las adiante. Essas Associações, sustenta a autora, teriam vínculo estreito com o Master, porém, ela não aprofunda a discussão sobre sua organicidade e desenvolvimento. Por fim, sustenta que este era um movimento autônomo em relação ao governo estadual e problematiza a importância histórica assumida pelo movimento para as lutas camponesas e a luta de classes em nosso país.

As obras e debates apresentados evidenciam diferentes interpretações acerca da trajetória do Master, bem como ressaltam uma série de lacunas que ainda precisam ser investigadas, especialmente no que se refere à organicidade do movimento e às características das associações. São essas as questões que passaremos a discutir nas próximas páginas.

"MULTIPLICAM-SE AS ASSOCIAÇÕES DOS SEM-TERRA NO RIO GRANDE": A TRAJETÓRIA DO MASTER E AS ESPECIFICIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE SEM-TERRA

O período de intensas mobilizações protagonizadas por sem-terras a partir do início de 1962 foi acompanhado por um esforço organizativo empreendido pelo Master, com o objetivo de debater a reforma agrária e unificar as diversas ações desenvolvidas no estado. No final daquele ano, entre os dias 15 e 17 de dezembro, ocorreu o I Congresso Estadual do Master,²²

Em algumas fontes, tal evento é citado como I Congresso Gaúcho de Agricultores e Trabalhadores Rurais ou ainda I Congresso dos Agricultores Sem-Terra.

contando com a presença de "mais de 100 pessoas, das quais 72 eram delegadas, e os outros, representantes do Governo Estadual, Câmara Municipal, sindicatos urbanos, estudantes, delegados de outros estados e Lindolpho Silva como representante da Ultab" (Eckert, 1984, p. 149).

Neste Congresso, também foi eleita a diretoria do movimento, constituída por: Milton Serres Rodrigues, presidente (Encruzilhada do Sul); Rosauro Chalart de Souza, lo vice-presidente (Uruguaiana); Romeu Barleze, 2o vice-presidente (Carazinho); Euzébio França Filho, secretário geral (Porto Alegre); Ary Saldanha, lo secretário (Livramento); Nascimento Meirelles, 2o secretário (Entre-Ijuís / Santo Ângelo); Rodolfo Moeller, tesoureiro geral (São Leopoldo); Darcy Rosa, 1o tesoureiro (São Lourenço); Jesus Severo Vieira, 2o tesoureiro (Pelotas). Com a diretoria foram eleitos e empossados 33 membros efetivos e 33 suplentes do Conselho Deliberativo, além de Floriano Maia d'Ávila, Darcy Von Hoonholtz e Salomão Silva, da Consultoria Jurídica (Novos Rumos, 18 a 24/1/1963, p.6).

Ao se observar os perfis socioprofissionais dos dirigentes eleitos, destaca-se a sua atuação em cargos públicos, em detrimento da predominância da agricultura como principal forma de sustento. Eram, sobretudo, pessoas vinculadas aos quadros do estado e ao meio urbano – Serres era ex-delegado e prefeito municipal; Barleze, funcionário da Secretaria de Agricultura; Euzébio França, técnico rural e servidor do IGRA; Ary Saldanha atuava como ativista pelo PCB. Com isso, dentre os nomes que compunham a diretoria eleita, somente Rosauro Chalart e Meirelles desempenhavam atividade econômica diretamente vinculada ao campo; o primeiro era "tosquiador de ovelhas no município" de Uruguaiana (*O Semanário*, 15 a 20/9/1961, s/p) e o segundo, além de militar reformado, era "agricultor em pequena escala." (Apers, Processo administrativo de indenização número 4745-1200/98 referente a Nascimento Pereira Meirelles).

Outro elemento importante diz respeito à vinculação partidária dos dirigentes eleitos: dentre os seis primeiros nomes que compunham os mais altos cargos – presidência, vice-presidência e secretaria – quatro deles pertenciam ao PTB – Serres, Barleze, Euzébio França e Meirelles – e dois eram vinculados ao PCB – Ary Saldanha e Rosauro Chalart.²³

Nota-se que a diretoria eleita é praticamente a mesma que constituiu a Comissão Executiva Provisória, em abril 1962.

A estreita vinculação partidária de membros do Master com o PTB não era uma novidade advinda com a eleição da diretoria, mas uma tendência percebida desde o lançamento do movimento. A eleição apenas evidencia o papel fundamental desempenhado pelos petebistas, embora, como foi observado anteriormente, seria errôneo conferir uma completa hegemonia ou orientação do partido sobre o movimento. Conforme Eckert, após o Congresso de Belo Horizonte, é notável uma reestruturação das pautas circunscritas ao Master, sendo que parte dessa guinada no posicionamento rumo a uma reforma agrária radical se deu com a inscrição de membros do PCB junto ao mesmo. A respeito desse momento de aproximação com o PCB, Ary Saldanha relatou, durante entrevista concedida à autora, que "tinha que haver uma organização estadual que fizesse a coesão dos movimentos heterogêneos existentes no campo e que seria errôneo querer imprimir um nome específico: as Ligas", com isso, "em prol da tentativa de unificação do movimento camponês gaúcho, os comunistas aderiram ao nome Master, passando a integrar esse movimento" (Eckert, 2009, p. 75).

A própria eleição da diretoria permanente realizada durante o I Congresso Estadual do Master significou a vitória de uma chapa conciliatória abrangendo tanto o PTB quanto o PCB, em detrimento da "tentativa dos 'brizolistas' de escolher uma diretoria composta apenas de elementos de sua corrente, indicando, para presidente, Milton Serres Rodrigues, e, para secretário-geral, Romeu Barleze" (Eckert, 2009, p. 83). A chapa mista foi, então, eleita por 55 votos contra 16 da chapa "pura" do PTB.

Desse modo, apreende-se que a conciliação não era a primeira opção dos petebistas, que muito se esforçaram para manter o movimento a parte de "elementos estranhos" ao partido. Após eleita a chapa mista, é possível que as discordâncias tenham se avolumado, chegando ao ponto de Milton Serres se afastar do exercício da presidência. Conforme Eckert,

Depois do Congresso, segundo dados coletados no *Última Hora*, Milton Serres absteve-se de uma participação ativa no Master, assumindo o exercício da presidência Romeu Barleze. Logo depois este foi substituído por Rosauro Chalart de Souza e, meses mais tarde, por Euzébio França e por Ary Saldanha, quando, já com Ildo Meneghetti no governo do estado, a repressão intensificou-se, ficando a partir de então os comunistas com a hegemonia na direção do Master. (Eckert, 2009, p. 84)

Neste mesmo sentido, Serres declarou em um Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado durante a ditadura em Encruzilhada do Sul e região, que, de fato, em dado momento teria se desinteressado pelo Master "pois este não estava cumprindo seu programa, existindo pessoas estranhas na associação, que não eram agricultores".²⁴

Por sua vez, o PCB também diagnosticava as ações do PTB no campo gaúcho, em muitos sentidos, como nociva. Através das cadernetas de Luiz Carlos Prestes, a principal liderança nacional do partido, é possível verificar diálogos mantidos entre militantes comunistas vinculados ao Master que criticavam os petebistas.²⁵ Em um dos registros, Ary Saldanha afirmava: "estamos diante de dois problemas: política frente ao inimigo e frente ao aliado", isto porque a ação do aliado estaria vinculada ao "reboquismo de Brizola, de Milton, etc."; o dirigente também lamentou que tal aliado articulou, em meados de setembro daquele ano, "o afastamento de lideranças das bases, com medo de que os comunistas conquistassem hegemonia" (Projeto Brasil Nunca Mais) Ainda assim, Prestes pontuou em suas anotações que, de fato, "havia muita ilusão dos camponeses em Brizola", mas indagava: "por isso vamos desprezar todas as possibilidades que surgiram do governo Brizola?" Assim, pedia que se eliminassem as posições sectárias, explanando que mesmo uma vinculação com o governo de Brizola era válida no sentido de possibilitar o reconhecimento das associações como de utilidade pública, o que implicaria no recebimento de auxílios.

Ainda sobre o I Congresso do Master, em seu encerramento, como expressão dos debates realizados e das reivindicações dos camponeses gaúchos, foi aprovada uma *Carta Reivindicatória*. Nesta *Carta*, além de figurar a bandeira de uma "Reforma Agrária Radical", constam pontos importantes para o entendimento do movimento. No item "reivindicações parciais e imediatas" (que poderiam ser mais rapidamente alcançadas),

Trata-se do "Inquérito policial militar para apurar atividades subversivas nas localidades de Encruzilhada do Sul, Amaral Ferrador, Faxinal do Soturno, Dom Feliciano, e Porto Alegre RS". Fonte: Serviço Nacional de Informações. Agência Porto Alegre. Porto Alegre, 6 de abril de 1988. Informação n.015842/88. Referência: BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.88015842, 11 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. É fundamental considerar a ambiguidade de tal documento uma vez que foi produzido a partir da "lógica da desconfiança" da ditadura e sob prováveis pressões sobre os indiciados. (Kushnir, 2002, p. 578)

A transcrição de partes das cadernetas redigidas por Luiz Carlos Prestes, apreendidas pelos agentes da repressão durante a ditadura, podem ser consultadas no Acervo do Projeto Brasil Nunca Mais. Projeto A, Tomo 2, Volume 2 – BNM 279.

consta a defesa "de preços mínimos justos para os produtos da terra"; efetivação da assistência social; crédito rural simplificado para os pequenos e médios agricultores; direito ao voto aos analfabetos, inclusive agricultores; "apoio e ajuda à criação de sindicatos rurais e incentivo à sindicalização dos trabalhadores rurais" e a "fundação e registro de novas Associações de Agricultores Sem Terra, Pequenos e Médios Proprietários Rurais", bem como o "estímulo de novos sócios, pois essas associações são o tipo de organização que, em nosso estado, tem se revelado o mais adequado para a luta dos camponeses por uma Reforma Agrária Radical". A *Carta* defendia ainda a "filiação de todas as Associações ao seu órgão dirigente estadual – o Master" (Terra Livre, 1963).

Nesse sentido, revela-se um reconhecimento, por parte dos presentes no Congresso, em relação à importância e necessidade de estímulo à criação de novas associações, compreendidas como as responsáveis por organizar, conduzir e mobilizar os sem-terra no Rio Grande do Sul.

O que se pode aferir sobre tais associações? Quantas foram criadas e como se deu esse processo? Quais suas características organizativas? Inicialmente, é necessário ressaltar que não há dados exatos acerca do número de entidades fundadas no período e se evidencia uma intensa diversidade em relação às associações no que diz respeito a sua nomenclatura e composição, contexto de criação, abrangência e tempo de vida.

Em relação ao número de associações, em reportagem do jornal *Novos Rumos* do início de 1962, Rui Facó afirmava que havia um "[...] um total de meia centena até meados de fevereiro" (*Novos Rumos*, 30/3 a 5/4/1962, p. 7.) Chama a atenção, em seu relato, a disseminação de entidades pelo estado e a existência de mais de uma associação em alguns municípios. Este dado também foi apontado por Eckert, que constatou a existência de associações de sem-terra em 74 municípios do estado, salientando que em alguns deles havia mais de uma associação. No relato, Facó conta que

No dia de minha chegada a Uruguaiana havia sido fundada uma Associação de Camponeses Sem-Terra. Existiam, até começos de fevereiro, vários núcleos locais. Esses núcleos resolveram unificar-se na Associação Uruguaiana dos Camponeses Sem-Terra. Mais de 300 pessoas compareceram ao ato de fundação, que teve lugar no centro da cidade. Mais de 600 assinaturas foram coletadas reclamando a divisão dos latifúndios improdutivos ou mal utilizados do Município. É uma reivindicação cada vez mais sentida. (Novos Rumos, 30/3 a 5/4, 1962, p. 7).

A descrição do jornalista acerca da formação da associação de Uruguaiana é significativa porque desvela outro elemento importante, que diz respeito não apenas à fusão de alguns núcleos ou associações de um mesmo município, mas também sobre o tempo de vida destas entidades. Muitas delas surgiram em função de acampamentos ou ameaças de acampamentos e existiram por curtos períodos de tempo. Outras se fundiram com associações da mesma área ou formaram novas entidades, como foi o caso de alguns sindicatos de trabalhadores rurais.

No que diz respeito à fundação dessas entidades, é preciso considerar que tal acontecimento está inserido em um processo mais amplo, que não pode ser compreendido apenas no momento da eclosão das mobilizações. Na década de 1950, vários conflitos ocorreram envolvendo a posse da terra no estado. Ao mesmo tempo, havia um trabalho de base direcionado à organização dos trabalhadores do campo, protagonizado especialmente pelo PCB. O partido criou alguns sindicatos — ou embriões de sindicatos — de assalariados rurais no estado, formou lideranças, organizou conferências de trabalhadores rurais. (Eckert, 1984, p. 64) Esse lastro sedimentado por iniciativas anteriores é fundamental para compreendermos o que ocorre a partir de 1960.

Em relação à fundação das associações, também foi crucial o trabalho desenvolvido pelo PTB; a pesquisa evidenciou que muitas associações municipais foram articuladas ou receberam o apoio de prefeitos e vereadores do partido. Em um dos casos investigados, a iniciativa partiu do próprio governador, conforme reportagem publicada no *Última Hora*:

Mais uma entidade de camponeses foi fundada. Desta vez foi o próprio governador quem tomou a iniciativa. No dia de seu aniversário, que passou no sítio de sua propriedade, o sr. Leonel Brizola reuniu os trabalhadores rurais e com eles fundou a Associação dos Agricultores Sem Terra de Bacupari. (Última Hora, 26 de janeiro de 1962, p. 12)

Ainda assim, não há como estabelecer um padrão; é possível que em alguns locais a formação das associações não tenha sido articulada ou respaldada por petebistas e/ou comunistas. Analisando um Inquérito Policial Militar (IPM) relativo à cidade de Rio Pardo produzido após o Golpe de 1964, nos deparamos com o depoimento de Oswaldo Bastos, presidente da Associação ou "Sindicato dos Sem Terra" de Passo da Taquara, no interior do município. Este, ao ser

Perguntado como foi fundado a Associação dos Agricultores Sem Terra de Passo da Taquara, respondeu que ouviu pelo rádio Leonel Brizola dizer que estava, ou melhor, que iria distribuir terras a quem assim desejasse. Imediatamente dirigiu-se a Porto Alegre e falou no Palácio do Governo com uma pessoa cujo nome não se recorda. Dali foi mandado para organização Master, e lá recebeu a informação de que era preciso organizar-se em um grupo de mais de 30 lavradores sem-terra. (Projeto Brasil Nunca Mais, Pasta 64, p. 50)

Embora não saibamos em quais condições se deu tal depoimento, chama a atenção que Bastos descreve o surgimento da associação como algo espontâneo, que decorreu de uma ação individual provocada por um programa de rádio em que o governador incentivava a criação dessas associações. Ainda assim, é provável que o "exemplo" e as experiências de outras associações tenham motivado tal processo.

Em relação ao número de associações criadas no período e que orbitavam em torno do Master, o dado mais preciso encontrado ao longo de nossa investigação consta em uma nota publicada em junho de 1963 no jornal *Correio do Povo*. Trata-se de um texto apedido (matéria paga) intitulado "Trabalhadores Gaúchos pedem a Caruso que fique", subscrito pelo movimento junto a um grande número de entidades que manifestavam seu apoio à permanência de João Caruso na presidência da Supra. ²⁶ Tal documento era assinado pelo "Movimento dos Agricultores Sem Terra, representando mais de uma centena de Organizações de Agricultores Sem Terra, Sindicatos de Assalariados Rurais e Sindicatos de Produtores Autônomos" e nele são listadas 73 associações de sem-terra, 18 sindicatos de assalariados rurais, oito sindicatos de produtores autônomos, um sindicato de trabalhadores rurais autônomos, uma Associação dos Pequenos Proprietários Rurais e Sem Terra. (Correio do Povo, 6/6/1963, p. 20)

Cotejando os dados deste apedido com as associações listadas pelo jornal *Novos Rumos* em dezembro de 1962 e em diferentes fontes da pesquisa, encontramos mais de 120 entidades surgidas no período, em pelo menos 80

João Caruso Scuderi era apontado como um membro da chamada "ala radical" do PTB e fora secretário da Agricultura do governo Brizola. Sua nomeação para a Supra foi duramente criticada por entidades ruralistas. Caruso permaneceu poucos meses no cargo, demitindo-se em junho de 1963 após alguns desentendimentos internos, especialmente após Jango nomear, à sua revelia, diretores que não teriam "nenhuma vinculação com o problema dos trabalhadores do campo" (Correio do Povo, 20/6/1963. p. 20).

dos 157 municípios então existentes no Rio Grande do Sul. Além disso, se percebem outras questões. Algumas associações que figuravam no início de 1962 na reportagem de Rui Facó não aparecem listadas no apedido. Teriam essas associações sido desfeitas? Estariam elas afastadas da direção do Master? Embora não se possa descartar alguma contingência (não terem sido acionadas a tempo de assinar a nota, por exemplo), tal ausência pode significar que algumas das associações tenham deixado de existir no período.

A listagem evidencia que algumas associações, além de sem-terra, agregavam pequenos trabalhadores rurais, lavradores, trabalhadores agrícolas e produtores autônomos em suas nomenclaturas, demonstrando uma preocupação em marcar a existência de um perfil variado de associados no seu interior. Além disso, chama a atenção o número de sindicatos com vinculação ao Master listados no apedido.

No que diz respeito ao funcionamento destas associações e sua organicidade, há uma série de lacunas derivadas da ausência de estudos acadêmicos que tenham se debruçado sobre as mesmas e da dificuldade em encontrar vestígios sobre sua atuação cotidiana nas fontes investigadas. Ao longo da pesquisa, no entanto, nos deparamos com um livro de Atas da Associação dos Trabalhadores Sem Terra de Alegrete, que compunha a documentação de um processo administrativo de indenização, oriundo da Lei Estadual n. 11.042/1998,²⁷ movido pela família de Timoteo Bombach, fundador e presidente da referida associação.

O livro registra as atas de número 10, do dia 6 de maio de 1962, até a ata de número 44, de 8 de março de 1964, contemplando, portanto, quase dois anos de atuação da entidade. Embora as atas apresentem uma linguagem bastante burocrática e na qual constam informações pouco detalhadas, é possível perceber alguns elementos acerca do funcionamento cotidiano da Associação e de seus associados.

As atas revelam que as reuniões da Associação, realizadas geralmente na "sede dos Sindicatos Reunidos" — o que indica que não possuía sede própria — eram regulares, realizadas no mínimo uma vez por mês, mas com períodos de maior intensidade. Em relação à pauta de tais reuniões, a maio-

Esta lei estabeleceu que o estado do Rio Grande do Sul reconhece a responsabilidade de ter causado danos físicos e psicológicos a pessoas presas por motivação política no período que vai do ano de 1961 ao ano de 1979. Os processos oriundos desta lei estão salvaguardados no Arquivo Público do Rio Grande do Sul (Apers), localizado em Porto Alegre.

ria dos registros trata de informes sobre a conjuntura nacional e estadual, especialmente no que se refere a temas vinculados com a questão agrária, relatos de reuniões realizadas em Porto Alegre e escolha de delegados ou representantes para reuniões e atividades do Master. Outro ponto de pauta presente dizia respeito às demandas em torno de uma área de terra na região da barragem e à inscrição de pessoas que seriam habilitadas para receber terras no município em caso de desapropriação.

Ao verificar a lista de assinaturas ao final de cada ata, se evidencia que poucas pessoas participavam efetivamente das reuniões. A falta de participação foi mencionada pela própria diretoria em algumas ocasiões; a ata de número 27, de maio de 1963, registrou que "o senhor presidente fez uma rápida explanação reclamação sobre a falta de comparecimento do sócio, pedindo para que isso não aconteça." Nas atas da Associação de Alegrete, também se destaca a realização de reuniões e encontros com outras entidades e sindicatos locais, o que revela um esforço de articulação e unidade por parte da entidade.

Há outra questão importante no que se refere às associações, que se relaciona com a sua capacidade de mobilização e com o número de pessoas que elas conseguiam agregar. Quantos camponeses/as o Master aglutinou e quantos estavam organizados em associações ou entidades? Algumas fontes do período, como o jornal Novos Rumos, falam em 100 mil camponeses organizados, mesmo número apontado por Eckert (1984). Em uma de suas reportagens, o periódico cita o exemplo de Santa Rosa, onde os sem-terra criaram uma associação que "[...] começou com uns 200 sócios, cresceu para 400, hoje tem uns 600 e continua a crescer" (Novos Rumos, n. 165, 13 a 19 de abril de 1962, p. 7). Evidente que tais números devem ser matizados, especialmente em função das características do periódico, perpassado por uma retórica militante. Entretanto, outros documentos também apontam para um número elevado de associados nas entidades municipais, como a declaração de Nascimento Meirelles, presidente da Associação dos Trabalhadores sem Terra de Entre-Ijuís e dirigente estadual do movimento. No "Termo de perguntas ao Indiciado", de 20 de maio de 1964, afirma-se que: "Perguntado se em dois anos que luta em prol dos agricultores sem-terra,

Conforme registro da Ata n. 27 de maio de 1963 no Livro de Atas da Associação dos Agricultores Sem Terra de Alegrete. Processo administrativo de indenização oriundo da Lei Estadual n. 11.042/1998 referente a Timoteo Bombach, número 6462-1200/98-7. Acervo: Apers.

quantos associados conseguiu, respondeu que durante os dois anos que luta em prol de agricultores sem-terra lhes chegavam às mãos, e dali os nomes eram lançados como associados e sua entidade chegou a cerca de quatrocentos sócios" (Apers, Processo administrativo de indenização número 4745-1200/98 referente a Nascimento Pereira Meirelles. Folha 62).

É provável que o número de associados e sua efetiva participação na entidade variassem, a depender do período, da conjuntura, do tipo de ação articulada pelas associações e da possibilidade efetiva de obtenção de um pedaço de terra, mas esses dados apontam que havia um fluxo significativo de camponeses orbitando em torno das associações. Ainda assim, a cifra de 100 mil camponeses organizados pode ter sido superestimada e precisa ser melhor investigada.

A possibilidade de organizar e mobilizar um número tão expressivo de pessoas garantiu um protagonismo ao Master no que se refere às disputas em torno da questão agrária, especialmente durante o governo Brizola. No entanto, com a posse de Meneghetti (PSD) em 1963, a trajetória do movimento sofreu uma profunda inflexão, em um cenário marcado pelo recrudescimento da repressão no campo e por uma radicalização nas disputas vinculadas à reforma agrária, conforme veremos no próximo capítulo.

REFERÊNCIAS

- ACCURSO, Cláudio; CANDAL, Arthur; VERAS, Arnaldo I. *Análise do insuficiente de*senvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, n. 16, 196 (Boletim da Comissão de Desenvolvimento Econômico).
- ALVES, Bernard José Pereira. A Política Agrária de Leonel Brizola no Rio Grande do Sul: Governo, Legislação e Mobilização. Dissertação (Mestrado), PPG em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro: UFRRJ, 2010.
- CARINI, Joel João; TEDESCO, João Carlos. Os conflitos agrários no norte gaúcho: 1960-1980. Porto Alegre: Edições Est., 2007.
- CAMARANO, Marcia. *João Sem Terra*: Veredas de uma luta. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012. Coleção Camponeses e o Regime Militar, v. 1.
- CIOCCARI, Marta; CARNEIRO, Ana. *Retrato da repressão política no campo:* Brasil (1962-1985). Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011, p. 320.
- ECKERT, Córdula. *Movimentos dos Agricultores Sem Terra no Rio Grande do Sul* 1960-1964. Dissertação (Mestrado), Curso de Pós-Graduação em Ciências de Desenvolvimento Agrícola. Rio de Janeiro: UFRRJ, 1984.

- ECKERT, Córdula. O Master e as ocupações de terra no Rio Grande do Sul. *In:* FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S; PAULILO, M. I. *Lutas camponesas contempo-râneas:* condições, dilemas e conquistas. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- HARRES, Marluza Marques. Conflito e conciliação no processo de reforma agrária do banhado do colégio. Camaquã, RS. Tese (Doutorado), PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2002.
- KUSHNIR, Beatriz. Pelo buraco da fechadura: o acesso à informação e às fontes (os arquivos do DOPS-RJ e SP). *In:* CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). *Minorias silenciadas*: história da censura no Brasil. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões. Rio de Janeiro, 1993.
- REBELLO, Tiego Rocha. *Governo Ildo Meneghetti e a Reforma Agrária* (1963-1964): discurso de governo e manutenção da ordem conservadora. Dissertação (Mestrado), PPG em História, PUCRS, Porto Alegre, 2014.
- ROSA, Marcelo C. Encruzilhadas: acampamentos e ocupações na Fazenda Sarandi, Rio Grande do Sul (1962–1980). *In:* SIGAUD, Lygia; ERNANDEZ, Marcelo; ROSA, Marcelo C. *Ocupações e acampamentos*: estudo comparado sobre a sociogênese das mobilizações por reforma agrária no Brasil (Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco) 1960-2000. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

CAPÍTULO 2

"NINGUÉM FOI PRESO PELO FATO DE SER AGRICULTOR SEM-TERRA E SIM POR SER AGITADOR": A REPRESSÃO AO MOVIMENTO DOS AGRICULTORES SEM-TERRA DO RIO GRANDE DO SUL NO INÍCIO DOS ANOS 1960

Alessandra Gasparotto¹
Barbara De La Rosa Elia²
Darlan de Farias Rodrigues³
Tiago Perinazzo Cassol⁴

No Rio Grande do Sul, os primeiros anos da década de 1960 foram atravessados por intensas disputas em torno da reforma agrária. Tais disputas envolveram diferentes atores políticos e grupos sociais, entre os quais figuravam trabalhadores rurais sem-terra, pequenos proprietários, arrendatários e assalariados rurais; ruralistas e suas entidades representativas; setores conservadores da Igreja Católica; representantes de diferentes partidos políticos e da gestão estadual – sobretudo o então governador, o petebista Leonel Brizola.

Em relação aos sem-terra, o surgimento de um movimento organizado notabilizou sujeitos até então invisibilizados no cenário político sul-riograndense. Criado em 1960, o Movimentos dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (Master) foi o principal protagonista das lutas pela

Doutora em História pela UFRGS e Professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas 2010.

Mestranda em História na Universidade Federal de Minas Gerais, na linha de pesquisa sobre História e Culturas Políticas. Possui graduação em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). É bolsista CAPES desde a graduação.

³ Mestre em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel); foi bolsista CAPES.

⁴ Mestre em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e professor de História no Município de Rio Grande/RS.

terra que marcaram o período. O movimento propôs a democratização da propriedade rural, combatendo os altos preços do arrendamento das terras e a exploração do trabalho agrícola. Para isso, inaugurou uma nova *forma* de mobilização, mediante a organização de acampamentos.

O Master se originou em Encruzilhada do Sul, a partir de um conflito envolvendo um suposto proprietário que passou a reivindicar a retomada de uma área de 1.800 hectares no distrito de Faxinal, zona rural do município. Um grupo de posseiros que ali residiam há mais de 50 anos resistiu a tal reivindicação, contando com o apoio do então prefeito municipal Milton Serres Rodrigues, filiado ao PTB (Eckert, 1984). O conflito, cuja resolução foi favorável aos posseiros, contou com a intervenção do governador, que desapropriou a área. A partir deste primeiro episódio, se iniciou um amplo processo de reivindicações e mobilização de trabalhadores rurais sem-terra e pequenos proprietários em praticamente todas as regiões do Estado, que se desdobrou na criação de dezenas de associações de sem-terra.

O movimento defendia uma reforma agrária radical, embora dentro da ordem, e empreendeu inúmeras ações: promoveu comícios, concentrações, congressos e, sobretudo, acampamentos e ocupações de terra. O Master se propunha a organizar os agricultores sem-terra e pequenos proprietários em torno da luta pela terra, ao mesmo tempo que empunhava diversas pautas políticas e econômicas, como a desapropriação dos latifúndios improdutivos e sua distribuição aos trabalhadores rurais sem-terra, bem como a valorização do homem do campo por todos os meios de amparo e assistência, conforme apontado por seu estatuto de fundação.

A criação do movimento e a emergência das lutas pela terra no Rio Grande do Sul estavam inseridas em um contexto mais amplo. De acordo com Eckert,

[...] o surgimento do Master deveu-se ao somatório de uma série de fatores, que vão desde a própria existência de um segmento social interessado na luta pela reforma agrária e que já desde antes da década de 1960 começa a ter sua organização estimulada, até uma conjuntura propícia, na década de 1960, a nível nacional e estadual, e que facilitou um crescimento da organização política do campesinato. (Eckert, 1984, p. 67)

Como ressalta a autora, aquele momento histórico foi marcado por uma série de transformações relacionadas ao campo, tanto no país quanto no Rio Grande do Sul. O governo de João Goulart impulsionou a pauta da reforma agrária – inserida no âmbito das chamadas reformas de base – ao mesmo tempo em que fomentou a criação de sindicatos de trabalhadores rurais e promulgou o Estatuto do Trabalhador Rural, garantindo a estes uma série de direitos antes circunscritos aos trabalhadores urbanos.⁵ Além dessas ações, foi criada a Superintendência de Política Agrária (Supra), órgão responsável por implementar medidas de reforma agrária no país, consolidando assim a tentativa de unificar, nacionalmente, o debate e os projetos em torno do tema.⁶

No Rio Grande do Sul, os primeiros anos da década de 1960 contaram com dois fatores diretamente relacionados com a origem do Master: a crise econômica que atravessava o Estado e a eleição de Leonel Brizola, que durante sua gestão implementou uma política de reforma agrária, passando a estimular as mobilizações dos trabalhadores rurais e dos sem-terra.

Em relação à crise econômica nesse período, cabe destacar que a atuação do setor primário estava em declínio desde a década anterior, seja pelo Estado ter esgotado suas fronteiras agrícolas e ocupação territorial, seja por, cada vez mais, concentrar um número maior de terras nas mãos de poucos proprietários, acarretando em uma diminuição significativa da taxa de distribuição ocupacional da mão de obra nesses setores. Com a economia fortemente dependente da agricultura e pecuária, as possibilidades que se apresentam são a necessidade de aumento produtivo, ou seja, produzir mais a partir do que se têm, ou democratizar o principal meio econômico gerador de riqueza, a terra.

No que se refere à política agrária implementada por Leonel Brizola, esta buscava, de acordo com o discurso oficial, superar a crise econômica do Estado. A democratização da propriedade rural era proposta "como forma de aumentar a produção de produtos agrícolas para o consumo humano e para o setor industrial, e como forma de aumentar o nível aquisitivo da população rural, o que viria a beneficiar o consumo de bens

⁵ Entre as determinações da Lei n. 4.214/1963, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural (Presidência da República, 1963), constavam: a instituição da Carteira Profissional de Trabalhador Rural, obrigatória para o exercício do trabalho rural; salário mínimo; férias remuneradas; jornada de trabalho que não deveria exceder oito horas diárias; aviso prévio; entre outras.

A Supra incorporou outros órgãos como o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (Inic), o Serviço Social Rural (SSR) e o Conselho Nacional de Reforma Agrária, passando a responder diretamente à Presidência da República. Para mais informações sobre a autarquia ver Camargo, 1986.

industriais" (Eckert, 1984, p. 84-85). Nesse sentido, o governo estadual criou diversos órgãos para levar adiante sua política agrária, dentre os quais a Comissão Estadual de Terras e Habitação (Ceth), instituída em 1960 e cujo objetivo central era a aquisição de terras; o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária (Igra), fundado em 1961 e responsável por estudar e sugerir projetos e iniciativas em relação à reforma agrária; e, por fim, em 1962, o Programa de Projetos Especiais de Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico-Social (Prade), que tinha como principal tarefa a organização e o incentivo à criação de colônias rurais e o desenvolvimento do associativismo.⁷

O Master, por sua vez, incentivou a política estadual de reforma agrária, ainda que em alguns momentos criticasse o governo por não avançar na efetivação da desapropriação das terras ocupadas. Tendo sua diretoria composta por membros do PTB e do PCB, fato *sui generis* em relação à maior parte das organizações camponesas no período,⁸ o movimento procurava dar coesão aos diversos movimentos e reivindicações por terra surgidos em todo o território estadual, propondo bandeiras de lutas, dialogando com as autoridades e defendendo, enquanto legítimas, essas mobilizações.

Com o avanço das mobilizações, principalmente a partir de 1962 – ano em que o movimento realizou duas grandes ocupações de terra (na Fazenda Sarandi e no Banhado do Colégio, em Camaquá) e que a administração estadual consolidou seus órgãos burocráticos direcionados à reforma agrária – o Master passou a ser tratado por jornais da grande imprensa gaúcha e, especialmente, pelos ruralistas e pela cúpula da Igreja Católica, como um movimento "subversivo", perigoso e "comunista", formado por elementos estranhos e acusado de causar "agitação". Naquele momento, diversos setores organizados da sociedade sul-rio-grandense comungavam de uma perspectiva anticomunista de mundo, ou seja, negavam e combatiam o que compreendiam ser o "avanço/infiltração comunista". A mobilização destes setores gerou uma série de tensionamentos e desgastes para o então governa-

⁷ Sobre a política agrária e os diferentes órgãos criados na gestão Brizola, ver Harres (2002).

No Rio Grande do Sul, PTB e PCB resolveram apoiar o desenvolvimento do Master como movimento hegemônico no Estado, ao contrário de outros locais nos quais o PCB optou pela criação e apoio à Ligas Camponesas. Contudo, essa união foi atravessada por disputas internas, desde a composição das diretorias do Movimento até a definição sobre quais as ações prioritárias em relação à reforma agrária.

dor Brizola, acusado de patrocinar os movimentos dos trabalhadores semterra com fins eleitoreiros e demagógicos.

A partir do processo eleitoral de 1962, que escolheu o sucessor de Brizola, a conjuntura no estado se modificou de forma significativa. O candidato Ildo Meneghetti se elegeu a partir de uma coligação de cinco partidos articulados em uma expressiva frente de oposição aos petebistas. Esta frente contou com o suporte financeiro e político dos ruralistas, que também respaldaram candidatos ao parlamento comprometidos com os seus interesses. Embora durante a campanha seu discurso assinalasse a necessidade das reformas de base e referenciasse a reforma agrária, sua gestão atuou no sentido de esvaziar tal reforma de seu sentido político e de reprimir as mobilizações dos sem-terra.

Como atuou o Master diante deste novo cenário? De que forma a política agrária e a lógica repressiva da gestão Meneghetti incidiram sobre o movimento? Estas são as questões centrais que serão discutidas na primeira sessão deste capítulo, na perspectiva de compreender a trajetória do movimento no contexto compreendido entre o fim do governo Brizola e o Golpe de 1964. Na segunda parte do texto, serão abordados alguns elementos acerca do imediato pós-Golpe, buscando examinar como este acontecimento atingiu o Master e quais seus desdobramentos nas histórias de vida de seus dirigentes e militantes.

O MASTER E O GOVERNO MENEGHETTI: EMBATES, ESTRATÉGIAS E REPRESSÃO

A gestão Meneghetti foi caracterizada por uma série de mudanças na política agrária e na forma com que o governo do estado passou a se relacionar com os movimentos sociais no meio rural. No que se refere ao Igra, o governo buscou descaracterizá-lo de suas funções originais. De acordo com Rebello (2014, p. 150), por meio de novas diretrizes, este passou "por uma reestruturação administrativa, deixando de ser direcionado aos agricultores sem-terra ou com pouca terra, o que abriu espaço ao atendimento de outros setores do meio rural, seguindo a lógica de investir nas camadas com maior 'dinamismo econômico' e não nas camadas de menor poder aquisitivo." Em janeiro de 1963, logo após sua posse, Meneghetti exonerou de suas funções 29 dos 32 servidores do Igra, entre eles Euzébio França, secretário-geral

do Master (Rebello, 2014, p. 94). O autor também pontua que, além dessa reestruturação administrativa dos órgãos estaduais vinculados à questão agrária, não houve novas desapropriações de terras, tampouco avançaram as distribuições de lotes para famílias já assentadas.

Como se caracterizaram as ações do Master a partir da posse de Meneghetti? Quais elementos essa conjuntura introduziu na orientação política e nas disputas travadas no interior do movimento?

As novas diretrizes do governo estadual impactaram de forma significativa o movimento. Romeu Barleze, um de seus dirigentes, relata que após o fim da gestão de Brizola a situação

Ficou cruel, a solução encontrada pelo nosso movimento foi o governo Jango. Terminou o governo Brizola, estava instalado o do Jango. Se passou à área federal. Tratando de passar a experiência aqui do Sul para a área federal. Então no governo do Jango entre as leis delegadas se criou a Supra, Superintendência de Política e Reforma Agrária (Supra), que hoje é o Incra. Mas a Supra entrou com a filosofia do Instituto Gaúcho de Reforma Agrária. (Alves, 2011, p. 14)

Evidentemente, a falta de apoio do governo estadual gerava uma série de limitações ao movimento, seja do ponto de vista institucional e burocrático, seja do ponto de vista político. Em sua entrevista, Barleze demonstra que a alternativa foi recorrer à Supra, que passou a dar um suporte mais efetivo ao Master, inclusive através do repasse de recursos.⁹

Apesar dos novos tempos inaugurados com o governo Meneghetti, as lutas pela terra não cessaram e o movimento seguiu promovendo uma série de ações e reforçando seu discurso em torno da reforma agrária.

A nova direção, eleita ao final de 1962, bem como as deliberações do Congresso Estadual, apontavam a centralidade da sindicalização rural. A ênfase na criação de sindicatos e na sindicalização dos trabalhadores do campo se constituía em uma das principais pautas dos movimentos sociais em todo o país. Conforme noticiou o *Novos Rumos* no início de 1963, "hoje mais de 500 associações de lavradores e trabalhadores agrícolas, congregando mais de 500 mil associados, organizados em 15 federações estaduais, sob

⁹ Vale ressaltar que vários quadros do primeiro escalão do Igra, ao fim do governo Brizola, passaram a atuar na Supra, como Paulo Schilling, João Caruso, Paulo Schmidt e Romeu Barleze (Alves, 2011, p. 14).

orientação da Ultab levantam a bandeira da imediata sindicalização rural" (*Novos Rumos*, n. 212, semana de 15 a 21 de março de 1963. p. 4).

Além da bandeira da sindicalização, este período também é marcado por um esforço do Master em formar uma aliança entre trabalhadores do campo, trabalhadores da cidade e estudantes, a fim de que as entidades pudessem se fortalecer mutuamente. Para compreender tal predisposição, é fundamental considerar as contingências e disputas presentes no contexto nacional, especialmente a partir do plebiscito que garantiu o retorno ao regime presidencialista, realizado em janeiro de 1963.

João Goulart, ao resgatar suas prerrogativas presidenciais, anunciou sua determinação em realizar a reforma agrária. Como naquele momento um dos principais entraves para a aprovação de um projeto de reforma agrária dizia respeito às controvérsias sobre as indenizações em caso de desapropriação de terra, o governo elaborou então um anteprojeto de reforma agrária que previa a alteração dos artigos 141 e 147 da Constituição, com o objetivo de permitir que indenizações fossem pagas em títulos da dívida pública, resgatáveis em longo prazo. A alteração de tal dispositivo constitucional gerava resistências por parte de grupos conservadores, que julgavam ameaçado seu direito de propriedade. A partir de sua apresentação, tal proposta dominou o debate parlamentar e desdobrou-se em um dos principais elementos de tensão do governo de Goulart. As entidades representativas do patronato rural promoveram uma série de ações, posicionando-se publicamente e mobilizando seus parlamentares e aliados para se contrapor ao projeto. Ao mesmo tempo, "nas ruas, uma intensa campanha foi deflagrada, com comícios, passeatas e ameaças de greve geral. Liderados por Brizola, o CGT, a UNE, a FPN, entre outros grupos de esquerda, tentavam pressionar o Congresso" (Ferreira, 2011b, p. 367).

O Master, em assembleia estadual realizada em junho de 1963, deliberou pela participação da greve geral deflagrada pelo CGT, entre outras decisões que incluíram:

- 1. Intensificar a luta pela emenda ao art. 141, parágrafo 16 da Constituição Federal de forma a permitir a desapropriação de terras com pagamentos em títulos, prazo longo e juros baixos.
- 2. Reclamar junto aos governos do Estado e da União a imediata distribuição das terras desapropriadas pelo governo do sr. Leonel Brizola e cuja posse é reivindicada por 16 mil camponeses que participaram dos acampamentos.

3. Intensificar a participação do Master e suas filiadas, como dos camponeses em geral, nas atividades da Frente de Mobilização Popular. (*Terra Livre*, n. 124, julho de 1963)

As deliberações da assembleia revelam a preocupação do movimento em compor com outras entidades, bem como a centralidade da luta por reforma agrária, consubstanciada na defesa da alteração da emenda constitucional. A radicalização demonstrada durante os embates em torno da emenda aumentou as pressões sobre o governo, ao mesmo tempo em que os conflitos no campo se avolumaram sensivelmente, marcados pelo recrudescimento da violência.

No que se refere ao Rio Grande do Sul, vários acampamentos foram articulados ao longo do ano de 1963 e nos primeiros meses de 1964. O primeiro da gestão Meneghetti irrompeu em fevereiro de 1963 na localidade de Passo Feio, divisa dos municípios de Iraí e Nonoai. A área de 20 mil hectares na qual acamparam mais de 900 colonos que não haviam recebido lotes da Fazenda Sarandi era uma reserva florestal do estado. Os acampados denunciavam a devastação e a grilagem na reserva e no chamado "Toldo dos Índios", bem como exigiam terra para as famílias que ali estavam.

Dias depois, uma nova ameaça de acampamento ocorreu em Sapucaia do Sul, quando mais de 3000 agricultores sem-terra se preparavam para ocupar cinco áreas, entre as quais a Fazenda Itapuí, pertencente ao governador e sobre a qual pairavam denúncias de irregularidades em relação à propriedade da terra. A ação foi interrompida pela ação da polícia, que instalou um aparato policial em frente à sede da Associação dos Agricultores de Sapucaia.

Em agosto, dois acampamentos eclodiram: uma nova ocupação em uma área da Reserva Florestal de Nonoai, na qual se sucederam vários tensionamentos com a população indígena; e outro em Sarandi, quando mais de 200 famílias de sem-terra ocuparam uma fazenda em Ronda Alta. O mês de setembro foi marcado por dois acampamentos. Um deles irrompeu no município de Torres, no litoral do estado; mais de 200 famílias acamparam

A Fazenda Sarandi era uma propriedade de mais de 24 mil hectares, localizada no norte do estado, e que pertencia à Agropecuária Júlio de Maílhos, um grupo de nacionalidade uruguaia. A área foi ocupada em janeiro de 1962, durante a gestão de Leonel Brizola, constituindo o primeiro grande acampamento realizado por trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul. Dias depois, parte da área foi desapropriada pelo governo estadual.

em uma área chamada "Banhado do Curtume", apoiadas por várias autoridades locais, como o prefeito e alguns vereadores. No mesmo momento, em torno de 250 agricultores acamparam reivindicando uma área na localidade de Morro Alto, em Osório.

Em outubro, um grupo de famílias acampou em terras que pertenciam à União na localidade de Quebracho, em Bagé. Em dezembro, um acampamento ocorreu em Guaíba; cerca de 80 famílias reivindicavam uma área privada considerada improdutiva, chamada "Fazenda dos Pires". Em 1964, novas ocupações emergiram: em Bagé, um acampamento surgiu próximo a Fazenda Cinco Cruzes, de propriedade do Ministério da Agricultura, em fins de fevereiro. No mesmo período, quase mil agricultores formaram um acampamento em Tapes, em uma área privada considerada improdutiva. O último acampamento verificado antes do Golpe eclodiu em Canoas no início de março de 1964, quando um grupo de famílias de sem-terra ocupou uma área de quase 5 mil hectares.¹¹

Embora cada acampamento tenha sua especificidade no que se refere à sua organização, ao número de famílias envolvidas e ao tipo de área reivindicada, todos eles têm um elemento em comum: a repressão que se abateu sobre eles. A gestão Meneghetti foi marcada por inúmeras ações repressivas contra as mobilizações dos agricultores sem-terra e, especialmente, contra os acampamentos. Inúmeras lideranças foram presas e perseguidas, ranchos foram queimados e acampamentos sitiados.

Um dos casos mais conhecidos de perseguição a integrantes do Master é o de João Machado dos Santos, o "João Sem-Terra". O pequeno agricultor teve sua trajetória marcada pela repressão e se viu obrigado a entrar para a clandestinidade mesmo antes do golpe civil-militar: em janeiro de 1964, João Sem-Terra fugiu, deixando sua família e sua identidade após ser "sequestrado e torturado várias vezes por agentes do extinto Departamento de Ordem Política e Social (Dops) e preso por policiais civis e da Brigada Militar." (Camarano, 2012, p. 57). 12

As informações sobre os acampamentos foram extraídas de notícias do jornal Última Hora e da obra de Eckert (1984).

Após sua libertação, João Sem-Terra viveu 25 anos na clandestinidade para escapar da repressão que se intensificou a partir do Golpe de 1964. Foi somente em 1990, após tomar conhecimento dos livros Por onde andará João Sem-Terra? (1987), e A saga de João Sem-Terra (1989), escritos

Na primeira ocupação, ocorrida em Nonoai em fevereiro de 1963, a Brigada Militar formou um cerco; lá os agricultores foram sitiados pelas tropas e tiveram o fornecimento de água cortado, tornando a situação ainda mais crítica. Por fim, o acampamento foi sufocado em um processo marcado pela prisão de lideranças e incêndio nas cabanas de agricultores. A autoria da ordem para tal ação foi do Chefe de Polícia do estado, Armando Prates. Há indícios de que esta ação estava inserida em uma operação policial chefiada pelo coronel reformado da Brigada Militar (BM), Gonçalino Cúrio de Carvalho, cujo objetivo era "acabar com os seis acampamentos de agricultores que existiam no Rio Grande do Sul" (Cioccari e Carneiro, 2011, p. 305).

As ações de repressão se repetiram nos acampamentos e mobilizações que se seguiram; dias após o episódio de Passo Feio, a sede da Associação dos Trabalhadores Sem-Terra de Sapucaia do Sul foi cercada pela Brigada Militar para debelar o acampamento que estava planejado. Outro exemplo marcante ocorreu no caso de Morro Alto (Osório), em setembro de 1963, quando mais de 100 soldados da Brigada Militar investiram contra os agricultores sem-terra, deixando um saldo de inúmeros feridos.¹³

Em algumas situações, agentes policiais chegaram a entrar em conflito com representantes da Supra, que buscavam frear a repressão, tentando atuar como mediadores entre os acampados e o governo do estado, sem sucesso.¹⁴

Em Canoas, conforme noticiou a edição rio-grandense do *Última Hora*, "50 policiais (30 da Brigada e 20 da Choque), comandados pelo delegado Aragon, da Dops, demoliram ontem à pontapés e golpes de machado, o acampamento que cem famílias de sem-terra" haviam instalado à margem da BR-2 (*Última Hora*, 7/3/1964, p.3). A matéria narra que "mulheres e crianças foram postas a correr de suas barracas, abaixo de empurrões e pancadas dos policiais", entre outras cenas de violência ocorridas no local.

por Carlos Wagner, que João Sem-Terra se sentiu seguro para retornar ao Rio Grande do Sul, reassumindo sua identidade e contando sua experiência de exílio.

¹³ Sobre o episódio ver Weimer (2015).

Em Osório, por exemplo, técnicos da Supra foram impedidos de ingressar no acampamento, o que evidencia as tensões entre os órgãos do governo estadual e federal, que ocorreram em muitos momentos ao longo de 1963 e 1964. De acordo com Rebello, Eliseu Torres, diretor regional da autarquia, solicitou o auxílio do Exército para garantir o trabalho da agência, "que vinha tendo seus funcionários barrados pela ação da Brigada Militar no estado em vários acampamentos" (Rebello, 2014, p. 74).

Durante os confrontos, foram presos os dirigentes do acampamento, os presidentes da Associação dos Sem-Terra e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Autônomos e Assalariados da Lavoura e Pecuária de Canoas.

Naquele momento, uma comissão de camponeses, acompanhados pelos deputados estaduais Marino dos Santos (ARS) e Antônio Visitainer (PTB), se dirigiu ao Palácio Piratini para protestar junto a Meneghetti, que prometeu instaurar uma sindicância para averiguar as denúncias. Conforme Eckert, no entanto, "invariavelmente, a posição do governador era de desconhecimento de tais fatos, alegando que não havia dado ordens para tais atitudes. E, também, invariavelmente, prometia averiguar os acontecimentos e punir os culpados" (Eckert, 1984, p. 295). De acordo com a autora, o fato de o governador não assumir a responsabilidade pela repressão – e, oficialmente, repudiá-la – criava ainda mais dificuldades ao Master e a outras entidades para combater tais práticas.

Em relação à atuação das forças de segurança estaduais, há um depoimento concedido em agosto de 1964 pelo coronel. Gonçalino Curió de Carvalho, chefe do chamado Destacamento Volante (BM), que nos permite compreender a lógica e o alcance de sua atuação. Trata-se de um depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que apurou as denúncias contra os volantes da Brigada Militar, então comandados por Carvalho, instaurada a pedido do PTB gaúcho no segundo semestre de 1964. Na ocasião, o coronel afirmou

[...] Que na qualidade de oficial da reserva da Brigada Militar foi convocado no início do governo Meneghetti para prestar a sua colaboração, no setor de segurança do estado e teve a oportunidade de funcionar no sentido de resguardar os interesses do estado, nos chamados "Movimentos dos Agricultores Sem-Terra", principalmente nos municípios de Planalto e Palmeira. Afirmou a seguir que fora investido na chefia do primeiro destacamento Volante, através de boletim comando da Brigada e de delegado regional especial para investigações no setor de Ordem Política e Social. [...] Esclareceu, ainda, o cel. Gonçalino que toda sua atuação no caso dos movimentos dos Sem-Terra fora anterior a 1º de abril do corrente ano, visto que após essa data, tais movimentos cessaram, eis que eram subvencionados pelo governo deposto. Informou o cel. Gonçalino Carvalho que durante a ação dos destacamentos, foram detidas 155 pessoas, sendo que apenas 66 foram indiciados em processos regulares, estando todos em liberdade. [...] Disse ainda que sua ação se fez sentir sobre os sindicatos rurais, visto que tais entidades tinham por finalidade agrupamentos, que agiriam em conjunto com os "Grupos

dos Onze" para atividade subversivas. Disse que o movimento dos agricultores sem-terra eram eminentemente subversivos e tinham financiamento da Supra, que por sua vez financiava a Master. Ninguém foi preso pelo fato de ser agricultor sem-terra e sim por agitador." (Diário de Notícias, 8 de agosto de 1964, p. 5. Grifos nossos).

A fala de Carvalho diante da CPI revela alguns elementos importantes: ele assumiu o cargo a convite do próprio governador, para "colaborar" junto ao "setor de segurança do Estado", e foi nomeado por "delegado regional especial para investigações no setor de Ordem Política e Social". O depoimento permite aferir que sua atuação era diretamente vinculada ao Dops e que tal convite estava direcionado à contenção do "Movimentos dos Agricultores Sem-Terra." Sua fala na CPI buscava vincular os sem-terra com a "subversão" e afirmava que estes seriam financiados pela Supra – que também financiaria o Master.

Além disso, no depoimento fica explícito o grande número de detenções que ocorreram ainda no período anterior ao Golpe, evidenciando que a repressão aos sem-terra era central para a agenda de Meneghetti e para os interesses que ele representava. Os ruralistas gaúchos, representados pela Farsul, reivindicavam esta intervenção do governo do estado e apoiaram publicamente sua atuação em relação às mobilizações e ocupações camponesas.¹⁵

Neste sentido, há um outro elemento observado em alguns desses episódios de repressão que se refere à ação articulada entre as forças de segurança do estado e os ruralistas e grandes proprietários de terra. Em Tapes, por exemplo, no acampamento formado no mês de fevereiro de 1964, houve uma ação articulada com a participação de agentes do Dops, que ficharam os sem-terra como "comunistas." Os soldados envolvidos na ação foram conduzidos por fazendeiros da região (Rebello, 2011, p. 24). Em Bagé, um dos responsáveis pela expulsão das famílias acampadas era, além de Comandante do 3º Regimento de Cavalaria, presidente da Associação Rural local (Gasparotto, 2016, p. 261).

Há também casos em que a violência patronal se coaduna com a omissão do governo do estado, como se verificou no caso do assassinato do secretá-

Durante as polêmicas em torno do episódio de Canoas, por exemplo, o então presidente da Farsul, Oscar Carneiro da Fontoura, apoiou "as atitudes assumidas pelo governo" e afirmou: "Devemos salientar a maneira correta como vem agindo as autoridades policiais do estado." (Última Hora, 7/3//1964, p. 3).

rio da Associação dos Agricultores Sem-Terra, Lucídio Antunes, ocorrido em Santa Bárbara em agosto de 1963. O conflito ocorreu quando o proprietário de uma fazenda pediu a diversas famílias que trabalhavam para ele em regime de "meia" que deixassem a área e moveu uma ação de despejo. O então secretário, acompanhado da Diretoria do Master, pediu intervenção da Supra, que contestou a ação e obteve ganho de causa para as famílias. O proprietário, então, passou a fazer uma série de ameaças para que deixassem o local. Dias depois, Antunes foi assassinado. A Supra emitiu uma nota afirmando que o crime "teve a finalidade de intimidar os demais agregados para afastá-los da referida área." (*Correio do Povo*, 23 de agosto de 1963. p. 5.) Nos jornais, não há menção a qualquer ação ou tentativa de investigar o caso por parte dos órgãos estaduais. Assim, se revela que a gestão Meneghetti atuou para conter as mobilizações dos sem-terra, especialmente do Master, ao mesmo tempo em que se articulava com grandes proprietários e produtores ou se omitia diante de situações de violência protagonizadas por eles.

Vale ressaltar que a violência patronal, entendida como uma "prática de classe" (Bruno, 2003) foi incrementada de forma significativa em todo país, especialmente a partir de 1963. Os dados apontam para um recrudescimento da violência no campo, potencializada pela ação de grupos de extrema-direita, a formação de milícias e a aquisição de armamentos por parte dos grandes ruralistas (Moniz Bandeira, 1977). Um exemplo revelador é o caso do estado de Minas Gerais; de acordo com Starling, os grandes proprietários de terra mineiros, especialmente nas áreas de maior tensão, organizaram "seu próprio sistema de ação militar defensivo-ofensivo, baseado, via de regra, na criação de milícias particulares que funcionavam como a espinha dorsal de um organismo paramilitar." Havia indícios de que "a própria Farem [Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais], na figura de seu presidente, vinha promovendo a distribuição de armas aos proprietários de terra no estado" (Starling, 1986, p. 260).

No segundo semestre de 1963, o anúncio de que a Supra estaria desenvolvendo uma proposta de reforma agrária –¹⁷ que se consubstanciou no

Bruno (2003) enfatiza que a violência como prática de classe é um dos principais traços que marcam o perfil das classes e grupos dominantes no campo, juntamente com a defesa da propriedade como direito absoluto.

Ferreira afirma que, a partir das evidências sobre as dificuldades da aprovação de um projeto de reforma agrária via Congresso, Jango vislumbrou a possibilidade de um decreto presidencial,

decreto assinado por Jango no comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964 – acirrou ainda mais as tensões e provocou uma reação intensa por parte dos ruralistas e de suas entidades de representação, que pressionavam Jango a não emitir tal decreto. Sua disposição em defender a propriedade a qualquer custo estão evidenciadas em diversas reportagens publicadas na época.¹⁸ A Confederação Rural Brasileira – principal entidade de representação patronal rural – "reagiu enfaticamente contra o decreto da Supra que tornava prioritárias a desapropriação de terras próximas à rodovias, chamando a superintendência de desagregadora e acusando-a de incitar invasões de terra" (Ramos, p. 70.) No Rio Grande do Sul, a Farsul, com o objetivo de se contrapor ao decreto, acionou diferentes mecanismos: manifestações e pronunciamentos na imprensa, envio de telegramas a autoridades, realização de grandes concentrações e manifestações públicas. Naquele momento, a entidade investiu em mobilizar a sociedade e formar opinião contrária à proposta do governo. Publicamente, não apenas indicava que o direito de propriedade estava ameaçado, mas estariam ameaçados também os valores da família, do cristianismo, da própria pátria.

Por outro lado, partidos e organizações de esquerda e movimentos sociais como a União Nacional de Estudantes e a Confederação Geral dos Trabalhadores, cobravam uma ação mais efetiva de Jango e se mobilizavam a favor das reformas, articulando uma série de manifestações públicas em todo o país. Entre as entidades que integravam o CGT figurava a recémcriada Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Fundada em dezembro de 1963 por trabalhadores rurais de 18 estados, distribuídos em 29 federações, a Contag foi a primeira entidade sindical cam-

para efeito de desapropriação, imobilizando a terra (Ferreira, 2011, p. 385). A essência do decreto era considerar "de interesse social e, portanto, desapropriáveis, os imóveis de mais de 500 ha situados nos 10 km à margem das rodovias, açudes e ferrovias" (Camargo, 1986, p. 221).

Em matéria veiculada no *Diário de Notícias*, no dia 13 de fevereiro de 1964, intitulada "*Ruralistas passaram Carnaval armados: reação contra a Supra*", é noticiado que entidades filiadas à Confederação Rural Brasileira solicitavam à entidade que pedisse ao governo providências em Governador Valadares (MG), onde os ruralistas teriam passado o carnaval "*em reunião contínua, armados*". Após o comício, nova reportagem intitulada "*Ruralismo de São Paulo não se submete à Supra*", afirmava que a Sociedade Rural Brasileira e a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, após reunião conjunta, "*decidiram não reconhecer a legalidade do decreto presidencial que desapropria terras*", por considerarem o decreto inconstitucional. *Diário de Notícias* (19/3/1964, p. 3).

ponesa de caráter nacional, tornando-se a representante oficial dos trabalhadores rurais junto ao Estado.¹⁹

No Rio Grande do Sul, foi marcada uma grande concentração no dia 10 de março de 1964. Para a ocasião, Ary Saldanha, secretário do Master (representando a presidência da entidade), em um pronunciamento em emissoras de rádio "conclamou as associações de camponeses dos municípios vizinhos a que se desloquem a Porto Alegre, a fim de engrossar a manifestação pelas reformas de base" (Última Hora, 10/3/1964, p. 13).

A proposta de reforma agrária elaborada pela Supra se consubstanciou no decreto assinado por Jango no comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Um dia após o Comício, Ary Saldanha, na reportagem "Operários, camponeses e estudantes – Apoio total aos decretos de Jango", afirmou que

Os camponeses, como as demais forças populares, estão dispostos a prosseguir na luta pelas reformas. Os atos firmados pelo presidente Goulart, fruto das lutas incessantemente travadas pelo povo, são uma conquista a mais. Dela jamais abriremos mão. Sem ser a reforma agrária exigida pelos camponeses, o direito que autoriza as desapropriações das terras improdutivas ao longo das rodovias e ferrovias e demais áreas beneficiadas pela União, já é algo que nos arma melhor, do ponto de vista legal, para a satisfação de reivindicações mais imediatas dos trabalhadores do campo. (Última Hora, 14/3/1964)

A partir da fala de Saldanha, é possível inferir que o movimento, cuja direção naquele momento era hegemonizada pelo PCB, ao mesmo tempo em que apoiava, também demarcava os limites do decreto de João Goulart.

Nos dias que se seguiram ao comício, o Master manteve sua mobilização em defesa da democratização da terra e das reformas de base, até o momento em que o Golpe de 1964 interrompeu de forma irreversível a sua trajetória.

O MASTER E O GOLPE DE 1964

A partir do Golpe de 1964 e da instauração da ditadura civil-militar, tornou-se imperativo desarticular os movimentos de luta pela terra e garan-

Entre os componentes da diretoria da Contag estava Rosauro Charlat de Souza, dirigente do Master, que é indicado como suplente do Conselho Fiscal da Confederação. Sobre a Contag, ver: Ramos, 2011.

tir a diminuição dos conflitos no campo. De acordo com o Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade (CCV),

A partir de 1964, inclusive com a aprovação do Estatuto da Terra, a ditadura tomou então medidas políticas (repressão, perseguição, prisão e intervenção), sociais (oferta de terras na fronteira agrícola via projetos de colonização) e econômicas (incentivos à implantação da Revolução Verde) para "resolver os problemas do campo". Em relação às organizações do campo, a ditadura perseguiu, reprimiu, torturou e assassinou lideranças sindicais, lideranças das Ligas, de associações e outras entidades de lavradores, bem como fez intervenções, especialmente no então recém-criado movimento sindical. (Comissão Camponesa da Verdade, 2014, p. 63)

Ao longo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, as investigações indicaram as diversas formas e nuances da repressão política que se abateu sobre os camponeses e as camponesas. A CCV ocupou-se, inicialmente, de casos considerados como graves violações de direitos humanos (tais como torturas, mortes/assassinatos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres). No entanto, ampliou seu escopo, uma vez que constatou ser "fundamental considerar casos e situações em que a violação de direitos foi mais sutil e implicou em exercício e uso de força disfarçada, como por exemplo, internamento compulsório, ações de intimidação, privação de ir e vir, entre outras violências." Segundo seu Relatório Final, 1.196 camponeses e apoiadores foram mortos ou desaparecidos entre 1961 e 1988. O Relatório também aponta que 663 camponeses foram atingidos por Inquéritos Policiais Militares (IPM) e/ou processos na Justiça Militar; destes, 116 eram do Rio Grande do Sul.²⁰

No que se refere ao Master, os estudos já realizados sobre o movimento pouco discutem sobre os desdobramentos do Golpe de 1964. O que podemos inferir, a partir das pesquisas realizadas, de imediato, que a maioria de seus dirigentes foi presa e o movimento foi rapidamente desarticulado.

De acordo com uma matéria publicada no jornal *Diário de Notícias* em 18 de abril de 1964, intitulada "Master a serviço da subversão no RGS: funcionários desaparecidos", o movimento teve sua sede arrombada. O periódico cita uma nota distribuída à imprensa pelo Quartel General do III

Dados sistematizados por Gilney Amorim Viana a partir de fontes do Projeto Brasil Nunca Mais, Comissão de Anistia/MJ, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/ DH-PR (Comissão Camponesa da Verdade, 2014, p. 408).

Exército, com o seguinte teor: "O Movimento de Agricultores sem-terra que era uma organização que estava funcionando com fins subversivos da ordem e das leis brasileiras, teve sua sede localizada à Rua Andrade Neves, 90, 3º andar, vistoriada pelo respectivo interventor e auxiliado por elementos da Dops". A nota afirma que a sede se encontrava fechada desde o dia 7 de abril e que, por determinação do interventor, foi arrombada, ocasião em que foi verificada a existência de "farto material subversivo". A nota aponta ainda que os funcionários do movimento foram convocados pelo interventor, mas que não haviam comparecido às dependências da entidade (*Diário de Notícias* de 18/4/1964, p. 7).²¹ A informação de que a sede estava fechada e que seus funcionários não compareciam ao local desde o início de abril já é indicativa do clima de medo instalado entre os membros do movimento.

Em relação aos dirigentes do MASTER, a análise da documentação revelou que estes foram perseguidos e presos no imediato pós-golpe. No que se refere à Milton Serres Rodrigues, segundo a "Ficha Informativa" nº 5312, CM17/Y5, de caráter confidencial, da Agência Porto Alegre do SNI, no dia 12 de abril de 1964 o referido encontrava-se preso "no SESME, por práticas de atividades subversivas". O documento afirma que ele foi "preso pelo DOPS a fim de esclarecer suas atividades em Encruzilhada do Sul" (APA ACCN 10483/84 – Arquivo Nacional). Serres também perdeu seu mandato de vereador, ao ser cassado pela Câmara de Vereadores após o Golpe. Outro dirigente, Rosauro Charlat de Souza, consta como indiciado na "Investigação Sumária e Inquérito Policial Militar para apurar atividades subversivas no município de Uruguaiana", datada de junho de 1964. Charlat era acusado de ser "presidente da seção uruguaianense do MASTER, dirigindo sessões onde era pregada a subversão e a violência e até mesmo mandando ensinar aos lavradores como poderiam combater com sucesso contra as Forças Armadas Nacionais". A investigação indicava que ele "era considerado comunista atuante" e deixou "de ser ouvido neste IPM como indiciado, por ser ignorado seu paradeiro atual" (APA ACE CNF 014717/87 - Arquivo Nacional). A informação sobre seu paradeiro permite supor que ele tenha fugido para evitar a prisão.

O local onde funcionava a sede do Master pertencia ao Instituto de Previdência do estado; segundo a nota oficial, os aluguéis não foram pagos, estando o movimento em dívida com o Ipergs.

Dentre os nove nomes que compunham a diretoria do MASTER, três foram localizados entre os processos administrativos²² oriundos da Lei Estadual nº 11.042/1998, que estabeleceu que o Estado do Rio Grande do Sul reconhece a responsabilidade de ter causado danos físicos e psicológicos a pessoas presas por motivação política no período compreendido entre 1961 e 1979: Romeu Barleze, Euzébio França Filho e Nascimento Meirelles. Além dos nomes citados, foi possível localizar até o presente momento outros 17 nomes vinculados ao movimento ou às associações de agricultores sem-terra criadas no período anterior ao Golpe. É inegável que o conjunto desses sujeitos atingidos pelo arbítrio do estado ditatorial foi muito superior ao número de processos, o que revela que a maioria não solicitou tal reparação.²³

Os processos da Comissão Especial de Indenização são enriquecedores à medida que nos possibilitam vislumbrar como a ditadura enxergava os camponeses e quais as modalidades de repressão empregadas, uma vez que em muitos processos são apresentados documentos oriundos de diferentes órgãos policiais e militares. Neste sentido, são importantes as reflexões de João José Reis, que aponta que "a história dos dominados vêm à tona pela pena dos escrivães de polícia" (REIS, 1986, p. 8). Sabe-se que esta pena que registrou as trajetórias de centenas de camponeses também se encontrava imbuída pela

Os processos estão salvaguardados no Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS), localizado em Porto Alegre. Para a pesquisa, utilizou-se o catálogo *Resistência em Arquivo: Memórias e Histórias da Ditadura no Brasil*, um instrumento de busca constituído por verbetes correspondentes aos 1704 processos. O formato geral dos verbetes inclui "Número do processo: Assunto: Nome do ex-preso; Codinome/pseudônimo/alcunha; Naturalidade (quando/onde); profissão/ ocupação (que exercia na época dos fatos); vinculação partidária ou atuação política; prisões (período e local); motivo da prisão; companheiros de prisão; testemunhas; sevícias, maus-tratos e seus responsáveis; consequências da prisão; decisão da Comissão Especial de Indenização. Observações: tipologias documentais e considerações (quando necessárias importantes sobre grafias e nomes encontrados na capa do processo." (p. 15). Inicialmente, fizemos a busca no catálogo virtual a partir do termo "MASTER", o que nos levou a dez verbetes/processos. O número reduzido de citações fez com que modificássemos a busca, utilizando outros termos, como "sem terra", bem como pesquisássemos nomes de integrantes do movimento que apareceram em outras fontes, especialmente nos jornais.

O fato de muitos camponeses e camponesas não terem solicitado pedidos de reparação pode ser explicado por fatores diversos, seja pelo desconhecimento de seu direito, seja pela dificuldade de acessar tais instâncias, ou por discordância política em relação às indenizações. Chama a atenção que expoentes lideranças do MASTER, como Milton Serres Rodrigues e Ary Saldanha, não foram localizadas em meio a estes processos. Em conversa com os filhos de Serres em junho de 2019, estes afirmaram que o pai optou por não ingressar com pedido de indenização junto ao Estado.

lógica da desconfiança da ditadura e diz muito a respeito do olhar do repressor. Por outro lado, os processos ultrapassam as fronteiras do silêncio à medida que, ao demandar a indenização, os requerentes (ou seus familiares) revisitam aquelas trajetórias, contrapondo-se à documentação produzida na época e compondo outras narrativas sobre suas histórias de vida.

Um dos processos examinados ao longo da pesquisa pertence a Nascimento Meireles, presidente da Associação de Agricultores Sem Terra de Santo Ângelo e dirigente do MASTER. No processo, há uma "Folha de Informações" confidencial emitida pela Delegacia de Polícia de Santo Ângelo em 27 de abril de 1964, onde consta que o referido era "ligado ao MASTER e a SUPRA. Tem grande atividade no meio agrícola e se considera líder", além de indicar que "É pessoa que reza pela 'cartilha de Brizola'." Em seu processo consta que sua casa foi sitiada em 5 de abril de 1964, quando o agricultor foi preso, ficando mais de 15 dias incomunicável e tendo sofrido espancamentos e levado choques elétricos. É relatado também que após a prisão "ele recolheu-se completamente, não se comunicava e caminhava com dificuldade". No item "Descreva outros problemas decorrentes da prisão", afirma-se: "familiares e morais, ante a discriminação no meio onde viviam, sendo chamados jagunços comunistas", e são descritas perseguições nas atividades econômicas, perda de emprego e revistas frequentes realizadas em sua casa (ocasiões nas quais policiais teriam quebrado e destruído móveis e utensílios).

Na documentação encaminhada para fins de indenização, se evidenciam tanto as sequelas físicas quanto psicológicas experimentadas por Meirelles, comum também em outras trajetórias investigadas. Wilson Silveira de Arruda, secretário-geral do MASTER e plantador de arroz, por exemplo, relatou que no momento de sua prisão fora empurrado da escada de sua casa e ao cair dilacerou a rótula do joelho, o que lhe gerou dificuldades de locomoção.

É significativo que muitos depoentes afirmem que os piores momentos foram vivenciados após a saída da prisão, pois mesmo em liberdade, permaneceram segregados socialmente. Budelon Rosales, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaquã, declarou que após ser libertado foi humilhado em público, e por temer a sua morte, teve que partir para a clandestinidade, deixando esposa e filhos sem amparo (APERS, Processo administrativo de indenização número 5097-1200/98-6 referente a Francisco Budelon Rosales. Folha 15). Além disso, de um modo ge-

ral, nos pedidos de indenização se evidencia que o estigma da prisão e da suspeição de vinculação ao comunismo se desdobrou em problemas econômicos e impactou seu círculo de relações mais próximas. Neste sentido, Meireles relatou que sofreu perseguições em suas atividades econômicas e perdeu seu emprego; Belarmino Otero Ribeiro, pequeno agricultor e proprietário de uma casa de secos e molhados, afirmou que após ser preso não conseguiu mais recuperar prestígio social e perdeu seu negócio. Ele alega ter sofrido discriminação por parte de amigos e familiares que lhe negaram trabalho, "justificando que tinham medo devido a repressão da época" e teve de se mudar de cidade.

Vale ainda destacar um outro fragmento do depoimento de Wilson Arruda, que relatou que durante sua detenção teria conseguido a ajuda de amigos para cuidar da plantação. Contudo, ao ter conhecimento disso, o superintendente do IGRA o expulsou das terras, justificando que "subversivo não poderia plantar" (APERS, Processo administrativo de indenização número 5097-1200/98-6 referente a Wilson Arruda. Carta Redigida à mão, s/p). O trecho, além de expor as implicações causadas pela perda da colheita, que impediam seu sustento e de sua família, evidencia a interdição das redes de solidariedade por parte de agentes do estado.

Nesse sentido, é fundamental pensar nos efeitos demonstrativos forjados pela "cultura do medo" característica do período ditatorial. Há de se considerar que no meio rural a solidariedade e o estreitamento de laços entre as famílias são fatores socialmente relevantes na determinação do pertencimento, de modo que o comprometimento desses valores deixou profundas cicatrizes na população do campo.

O constrangimento foi um dos artifícios usados na composição desse efeito demonstrativo. Na cidade de Erechim, camponeses foram colocados em "caminhões de carga" como se fossem "animais ou malfeitores contumazes exibidos pelas ruas de vilas e cidades num espetáculo deprimente e desumano que a ninguém honra e a todos envergonha" (A Voz da Serra, Erechim, 25 de julho de 1964, p. 5 apud DETOFFOL, 2008). Essas imagens forjadas pelo sentimento de vergonha e medo se cristalizam facilmente em localidades menores, onde grande parte da população se conhece e as pessoas são mais facilmente identificadas.

Outro ponto que se destaca entre os processos investigados trata do vínculo de alguns membros do MASTER ou das associações com os Grupos

dos 11.24 No interior do Rio Grande do Sul, a criação destes grupos esteve diretamente vinculada às lutas pela reforma agrária. Conforme Almeida (2018), esses agrupamentos se constituíram na maioria dos municípios onde atuavam associações de trabalhadores rurais sem terra e de pouca terra, "evidenciando a relação desses movimentos pela terra e a formação dos grupos." Em alguns inquéritos investigados, camponeses afirmaram que assinaram a listagem e se filiaram por acreditarem que assim poderiam obter terras e contribuir para a realização da reforma agrária. Nesse sentido, Brandalise e Harres (2014) também indicam "que a distribuição de terras foi uma das expectativas criadas pela atuação dos grupos e entre seus membros."

Para além do vínculo que muitos agricultores sem-terra possam ter mantido com o Grupo dos Onze, chama a atenção que nos processos encaminhadas para a Comissão, muitos tenham se apresentado enquanto ex-membros dos Grupos, em detrimento de indicar sua vinculação com o movimento ou uma de suas associações. Um exemplo disso está no processo do agricultor Osvaldo Bastos, cujo processo não menciona o MASTER e pudemos identificá-lo como presidente da Associação de Agricultores Sem Terra de Passo da Taquara somente através de outras fontes (APERS, Processo administrativo de indenização número 6670-1200/98-0).

Nesse sentido, as ausências e lacunas em relação ao movimento nessa documentação ainda carecem de mais investigações. Além disso, chama a atenção que o MASTER não é citado no Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. A única referência aos sem-terra no imediato pós-Golpe é vinculada ao caso de Bastos, no capítulo que trata sobre os Grupos dos Onze.²⁵

Durante a pesquisa, também se revelou que parte significativa dos processos encaminhados por pessoas vinculadas ao MASTER ou a suas asso-

[&]quot;Os Grupos de Onze Companheiros ou Comandos Nacionalistas foram articulados por Brizola em fins de outubro de 1963, com o objetivo de pressionar pela implementação das Reformas de Base. Conforme Rigui (2014): "Estima-se que mais de vinte mil Comandos Nacionalistas foram formados em todo território brasileiro, entretanto esses números ainda não são confirmados. A maior concentração dos Grupos foi no interior do Rio Grande do Sul", tanto pela projeção de Brizola como por "privilegiar a luta pela reforma agrária." Os Grupos, de forma geral, não tiveram um funcionamento efetivo e foram duramente perseguidos após o Golpe de 1964.

O Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul foi publicado em uma Edição Especial do Relatório Azul, publicado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul em 2014.

ciações foi indeferida, totalizando 25% dos processos analisados (ou seja, 5 indeferidos em um universo de 20). Este fato deveu-se principalmente a falta de provas por parte dos requerentes ou por não se enquadrarem nas exigências da Lei. ²⁶ Um dos casos foi o do agricultor sem-terra Francisco Budelon Rosales, que apresentou um atestado médico alegando que teve o agravamento de uma hérnia em decorrência da violência sofrida no interrogatório. O fato, no entanto, não foi suficiente para deferir seu requerimento, pois apesar de ser obrigado a apresentar-se ao DOPS para assinar um ponto diariamente, não teve a prisão efetivada.

Mesmo um dos membros da diretoria do movimento, Eusébio França Filho, teve seu pedido indeferido. Alega-se que as provas apresentadas foram insuficientes e seu caso não estaria enquadrado na Lei. Segundo sua viúva, ele "não teve problemas físicos decorrentes da prisão". Apesar disso, ela aponta que "ele sofreu traumas, constrangimento e privação do convívio familiar, bem como teve dificuldade em conseguir emprego" (APERS, Processo administrativo de indenização número 6670-1200/98-0 referente a Eusébio França Filho, Folha 27).

A questão dos indeferimentos revela outro impasse: a maior parte dos camponeses e camponesas atingidos/as pelo arbítrio ditatorial não teve acesso à reparação. Conforme a comparação realizada pela CCV entre os números apontados pelo livro 'Camponeses mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição' (2013) e os da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEDEMP), ambos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o número de mortos e desaparecidos no campo chega a ser setenta vezes maior do que os reconhecidos pelo Estado brasileiro.²⁷ Esses dados apontam para a necessidade de ampliar as pesquisas acerca do tema, que permitam constituir uma radiografia mais precisa sobre a violação de direitos humanos no campo durante nossa última ditadura.

A Lei Estadual nº 11.042/1998 explicita "que não visa a indenizar as arbitrariedades e perseguições na ditadura militar, e sim aqueles que tenham sequelas por terem sido vítimas de torturas e maus-tratos em mãos de órgãos estaduais."

É importante destacar que tanto para os requerimentos junto à CEDEMP quanto junto à Comissão de Anistia, os casos que envolvem a violação de direitos humanos de camponeses encontram algumas barreiras, que incluem a dificuldade de documentá-los e de evidenciar a militância política dos requerentes, bem como a não comprovação da participação de agentes do estado.

O presente texto se insere nesta perspectiva, ao lançar novos olhares para a trajetória de pessoas vinculadas ao MASTER e suas lutas, interrompidas após o Golpe de 1964. Buscou-se demonstrar os impactos da repressão em suas histórias de vida, bem como os estigmas associados a esses sujeitos. Tais estigmas reverberaram de forma específica no meio rural, envoltos em uma cultura do medo e de delação típica da lógica de terror de estado que se enraizou na sociedade. Assim, projetaram tonalidades diferentes sobre a violência sofrida por camponeses e camponesas, com contornos próprios que ainda precisam ser investigados e considerados pelas políticas públicas de memória e de reparação.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Camponeses mortos e desaparecidos:* Excluídos da Justiça de Transição. Coordenador: Gilney Amorim Viana. Brasília: SDH, 2013.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Estatuto do Trabalhador Rural. A íntegra do Estatuto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4214.htm. Acesso em: 16 nov. 2020.
- CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise do poder e reformas de base (1930-1964). *In:* FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Republicano, Tomo III. São Paulo: Difel, Brasil, 1986.
- CAMARANO, Marcia. *João Sem Terra*: Veredas de uma luta. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012. Coleção Camponeses e o Regime Militar, v. 1.
- CARRARO, Geder. "Aqui estamos para dar segurança e tranquilidade". *A Voz da Serra*, p. 1-2, Erechim, 19/5/1964.
- CIOCCARI, Marta; CARNEIRO, Ana. *Retrato da repressão política no campo:* Brasil (1962-1985). Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. MDA: Brasília, 2011, p. 320.
- COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade: Violações de direitos no campo 1946 1988. 2014. p. 54. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20Final%20Comiss%C3%A3o%20Camponesa%20da%20Verdade%20-%2009dez2014.pdf. Acesso em: 16 nov. 2020.
- ECKERT, Córdula. *Movimentos dos Agricultores Sem Terra no Rio Grande do Sul* 1960-1964. Dissertação (Mestrado), Curso de Pós-Graduação em Ciências de Desenvolvimento Agrícola, UFRRJ, Rio de Janeiro, 1984.
- FERREIRA, Jorge. *João Goulart: uma biografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- GASPAROTTO, Alessandra. "Companheiros Ruralistas!". Mobilização patronal e atuação política da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (1959-1964).

- Tese (Doutorado). PPG em História, UFRGS, 2016. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158335/001021630.pdf?sequence=1. Acesso em: 16 nov. 2020.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões.* Rio de Janeiro: Riad: Cadernos Temáticos, 1993.
- REBELLO, Tiego Rocha. *Governo Ildo Meneghetti e a Reforma Agrária (1963-1964):* discurso de governo e manutenção da ordem conservadora. Dissertação (Mestrado), PPG em História, PUCRS, Porto Alegre, 2014.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*: A história do levante dos Malês. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SAUER, Sérgio; SARAIVA, Regina C. F. Violência, repressão e resistências Camponesas: reflexões e (re)construções a partir da Comissão Camponesa da Verdade. *Revista Retratos de Assentamentos*, v.18, n. 2. 2015, p. 19-37.
- SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Comissão Especial de Indenização. Porto Alegre, 21 de setembro de 2002. Processo: 2476-1200/98-0. Assunto: Indenização (Antecedentes). Acervo: Apers.
- SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.____. Comissão Especial de Indenização. Porto Alegre, 21 de setembro de 2002. Processo: 6670-1200/98-0. Assunto: Indenização (Antecedentes). Acervo: Apers.
- SILVA, José Graziano da; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Apresentação. *In: A questão agrária Textos dos Anos Sessenta*. São Paulo: Brasil Debates, 1980.
- STARLING, Heloisa. *Os senhores das gerais:* os novos inconfidentes e o golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1986.
- THOMPSON, Edward P. "Folclore, Antropologia e História Social". *In: A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Do "tempo da Reforma Agrária" ao quilombo:* Morro Alto no diálogo dos tempos. *In:* III Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2015.

CAPÍTULO 3

UMA HISTÓRIA DAS LIGAS CAMPONESAS EM PERNAMBUCO: PASSADO INTERDITADO

Pablo Francisco de Andrade Porfírio¹

Em 2015, um grupo de pesquisadores, integrantes da Comissão Camponesa da Verdade (CCV), elaborou e submeteu um projeto de pesquisa sobre as Ligas Camponesas, em Pernambuco, e o Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master), no Rio Grande do Sul, para o edital Memórias Brasileiras – Conflitos Sociais, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O edital tinha como um dos objetivos o estudo de "processos e episódios (revoltas, insurreições, rebeliões populares, lutas armadas, manifestações populares, entre outros) que, ao longo da história brasileira do período republicano no Brasil, tenham sido expressão da conflitividade social e significativos para o entendimento da construção do Estado e da sociedade brasileira, com valorização de episódios pouco estudados" (Capes, 2015, p. 1).

O movimento das Ligas Camponesas pode ser relacionado com o objetivo deste edital de vários modos. Representa a "conflitividade social" na luta por uma mudança na estrutura agrária e social do Brasil. É importante para se entender a construção de um Estado autoritário a partir de 1964. É ainda um movimento pouco estudado. Alguns trabalhos clássicos, como o de Fernando Azevedo, publicado em 1982 (As Ligas Camponesas); de Bernadete Aued, publicado em 1986 (A Vitória dos Vencidos), e o de Francisco Julião (Que são Ligas Camponesas) – escrito em 1962 como o registro de uma experiência –, situam como o estudo desse movimento social e político é fundamental para analisarmos o final dos anos 1950 e início da década seguinte, bem como o golpe civil-militar de 1964. A mobilização política dos trabalhadores rurais

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e professor do Colégio de Aplicação (CAp), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFPE).

era protagonista naquele cenário e, apesar disso, uma parcela dos estudos que analisou o golpe de 1964 e aquele momento político tenderam a situar as Ligas Camponeses e seus personagens como simples coadjuvantes.

Outros textos buscaram localizar o movimento das Ligas Camponesas no contexto internacional, com destaque para as políticas de governo dos Estados Unidos na América Latina no início dos anos 1960, em plena Guerra Fria. Joseph Page, estudante de direito estadunidense, que esteve no Brasil neste período, foi um dos primeiros a estabelecer essa relação. No livro *A Revolução que nunca houve*, publicado no Brasil em 1974, Page (1972) relatou as suas experiências vividas no Nordeste, nos primeiros anos da década de 1960 até o Golpe, cruzando suas memórias individuais com uma densa pesquisa em jornais, revistas e relatórios de governo da época. Sobre as Ligas Camponesas destacou a ascensão do movimento social no cenário político da América Latina, composto pela Revolução Cubana de 1959 e pela Aliança para o Progresso, programa criado pelo governo dos EUA, presidido por John Kennedy, em 1961.

O historiador Antonio Montenegro (2004) retomou parte do debate proposto por Joseph Page, no artigo Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964. Em determinado trecho, o autor apresentou e analisou as reportagens publicadas no The New York Times pelo jornalista Tad Szulc, que viajou para o Nordeste do Brasil em 1961 e entrevistou alguns líderes das Ligas Camponesas. Segundo Montenegro (2004), Szulc afirmava que a pobreza da população e a ação desses líderes, inspirados pelo exemplo da Revolução Cubana, transformavam o Nordeste do Brasil em um barril de pólvora pronto para explodir e faziam da região um novo território comunista na América Latina. Para analisar as reportagens, veiculadas no *The New York* Times, Antonio Montenegro (2004) levou em consideração o acontecimento da Revolução em Cuba e a Guerra Fria. Para o autor, "[...] concorriam para produzir a percepção, a compreensão e a representação que Szulc então descrevia no The New York Times" (Montenegro, 2004, p. 405). A perspectiva de análise historiográfica do movimento das Ligas Camponesas a partir da dinâmica da Guerra Fria era inovadora.

O historiador Carlos Fico, ao estudar os planos militares dos EUA para apoiar o Golpe de 1964 no Brasil, refere-se também ao interesse, despertado em parte da imprensa estadunidense, pelo movimento das Ligas Camponesas. No livro *O Grande Irmão – da Operação Brother Sam ao Anos de Chumbo*, o

autor afirmou que vários jornalistas estrangeiros passaram a visitar o Nordeste "[...] por conta de reportagens que exageravam o significado das Ligas Camponesas" (Fico, 2012, p. 28). Talvez se pensarmos que as Ligas não promoveram uma revolução como a ocorrida em Cuba, o termo "exagero" faça sentido. Mas se não formos guiados por essa referência, aquele movimento de trabalhadores rurais pode ser recolocado com importância no contexto da Guerra Fria na América Latina no início dos anos 1960.

Em contrapartida, ao classificar as experiências das Ligas Camponesas como um exagero das reportagens, dizia-se de um movimento social que não seria realmente aquilo que foi. Ou seja, no lugar das ações revolucionárias e incendiárias que ocupavam as manchetes, ver-se-ia ao fim que as Ligas não promoveram destacadas mudanças sociais. Não conseguiram organizar os trabalhadores para resistir ao movimento golpista de 1964, nem promover uma reforma agrária. Assim, classificar as referências ao movimento como um "exagero" significaria dizer, em alguma medida, que ele fracassou. As Ligas Camponesas passaram a ser representadas como uma experiência derrotada em 1964 por parte da historiografia.

Sabe-se que os camponeses foram duramente perseguidos após o golpe civil-militar. O movimento das Ligas foi reprimido. Mas a história desse levante de trabalhadores rurais – formada por episódios de luta pela liberdade, de resistência e desejo de melhores condições de vida –extrapolou o lugar da derrota e sobre isso é a narrativa deste texto. Indica como o movimento das Ligas Camponesas colocou os trabalhadores rurais na agenda do debate político do país e da América Latina, possibilitou a conquista de direitos sociais e criou uma memória de ação coletiva, uma narrativa de revolta dos trabalhadores. Sobre esse passado de ação e de revolta a elite agrária atuou no período pós-1964, mobilizando estratégias de negação do protagonismo dos trabalhadores e de produção do esquecimento, de interdição do narrar dessa história.

Por fim, este texto tem o objetivo de divulgação dessa história para um público não restrito às universidades, atendendo assim ao definido pelo edital Capes. Para tanto, busca oferecer ao leitor uma narrativa acessível, sem esquecer o rigor científico, que estabelece uma ordem de acontecimentos inteligível mesmo àqueles não iniciados na temática.²

Este texto transita por debates que realizei em diversos outros trabalhos de pesquisa sobre as Ligas Camponesas nos últimos anos. Alguns deles estão citados, ao final, nas referências.

O INÍCIO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIO DOS PLANTADORES DE PERNAMBUCO

Quando a primeira Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SAPPP), conhecida posteriormente como Ligas Camponesas, foi criada em 1955 no Engenho Galileia, município de Vitória de Santo Antão (PE), o proprietário da terra, Oscar Beltrão, recebeu o convite para ser o presidente de honra.

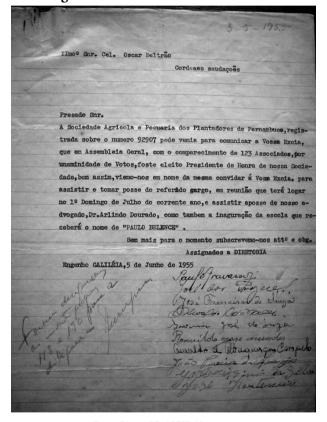


Figura 1 – Carta ao Sr. Oscar Beltrão.

Fonte: Dops - PE, APEJE. N. 29.709

Na carta-convite enviada a Beltrão, em junho de 1955, podia-se identificar alguns dos objetivos da primeira SAPP.³ O texto informava que os

A Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SAPPP), como uma sociedade civil, tinha seu estatuto registrado em cartório.

moradores do engenho Galileia, ao criarem aquela Sociedade Agrícola, buscavam um advogado e inaugurar uma escola.

Os trabalhadores se organizavam para terem o direito de estudar. Aprenderiam a ler, escrever e contar. Essas habilidades possibilitariam, entre outros, identificar os roubos no barracão, local nos engenhos onde o dono da terra vendia comida, muitas vezes estragada, e utensílios para os moradores. Os registros das compras e o somatório dos valores eram sempre uma oportunidade de exploração do patrão sobre o trabalhador que não soubesse ler números.

Ainda afirmava a carta que a SAPPP teria um advogado. Aos trabalhadores rurais eram negados os direitos trabalhistas e mesmo muitos dos direitos civis. A contratação de um advogado por aqueles moradores/trabalhadores do Engenho Galileia indicava o desejo de se constituírem como sujeitos de direitos.



Figura 2 – Sede da SAPPP do Engenho Galileia

Fonte: Revista O Cruzeiro, 11 de novembro de 1961. Fotografia: Hélio Passos

Oscar Beltrão, que a princípio havia aceitado o convite, recuou. Fora alertado que aquilo seria uma organização comunista. Ordenou o fim da Sociedade Agrícola, certo do cumprimento de sua determinação sem questionamentos. Afinal, e na maioria das vezes, assim foi a relação entre os latifundiários e os trabalhadores da cana-de-açúcar desde o período escravocrata e mesmo depois (Porfírio, 2009, p. 23). O que poderia haver de diferente naquele momento?

Subvertendo a ordem naturalizada pelo dono do engenho, os trabalhadores disseram não. Recusaram-se a acabar com a Sociedade Agrícola. A negação era um ato de rebeldia e a decisão de "existir e fazer de outro modo" (Didi-Huberman, 2017, p. 344). Insubordinar-se e questionar as relações de poder a que estavam submetidos. Liderados pelo velho militante comunista José dos Prazeres, conseguiram um advogado que os defendesse. Era Francisco Julião quem acabara de ser eleito deputado estadual pelo Partido Socialista (Porfírio, 2016). O convite e o aceite ocorreram na casa do deputado, na periferia do Recife, depois dos trabalhadores terem buscado outros advogados sem sucesso. Acertou-se ainda uma visita do parlamentar ao Engenho Galileia dias depois. Francisco Julião foi recebido com pétalas de flores que caíram sobre sua cabeça jogadas por algumas moradoras. As primeiras vitórias eram comemoradas. Os trabalhadores e as trabalhadoras do Galileia forjavam o direito de criarem uma associação, de terem um advogado e uma escola. Formavam-se como protagonistas de suas histórias.

A EXPANSÃO – DA SAPPP ÀS LIGAS CAMPONESAS

Ainda no ano de 1955, a realização de congressos de trabalhadores contribuiu para divulgar o movimento das Ligas Camponesas por meio da imprensa. O Congresso de Salvação do Nordeste e o I Congresso de Camponeses de Pernambuco, organizado por Josué de Castro e pela SAPPP, foram fundamentais para pautar as questões desses trabalhadores no debate público. Ao final desse último congresso, ocorrido em setembro, houve uma marcha de camponeses pelas ruas de Recife, inaugurando uma prática que se tornaria recorrente.

O número de Sociedades Agrícolas começou a aumentar em Pernambuco nos anos seguintes. Já conhecidas como Ligas Camponesas, elas eram cantadas em cordéis nas feiras livres das cidades do interior do estado. Aos poucos, as novas Ligas organizavam mais trabalhadores e direcionavam sua atuação na luta por um novo uso e ocupação da terra.

A repressão policial ao movimento de trabalhadores também se intensificou. O deputado Francisco Julião foi preso em Vitória de Santo Antão, na sede das Ligas Camponesas, em novembro de 1956. Transportado para o Recife, foi libertado rapidamente por um assessor militar do governador

Cordeiro de Faria (Porfírio, 2009). A polícia política de Pernambuco, por meio da Delegacia de Ordem Política e Social (Dops-PE), tratava de mapear a expansão das Ligas Camponesas pelo estado.

E PECUANIA DOS PLANTADORES DE PERNAMBUCO CAMPONES AS 1 SEDE CENTRAL: RUA so HOSPICIO Nº 216 - RECIFE - TAGUARIBE IGARASSU LARACOLABA AMARAGE PALMARES MORENOI [FNG.NOVO CAVALO] LAPOTYI (EATEARA) GRAVATA' TJUCAT TAMBET [ARCOVERPE] CONTR

Figura 3 – Organograma das Ligas Camponesas

Fonte: Dops - PE, APEJE, n. 29709.

Em 1957, o então deputado estadual Francisco Julião apresentou, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, um projeto para desapropriar o Engenho Galileia em favor dos seus moradores, que já não conseguiam pagar o foro pelo uso da terra e eram, constantemente, ameaçados de expulsão (Porfírio, 2009). Esse projeto não foi aprovado.

Em 1959, outro projeto para desapropriação do Engenho Galileia foi apresentado na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Desta vez houve a aprovação. A configuração política no estado havia mudado com a formação da chamada Frente do Recife, que agregava setores políticos mais progressistas, incluindo os socialistas e comunistas, e resultou na eleição de Miguel Arraes para o comando da Prefeitura do Recife, em 1959. No ano

anterior, o usineiro Cid Sampaio, com apoio também da Frente do Recife, foi eleito governador do estado (Soares, 1982).

A formação e atuação dessa frente política no final dos anos 1950, constituída de comunistas a usineiros, criou as condições para a aprovação e sanção do projeto de desapropriação pelo governador Cid Sampaio, em fevereiro de 1960. O Engenho Galileia virou palco de uma grande festa. A alvorada do dia 15 nas terras daquele engenho trazia um horizonte de liberdade e de vitória. Eram sentimentos novos experenciados por aqueles trabalhadores, que os comemoravam por meio de rezas, procissão, discursos e de um grande baile, animado por pífanos e zabumbas (Porfírio, 2009).

Figura 4 – Camponeses em festa ouvem os oradores – Engenho Galileia.

Fonte: Jornal Correio da Manhã, 18/2/1960. p. 2.

A desapropriação contribuiu para tornar o movimento de trabalhadores rurais de Pernambuco conhecido nacional e internacionalmente. Potencializou ainda a organização de novas Ligas Camponesas em outros estados e regiões do país. Para o sociólogo Fernando Azevedo, "a vitória, no caso Ga-

lileia, [...] funcionou como um mecanismo de efeito-demonstração para os camponeses" (Azevedo, 1982, p. 86).

Essa demonstração não alcançou apenas os trabalhadores rurais. Imprensa e governos do Brasil e estrangeiros, com destaque para os EUA, também foram atingidos por esse "efeito" promovido pela desapropriação do Engenho Galileia. No início da década de 1960, Pernambuco passou a ser visitado por jornalistas, diplomatas e representantes de diversos governos interessados em conhecer o movimento de trabalhadores rurais. As Ligas Camponesas começaram a ocupar páginas de destaque em jornais e revistas nacionais e internacionais. O horizonte de expectativa daqueles trabalhadores, que até então era o horizonte oferecido pela plantação de cana-de-açúcar, ampliou-se. Esses homens e essas mulheres passaram a ocupar o cenário político, acumulando forças para se manifestar, insurgir e gritar suas reivindicações. A negação absoluta dos direitos a que estavam submetidos era substituída pela possibilidade da luta e de conquistas.

Parte da visibilidade aos trabalhadores rurais, que emergiram das plantações de cana-de-açúcar no Nordeste do Brasil, era produzida pela imprensa estrangeira. Destacou-se neste processo a matéria das Revista *Life*, em 1961, que abordaremos adiante, e as reportagens de capa do jornal *The New York Times*, realizadas por Tad Szulc, em 1960, citadas anteriormente. Szulc era correspondente do jornal para a América Latina. Acompanhou o processo de revolução em Cuba e chegou ao Brasil informado por essa experiência e pelo anticomunismo dos EUA. Suas reportagens sobre as Ligas Camponesas informavam nas manchetes: "Nordeste do Brasil – pobreza gera ameaça de revolta"; na matéria do 1º de novembro de 1960, o jornalista sentenciava que "A Liga de esquerda aponta para um exército político de 40 milhões de pessoas" (Montenegro, 2004, p. 22-23).

A posse do presidente estadunidense John Kennedy, em 1961, reforçou o interesse por acompanhar o movimento dos trabalhadores rurais. Com o anticomunismo em sua plataforma de governo, Kennedy tratou logo de enviar seu irmão e assessor, Edward Kennedy, para visitar o Engenho Galileia e conhecer *in loco* a sede da primeira Liga Camponesa. O assessor fez algumas perguntas aos moradores do engenho, interessado em entender a perspectiva de futuro das crianças e a participação política dos adultos. Atendeu a uma demanda dos trabalhadores para a instalação de energia elétrica na região por meio da doação de um gerador (Porfírio, 2009, p. 52-57).



Figura 5 – Observando a miséria.

Fonte: Jornal do Commercio, de 1/8/1961, p 3.

Ainda naquele ano de 1961, uma equipe de documentaristas dos EUA, liderada por Helen Rogers, produziu um filme sobre as Ligas Camponesas e seu possível perigo revolucionário. Intitulado *Brazil – The Troubled Land*, o filme foi exibido na TV ABC em horário nobre. A revista *Life* publicou, em julho de 1961, uma longa reportagem sobre a influência de Fidel Castro no Brasil, com destaque para Pernambuco, a organização das Ligas Camponesas e a atuação de um dos seus líderes, Francisco Julião. Tanto o filme de Rogers como a reportagem da *Life* associavam a pobreza dos trabalhadores ao potencial de uma revolução comunista.

Os enquadramentos produzidos pelas reportagens e pelo filme estavam repletos de imagens da pobreza dos trabalhadores, mas também do atraso da

elite política e econômica nacional. Sobre este último tópico, no filme *Brazil – The Troubled Land*, destaca-se a cena em que Constâncio Maranhão, latifundiário e deputado estadual em Pernambuco, exibia-se com sua arma, apontando e atirando para cima e para baixo, demostrando a forma como tratava o trabalhador que exigisse mudanças. Helen Rogers, a diretora da produção, revelava a ignorância da elite da terra, indicando a contribuição desta no estado de revolta dos trabalhadores.



Figura 6 - Constâncio Maranhão em ação

Fonte: Fotograma de Brazil: The Troubled Land. 7'40"



Figura 7 – Constâncio Maranhão e sua arma

Fonte: Fotograma de Brazil: The Troubled Land. 7'45"

As narrativas e as imagens gestadas pelos enquadramentos dessas produções foram pensadas a partir das condições instituídas pelo imperialismo dos EUA. Se por um lado há o reconhecimento da vida precária e vulnerável dos trabalhadores, por outro determinava-se que eles eram incapazes de produzir uma mudança política e social para tal condição. E caso o fizessem, estavam sendo manipulados por líderes populistas, comunistas, aproveitadores de suas precariedades. Frente a esse cenário, era necessário, segundo o governo dos EUA, intervir e apresentar as soluções, direcionar os trabalhadores pelos melhores caminhos e combater os que desejavam manipulá-los. Havia, como alertou Edward Said, uma "arrogância paternalista do imperialismo" (Said, 2011, p. 19), que colocava os EUA como protagonistas nas mudanças das condições de vida dos trabalhadores rurais.

O presidente John Kennedy tratou de reforçar essa posição por meio da *Aliança para o Progresso*. Esse programa político tinha o objetivo de financiar projetos de desenvolvimento em várias regiões da América Latina e livrar os trabalhadores da manipulação dos comunistas. Seriam investidos 131 milhões de dólares no Nordeste do Brasil nas áreas de saúde, educação, segurança alimentar. Sabe-se que, em paralelo à realização dessas ações assistencialistas, milhares de dólares foram usados para financiar propagandas e campanhas políticas nas eleições de 1962 (Santiago, 2016) comprometidas em combater os movimentos sociais de trabalhadores, como as Ligas Camponesas e seus líderes.

As imagens das marchas e manifestações sociais das Ligas Camponesas produzidas pela imprensa são fontes documentais importantes para os historiadores. Veiculadas nos primeiros anos da década de 1960 para comprovar, segundo reportagens, a agitação e a desordem que estariam sendo promovidas por esses movimentos e seus líderes, essas imagens podem, atualmente, relatar esses trabalhadores rurais em movimento, ocupando as ruas, rompendo os limites estabelecidos pelos canaviais. Podemos afirmar que esses camponeses lograram acumular forças para se levantar e marchar, mesmo sob o risco das repressões e das represálias perpetradas pela elite agrária, como a possibilidade de serem expulsos de suas moradas de engenho, sem qualquer indenização.

Esse protagonismo dos trabalhadores foi negado por setores da imprensa, que os nomeavam como a "patuleia desenfreada" (*Diário de Per-*

nambuco, 1963, p. 4). Os jornais e revistas representavam a entrada na cena política desse setor social por meio das ideias de medo, perigo e desordem social. Partidos de esquerda também disputavam a liderança sobre o movimento camponês e se perdiam, muitas vezes, em debates para saber se os camponeses poderiam ou não ser a classe de vanguarda da revolução.

Os trabalhadores rurais das Ligas Camponesas, independente desses debates, desenvolviam seu cotidiano de organização e de luta para a conquista de direitos. As Ligas espalharam, por diversos municípios do Nordeste do Brasil, o desejo de mudança e a coragem para reivindicá-la frente ao autoritarismo e à violência dos latifundiários. Esse desejo era a fonte para a revolta (Didi-Huberman, 2017).

José Sebastião, trabalhador rural aposentado, contando 82 anos de vida em 2014, morador da cidade de Gameleira, Zona da Mata Sul de Pernambuco, em seu relato de memória, narrou sobre um momento no cotidiano de organização das Ligas Camponesas. Rememorou:

Começamos com as Ligas Camponesas, fazendo essas reuniões nos engenhos [...] participava dessas reuniões no engenho Duas Barras e no arruado que tinha ali chamado Arruado do Mateus. A gente tava se reunindo lá, depois a turma da usina descobriu e pegaram a perseguir e vinha de noite, aí a gente ia se reunir numa mata que tinha ali em cima chamada Floresta. Quando a gente chegava limpava a folha num lugar assim e quando a gente saía ciscava a folha todinha assim no lugar e botava um graveto de pau... tinha ponta de cigarro , aí dizia: olhe, quem for fumar bota a ponta de cigarro aqui... botava num canto que era pra não deixar lá para eles não descobrirem que a gente tava se reunindo lá. (José Sebastião, Entrevista realizada em 21/7/2014, em Gameleira)

Essas reuniões, rápidas e nômades entre engenhos, matas e arruados, formavam uma rede de compartilhamento de informações sobre as possibilidades de ação para a conquista de direitos pelos trabalhadores. O caráter migrante, ágil, como de uma guerrilha, dificultava a repressão dos latifundiários, o que promoveria um sentimento de perda do controle social e político há muito exercido sobre os trabalhadores da cana-de açúcar. Por outro lado, esses canavieiros aprendiam formas de produzir rachaduras na submissão que os atingia. Por essas brechas começavam a escapar, se manifestar, marchar para fora dos canaviais, tomando as ruas das cidades do interior do estado e mesmo da capital (Porfírio, 2016a).

MARCHAS DE TRABALHADORES RURAIS E A GREVE DE 1963

As fotografias das marchas de trabalhadores rurais apresentam um desejo de se fazer ver e de testemunhar. São pessoas de quem não sabemos os nomes, mas que produziram o registro da existência e da força do levante. Na imagem (figura 8) da manifestação com o painel de Fidel Castro e a faixa com referência às Ligas Camponesas ao fundo, ocorrida em Recife, as pessoas empunhavam um objeto pontiagudo, com formato de espada, artefato para a revolta.



Figura 8 – Manifestação das Ligas Camponesas. Recife, 1960.]

Fonte: Memorial da Democracia

O mesmo painel, com o desenho do rosto de Fidel Castro,⁴ aparece em outra manifestação de trabalhadores ocorridas em Recife, à noite, e registrada pelo fotógrafo Andrew St. George. A imagem foi publicada na revista *Life*, nos Estados Unidos, como parte de uma ampla reportagem sobre o impacto e a influência da Revolução Cubana e do "Castrismo" na América Latina. É provável que essa mesma manifestação de trabalhadores tenha sido filmada pela equipe de Helen Rogers para ser exibida na TV ABC. Os

⁴ O painel era assinado pelo artista plástico Aberlado da Hora.

enquadramentos da revista *Life* e da primeira cena do filme *Brazil – The Troubled Land* se aproximam bastante. As tochas elevadas nas mãos das pessoas iluminavam os seus rostos e rompiam com a escuridão da noite.

Help from the Reds, Short-Order Riots.

The Menacing Push

The wind face of the state of the sta

Figura 9 - The Menacing Push of Castroism

Fonte: Revista Life. 02 de julho de 1961, p.88.



Figura 10 – Manifestação das Ligas Camponesas

Fonte: Fotograma de Brazil: The Troubled Land. 0'25"



Figura 11 - Discurso de Francisco Julião

Fonte: Fotograma de Brazil: The Troubled Land. 0'27"

Se nos deslocarmos dos significados produzidos pelos enquadramentos visuais do filme *Brazil – The Troubled Land* e pelas narrativas da revista *Life* e colocarmos essas imagens em diálogo com as manifestações das Ligas Camponesas, a partir do protagonismo dos trabalhadores, *o que vemos e o que nos olha?* (Didi-Huberman, 1998). Podem-se ver mãos erguidas, carregando tochas, foices e enxadas que alongavam os braços e iluminavam a revolta. Havia uma insurgente desobediência para se fazer ver nas cidades e nos engenhos, para se deixar registrar, para confrontar a sociedade. Os trabalhadores estavam nas ruas para serem vistos, para que vissem os seus desejos de mudança.

Nos últimos meses de 1963, os trabalhadores da cana-de açúcar se levantaram em uma grande greve. Cruzaram os braços em vários engenhos e usinas. Calculava-se a participação de aproximadamente 200 mil grevistas. Organizada pela Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco (Fetape), e com apoio das Ligas Camponesas, a greve tinha como uma das suas principais reivindicações o aumento dos salários (Barros, 2013).

Naquele ano de 1963, as manifestações sociais e políticas dos trabalhadores rurais enfrentaram um recrudescimento da violência praticada pelos patrões. Em janeiro, um grupo de aproximadamente 100 pessoas foi reivindicar o pagamento do 13º salário ao usineiro José Lopes de Siqueira Santos. O dono da Usina Estreliana – localizada na Mata Sul de Pernambuco –, junto com seus capangas, recebeu o grupo a tiros de fuzil,

matando cinco trabalhadores, alguns atingidos pelas costas quando tentavam escapar.



Figura 12 – A tragédia da Estreliana

Fonte: Diário de Pernambuco, 9/1/1963. 1ª página.

Este acontecimento no início do ano de 1963 era indicativo do grau de violência instalado pelos proprietários. José Sebastião, trabalhador rural já citado, rememora em seu relato que os proprietários de terra eram possuidores de um *pesado* arsenal de armas, com revólveres, escopetas e fuzis. Fernando Barbosa, ex-militante da juventude comunista do PCB e das Ligas Camponesas, relembrou um fato que lhe passou quando estava prestando serviço militar na Ajudância Geral do IV Exército, em Recife.

Figura 13 – O conflito da Estreliana

U CUNTLITU DA «ENTRELIA» na, contemplam mortos e feridos grante numerosos camponeses e concentral de la cocrido anteon-tem, conflito al cocrido anteon-tem, conferencio, delegado de Ribeirão e cargento comandante do destacamento policial daquele município, na esplanada da Usina Estrelia legado chegou a prender em fla-

O CONFLITO DA «ESTRELIA- na, contemplam mortos e feridos grante numerosos camponeses

Fonte: Diário de Pernambuco, 9/1/1963. p. 7.

[...] quem tinham as armas eram os usineiros, porque eu estava na Ajudância Geral do 4º Exército em 1961 e vi quando um Coronel, como era o nome dele meu Deus? Eu sei que ele discutia com o Bismarck e com o Albuquerque, porque que as armas estavam saindo da 7ª Região Militar para entregar a José Lopes de Siqueira Santos na usina, e José Lopes distribuir com os usineiros da Zona da Mata Sul para combater os Sindicatos Rurais, como é que se ia recolher essas armas? Porque as armas não podiam ser emprestadas, armas privativas das Forças Armadas, não podiam ser emprestadas a civis. Eu sei que os três oficiais, coronéis estavam discutindo isso, e eu caladinho trocando de roupa, eles não me viram. E eu passei isso para o pessoal. Eu digo: olhe está acontecendo isso, eles estão distribuindo armas, e a pessoa que está pegando as armas é José Lopes de Siqueira Santos. E você vê que, em 1964, ele metralhou o pessoal com as armas do Exército na usina, matou um monte de gente. (Entrevista com Fernando Barbosa, 2011, p. 18-19)

Sob esse cenário de violência e terror, os trabalhadores não se paralisaram. Foram à greve no ano de 1963 e saíram vitoriosos, conquistando o aumento salarial de 80% e o Acordo do Campo, que regulamentou a tabela de tarefas desenvolvidas na produção do açúcar.

Em Goiana, Zona da Mata Sul de Pernambuco, 5 mil trabalhadores se reuniram no centro da cidade para comemorar essas conquistas e saudar Francisco Julião e Adauto Freire, das Ligas Camponesas e do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Goiana, respectivamente.

A F A'SC IN'A R TE

PLOSE AND THE CHAPEUS

PL

Figura 14 - Manifestação de trabalhadores rurais - Goiana-PE

Fonte: Dops-PE, APEJE, n. 11442

A fotografia produzida sobre a reunião comemorativa foi colada ao prontuário de Francisco Julião na Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco (Dops-PE). Inserida na documentação da polícia política, no verso da capa do prontuário, a exposição da imagem dessas pessoas buscava apresentar os considerados criminosos subversivos e seus líderes, aqueles perseguidos e derrotados em 1964. Significaria a vitória da repressão policial e da perseguição política sobre trabalhadoras e trabalhadores que aparecem na imagem.

Essa fotografia, porém, apareceu em outra fonte documental. Algum tempo depois de vê-la no prontuário policial da Dops-PE, encontrei-a publicada no jornal *A Liga*. Editado no Rio de Janeiro, sob a direção de Fran-

cisco Julião, o semanário era o órgão de imprensa das Ligas Camponesas. Noticiava informações sobre a luta dos trabalhadores pela reforma agrária no Brasil e na América Latina, veiculava editoriais de análise do contexto político do início dos anos 1960, além de registrar a expansão do movimento camponês, com a criação de novas Ligas em várias regiões do país. A circulação do jornal ocorreu entre 1962 e 1964, quando foi interrompida pelos agentes do golpe civil-militar. Em dezembro de 1963, na edição do dia 4, o jornal noticiava a vitoriosa greve dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar em Pernambuco. Na narrativa do jornal sobre essa vitória havia duas fotografias, sendo uma delas a mesma que estava no prontuário policial da Dops-PE. É possível tomar como hipótese que a polícia conseguiu esta fotografia quando fechou o jornal *A Liga* e apreendeu o seu material em 1964. Ou mesmo com algum integrante das Ligas Camponesas que fora preso. Sabe-se, enfim, que muito provavelmente a imagem foi produzida para o jornal e depois foi arquivada na documentação policial.



Figura 15 – Experiência da greve geral em Pernambuco

Fonte: Jornal A Liga, 4/12/1963. p. 5.

O que narrava a fotografia publicada pelo jornal A Liga? Junto com o texto da reportagem, tratava das conquistas dos trabalhadores rurais da ca-

na-de-açúcar com a greve de 1963. Registrava a comemoração na área central da cidade de Goiana, em um dia chuvoso de novembro, quando perto de 5 mil pessoas se reuniram e receberam Adauto Freire e Francisco Julião, que discursaram (*A Liga*, 4/12/1963, p. 1).

Interrogar o caso dessa imagem e de sua circulação nos permite refletir e narrar como as representações das lutas e das vitórias dos trabalhadores rurais foram soterradas, jogadas ao fundo, criminalizadas por camadas de práticas e de discursos que negaram esse momento de protagonismo e de conquistas.

A greve dos canavieiros de 1963 indicava que aqueles moradores de engenho, que viviam submergidos em uma relação de controle exercida pelos senhores da terra, em um regime com permanências das práticas da escravidão, conquistavam forças para se levantar, agir e se revoltar. E, por fim, aqueles indivíduos ocupavam o espaço público, pautavam uma agenda política, mobilizavam patrões e governos para discutir suas reivindicações, apresentavam-se como sujeitos políticos, tornavam-se visíveis.

Por que contar essa história apenas pelo significado da derrota imposta pelo golpe de 1964? Por que tornar hegemônica a narrativa da polícia que inseriu a fotografia no prontuário funcional da Dops-PE, apresentando os sujeitos unicamente como subversivos derrotados? É necessário olhar as coisas de outro modo. Neste caso, as fotografias podem oferecer outra narrativa. As formas como são olhadas e analisadas é um gesto político, como pontua George Didi-Huberman (2017). Debruçar-se sobre elas, estabelecer seu teor histórico e perturbar o nosso passado a partir da sua compreensão, em um movimento a contrapelo, como afirmou Walter Benjamin, é o dever do historiador.

As imagens dos trabalhadores em seus momentos de revolta, levante e comemorações foram duplamente sobreviventes. Sobreviveram como material. Sobreviveram como rostos apresentados, gestos fotografados, formas de agir. Como afirma Didi-Huberman – o que me parece fundamental para este texto – essas fotografias nos permitem pensar que "a destruição nunca é absoluta" (Didi-Huberman, 2011, p. 84). Os camponeses apresentados na fotografia do jornal *A Liga* foram vitoriosos. Da ruína desse registro, farrapos de fato, que constitui um esquecimento pelo trabalho da memória, pode-se narrar sobre as lutas, as conquistas, as esperanças e as comemorações desses trabalhadores. Narrar o que parece inimaginável. Não deixar avançar o esquecimento.

Apesar do desejo de desumanização para esses trabalhadores, de apagamento de suas histórias e de suas existências, a operação que produz essa destruição ainda deixa restos, rastros e sobre eles narramos. Ao contarmos sobre a trajetória das Ligas Camponesas garantimos que essa história não chegou ao fim, como desejavam os senhores da terra e mesmo os demais setores que rejeitaram ou deslegitimaram a ação política desses trabalhadores. É possível fazer com que essa experiência política seja transmitida, promover o direito à história e à memória desses trabalhadores.

Com as narrativas sobre as histórias dos trabalhadores e das Ligas Camponesas desejamos que se formem memórias potentes, uma memória de imagens, uma imaginação política, na qual a revolta é uma experiência humanizadora.

FRANCISCO JULIÃO E O PASSADO DAS LIGAS CAMPONESAS

Quando Francisco Julião regressou do exílio no México, em 1979, após a aprovação da Lei de Anistia, a história das Ligas Camponesas poderia ganhar um novo capítulo. Com a volta de uma das principais lideranças do início dos anos 1960, os trabalhadores poderiam ter mais apoio para se organizarem e se mobilizarem na luta por direitos trabalhistas e pela terra. Seria uma possibilidade de reforçar as ações desenvolvidas durante os anos da ditadura, apesar da intensa repressão dos governos militares e das violências patronais, por meio de sindicatos, federações e confederações.

A volta de Julião foi assim cercada de muitas expectativas. Desembarcou no aeroporto internacional do Rio de Janeiro em 26 de outubro de 1979. Carregava consigo um saco cheio de terra trazida do México. A imagem composta por Julião e a terra remetia a um passado que se desejava superado, das Ligas Camponesas e da luta pela reforma agrária, interditado pelos governos militares a partir de 1964. Segundo o anistiado político, a terra era apenas uma forma de representar as novas raízes criadas por ele no país que o acolheu por 14 anos de exílio, o México. Tal explicação foi concedida aos funcionários da alfândega no aeroporto, quando perguntaram o significado daquele carregamento (Porfírio, 2016).

O próprio Francisco Julião sabia que sua reinserção política no Brasil pós-anistia passava por uma interdição do seu passado de atuação nas Ligas Camponesas. Em entrevista concedida no período do retorno do exílio,

ele destacava o seu compromisso com as lutas dos trabalhadores rurais, entretanto buscava afastar-se do passado das Ligas. Em entrevista concedida para a revista *Veja*, em novembro de 1978, ao ser questionado sobre as Ligas Camponesas, Julião afirmou:

A experiência das Ligas Camponesas está superada pelo próprio desenvolvimento do capitalismo no campo. Hoje eu trataria de fazer uma campanha no sentido de estatizar as terras para que os camponeses pudessem se organizar em grandes cooperativas, mas nunca reativaria as Ligas. (*Veja*, 1978, p. 4)

Havia, contudo, outro fator talvez mais importante que promovia essa ruptura de Julião com o passado do pré-1964. A narrativa histórica sobre as Ligas Camponesas e sobre seu principal líder os colocava no lugar dos radicais. Aqueles que radicalizaram as ações no início dos anos 1960, que gritaram reforma agrária na lei ou na marra. Tal narrativa não encontrava espaço político no período da redemocratização do Brasil, marcada sobremaneira pela ideia de conciliação política, de pacificação do país, de superação dos traumas. O debate sobre a lei da Anistia e seu texto final apontam essa postura política. Sem investigação dos crimes da ditadura, sem julgamentos e com anistia ampla, geral e irrestrita. Segundo Daniel Aarão Reis (2010, p. 173), o governo militar e setores da sociedade civil desejavam naquele momento se desvencilhar dos discursos radicais e das violências do passado recente do Brasil. Havia um acordo tácito para se pensar que "o que passou, passou. Por que não olhar para frente evitando o espelho retrovisor?".

Quando Julião desembarcou em Recife, declarou de imediato: "sou um moderado". E enfatizou que "a experiência que tive no exílio foi válida... volto com outras ideias que tem como ponto básico a pacificação de fazer retornar o Estado de Direito" (Diário de Pernambuco, 4/11/1979, p. A3).

Havia uma emergente preocupação, por parte da imprensa e nos círculos políticos, se Julião reeditaria o movimento das Ligas Camponesas e suas ações mais radicais de ocupação de terras. José Carlos Guerra, exdeputado federal cassado e um dos articuladores do novo partido trabalhista em Pernambuco, ao qual se integraria Julião, declarou ao *Diário de Pernambuco*: "Julião volta convencido de que só no exercício democrático das liberdades públicas é que se pode constituir uma sociedade mais justa [...] o ex-líder das Ligas Camponesas abandonou qualquer projeto de revo-

lução armada para atingir seus objetivos socializantes" (*Diário de Pernambuco*, 3/11/1979, p. A3).

Ainda no final daquele ano de 1979, depois de regressar a Recife, Francisco Julião foi visitar sua cidade natal, Bom Jardim. Localizada no agreste de Pernambuco, retornou à Fazenda Espera onde ele nasceu e cresceu. Recepcionado por muitas pessoas no centro da cidade, andou pelas principais ruas, visitou velhos amigos e a Igreja. Esteve também no Sindicato de Trabalhadores Rurais, onde encontrou uma camponesa de nome Severina Balbina. Ao ver toda aquela movimentação e identificar o visitante, Severina perguntou em meio ao espanto: "Menino, é Chico mesmo que está aqui. Parece até mentira. Você voltou mesmo? Vai trabalhar pelos camponeses?" Julião teria colocado um leve sorriso no rosto (*Jornal do Brasil*, 8/12/1979).

Talvez estivesse Severina Balbina, assim como outros trabalhadores, esperando o Francisco Julião das Ligas Camponesas. O passado de ação daquele movimento social deveria povoar a memória de Severina e de tantos outros trabalhadores e passou a ser acionado com a volta de um dos seus líderes. Os militares e parte da imprensa trabalhavam para interditar essa memória de luta, de mobilização, de gritos por reforma agrária na lei ou na marra, de ocupações de terra. No âmbito político partidário se costurou um acordo, identificado nas entrevistas e matérias jornalísticas, bem como na própria lei de Anistia aprovada, que essa memória dos conflitos, dos levantes e das insubordinações deveriam ser reprimidas, esquecidas, colocadas no subterrâneo. Formava-se um movimento discursivo no qual se igualava a violência dos torturadores e a violência que teria sido promovida pelos que resistiram à ditadura e reivindicaram liberdade e direitos. Essa narrativa pode ser identificada na fala de um assessor do presidente Geisel no processo de distensão política; "segurem os seus radicais que nós seguramos os nossos" (Weffort, 1988, p. 511). O discurso político hegemônico era de se seguir adiante, sem olhar o passado.

Francisco Julião foi tomado como o representante dessa memória das Ligas Camponesas na história da redemocratização do Brasil. Essa memória foi acionada durante a década de 1980 por diversos setores políticos para criticar o ex-deputado e combate-lo politicamente. Era uma memória de radicalidade, de violência que não deveria circular na redemocratização. Por mais que tentasse ressignificar esse passado, Julião não obteve êxito no seu processo de reinserção política.

Após não se eleger nas eleições de 1986, quando se candidatou a deputado estadual pelo PDT, Julião decidiu se autoexilar no México. Morreu em 1999, vítima de um infarto. Vivia em uma pequena casa, localizada em cima de uma loja de grãos na cidade de Tepoztlan. A residência era muito humilde, com precária estrutura. Não havia água encanada. Logo depois da morte, o corpo foi cremado. As cinzas nunca retornaram ao Brasil, apesar do desejo dos filhos. A falta de um corpo, do processo de luto, da construção de um memorial ajudou a criar o esquecimento sobre Julião e sua trajetória, que incluía as Ligas Camponesas.

A ordem do discurso instituída no período de redemocratização do Brasil passou a enclausurar a história das Ligas Camponesas no período pré1964, seja para torná-la anacrônica com o projeto de conciliação do país, seja para falar de um passado de violências que foi superado democraticamente. Portanto, um passado que não teria mais significados para o presente, que não deveria ser narrado. Buscava-se interditar a possibilidade de transmissão de uma experiência de organização, mobilização, levantes, revoltas e vitórias dos trabalhadores.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) buscou atualizar a memória das Ligas Camponesas no século XXI e criar uma reconexão com esse passado, desfazendo a interdição dessa história. Em entrevista para o jornalista Vandeck Santigo, do *Diário de Pernambuco*, João Pedro Stedile afirmou que "o MST considera-se um descendente, um seguidor das Ligas Camponesas e, nesse sentido, da experiência e vida também de Julião e de tantos líderes das Ligas, como João Pedro Teixeira, José Porfírio, Clodomir, Elizabeth Teixeira, o padre Alípio de Freitas e outro menos conhecidos" (Santiago, 2004, p. 29).

Em 2004, no centro da cidade do Recife, trabalhadores rurais do MST se manifestaram pela necessidade de reforma agrária no Brasil. Carregaram a bandeira do movimento e cartazes com a imagem de Francisco Julião e referências às Ligas. Naquele momento, conectavam as experiências de lutas das Ligas Camponesas com as do MST. Narravam assim uma história dos trabalhadores rurais, mostravam que eram sujeitos históricos. Abriam brechas nesse processo de esquecimento, que não é a injustiça de quem não foi lembrado, mas uma produção social e política do apagamento daquilo que não se quer lembrar.



Figura 16 – Ato dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Recife

Fonte: Fotografia de Tereza Maia (Santiago, 2004, p. 215)

A história das Ligas Camponesas é memória subterrânea (Pollak, 1989, p. 2), que se manifesta mesmo nas fissuras da ordem constitucional do esquecimento. Este texto espera expandir essas fissuras e fomentar a emergência das memórias dos trabalhadores rurais no Brasil.

REFERÊNCIAS

A LIGA. Experiência da greve geral em Pernambuco. 4/12/1963. p. 5.

AUED, Bernadete Wrubleski. *A vitória dos vencidos*: Partido Comunista Brasileiro e Ligas Camponesas (1955-64). Florianópolis: Editora UFSC, 1986.

AZEVEDO, Fernando. As Ligas Camponesas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARROS, Júlio César Pessoa de. Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963-1964). Dissertação de Mestrado em História – UFPE, 2013. 240 p.

BRAZIL: The Troubled Land. Direção e produção: Helen Jean Rogers, 1961.

CAPES. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/2972015-edital-12-2015-MEMÓRIAS-BRASILEIRAS-Conflitos-Sociais. pdf. Acesso em: 16 mai. 2017

CORREIO DA MANHÃ. Camponeses em festa ouvem os oradores.. Engenho Galileia, 18/2/1960, p. 2.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. A tragédia da Estreliana. 9/1/1963. 1ª página.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. O conflito da Estreliana. 9/1/ 1963. p. 7.

- DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 3/11/1979, p. A3
- DIDI-HUBERMAN, George. Levantes. São Paulo: Edições Sesc. São Paulo, 2017.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Cascas. Rio de Janeiro: Editora 34, 2017.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO. O que vemos, o que nos olha. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Sobrevivência dos vaga-lumes. Trad. de Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- FICO, Carlos. O Grande Irmão Da Operação Brother Sam aos Anos de Chumbo O Governo dos Estados Unidos. São Paulo, Civilização Brasileira, 2012.
- JORNAL DO BRASIL, 8/12/1979.
- JORNAL DO COMMÉRCIO. Observando a miséria. 01/08/1961, p 3.
- JUDT, Tony. De quem é esta história? A Guerra Fria em retrospecto *In: Reflexões sobre um século esquecido: 1901-2000*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2011.
- JULIÃO, Francisco. *O que são as Ligas Camponesas*? Coleção Cadernos do Povo Brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1962.
- MARCHESI, Aldo. Escrevendo a Guerra Fria latino-americana: entre o Sul "local" e do Norte "global". *Estudo. hist. (Rio Janeiro.)* [online]. 2017, vol. 30, n. 60, p.187-202. Disponível em: Acesso em: 16 nov. 2020.
- MEMORIAL DA DEMOCRACIA. Manifestação das Ligas Camponesas. Recife, 1960. Disponível em: http://memorialdademocracia.com.br/card/as-ligas-camponesas-entram-em-cena. Acesso em: 11 fev. 2020.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964. *Revista Proj. Históri*a, São Paulo, (29) tomo 2, p. 391-416, dez. 2004.
- PAGE, Joseph A. *A revolução que nunca houve: o Nordeste do Brasil. 1955/1964*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1972.
- PASSOS, Hélio. Sede da Liga Camponesa do Engenho Galileia. *O Cruzeiro*, 11 de novembro de 1961 (reprodução).
- POLLAK, M. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.
- PORFÍRIO, Pablo F. de A. *Francisco Julião*: em luta com seu mito. Golpe de Estado, Exílio e Redemocratização do Brasil. Jundiaí/SP: Editorial PACO, 2016.
- PORFÍRIO, Pablo F. de A. Engrenagens de uma maquinaria repressiva: considerações sobre o golpe civil-militar de 1964. *História Unicap*, v. 3, n. 5, jan./jun. de 2016a.
- PORFÍRIO, Pablo F. de A. *Medo, Comunismo e Revolução. Pernambuco (1959-1964).* Recife: Ed. UFPE, 2009.
- PRONTUÁRIO DA LIGA CAMPONESA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. SSP PE n. 29.709. Doc. N. 41. Dops PE, APEJE.
- PRONTUÁRIO FRANCISCO JULIÃO N. 11442 Mobilizações de trabalhadores rurais Goiana-PE APEJE.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 173, jan./jul. 2010.
- REVISTA LIFE. The Menacing Push of Castroism. 2/7/1961.
- REVISTA VEJA, 11/10/1978, p. 4.
- SAID, Edward. Cultura e imperialismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

- SANTIAGO, Vandeck. *Pernambuco em chamas:* a intervenção dos EUA e o golpe de 1964. Recife: Cepe, 2016.
- SANTIAGO, Vandeck. Francisco Julião, as Ligas e o golpe militar de 64. Recife: Comunigraf, 2004.
- SOARES, José Arlindo. *A Frente do Recife e o governo Arraes*: nacionalismo em crise 1955-1964. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- WEFFORT, Francisco. Por que Democracia? In: STEPAN, Alfred (Org.). *Democratizan-do o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 511.
- VIANA, Gilney. Camponeses Mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

ENTREVISTAS

Entrevista realizada com José Sebastião em 21 de julho de 2014, na cidade de Gameleira. Entrevista realizada com Fernando Barbosa, em 18 de outubro de 2011, como parte do acervo do Projeto Marcas da Memória, Recife. 2011, p. 18-19.

CAPÍTULO 4

HOMENS DO TEMPO DE ARRAES: NARRATIVAS DE RESISTÊNCIA À DITADURA CIVIL-MILITAR NO PÓS-1964¹

REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA²

O termo "homens do tempo de Arraes" era uma expressão utilizada pelos grandes proprietários de terra e seus aliados em Pernambuco, nos primeiros anos da década de 1960 e nos anos 1970, se referindo aos camponeses. Esses eram considerados "agitadores perigosos", "comunistas", "subversivos" devido à alguma ligação com as Ligas Camponesas ou com atividades sindicais no campo. Era uma forma de rotular camponeses, que lutavam pela terra e por direitos trabalhistas e, por isso, foram violentamente reprimidos.³

Essa expressão é reproduzida não com o sentido atribuído por aqueles latifundiários conservadores. Os homens, camponeses e sindicalistas, cujas narrativas são trazidas aqui, viveram em Pernambuco no tempo em que Miguel Arraes de Alencar assumiu o governo do estado por meio do apoio popular. Naquele momento, o governo Arraes (1962-1964) era visto como uma vitória dos camponeses, uma referência pela implementação da legislação trabalhista e por ter promovido mudanças na condição social daqueles homens. Arraes foi deposto com o golpe de 1º de abril de 1964.

¹ Uma versão preliminar deste texto foi publicada nos anais do VIII Encontro da Rede de Estudos Rurais, agosto de 2018, UFSC, Florianópolis/SC.

² Professora adjunta da Universidade de Brasília, Campus Planaltina – FUP/UnB. Doutora em Desenvolvimento Sustentável (CDS/UnB), professora da Universidade de Brasília (UnB), na Faculdade UnB Planaltina (FUP), no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader).

O termo camponês é utilizado como categoria política, incorporando o arranjo social rural vivido em Pernambuco (PE), no período em análise (1955 a 1984). Utiliza-se o termo genérico camponês em referência às pessoas que atuaram naquele período, portanto, reconhecendo a participação das mulheres camponesas na luta política.

O Seminário Memórias Camponesas em Pernambuco, realizado pelo Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ) e pela Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (Fetape),⁴ serviu de referência para a (re) construção de memórias da luta e resistências camponesas à ditadura civil-militar, apresentadas neste texto. Participaram do Seminário 33 pessoas, entre elas, lideranças que estiveram à frente das Ligas Camponesas e de sindicatos de trabalhadores rurais em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

No Seminário, as memórias foram estimuladas a revisitar o passado. Não para um encontro fortuito com as experiências vividas e nem para relembrar o passado e os velhos tempos. Foram trazidas para vivificar a luta pela terra e por direitos entre os anos 1955 a 1984. Nelas os camponeses revelaram como suas reivindicações eram consideradas uma ameaça e, por isso, foram reprimidas por senhores de engenhos, usineiros, latifundiários, culminando com o apoio ao regime militar instaurado em 1964.

O texto está dividido em duas partes: a primeira aborda a relação entre as Ligas Camponesas e sindicatos de trabalhadores rurais, lutas travadas pelo fim da exploração e miséria no campo, perseguições sofridas e o silenciamento do movimento camponês em Pernambuco com o golpe. A segunda parte trata dos efeitos do silenciamento sobre as reivindicações por terra, trabalho e salários dignos e outras demandas, mas também como foram tecidas resistências em meio à repressão política. Como se deu a resistência no campo durante a ditadura civil-militar? Como vozes por terra e liberdade reagiram em um contexto marcado por censura, medo e terror? Essa parte discute arranjos construídos pelo Estado autoritário para impor e manter a nova ordem; a luta do pré-64 como combustível para a mobilização e resistência; estratégias construídas pelo sindicalismo rural e sua (re)organização para fazer frente aos controles, às imposições e a exploração do trabalho; combate e denúncias de conflitos por terra e violência no campo; retomada

Os Seminários Memórias Camponesas foram realizados em diversos estados brasileiros como parte do Projeto Memória Camponesa, sob a coordenação de professores do Museu Nacional/UFRJ e entidades sindicais. Como resultado foram gerados 17 DVDs que estão em fase de organização por professores, pesquisadores e técnicos do Museu Nacional/PPGAS/UFRJ. Para a escrita deste texto, foi consultado o Seminário Memória Camponesa ocorrido em PE, em 2006. Ao longo do texto, são trazidos relatos de participantes desse encontro.

da luta coletiva nas greves pela dignidade da vida no campo, no enfrentamento ao regime militar e pela democracia.⁵

LIGAS CAMPONESAS E SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS

As Ligas Camponesas são um marco na história da luta pela terra no Brasil. Em 1955, camponeses se organizaram para lutar por direitos e fundaram a Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP), no Engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão (PE). A SAPPP foi organizada contra o aumento do valor do foro, pago ao dono do engenho pelo uso da terra, e para atender a demandas como acesso à educação (Porfírio, 2013).

Em janeiro de 1955, o advogado e então recém-eleito deputado estadual Francisco Julião foi recebido com aplausos e foguetes pelos moradores no Engenho Galileia. Eram camponeses e camponesas celebrando o fato de contar com o apoio de um advogado para defender os interesses da SAPP. Organizadas pelos próprios camponeses e lideradas por Julião, essas sociedades agrícolas se espalharam rapidamente pelos engenhos da Zona da Mata. Esse movimento foi nomeado pela imprensa conservadora de "Ligas Camponesas", em referência às organizações de trabalhadores rurais criadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), na década anterior (Julião, 1962). As Ligas Camponesas tiveram intensa atividade política entre os anos de 1955 e 1964.

Para este texto, além do Seminário Memórias Camponesas, outras fontes (entrevistas e documentos) foram consultadas para complementar argumentos e questões abordadas nas narrativas selecionadas. Entrevistas e documentos consultados fizeram parte da pesquisa realizada pela autora no Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP/CPDA/UFRRJ), no Fundo Lygia Sigaud/SEMEAR/MN, no Arquivo Nacional (Projeto Memórias Reveladas) e no Centro de Informação e Documentação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CID/CONTAG), durante Pós-Doutorado no CPDA/UFRRJ, em 2017 e 2018.

⁶ Francisco Julião Arruda de Paula foi deputado estadual em duas legislaturas (1954 e 1962) e deputado federal por Pernambuco, entre 1962 e 1964, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB).

As Ligas Camponesas, sob comando do PCB, foram perseguidas e fechadas, a partir de 1947, quando o Partido foi colocado na ilegalidade. A organização da Liga de Galileia contou com a ajuda do Partido, que a partir desse envolvimento organizou sua atuação no campo nos estados de Pernambuco e, logo depois, na Paraíba (Koury, 2012).

Com o apoio de Francisco Julião, em 1959, a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou a desapropriação do Engenho Galileia. Esse fato fortaleceu politicamente as Ligas, que se transformaram em referência de luta pela terra, dando visibilidade nacional e internacional ao movimento. De sujeitos invisíveis, os camponeses passaram a ocupar jornais e revistas, tornando-se importantes atores da cena política (Callado, 1964).

Novas Ligas Camponesas foram surgindo, reivindicando o fim da opressão e miséria no campo. No início dos anos 1960, as Ligas Camponesas se espalharam por diversos estados do Brasil e a luta pela reforma agrária ocupou a agenda política do país.⁸

Os primeiros sindicatos de trabalhadores rurais em Pernambuco começaram a se formar também nesse período. Na região da Mata Sul de Pernambuco, destacou-se o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) de Palmares, organizado pelo PCB. Nascido da Liga Camponesa de Água Preta (1957), esse STR chegou a abranger 21 municípios, 45 mil sócios, e funcionava quase como uma federação. Gregório Bezerra, dirigente comunista, atuou à frente dessa organização na região (Callado, 1964).

O PCB assumiu a organização sindical como parte da sua estratégia junto aos camponeses, absorvendo parte significativa dos quadros das Ligas (Koury, 2012). Essa opção política decorreu das divergências políticas na condução do debate de como conduzir a causa camponesa, explicitada no I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em Belo Horizonte, em 1961.9

No Congresso de Belo Horizonte, os caminhos entre comunistas e julianistas foram definidos. A pauta política da reforma agrária radical, na lei ou na marra, defendida por Julião, e abraçada por camponeses das Ligas,

Entre 1962 e 1964, se formaram diversas Ligas Camponesas em todo o Brasil. Para o registro dessas entidades nos estados brasileiros ver o jornal A Liga, disponível no Armazém da Memória (<www.armazemmemoria.com.br>). Há registros que indicam a existência de 2.181 Ligas Camponesas em 20 estados (Brasil Nunca Mais, 2014).

O PCB esteve à frente da realização do Congresso de Belo Horizonte, convocado pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab). A partir desse Congresso, o PCB assumiu a organização sindical rural em Pernambuco. A criação de novas Ligas Camponesas não foi abandonada e surgiram outras Ligas, em especial na porção Norte de Pernambuco, reconhecidas por Morais (2012) como "vulcões". Essas Ligas contaram com o "ativismo político" de líderes comunistas, como José Ayres dos Prazeres, que participou entre os organizadores da Liga do Engenho Galileia. Sobre atuação do PCB e as Ligas Camponesas em Pernambuco, ver Morais (2012).

ganhou força (Morais, 2012). O PCB acreditava na construção da reforma agrária em etapas (Martins, 1983; Santos, 2010). A partir daí, construiu-se pela imprensa a imagem pública de radicalidade associada às Ligas Camponesas (Medeiros, 1989).

As disputas pela representação dos camponeses entre Ligas e STRs existiram e são trazidas nas narrativas dos camponeses: "As Ligas Camponesas queriam tomar a frente do sindicato, e vice-versa. A bandeira de luta do sindicato era o direito dos trabalhadores assalariados; da Liga, a reforma agrária" (Relato Amaro Biá, 2006). Ainda que tivessem pautas próprias, Ligas Camponesas e entidades sindicais rurais se articularam em diversos momentos na defesa dos direitos dos camponeses contra a realidade de opressão e miséria no campo. Apesar de divergências políticas, havia o entendimento de que a luta camponesa tinha um opressor comum: o latifúndio (Medeiros, 1989).

O tempo passado da exploração, o "tempo do barracão", ainda vivo na memória, é trazido nas narrativas para justificar a luta travada contra a exploração no campo.

A luta se transformou em luta contra o sistema do barracão, que fazia com que o trabalhador ficasse sempre escravo. O dono da terra explorando o camponês. Não era uma questão de salário. Se ganhasse 10 ficava devendo, se ganhasse 20 continuava devendo. De qualquer maneira ficava devendo, então tinha que acabar com o sistema do barracão (Relato Anacleto Julião, 2006).

A luta das Ligas Camponesas e dos sindicatos de trabalhadores rurais foi movida pelo "sentimento cada vez maior de que a exploração aumentava no campo" (Relato Severino Domingues de Lima, Beija Flor, 2006). As Ligas aparecem como parte das histórias de vida: "Meu pai atuou nas Ligas com Julião" (Relato Beija Flor, 2006); "Me lembro do início da luta em Barreiro pela criação do sindicato dos trabalhadores rurais e assalariados.

Medeiros (1989, p. 78-79), ao fazer um balanço das ações e organizações políticas dos trabalhadores do campo nos anos 1950 e 1960, chama a atenção para o fato de haver, ao nível das propostas políticas mais gerais, grandes divergências (alterações na estrutura agrária, por exemplo); no âmbito das lutas mais imediatas havia uma certa dose de convergência e muitos consensos. Nesse sentido, cita a sindicalização como instrumento de organização também apontado por Julião (Bença Mãe, 1963) e alianças conjunturais entre as Ligas, comunistas, sindicatos "dos padres" na greve geral de 1963 em Pernambuco.

Eu acompanhava meu pai na assembleia. Julião frequentava essas reuniões" (Relato Amaro Biá, 2006). As falas rememoram o envolvimento da família, pais e filhos, nas lutas políticas que foram se organizando no meio rural em Pernambuco.

Os camponeses trazem à memória os momentos em que as duas forças políticas atuavam em Pernambuco: "Muitos companheiros lutaram ao lado de Julião, ao lado das Ligas camponesas ou ajudaram a formar sindicatos" (Relato Anacleto Julião, 2006); "Julião passou a ser advogado do Sindicato de Barreiro e foi ele que ajudou no reconhecimento do Sindicato em 1956" (Relato Amaro Biá, 2006); "Acompanhei as lutas do deputado Francisco Julião, na região do Bom Jardim do Agreste, uma das regiões mais fortes das Ligas Camponesas, antes de ocupar a presidência do Sindicato" (Relato José Rodrigues, 2006).

Julião trabalhou com as Ligas, mas apoiou a criação de sindicatos. No documento *Bença Mãe*, ele registra a relação entre as frentes de luta dos camponeses: o povo é o pai do sindicato, a Liga é a mãe, e o sindicato deve dizer "Bença, mãe!" (Julião, 1963). Ainda assim, Julião manteve uma visão crítica em relação aos sindicatos que, segundo ele, só serviam para obter migalhas, pois o problema do camponês só seria resolvido com a conquista da terra por meio da reforma agrária radical.

Nos anos 1960, a Igreja Católica também passou a atuar no trabalho sindical no campo. A "atuação comunista", relacionada à presença das Ligas Camponesas e do PCB, estimulou a entrada da Igreja, que apostou em uma proposta reformista e anticomunista (Abreu e Lima, 2003). Aproveitando sua influência junto aos camponeses, por meio de trabalhos que desenvolvia no Movimento de Educação de Base (MEB), na Juventude Agrária Católica (JAC) e outros, nas "reuniões de irmãos" e nas "pregações evangélicas", a Igreja Católica aproveitava para falar de sindicatos e da reforma agrária (Koury, 2012). Em 1961, foi criado o Serviço de Orientação Rural de Pernambuco (Sorpe) para apoiar a criação de sindicatos e cooperativas rurais. Sob a coordenação dos padres Crespo (Jaboatão) e Antônio de Melo (Cabo),

Segundo Koury (2012, p. 115), a doutrina social lançada pela Igreja Católica, na época, defendia, uma reforma agrária e direitos trabalhistas mediados por uma atuação moderada e conciliatória, baseada no respeito à ordem social, e não através de processos radicais de luta, como defendido pelas Ligas Camponesas.

a Igreja investiu na fundação de sindicatos católicos na Mata Norte e Sul de Pernambuco (Koury, 2012.).

A sindicalização rural, promovida pela Igreja, tinha um caráter moderado e, inicialmente, recebeu apoio de proprietários de terra, senhores de engenho e usineiros. Esse apoio foi desaparecendo à medida que os camponeses, organizados pelos padres, também passaram a reivindicar direitos como a melhoria de salários (Abreu e Lima, 2003).

Em 1962, sindicatos fundados pelo Sorpe apoiaram a criação da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco (Fetape). Os sindicatos das Ligas e dos comunistas do PCB não pertenciam à Fetape (Abreu e Lima, 2003), mas travaram uma luta unificada na greve dos canavieiros de 1963, que paralisou 200 mil trabalhadores no campo. A greve foi vitoriosa e resultou no Acordo do Campo, que definiu ganhos trabalhistas e políticos para os trabalhadores da cana, numa "aliança conjuntural" (Medeiros, 1989).

Em âmbito nacional, o crescimento do sindicalismo rural levou à fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) pelos comunistas vinculados à Ultab. A criação da Contag, em 1963, teve apoio da Ação Popular (AP), organização política de esquerda, também presente na estruturação de sindicatos em Pernambuco (Abreu e Lima, 2003). A Contag passou a ser a entidade de representação dos trabalhadores rurais a nível nacional.

A força das Ligas Camponesas foi se dividindo com a institucionalização dos sindicatos rurais (Azevedo, 1982). As Ligas, consideradas radicais, estariam na contramão do projeto de modernização das relações de trabalho para o meio rural (Koury, 2012) A aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural, aprovado em 1963, fazia parte desse projeto e a sindicalização era considerada o mecanismo para a garantia do respeito à legislação.¹³

A Ação Popular (AP) surgiu como resultado do afastamento dos movimentos leigos, principalmente estudantis, do clero conservador e passou a defender posições convergentes com as da Ultab (Koury, 2012, p. 144-152). Abreu e Lima (2003, p.66) registra que a AP, em Pernambuco, procurou influenciar a Fetape por meio de Manoel Gonçalo, seu presidente, que passou a ocupar a vice-presidência da Confederação. A Fetape sinalizava outra visão política para além do Sorpe.

O Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n. 4.214, sancionada por João Goulart, em 1963) estendeu os direitos dos trabalhadores urbanos para os trabalhadores rurais. A Superintendência de Política Agrária (Supra/Ministério do Trabalho) foi criada para acompanhar o processo de sindicalização no campo e a aplicação do Estatuto. Essas medidas faziam parte do programa das reformas de base do governo Goulart (1961-1964), no qual se destacava a reforma agrária.

A sindicalização rural foi estimulada pelo governo Arraes, em detrimento do trabalho político das Ligas Camponesas, aversas à institucionalização do movimento camponês (Koury, 2012).

Costuma-se dizer que a luta começou com Arraes, que a partir de Arraes os trabalhadores começaram as conquistas. Mas isso não é verdade. Ele foi inteligente e viu a grande força dos trabalhadores. Arraes vivia em oposição fortíssima com as Ligas Camponesas e se aliou aos trabalhadores porque o sindicalismo de Pernambuco era forte, muito forte! (Relato José Rodrigues, 2006).

A visão de radicalismo das Ligas se fortaleceu, diante de ações de ocupações de terras apoiadas por elas. ¹⁴ Essas ocupações geravam conflitos com proprietários de terras, que pressionavam o governo Arraes a se posicionar em relação às Ligas (Galileia, 2016). A visão de radicalismo das Ligas contribuiu para o silenciamento desse movimento camponês com o golpe em 1964. ¹⁵

A presença combativa dos camponeses, no cenário político de Pernambuco, acionou práticas repressivas e violentas por parte dos proprietários de terra que identificavam os camponeses como "agitadores perigosos", "comunistas", "homens de Arraes". São inúmeras as situações de violência contra os camponeses, lideranças ou não, registradas naqueles anos de crescimento e organização camponesa: expulsão da terra, derrubada de plantios, incêndios provocados, derrubadas de casas, maus-tratos, perseguições, acusações, agressões, surras, espancamentos, esfolamentos, insultos, intimidações, prisão em cárcere privado, invasão de casas, torturas, ameaças de morte, tentativas de assassinatos, assassinatos e mortes impunes, desaparecimentos forçados, atuação abusiva da polícia e do Exército. Milícias rurais, formadas por capangas e jagunços dos latifundiários, foram organizadas para reprimir as mobilizações de luta pela terra e por direitos trabalhistas (Carneiro e Ciocarri, 2011; Sauer *et al.*, 2016).

Em 1963, os Engenhos Coqueiro, Serra e Gameleira (Vitória de Santo Antão) foram ocupados por camponeses sem-terra vinculados às Ligas Camponesas (Abreu e Lima, 2003; Galileia, 2016).

A visão de radicalidade e violência associada às Ligas Camponesas foi incorporada por latifundiários, políticos e pelo Exército. Ações de ocupação de terras contribuíram para a ampliação da visão radical das Ligas (Silva, 2015), aumentando ações de repressão e violência no campo (Koury, 2012).

Nos anos que antecederam ao Golpe, a violência e repressão no campo ficaram alarmantes. ¹⁶ O ano de 1963 foi um ano sangrento, marcado por chacinas e massacres de trabalhadores rurais na Zona da Mata: Usina Estreliana (Ribeirão), Usina Caxangá (Ribeirão), Engenho Oriente (Itambé/ També, Mata Norte), Usina Santo André (Rio Formoso), Engenho Bom Jardim (Cabo) e Engenho Oiterão (Vitória).

O golpe militar coroou os silenciamentos no campo a partir de 1964. As Ligas Camponesas foram imediatamente colocadas na ilegalidade. Julião foi preso e depois conseguiu asilo político no México.

Logo nos primeiros dias do golpe, a morte de Albertino José da Silva, presidente das Ligas Camponesas em Vitória de Santo Antão, revelou o caráter daquele momento. Albertino havia participado ativamente da ocupação do Engenho Serra e atuou à frente de diversas manifestações dos trabalhadores agrícolas. Seu corpo foi encontrado em estado de putrefação em um engenho. O caso foi noticiado em abril de 1964, mas seguiu sem nenhum tipo de esclarecimento (Relatório MST, 1987).

O sindicalismo rural sofreu severo controle por meio da intervenção dos sindicatos (Koury, 2012). Camponeses, lideranças, dirigentes de partidos de esquerda foram presos, perseguidos, torturados, mortos e muitos desapareceram. "A ditadura cobriu nossa pátria com seu manto gelado." (Relato Manoel Gonçalo, 2006).

Com o golpe, o PCB retraiu-se de sua ação no campo e desmobilizou-se em função da cisão do Partido (Abreu e Lima, 2003). Lideranças comunistas foram duramente perseguidas. A tortura pública de Gregório Bezerra causou pavor e repúdio da população, mas teve como objetivo preanunciar os moldes da repressão em relação aos comunistas.

A prática dos latifundiários de reprimir os camponeses (expulsão das terras, perseguições, assassinatos, ameaças, torturas, entre outras situações)

A violência ganhou tamanha dimensão pública que se criou, em 1961, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – Resolução N. 55, de julho de 1961) para investigar a violência em Pernambuco e em todo o Nordeste. Em 1962, o assassinato do líder das Ligas Camponesas de Sapé (Paraíba), João Pedro Teixeira, revelava o ódio dos latifundiários pelo movimento camponês. Elizabeth Teixeira, com o assassinato do marido, assumiu a luta e a liderança das Ligas Camponesas de Sapé. Em 1964, com o golpe, Elizabeth foi obrigada a fugir e viver no anonimato por dezesseis anos.

ganhou reforço e se institucionalizou com o regime militar que recebeu pleno apoio da elite agrária em Pernambuco (Abreu e Lima, 2004).

> [...] Os engenhos quebrando as porteiras, os cadeados, o sindicato entrando. Então, esse pessoal, a polícia, pelo menos, deixou de ter orientação do governador para bater em trabalhador, ser instrumento de fazendeiro, de usineiro. Eles perderam força, mas com o golpe de 1964 a retomaram, se sentiram os donos da cocada preta de novo... E a repressão realmente... o próprio Golpe em si, os mandados de segurança, Dops, o Exército, esse pessoal se valeu muitos da estrutura dos usineiros, dos fornecedores de cana, dos delegados de polícia do interior para localizar e prender trabalhador. Quer dizer, uma revolução na casa dos patrões... Porque o Golpe de 1964 foi um golpe da burguesia. Isso a gente vivenciou. Aqui em Pernambuco isso foi muito forte. E Pernambuco era um estado que vinha se destacando muito, porque era um centro e ainda é o centro de liderança do Nordeste. Não é por acaso que se tinha a Sudene, a sede era em Pernambuco. É um centro de força comercial e industrial e, consequentemente, de influência no campo, na organização dos trabalhadores, da luta dos trabalhadores e da luta pela terra. Não é que os outros estados não tivessem um papel importante, de destaque, mas aqui no Nordeste começou de uma forma maior e primeiro no estado de Pernambuco. Então, por isso, Pernambuco foi um dos estados mais massacrados, o massacre foi muito grande. (Relato José Francisco da Silva, I PNRA, 2009)

As tentativas de resistência, foram imediatamente intimidadas: "O sindicato participou 'da greve do golpe' e com isso sofreu intervenção" (Relato Amaro Biá, 2006).

Claro que o Golpe foi um golpe geral, que desmontou com as organizações da classe trabalhadora. Muita gente na cadeia, muita gente processada, muita gente na clandestinidade, entre outros. [...] Mas, na medida em que se tinha clareza que o que se quer está nas lutas maiores, nas lutas mais gerais, nas questões mais gerais, em se somar em torno de uma sociedade mais humana e mais justa – isso no concreto: garantia de direitos para os trabalhadores, de salário e a questão da conquista da terra – quem mergulhou nessa luta sofreu as consequências. (Relato José Francisco da Silva, I PNRA, 2009)

Prisões, mortes, torturas e perseguições marcaram a vida de camponeses que atuaram no movimento camponês: "Pra mim assumir em 1965, depois de reabrir, minha mãe se ajoelhou e disse: 'meu filho, pelo amor de Deus, não vai'. Eu ia ser tesoureiro do Sindicato" (Relato José Paulo de Assis, 2006). Para aqueles homens, a luta só prosseguiu em meio ao terror

imposto pela ditadura civil-militar, porque as mobilizações políticas anteriores ao golpe agregaram aos camponeses a condição de atores políticos (Martins, 1983, Medeiros, 1989) que sustentou articulações de resistência no pós-1964.

NARRATIVAS DE RESISTÊNCIAS NO CAMPO EM PERNAMBUCO PÓS 1964

Nas narrativas de resistência à ditadura civil-militar aparecem a (re) construção do trabalho sindical, greves, paralisações, guerrilhas rurais, ocupações de terras, assembleias, denúncias em casos de conflitos por terra e atrocidades contra os trabalhadores rurais, reuniões em engenhos, programas de rádio, entre outras estratégias registradas durante o Seminário Memórias Camponesas.

Nos primeiros anos do golpe, entre os camponeses houve o consenso de que "o camponês com foice e enxada contra tanque de guerra" não dava para partir para o confronto direto. Eles consideraram a gravidade do momento: "Prisões, espancamentos, organizações sindicais fechadas, companheiros na clandestinidade, que não voltaram mais para casa, que perderam a vida" (Relato José Francisco da Silva, 2006).

Os sindicatos de trabalhadores rurais foram colocados sob intervenção. Essa ingerência autoritária foi uma forma de obter legitimidade para o regime, que contou com o apoio de setores da Igreja Católica e funcionou para controlar os excessos do patronato (Koury, 2012). Somente os excessos! A violência no campo, prática historicamente instituída pelas mãos do latifúndio, ganhou reforço e institucionalidade com o golpe militar. O controle da atividade sindical contou com a colaboração dos grandes donos de terra: "Apareceu uma gangue e interveio o sindicato" (Relato Sebastião Santiago, 2006).

Houve intervenção na quase totalidade dos sindicatos em Pernambuco, inclusive nos do Sorpe, mas a partir da articulação entre dirigentes de sindicatos, sob tutela dessa entidade, foi possível recompor a nova diretoria da Fetape em 1966 (Abreu e Lima, 2003).

Os padres, ainda numa postura contraditória em relação ao golpe, tiveram atuações e estratégias diferentes nos primeiros anos da ditatura:

Padre Crespo se colocou com a gente, buscando um meio de articular a Federação; Padre Melo atuou entre sindicato e o governo, organizando inter-

venções em sindicatos na zona canavieira. Pensando ele que enganava sei lá quem, os usineiros, os coronéis, com o jeito falante, mas foi é instrumento deles. Com isso havia dois blocos em Pernambuco, o bloco Fetape e o bloco Padre Melo. (Relato José Francisco da Silva, 2006)

A articulação para reaver a Fetape permitiu que algumas lideranças fossem reaparecendo. "Com o golpe, eu tive que me esconder, reaparecendo só em 1966, ano em que me candidatei à Federação [...] Fizemos um bom trabalho e depois voltei a Palmares como presidente do Sindicato, mas aí o bicho pegou [...]" (Relato Sebastião Santiago, 2006).

A austeridade do momento foi levada em consideração pelos sindicalistas, indicando que reaver a Federação fez parte de uma articulação de várias pessoas. "A Fetape e o Sorpe passaram a ser o grande guarda-chuva dessa articulação" (Relato José Francisco da Silva, 2006). A preparação da base foi avaliada como necessária, pois "os sindicatos filiados ficaram desgarrados". Além disso, "muitos interventores ficaram contra a Federação e muitos trabalhadores com medo dos sindicatos" (Relato Sebastião Salgado, 2006).

Os relatos trazem características dos anos iniciais da ditadura (1964-1968) e como eles foram marcantes para aqueles camponeses que reconheciam no seu trabalho político a garantia de direitos. A repressão e a perda dos companheiros de luta são registradas como um dos momentos mais difíceis:

A violência era terrível. Eu não esqueço do assassinato de um companheiro nosso, da diretoria de sindicato – o companheiro Manoel Tenório, que morava perto de Vicência, no Engenho Belmonte. Foi um horror, um escândalo terrível. Exatamente, ele era um dos delegados mais ativos e era o primeiro suplente da diretoria, que estava ajudando nessa mobilização da cobrança dos direitos trabalhistas. (Relato José Francisco da Silva, I PNRA, 2009)

Em 1967, o caso de Manoel Tenório da Silva, delegado sindical em Vicência, retrata o tratamento dado aos camponeses que resistiam na luta por direitos trabalhistas em tempos de ditadura. Manoel foi sequestrado por capangas e desapareceu. Seu corpo foi encontrado em Natuba, na Paraíba, com o rosto desfigurado e as pernas quebradas. Foi identificado por meio de uma carta de sua sobrinha guardado no bolso "Tio Manoel Tenório". Os casos de violência contra os camponeses eram denunciados à imprensa e aos órgãos de segurança pública, e quase sempre ficavam impunes. O assassinato foi praticado pelo dono do engenho Belmonte que foi preso, mas libertado posteriormente (Carneiro e Ciocarri, 2011).

Em meio à repressão, reconquistar os sindicatos para a defesa do trabalhador rural não foi um trabalho simples. Ganhar a confiança dos camponeses diante da repressão e do medo fez parte do processo. "Os companheiros ficaram abatidos, mas ainda soltos, foram se articulando" (Relato José Francisco da Silva, 2006). "Não era possível realizar grandes assembleias públicas; a gente fazia pequenas reuniões; rezava um terço e ia dando continuando à luta dos trabalhadores" (Relato Euclides Nascimento, 2006). Organizar "sindicato a sindicato" foi o desafio posto entre aqueles homens que assumiram o compromisso com a luta sindical e com os trabalhadores rurais.¹⁷

A Fetape, ao retomar o trabalho sindical, realizou um trabalho voltado para a informação e formação dos trabalhadores sobre a legislação no atendimento aos camponeses: o Estatuto do Trabalhador Rural, a sindicalização, o Estatuto da Terra, 18 foram eixos importantes desse trabalho (Palmeira, 1989). Por meio dessas ações, aproveitavam para avaliar a conjuntura, a retomada dos sindicatos sob intervenção e o trabalho da Federação.

Uma repressão terrível, mas procurando ver se encontrava um caminho para colocar os sindicatos, que foram interditos, na normalidade, mesmo dentro das limitações do estatuto dos sindicatos e da CLT. Você descobrir trabalhador, fazer participar, um reencontro, reanimar o pessoal e essa negociação com a delegacia do trabalho. Foi uma situação pesada, mas foi ganhando corpo essa ideia de normalizar o sindicato. Isso na Mata Sul, que foi mais fortemente atingido, Mata Norte e Mata Sul [...] E os sindicatos voltando, mesmo com suas limitações, para as mãos dos camponeses. (Relato José Francisco da Silva, I PNRA, 2009)

Em 1968, como parte da resistência, houve um ganho político com a eleição na Contag. Entidade nacional, criada em 1963, congregava federações e sindicatos de trabalhadores rurais. Com o Golpe, sofreu intervenção. O presidente Lyndolpho Silva e outros diretores foram presos e perseguidos.

Palmeira (1989, p. 102) observa que a implantação dos sindicatos de trabalhadores rurais que correu paralela à intervenção do Estado, contribuiu para enfraquecer os padrões tradicionais de dominação, personalizada no latifúndio. Através dos sindicatos os trabalhadores rurais puderam ter acesso à justiça e à implementação das leis como possibilidade real.

O Estatuto da Terra (Lei 4.504, 30 de novembro de 1964), promulgado pelo general Castelo Branco para regular o uso e ocupação da terra, promover a reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura, é um dos importantes resultados das lutas sociais e políticas nos anos anteriores ao Golpe. Apesar de aprovado, durante a ditadura, a execução de qualquer programa de reforma agrária foi impedida pela reação dos latifundiários, apoiadores do Estado autoritário.

José Rotta, da linha sindical cristã, dirigiu a entidade até 1968, numa gestão tímida e pouco crítica ao regime (Medeiros, 1989). Com apenas um voto de diferença, José Francisco da Silva, apoiado por sindicalistas comprometidos com a resistência, conseguiu vencer as eleições para a entidade.¹⁹

Ao chegar no Rio de Janeiro, onde ficava a sede da Contag à época, me aproximei dos companheiros de esquerda [...] me cerquei logo de companheiros de Pernambuco, além de realizar um trabalho cuidadoso. O pessoal foi se aproximando, viu que a linha era outra e começava a descobrir forma de discutir com a gente. Quando não se podia de dia era à noite. (Relato José Francisco da Silva, I PNRA)

A imagem do que significou aquela vitória é representada no seguinte relato: "Se está morrendo afogado, tem que procurar uma corda, um lugar pra se sustentar". E relembra que "muita gente boa ajudou, mesmo na clandestinidade, a pensar essa retomada" (Relato José Francisco da Silva, 2006). A importância política desta vitória é inquestionável. A Contag, em meio à repressão ao movimento camponês, e às tentativas de domesticação empreendidas pela ditadura, assumiu o esforço de reorganização nacional dos trabalhadores rurais. Segundo Palmeira (1989, p.102), "o cimento ideológico dessa empresa política, comandada a partir de 1968, pela Contag, seria a bandeira da reforma agrária".

Prisões, torturas, clandestinidades forçadas, desaparecimentos, violência contra os camponeses e abusos nas relações trabalhistas forçaram entre 1964-1968 a desmobilização da base e o refluxo do movimento sindical. (Re)construir a vida sindical livre e em defesa dos trabalhadores rurais em Pernambuco foi um processo de longa duração e marcado por muitos altos e baixos.

Outras formas de reação à repressão política foram se articulando nos primeiros anos pós-golpe. Comunistas dissidentes do PCB e suas organizações planejaram guerrilhas e atuaram no campo tentando fortalecer os camponeses para o enfrentamento ao regime ditatorial.²⁰ Ex-militantes das Ligas Camponesas, estudantes, sindicalistas e outros apoiadores participaram dessas frentes. As Ligas Camponesas era uma referência política (os

José Francisco atuou em Pernambuco, no STR de Vicência. Foi secretário da Fetape e presidente da Contag de 1968 a 1986. Para maiores detalhes, ver o verbete biográfico sobre José Francisco da Silva (CPDOC FGV).

Abreu e Lima (2003), no Capítulo 3 de sua tese, As esquerdas no campo após 64, detalha a atuação dos partidos de esquerda no campo em Pernambuco.

sindicatos estavam sob intervenção) e a aproximação com camponeses que atuaram nesse movimento foi considerada estratégica. As organizações de esquerda estiveram presentes na Zona da Mata Sul e Norte e resistiram até os primeiros anos da década de 1970 (Abreu e Lima, 2003). O treinamento guerrilheiro na Mata pernambucana é relembrado como parte da resistência: "o panfleto foi uma estratégia para entrar e começar a conversa: Discutia-se com as pessoas: "qual é o verme que está matando a gente, que está acabando com a gente? E trabalhador começava a dizer que é o patrão e tal, aí começava a discussão" (Relato Biu da Luz, 2006).

Até 1968, o regime ditatorial ainda era visto como um "período de legalidade". Os sindicatos ainda tentavam realizar um trabalho de conscientizar o trabalhador rural dos seus direitos. "O rádio era um instrumento importante, que conseguia entrar nos engenhos. Conseguia fazer com que as leis fossem anunciadas para dentro dos engenhos. O Estatuto da Terra foi também animador" (Relato Biu da Luz, 2006).

O trabalho não tinha questionamentos críticos, porque se acreditava na legalidade... até porque se pensava que em dois anos terminava o mandato [Castelo Branco] e seria devolvia ao país as eleições. Mas houve um golpe dentro do golpe; a direitona tomando conta, Costa e Silva, coronéis, AI5, e a partir daí, com Médici, a coisa só piorou. (Relato José Francisco da Silva, 2006)

O trabalho de (re)construir a base sindical foi ficando mais difícil. Com o AI-5, em 1969, as intervenções nos sindicatos rurais foram reforçadas e a "mordaça institucional" do assistencialismo se fortaleceu (Koury, 2012).

Em 1967, tiramos, pela eleição, o interventor do Sindicado de Pau D'Alho. Daí para frente, foi muito difícil a caminhada. Todo dia gente do Exército no Sindicato; além dos senhores de engenho, usineiro, tinha também o Exército, polícia secreta, para saber o que estava acontecendo. Quando tinha fogo na cana, iam lá investigar. "Quem botou fogo na cana do engenho?" Isso era uma agonia. Quando ia fazer reunião, no campo, não podia juntar três, quatro pessoas que a polícia já ia ver o que era; tinha que mudar de rumo. (Relato Beija Flor, 2006)

A previdência social rural foi utilizada como mecanismo pelo Estado autoritário para manter sob controle os sindicatos em Pernambuco.²¹ As

A previdência social estava prevista no Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n. 4214/1963) e foi reforçada por meio do Decreto-lei n. 267/1967. Na Zona da Mata, foi implementado em outubro de 1969.

condições de vida dos camponeses permaneciam absolutamente precária: miséria, fome, exploração do trabalho, total desrespeito às leis trabalhistas, violência, expulsão da terra (para o não cumprir da legislação), avanço na proletarização dos camponeses, que passaram a ocupar as "pontas de rua", favelas ocupadas por trabalhadores "livres dos engenhos". As "pontas de rua" acolhiam principalmente os clandestinos, que passaram a prestar serviços nos canaviais e usinas, mas ainda presos a exploração dos patrões, aos baixos salários e excluídos da vida sindical (Sigaud, 1979).

Em 1968, os trabalhadores rurais do município do Cabo fizeram uma greve na Mata Pernambucana em meio à ditadura. O município foi utilizado como laboratório para a implantação da previdência rural a nível nacional, como resultado das pressões da greve. A intenção do Estado autoritário era diminuir as pressões dos trabalhadores e reverter a reivindicação em um instrumento de contenção do movimento sindical dos trabalhadores rurais e diluir o debate em torno da reforma agrária (Koury, 2012). Não por acaso, as Ligas Camponesas também foram fortes e presentes nesse município.

A greve do Cabo não recebeu apoio da Fetape. Para a Federação, a greve atendia às artimanhas de usineiros, apoiadas pelo Padre Melo, que não conseguiu mediar a greve e paralisou 15 engenhos na região. Segundo Koury (2012, p. 280), "1968 foi um ano crítico no processo de relações entre Estado autoritário e sindicalismo dos trabalhadores rurais, com submissão dos setores sindicais e imposição pela força".

O assistencialismo quase conseguiu promover o esvaziamento da luta política dos camponeses. O aparato burocrático, especialmente a parte financeira, deu suporte para a manutenção dos sindicatos no formato de obediência ao regime militar.

Quanto mais importante fosse o sindicato e mais recurso tivesse, era aí que o pessoal penetrava mais ainda, como foi o sindicato de Goiânia, de Igaraçú, sindicato de Jaboatão, o sindicato de Palmares, de Formoso. Enfim, esses sindicatos maiores, mais específicos, eles tinham assim uma ascendência maior. Inclusive chegaram a ter, em nome da legalidade, os inspetores, ou seja, um grupo de contadores do sindicato para fazer a contabilidade, mas isso era só de fachada. O que eles queriam mesmo era controlar o sindicato e as finanças do movimento sindical [...] (Relato José Francisco da Silva, I PNRA, 2009)

A vida sindical entre 1969 a 1974 ficou praticamente imobilizada: a burocracia, o peleguismo e o carreirismo no sistema sindical atrelado ao Es-

tado marcou esse período (Koury, 2012). Sindicalistas que resistiam e não se moldavam aos sindicatos subservientes eram duramente perseguidos e taxados como "subversivos" e "comunistas".

A violência contra os camponeses e a impunidade dos latifundiários tomaram conta do meio rural nesse período. Em 1969, a morte de José Benedito da Silva, trabalhador rural, filiado ao STR de Palmares, é emblemática nesse sentido. Ele foi barbaramente morto a mando do dono do engenho Fanal da Luz por solicitar os salários atrasados.²² O caso foi denunciado por Sebastião Salgado, presidente do STR de Palmares que recebeu diversas "visitas" da polícia no Sindicato.

Outro caso emblemático ocorreu no engenho Matapiruma, em Escada, 1972. Trabalhadores rurais foram atacados e José Inocêncio Barreto foi assassinado por pistoleiros a mando do dono do engenho e por policiais da Secretaria de Segurança de Pernambuco por exigirem o pagamento do 13º. Salário e férias atrasados. O caso mobilizou a Fetape e a Contag que solicitaram providências às autoridades, mas o caso continuou sendo tratado como "subversão da ordem" e se estendeu até 1987 (Montenegro, 2016).

Os enfrentamentos de STRs da Zona da Mata foram audaciosos diante de uma realidade tão adversa. Resistiram pressionando os patrões, reclamando nas Delegacias Regionais do Trabalho (DRT) para fazer valer os direitos trabalhistas no campo: "Massas de trabalhadores", "paralisações", "sindicatos dando flagra nos patrões", "sindicato, sindicato!", registra Palmeira (Entrevista I PNRA, 2009) ao se referir à resistência que presenciou em ações dos Sindicatos de Palmares, Carpina, Nazaré da Mata. Segundo ele, foram "pequenos avanços" que iam demonstrando a força dos trabalhadores e como estavam fazendo política em plena ditadura, nos primeiros anos da década de 1970. Tudo isso em meio a "pequenas intervenções, apreensões de material, prisões, depoimentos forçados". Sobre a atuação da Contag, lembra que foi a única entidade que se manifestou contra a Transamazônica: "denunciou o negócio da colonização."

Projetos de colonização também foram denunciados em Pernambuco. A reforma agrária, prevista no Estatuto da Terra, e tão esperada pelos camponeses não se realizou. "Com o golpe", relembram os camponeses, "quem ganhou foi o patronato, o usineiro, senhor de engenho." (Relato José Fran-

²² Sobre o caso do Engenho Fanal da Luz, ver Carneiro e Ciocarri (2011).

cisco da Silva, 2006). A dificuldade dos sindicatos de atuar e lutar pelos direitos dos trabalhadores facilitou a ampliação da concentração de terras, fomentou novos conflitos e reforçou ações de expulsão de camponeses num quadro de continuidade histórica dos conflitos por terra.

A reforma da terra durante os governos militares foi maquiada por uma modernização voltada para atender o desenvolvimento da agroindústria canavieira que recebeu apoio do governo do estado e de latifundiários. O desenvolvimento planejado não mexeu com a posse da terra e com reformas que atendessem os camponeses.²³

Palmares, onde o movimento sindical e as Ligas Camponesas tiveram atuação expressiva, foi uma das áreas estrategicamente definida para receber incentivos de reformas durante a ditadura. As notícias da época traziam "Palmares, capital do açúcar", "Por que investir em Palmares?" Para atender a esse intuito, foram criados o Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira (Geran) e a Comissão de Desenvolvimento da Mata-Sul (Codemas), abrangendo vários municípios, para viabilizar a execução do desenvolvimentismo, num claro favorecimento ao capitalismo agrário, em detrimento dos camponeses e assalariados agrícolas.

A modernização na Mata pernambucana teve ainda como intenção o controle da atuação política no campo. Modernizar significava instituir uma nova condição social, política e econômica na região, sem a presença de comunistas, conflitos e demandas camponesas que haviam vociferado nos anos 1950 e 1960. A burocratização sindical fez parte da modernização conservadora nessa região (Koury, 2012).

Com a ditadura, a violência e os conflitos não diminuíram. A reforma agrária se manteve como pauta política, mas com possibilidades limitadas às ações judiciais respaldadas pelo Estatuto da Terra (Medeiros, 2012). Os camponeses tinham o entendimento de que "para atingir a reforma agrária, era preciso partir para os minifúndios, como Julião conscientizava, e Gregório reforçava" (Relato Manoel Gonçalo, 2006). Memórias das lutas nos pré-64 são trazidas como parte da força que os mobilizava na resistência, com a clareza de que era o acesso à terra a verdadeira reforma agrária.

Para o aprofundamento do debate sobre Estatuto da Terra, em Pernambuco, ver Koury (2012) p. 284-313.

A questão da terra (vozes por terra e liberdade) fez parte da luta de resistência e "sempre foi a reivindicação mais nobre do movimento, mesmo começando pela campanha salarial". Mas o contexto levou a realizar um "trabalho dentro da lei e da justiça, afirmando a reforma agrária". Para as lideranças, o projeto para a reforma agrária não funcionou "porque o governo se apropriou de lutas e demandas e movimentos que já vinham acontecendo, e incorporaram a reforma agrária, mas sabendo que não tinha condições de fazer [...]". Enfatizam que "a lógica da ditadura era a expansão da monocultura no país, cana, café, e nada de distribuição de renda, reforma agrária" (Relatos José Francisco da Silva, 2006).

Nos anos 1975-1978, o fracasso do Estatuto da Terra estava explícito. Um relato rememora, de forma irônica, como a questão da terra foi tratada pelos governos militares.

Por fim, surgiu o Estatuto da Terra, em 1964. Foram criados vários organismos e instituições pelos militares para tratar da questão da reforma agrária: Ibra, Inda, Gera, Geram, Grupo Executivo da Racionalização da Indústria Canavieira do NE, Proterra, Programa de Redistribuição de Terra, Incra, Mirad. O Inda não indou; o Gera não gerou; Geram abortou, o Incra encrencou; reforma agrária não se aplicou. Mas a luta continuou, por vários grupos (Relato Euclides Nascimento, 2006).

Às entidades sindicais coube o papel de denunciar, orientar, buscar alternativas e acompanhar para minimizar os conflitos que se acirraram no período autoritário diante da dificuldade de "promover a fixação do homem à terra". Fetape e Contag foram assumindo com resistência, atentas às situações de litígios relativos à terra.

Orientações para a base foram discutidas e apontadas em encontros, seminários, congressos estaduais e nacionais, como forma de buscar soluções unificadas (Contag, Fetape e sindicatos) para os conflitos por terra: lutar pela permanência na terra, gerar benfeitorias e propor ações para gerar jurisprudência no sentido de legalizar posses; requerer usucapião; reivindicação de terras públicas; denúncias de atuação arbitrária de órgãos públicos; produzir relatórios dos conflitos para envio às autoridades; repúdio e denúncias na imprensa sobre a violência no campo para mobilizar a opinião pública; pressionar parlamentares; orientar os trabalhadores que reassentamentos e colonização não é reforma agrária; esclarecer a relação entre os conflitos e a seca; ocupar terras sem exploração; documentar a terra com o histórico da

posse; criar comissões de terra nas entidades sindicais; responsabilizar grileiros e autoridades envolvidas nos casos de violência; denunciar a inoperância do Estado no que se refere ao acesso à terra, entre outras ações.²⁴

A Fetape pode se posicionar de forma crítica em relação à situação da terra e a violência patronal. As lideranças relembram que, em 1979, foi muito difícil para a Fetape: "ano da retomada das lutas coletivas dos trabalhadores [...] a sede parecia uma delegacia de polícia de tanta queixa de violência, assassinato, de todo lugar"; "um período do cão", marcado por ameaças pessoais e agressões físicas: "Quando o trabalhador ia para a Justiça receber indenização, não deixavam chegar em casa. Quando ia para o sindicato também. Mas o pessoal não desistia, não" (Relato José Rodrigues, 2006).

A pauta salarial, em 1979, deu novo vigor ao trabalho sindical em Pernambuco. A democratização da Fetape também passou a ser uma demanda dos sindicatos mais fortalecidos nas práticas de enfrentamento dos patrões com as ações coletivas: "Chegaram a ter várias ações, 300, 400, 500 mil ações, ações coletivas, tendo conseguido as primeiras férias de trabalhadores rurais, por meio de um acordo coletivo para todos os trabalhadores de Barretos e Formoso" (Relato Amaro Biá, 2006). As ações coletivas era parte da estratégia de forçar as Juntas do Trabalho a avaliar as ações dos trabalhadores. Essa época é lembrada como um momento em que "não discutíamos muito a política, mas participávamos do processo político" (Relato Amaro Biá, 2006).

As greves foram dando novos direcionamentos para a (re)construção sindical. Foram rememoradas como importantes momentos da resistência camponesa e momentos de grandes mobilizações. As greves antes de 1964, no "tempo de Arraes", são carregadas de orgulho pelos camponeses: "Sempre houve várias greves no munícipio mesmo antes de 1960"; "O sindicato participou da 'greve do golpe' e com isso sofreu intervenção" (Relato Amaro Biá, 2006).

Muita gente pensa que a luta veio depois, mas até 1963 o sindicalismo sindical, em Pernambuco, foi muito forte. Não é à toa que a greve de 1963, coordenada pela Fetape, com sindicatos, Igreja, Ligas Camponesas, todo mundo junto, fizeram parar todas os engenhos de Pernambuco. (Relato Euclides Nascimento, 2006)

A lista de ações e propostas foi produzida a partir de resoluções de seminários, encontros e congressos realizados pela Contag e Fetape (1975 a 1979), disponíveis no acervo da Contag.

Só depois de 1963, quando assumiu o governo Arraes, que teve um salário [...] Depois da posse, veio o primeiro salário, passou a ganhar 410 por dia. Aí saímos da cama de vara. Teve um dia que fizemos uma fogueira só de madeira de cama de vara! Porque a gente já podia ir à cidade pra poder comprar uma cama. (Relato José Paulo de Assis, 2006)

Eu participei da greve de 1963 muito jovem. Levei muita carreira por dentro das canas. [...] Foi daí em diante que ingressei no movimento sindical. (Relato Beija Flor, 2006)

Em 1966, houve greves, mas sem grandes mobilizações. A intervenção nas entidades sindicais dificultava os processos coletivos. Em 1968, ocorreram greves na Mata Norte, em Cabo e Ribeirão, encabeçadas pelos engenhos. Parar os engenhos era uma tática de pressão, tendo em vista a dificuldade da organização coletiva naquele momento (Abreu e Lima, 2003).

Os anos 1974 a 1979 são lembrados como momentos de dificuldade na organização coletiva e o endurecimento do regime: "Até porque não podia ter ninguém reunido, por causa dos AI-5 e o AI-9." E 1978 é trazido como o "ano do início da mobilização nacional pelo fim da ditadura e os brasileiros exilados voltando para o Brasil" (Relato José Rodrigues, 2006).

O ano de 1979 foi o "ano da reviravolta" e momentos marcantes com paralisações e greves em Pernambuco; realização do 3º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, em Brasília; campanhas salariais dos trabalhadores rurais das plantações de cana-de-açúcar na Zona da Mata. Foi a "hora da virada" e "unidas, Fetape e Contag, para reagir contra a repressão e a exploração desses trabalhadores rurais. Isso mesmo com as dificuldades da época, enfrentando o risco de prisões e a repressão da polícia. Assim, fizemos a primeira greve no campo no Brasil depois de 1964" (Relato José Rodrigues, 2006).

Escutamos os companheiros que tínhamos que avançar na questão política, que o movimento sindical tem que andar junto, senão não vamos pra lugar nenhum. Tem caminhos, através de greve ou sem greve. Tinham os dissídios coletivos, mas levavam de três, quatro anos, pra julgar. Então pensamos: tem que ser greve, senão não vai dar, não vamos conseguir. Tem que ser curta e grossa. Fazer uma luta, uma greve forte na zona canavieira. (Relato Beija Flor, 2006)

A reação dos patrões e donos de engenho diante das mobilizações dos trabalhadores rurais sempre foi de desprezo e violência: "O que tem pra vocês é bala, e pro sindicato uma surra. Os trabalhadores chegavam no sindi-

cato e falavam isso. Aí saiu mais uma nota no jornal: 'acordo não cumprido, greve engatilhada'" (Relato Marcos Martins, 2006).

A greve de 1979 envolveu diretamente 20 mil e, indiretamente, 100 mil trabalhadores rurais da cana e durou de 2 a 9 de outubro de 1979, envolvendo 24 sindicatos de trabalhadores rurais, representando 28 municípios. ²⁵ A incorporação dos clandestinos, antes excluídos dos sindicatos por não serem fichados, foi decisiva na greve de 1979.

Os anos seguintes foram de muitos enfrentamentos. E 1981 foi o ano dos "arranca rabos mais fortes", com o governo tentando impedir a mobilização de trabalhadores: "prendendo, batendo, matando, fazendo e acontecendo o que costumavam fazer" (Relato Vicente Coelho, 2006). A luta camponesa se estendeu para o Agreste e o Sertão, diante dos conflitos e violência gerados pela expulsão de camponeses com a construção de barragens e obras promovidas pela modernização conservadora e excludente.

Em 1984, a Fetape lançou o documento Açúcar com gosto de sangue, denunciando mais uma vez a violência no campo.

A resistência que se teceu pelos homens do tempo de Arraes foi marcada por muitos enfrentamentos, rebeldias, mobilizações e muitas estratégias, ora avançando, ora recuando. Ela nos traz muitas lições. Ao rever o passado autoritário, vemos a esperança da luta conduzida por lideranças e camponeses que não desistiram de ver outra condição para o homem do campo. Dessa luta, são trazidas as dores vividas, muitas dores, de um tempo que desejamos não se repita nunca mais.

REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Revisitando o campo*: lutas, organizações, contradições – Pernambuco 1962–1987. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ABREU E LIMA, Maria do Socorro. Sindicalismo rural em Pernambuco nos anos 1960: lutas e repressão. *Clio Revista de Pesquisa Histórica*. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Volume 22, n. 1, 2004.

AZEVEDO, Fernando Antônio. *As Ligas Camponesas.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. BRASIL: NUNCA MAIS. Um relato para a história. Arquidiocese de São Paulo. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Sobre a greve dos trabalhadores rurais das plantações de açúcar da Zona da Mata em 1979, ver Sigaud (1980).

- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Camponeses mortos e desaparecidos*: excluídos da justiça de transição. VIANA, Gilney Amorim (Coord.). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.
- CALLADO, Antônio. *Tempo de Arraes*: padres e comunistas na revolução sem violência. Rio de Janeiro: José Álvaro, 1964.
- CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo Brasil (1962-1985) –* Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2011.
- CPDOC. FGV. Verbete biográfico sobre José Francisco da Silva. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/silva-jose-francisco-da. Acesso em: 16 nov. 2020.
- ENCONTRO NACIONAL UNITÁRIO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, POVOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS. *Declaração Final*. Brasília, 2012.
- GALILEIA, Zito de. *A história das ligas camponesas*: Testemunho de quem a viveu. Recife, Pernambuco: CEPE, 2016.
- JULIÁO, Francisco. *O que são as Ligas Camponesas?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.
- JULIÁO, Francisco. Bença Máe! 1963 (Documento transcrito). In: SILVA, Reginaldo José da. A cartilha do camponês, o documento "Bença Máe" e sua recepção pela Liga Camponesa do Engenho Galileia. Dissertação Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Recife: UFPE, 2015.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Práticas instituintes e experiências autoritárias*: o sindicalismo rural na Zona da Mata de Pernambuco 1950-1974. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1983.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. *História dos Movimentos Sociais no Campo.* Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- MONTENEGRO, Antônio Torres. As Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964. *Projeto História*, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 391-416, dez. 2004.
- MONTENEGRO, Antônio Torres. Assassinato no Engenho Matapiruma Escada. In: SAUER, Sérgio; SARAIVA, Regina C. F.; MEDEIROS, Leonilde Servolo; VIANA, Gilney; PORTO, Cleia Anice da Mota (Coords.). *Comissão Camponesa da Verdade Relatório Final*: violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília: Senado Federal, 2016.
- MORAIS, Clodomir Santos de. História das ligas camponesas do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org.). *História e natureza das Ligas Camponesas* 1954-1964. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- MST MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA. Relatório sobre *Assassinatos no campo*: crime e impunidade, 1964-1986. São Paulo: Global, 1987.
- PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. *Estudos avançados*. Vol. 3, n. 7, São Paulo, set./dez. 1989.

- PORFÍRIO, Pablo. *De pétalas e pedras*: a trajetória política de Francisco Julião. 2013. Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- RICOEUR, Paul. *A Memória, a História, o Esquecimento*. São Paulo, Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- SANTOS, Raimundo. Apresentação. In: COSTA, Luiz Flávio de Carvalho (Org.) *O Congresso Nacional Camponês (Belo Horizonte, 1961)*: trabalhadores rurais no proceso político brasileiro. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: Edur, 2010.
- SAUER, Sérgio; SARAIVA, Regina C. F.; MEDEIROS, Leonilde Servolo.; VIANA, Gilney; PORTO, Cleia Anice da Mota (Coords.). *Comissão Camponesa da Verdade Relatório Final:* violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília: Senado Federal, 2016.
- SIGAUD, Lygia. *Os clandestinos e os direitos*: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- SIGAUD, Lygia. Greve nos engenhos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- SILVA, Reginaldo José da. A cartilha do camponês, o documento "Bença Mãe" e sua recepção pela Liga Camponesa do Engenho Galileia. Dissertação Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Recife: UFPE, 2015.

ENTREVISTAS

- PROJETO MEMÓRIA CAMPONESA Seminário Memória Camponesa de Pernambuco. Versão em áudio e transcrição. Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro; Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco, 2006. Versão digital disponível no PPGAS/UFRJ.
- PALMEIRA, Moacir. Entrevistadora: Regina Ângela Landim Bruno. Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação BRA/IICA/NEAD Proposta para a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República I PNRA. 2009.
- SILVA, José Francisco da. Entrevistadora: Regina Ângela Landim Bruno. Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação BRA/IICA/NEAD Proposta para a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República I PNRA. 2009.

CAPÍTULO 5

AS LIGAS CAMPONESAS EM SÃO PAULO: MOBILIZAÇÕES, MOVIMENTOS AGRÁRIOS E REPRESENTAÇÕES DO PRÉ-1964

CLIFFORD ANDREW WELCH¹
LETICIA DA SILVA ROCHA²

Como parte da pesquisa sobre "trajetórias do Master no Rio Grande do Sul e das Ligas Camponesas em Pernambuco", este capítulo pretende contribuir para entender melhor estes movimentos, especialmente as Ligas Camponesas, uma organização que deixou marcas em todo o território nacional. Entre os movimentos agrários do pré-1964, o imaginário das Ligas ainda atrai bastante atenção entre estudiosos e o público em geral. Mas, as abordagens das Ligas Camponesas de Pernambuco tendem a descontar ou até ignorar outras mobilizações e movimentos agrários vividos no país antes, durante e depois da existência das Ligas. Por exemplo, o prefácio de uma biografia recente de Francisco Julião Arruda de Paula, presidente de honra das Ligas, a apresenta como:

[...] o principal movimento de trabalhadores rurais do Brasil, muitas vezes creditado como o estopim do processo político que culminou no Golpe de 1964. As Ligas Camponesas foram a maior expressão da luta popular pela reforma agrária, que tinha seu epicentro no Nordeste. E Julião, advogado e deputado pelo PSB, falava em nome delas. (Araújo, 2016, p. 11)

Doutor em História pela Duke University e professor de História do Brasil Contemporâneo na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). É líder do Grupo de Estudos sobre História Social do Campo e professor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (UNESP) e no Doctorado en Estudios Sociales Agrarios da Universidad Nacional de Córdoba.

Concluindo o curso de História na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); foi bolsista no Projeto CNPq/MTIC nº 0166/2016 e membro do Grupo de Estudos de História Social do Campo da UNIESP.

As observações são exemplos dos erros frequentemente feitos a respeito da representação das Ligas e de Julião. São representações construídas no presente para alimentar uma visão de um passado que nunca existiu. Em momento algum, foram as Ligas Camponesas "o principal movimento de trabalhadores rurais" do país. A principal organização de trabalhadores rurais, durante toda a vida das Ligas Camponesas associadas ao Julião, foram as associações de lavradores vinculadas à União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), sediada em São Paulo.

Não há dúvida de que alguns pesquisadores acreditam que as ações das Ligas foram o "estopim" do golpe, mas a evidência disso é tão parcial que é indefensável repetir esse argumento sem ressalva. É igualmente questionável que as Ligas eram "a maior expressão da luta popular pela reforma agrária". Diversos movimentos, entre elas a Ultab, o Master e a Ação Popular (AP) da Igreja Católica lutaram pela reforma agrária. Atualmente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) luta para reforma agrária. Será que o imaginário criado sobre as Ligas indica alguma decepção com o MST na atualidade? Uma nostalgia, talvez, para uma liderança poética como aquela oratória nordestina de Francisco Julião?

Em um esforço para contribuir para uma compreensão maior do lugar das Ligas no meio das mobilizações agrárias, pretendemos analisar a configuração dos movimentos no período da "experiência democrática" (Ferreira; Delgado, 2008), entre 1945 e 1964, dando atenção especial para o estado de São Paulo, por ter um peso grande na política nacional. Ao analisar a hegemonia da imagem das Ligas Camponesas de Pernambuco, como organização agrária preeminente, vamos considerar o que o historiador Steven Stern (2004) chama de "memórias emblemáticas"; memórias coletivas que tem um poder maior que os próprios fatos. A questão foi abordada recentemente no livro *Revolution in the Terra do Sol*, da brasilianista Sarah Sarzynski (2018). Ela examinou histórias orais, filmes e memórias de lideranças dos camponeses rurais do Nordeste do período pré-64, que foram produzidos no período da abertura política e fim da ditadura nos anos 1980. Utilizou entrevistas gravadas no período com Julião, bem como o documentário *Cabra marcada para morrer* (Coutinho, 1984), para explicar como foi construí-

³ Inicialmente, as ligas de Julião juntaram trabalhadores rurais que fizeram serviços nas plantações e engenhos de cana-de-açúcar em troca de moradia e outros "favores" do patrão. Eles mesmos se chamaram de "moradores".

da uma "memória emblemática" das Ligas Camponesas como movimento heroico a favor dos pobres do campo, que foi violentamente reprimido pelas forças armadas, aliados da classe dominante corrupta. Acrescentamos o livro de Bernardete Wrubleski Aued (1986), que foi – em forma de dissertação, defendida em 1981 – uma referência importante para Coutinho.

AS LIGAS CAMPONESAS "COMUNISTAS" E "JULIANISTAS"

Em 1945, João Guerreiro Filho estava trabalhando com seu pai no sítio da família em Dumont, São Paulo, quando se filiou ao Partido Comunista do Brasil (PCB) e ajudou a estabelecer uma das organizações fundadoras do movimento agrário brasileiro, a Liga Camponesa de Dumont. Anos depois, em 1989, Sebastião Geraldo e Welch encontraram Guerreiro Filho morando na cidade de São Paulo com a família de seu filho. Quando revelaram interesse em seu passado, Guerreiro Filho os levou para a garagem na rua e começou a falar em um tom confidencial, explicando, de forma irônica, que seu filho trabalhava como oficial da Polícia Militar, um braço do aparato de segurança do Estado que muito havia feito para reprimir movimentos sociais populares, como ligas e sindicatos. Guerreiro Filho queria evitar irritá-lo ao manter a conversa sigilosa.

Evidentemente, uma luta popular de classes havia ocorrido em casa à medida que Guerreiro Filho articulava as conexões entre seu ativismo, em 1945, e os desafios recentes ao regime militar que comandava o Brasil até 1985. Neste ano, os militares devolveram o poder aos civis, pressionados em parte pela grande onda de mobilização popular, quando marchas de opositores frequentemente chegavam à casa dos cem mil. "Mas a semente foi plantada [...] e está germinando", disse Guerreiro Filho (1989). A memória emblemática do antigo militante colocou a Liga de Dumont, dos anos 1940, como semente que incluía os movimentos a favor do retorno da democracia nos anos 1980.

O próprio Julião apresentou a relevância das Ligas dos anos 1940, em sua versão da organização, dizendo que foi justamente a associação com o então PCB que deu origem ao nome popular das Ligas de Pernambuco, a partir de 1954. Em *Que são as Ligas Camponesas?* seu famoso livro de bolso de 1962, Julião dá crédito parcial ao PCB:

A imprensa reacionária passou a apelidar a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SAPPP) de Liga Camponesa, com o intuito de queimá-la, vinculando-a àquelas extintas organizações (do PCB) fundadas em 1945. O apelido, no entanto, pegou como visgo. [Uma deputada da legislatura estadual o solicitou mudar o nome para as Ligas Rurícolas.] Preferíamos o nome "camponês" porque deriva de "campo"; era simples e tinha sentido radical. Hoje, a palavra que naquele tempo ofendia os usineiros e grandes senhores de terra de Pernambuco já é pronunciado por eles mesmos e escutada, sem espanto e com agrado do povo, na cátedra, no púlpito, no pretório, no rádio, na conferência e no comício. Era o sinal do radicalismo de que já se achava impregnado o campesinato, esse radicalismo se expressava constantemente nas lutas corporais com a polícia e o capanga. (Julião, 2009 [1962], p. 279)

Além de destacar a qualidade política do conceito de camponês, Julião reconheceu o trabalho do PCB em criar uma organização militante em defesa dos trabalhadores rurais, logo ao final da Segunda Guerra Mundial, quando Brasil fez uma transição da ditadura de Getúlio Vargas para a democracia. Em 1945, as eleições permitiram, pela primeira vez na história, a posse legal de candidatos comunistas, como Luís Carlos Prestes e Gregório Bezerra. Eles influenciaram a história de diversas maneiras, mas principalmente na composição da Constituição Federal de 1946 (BRASIL, 1946), que estabeleceu o condicionador de "bem-estar social" da propriedade e o conceito da "justa distribuição" da terra; noções que passaram a ter papel determinante na luta pela reforma agrária até os dias atuais (Giovanetti Netto, 1986). Assim, pode-se ver que o PCB não só deu origem ao nome do grupo associado a Julião, como também valores importantes na luta popular pela reforma agrária.

A visão de Guerreiro Filho é de um movimento de pequenos agricultores e trabalhadores rurais sem-terra, cujo legado também incluía a redemocratização nos anos 1980 e a inclusão na Constituição Federal do primeiro capítulo a tratar abertamente as políticas de estrutura fundiária e reforma agrária (Brasil, 1988). Em 1959, Julião e as Ligas de Pernambuco contribuíram para esta história, com seu sucesso em pressionar o governo estadual a expropriar o antigo Engenho Galileia e distribuir suas terras aos moradores, estabelecendo um precedente importante para as políticas de reforma agrária. Esse evento ocorreu no mesmo ano da vitória da Revolução Cubana, que também dependia da mobilização dos camponeses. Repentinamente, autoridades brasileiras parecem ter acordado para a ideia de que os trabalhadores rurais estavam se mobilizando para mudar a ordem das coisas.

Estudiosos refletiram essa época em seus textos enfatizando cada vez mais a presença do campesinato como força política entre 1959 e, no caso do Brasil, o golpe de 1964 (Azevêdo, 1982; Pahnke, 2018).

No caso brasileiro, costuma-se acreditar que antes de 1959 os trabalhadores rurais eram uma massa inerte que não tinha nenhum impacto na sociedade. Um resumo típico desta época está contido em uma análise da política e estrutura agrária do Brasil: "A falta de qualquer organização [dos trabalhadores rurais] até o final dos anos 1950 fazia com que os fazendeiros assumissem uma posição de autoridade máxima em suas terras e tivessem controle quase total da política local" (Huber e Stephens, 1995, p. 197). Este argumento está ligado a uma teoria mais abrangente afirmando que, no decorrer da república brasileira, a burguesia conspirou com os latifundiários para excluir os camponeses dos benefícios da modernização (Azevêdo, 1982). Isto protegeu o acesso dos fazendeiros ao trabalho "barato", bem como seu controle sobre ele e recebendo em contrapartida o apoio dos fazendeiros para o desenvolvimento urbano e industrial. De acordo com esta teoria, diversos governos cooperavam com este pacto, e até o orquestravam, ao ajudar a reprimir organizações de trabalhadores rurais, ao mesmo tempo em que encorajavam a sindicalização dos trabalhadores da cidade (Azevêdo, 1982; Martins, 1999). Segundo o argumento, o pacto subitamente começou a se desfazer no início dos anos 1960, quando políticos populistas iniciaram a expansão do seu eleitorado incluindo trabalhadores rurais, e o governo encorajou a sindicalização dos trabalhadores rurais para melhor proveito do setor agrícola.

Uma consequência, em apresentar a mobilização dos trabalhadores rurais como algo que apareceu só no final dos anos 1950, tem sido uma tendência exagerando a importância das Ligas Camponesas de Julião, que ganharam atenção até internacional com a desapropriação do engenho Galileia. Esta tendência tem dois modos principais de expressão: ou o movimento é culpado de ter criado uma atmosfera de anarquia, que acabou dando razão aos conspiradores para o Golpe de 1964, justificando com a necessidade de restaurar a ordem; ou é acusado de ser barulhento e exigente, mas não suficientemente forte para resistir com sucesso à tomada de poder pelas forças armadas (Galjart, 1964; Mourão Filho, 1978).

A Sociedade Rural Brasileira (SRB), uma poderosa associação de fazendeiros de café e de criadores de gado com sede em São Paulo, por exemplo, relacionou o sindicalismo rural à anarquia. A SRB acusou o governo de João Goulart de estabelecer condições propícias aos "subversivos", apoiando avidamente o golpe em 1964. O editorial na revista da SRB, de janeiro de 1963, sob o título "Sindicalismo e anarquia rural", concluiu que,

[...] o sindicalismo nacional agrário não tem por objetivo a defesa dos justos interesses da classe proletária rural, mas a instituição de dispositivos políticos manobráveis, com fins nem sempre legítimos, pelos dirigentes federais, que vão tornando este país cada vez mais desarticulado nos seus objetivos cívicos, indispensáveis à conjugação de esforços para a grandeza econômica nacional. (SRB, 1963, p. 3)

Os trabalhadores rurais militantes estavam igualmente ávidos para enfatizar o significado do seu movimento naquele momento. "Eu não tenho dúvidas", refletiu o militante comunista Bezerra (1989, p. 237), alguns anos mais tarde, "[...] que 50% do golpe de 1964 foi em consequência da pressão da burguesia rural contra o avanço do movimento camponês". Historiadores geralmente apoiam essa perspectiva. O brasilianista Thomas Skidmore (1988) citou desejos dos conspiradores de se livrarem do movimento dos trabalhadores rurais. Aspásia Camargo (1986, p. 223) afirmou que a mobilização camponesa foi "decisiva" para o desencadeamento da reação dos fazendeiros. Welch (2004) argumenta que foi o apoio do governo nacional que unificou diversos grupos do movimento sindical, com a mediação da Superintendência de Política Agrária (Supra), que contribuiu para estimular as forças conservadores a dar o Golpe em 1964.

A narrativa de João Guerreiro Filho dá uma guinada nesses argumentos. Para Guerreiro Filho (1989), inclusive para outros participantes das lutas, uma linha contínua conecta as Ligas Camponesas do PCB, dos anos 1940, às grandes mobilizações de "Diretas Já" dos anos 1980. Nessa narrativa, encontra-se implícita uma visão progressiva da história, na qual os trabalhadores rurais tiveram papel central. Em contraste com visões oficiais, a história de Guerreiro Filho legitima e dá poder aos camponeses como ele. Na sua memória do passado, seu esforço, e de todos os militantes rurais, não é vergonhoso, mas sim uma maneira de mostrar que os trabalhadores rurais também protagonizaram a história, ao longo do período. Para ele, os camponeses não fizeram apenas parte da derrubada do regime militar, mesmo com alguns contratempos no caminho, mas as lutas fazem parte (contínua) de esforços anteriores, incluindo a Liga Camponesa comunista em Dumont (Guerreiro Filho, 1989, 1989).

No mesmo sentido, as memórias das Ligas Camponesas de Pernambuco atribuem um papel central à luta dos trabalhadores rurais, a qual merecia ser revitalizada no período pós-ditadura, segundo Stedile (2006). Em sua coletânea de seis livros, dedicados à questão agrária no Brasil, Stedile optou para fazer das Ligas julianistas a única organização que ganhou seu próprio volume. Neste volume 4, Stedile comenta a influência de Julião na formação de suas ideias sobre a formação do MST. Nos anos 1970, Stedile conseguiu conversar diversas vezes com Julião, durante seu exilio no México. Assim, em uma entrevista que concedeu em 2004, Stedile afirma que "O MST se considera um descendente, um seguidor das Ligas Camponesas e, nesse sentido, da experiência e vida também de Julião e de tantos outros líderes das Ligas" (Stedile, 2006, p. 185).

Enquanto a autora do prefácio da biografia de Julião, citado no início deste capítulo (Araújo, 2016), errou na representação das Ligas Camponesas de Julião, o autor do livro, Pablo Porfírio (2016) deixa estreita os vínculos entre o líder, a ideologia comunista e o PCB. Porfírio (2016) é absolutamente claro em relembrar a presença do PCB na formação e atuação de Julião e as Ligas. Assim, Porfírio (2016) questiona a própria versão de Julião sobre as origens do nome. Essa versão acabou ocorrendo porque alguns participantes, centrais na fundação da "primeira Liga", em 1954 – na verdade, da Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SAPPP) – eram antigos militantes das Ligas Camponesas do PCB em Pernambuco, como o José dos Prazeres, da antiga Liga de Iputinga (PE).

Outro militante comunista envolvido nas Ligas comunistas e julianistas foi Pedro Renaux Duarte. Como Guerreiro Filho (1989), Renaux se formou como militante do PCB, ajudando a criar uma Liga Camponesa próximo a Recife, em 1946. Citado, em 1962, no jornal *Terra Livre* (julho, p.5), Renaux afirmou que: "Desse modo, considero que a Liga Camponesa de Iputinga foi a mãe das demais ligas". Como aluno de direito e jovem advogado nos anos 1940, Julião foi líder de um movimento para arrecadar recursos para apoiar um diário do PCB em Pernambuco. Se elegeu deputa-

Em 2000, Welch entrevistou Renaux (Duarte, 2000). Ele se apresentou como fundador da primeira Liga Camponesa no Brasil, essa de Iputinga em 1946. Comentou que Julião era um "grande amigo" e que juntos foram visitar a Liga do Engenho Galileia diversas vezes. Em seu imaginário, em suas memórias, a associação com Julião, a proximidade com o grande líder, reafirma o lugar central do PCB na história.

do pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), mas foi abertamente apoiado pelas publicações do PCB e, regularmente, consultava lideranças comunistas pernambucanas, como Renaux e David Capistrano (Duarte, 2000; Porfírio, 2016). Durante todo período, considerando diversas fontes, Julião e outras lideranças das Ligas foram tratados como iguais pelas entidades do PCB.

Apesar das evidências de vínculos entre o PCB e as Ligas de Julião, a representação predominante é de uma relação que procura diminuir, eclipsar ou mesmo estabelecer disputas entre as duas organizações. A partir da experiência histórica de São Paulo, é impossível ignorar como a maioria das obras, na linha da "memória emblemática" de Julião, esconde o papel histórico do PCB na luta camponesa. Como observa Sarzynski (2018), a Guerra Fria teve responsabilidade parcial nisso. No Brasil, segundo as doutrinas da situação de Segurança Nacional e Guerra Revolucionária, entre os anos 1964 a 1984, ser comunista ou ser associado a comunista significava perigo existencial real para qualquer pessoa.

Na oposição ao regime militar, existia uma concorrência de ideologias e estratégias, muitas delas críticas, se não abertamente opostas às linhas e formas de atuação do PCB. Assim, a memória das Ligas de Julião é uma que geralmente deixa fora o papel do PCB, ocultando parte da história na luta camponesa, dando preferência ou ênfase às Ligas de Julião como uma novidade, expressando vozes e atitudes mais autenticamente camponesas. Mas, é fato que a história das mobilizações rurais e movimentos agrários no Brasil, no período pré-golpe de 1964, não fazem sentido sem incluir a militância (para o bem ou para o mal) do PCB.

A contribuição do livro de Aued (1986), divulgada em forma de dissertação cinco anos antes, merece consideração justamente por destacar a relação entre o PCB e as Ligas de Julião, em um momento chave do processo de redemocratização (Alves, 2014). O livro oferece uma crítica ferrenha às teorias e ações do PCB frente à questão agrária. A versão representada pela Aued depende muito na perspectiva do orientador dela, o sociólogo José Claudio Barriguelli. Como estudante nos anos 1960, Barriguelli se alistou na luta armada de Carlos Marighella, líder histórico do PCB que abandonou o Partido em 1966. Sua nova organização, a Ação Libertadora Nacional (ALN), procurou coordenar todos os grupos da luta armada, todos opostos a linha pacífica de resistência à ditadura do PCB. Barriguelli foi preso político pela ditadura, sofrendo tortura por dois anos. Aued (1986) cita Barriguelli

(1981) que condena a "teoria etapista" do PCB, criticando a interpretação predominante de um Brasil semifeudal, no qual a reforma agrária serviria como política que ajudaria construir o capitalismo, fomentando uma revolução nacional-burguesa. De acordo com essa teoria, a reforma agrária levaria o país para mais próximo de uma etapa socialista. Orientada pelo Barriguelli, Aued (1986) não comprou briga com sua perspectiva negativa do PCB (Barriguelli, 1981).

A supressão do papel do PCB reforça a noção do Partido como pouco equipado para lidar com a realidade em contraste com as Ligas Camponesas, as quais se mostraram mais consciente da complexidade da questão agrária no Brasil, inclusive a necessidade de preparo militar para derrubar os latifundiários (Rollemberg, 2001). Assim, foram as Ligas que "[...] levaram para o interior do Partido a questão da terra, da propriedade da terra – transformando-a numa questão teórico-nacional" (Aued, 1986, p. 26). Segundo Aued (1986, p. 71), as Ligas julianistas eram "a própria imagem" da "vanguarda" revolucionária, sendo esta representação a contribuição para a "memória emblemática", a das Ligas como vanguarda autêntica frente ao Partido com dificuldades de se conectar à realidade rural.

O autor da apresentação do livro de Aued (1986) revela que a dissertação "serviu como subsídio básico do filme Cabra marcado para morrer" e, com a publicação como livro, "preencherá o espaço reservado [...] na bibliografia à história dos avanços e recuos" do PCB (Santos, 1986, p. 7). Enquanto a autora fez esforço para levantar dados e evidências para contar a história da Liga Camponesa de Sapé, na Paraíba, as fontes ainda eram esparsas e o período político da abertura criou pressões particulares. A luta pacífica do PCB foi desvalorizada pelas mobilizações de redemocratização, que seguiram a Lei de Anistia, de 1979. A vanguarda da esquerda estava com os "novos personagens" (Sader, 1988), o novo sindicalismo, os novos movimentos sociais, os sem-terra e esperanças para o então recém-criado Partido dos Trabalhadores (PT). No livro, por exemplo, Aued (1986) faz um esforço para sustentar que a Liga de Sapé continuou sendo uma "Liga" depois de 1958 quando, pelo próprio relato da autora, a organização mudou de nome para ser registrada em cartório como a Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Sapé. Essa informação demonstra a hegemonia do PCB no campo no período, mostrando a incorporação da antiga Liga de Sapé à Ultab, administrada pelo PCB desde 1954.

Igualmente, Aued (1986) não relata nenhuma das lutas armadas ou conflitos ocorridos entre os anos 1920 e 1960, que teve apoio do PCB. Em 1927, com a criação de uma frente única, o Bloco Operário e Camponês (BOC), o PCB já contemplou a organização de Ligas Camponesas, mobilizando os trabalhadores rurais em centros municipais do interior como Ribeirão Preto (Santos, 2005; Welch, 2010). Entre os anos 1945 a 1947, o militante Irineu Luís de Moraes participou na fundação de diversas ligas camponesas, inclusive a já mencionada Liga de Dumont. Nos anos 1950, foi destacado pelo PCB para auxiliar na defesa dos colonos de café, que mudaram de São Paulo para Porecatu (PR), em resposta de um convite do governador para formar seus próprios sítios de café em terras devolutas. Em 1951, os colonos se organizaram, com apoio do PCB, para defender suas lavouras contra os jagunços do grileiro Geremia Lunardelli e a polícia do governo do estado, que conluiaram para expulsar os camponeses da região. Moraes continuou a trabalhar na clandestinidade, na organização de camponeses, até os anos 1960, quando fez parte da ALN de Marighella. Foi preso diversas vezes e brutalmente espancado, saindo da cadeia pela última vez em 1975 (Welch; Geraldo, 1992).

Nestor Vera foi outro militante comunista das Ligas Camponesas de São Paulo. Um camponês de Santo Anastácio, oeste do estado, que se apresentou politicamente pela primeira vez como candidato a deputado estadual nas eleições de 1946. No mesmo ano, foi eleito presidente da Liga Camponesa de Santo Anastácio. Em 1948, foi preso por quase dois meses, acusado de agitar os camponeses. Foi eleito vereador em Santo Anastácio e organizou um congresso de camponeses da região em 1949, um evento reprimido violentamente pela polícia. Sua luta para definir e apoiar demandas do campesinato continuou como representante da Ultab. Em 1963, a Ultab foi extinta devido à formação legal da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), e Vera foi eleito o primeiro secretário-tesoureiro (Silva, 2018). Depois do golpe, Vera voltou a atuar no campo clandestinamente e, em 1967, relatou para um congresso internacional de organizações de trabalhadores do setor primário que,

No ano passado, os plantadores de amendoim do estado de São Paulo realizaram uma grande concentração na cidade de Tupã, de protesto contra a exploração das companhias americanas Anderson Clayton e outras, e exigindo do governo melhores preços para seu produto. O mesmo fizeram os

plantadores de algodão do estados do Paraná, Mato Grosso, parte de Minas Gerais e de São Paulo, que realizaram uma concentração na cidade de Mirandópolis, com a presença de cerca de 15 mil pessoas, entre pequenos, médios e até grandes produtores contra os grandes compradores. Tal foi a situação, que o representante [do ditador] Castelo Branco não conseguiu usar a palavra. Em Pernambuco, teve lugar a greve dos 250 mil trabalhadores da lavoura de cana-de-açúcar, exigindo suas reivindicações, apesar das leis da ditadura proibirem as greves, movimento que pôs em pânico o governo gorila do estado. São muitos os casos de grupos de camponeses nordestinos, sem serviços e famintos, que estão assaltando casas comerciais para conseguir alimentos. (Xavier, 1967, p. 12-14)

Assim, em tempo integral, a militância de Vera entre os camponeses continuou até 1975, quando foi preso pela última vez. Brutalmente torturado, foi executado a queima-roupa em Minas Gerais como ato de misericórdia, segundo o delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), que assumiu responsabilidade pelo assassínio (Guerra, 2012). Em sua longa luta em favor de sua classe, as únicas armas que Nestor Vera levantou foram sua voz e caneta.

SÃO PAULO E AS LIGAS JULIANISTAS

Dezenas de ligas camponesas, como aquela de Guerreiro Filho em Dumont, foram formadas pelo PCB em São Paulo e outros estados, inclusive Pernambuco, entre 1945 e 1946. Mas a cassação do Partido, em 1947, iniciou um processo de repressão às ligas e a grande maioria não permaneceu ativa depois de 1948. Sendo "queimado" o nome "Ligas", o PCB continuou atuando de outras formas entre os trabalhadores rurais. Para resumir, entre 1948 e 1952, os comunistas apoiaram os enfrentamentos contra o Estado e latifundiários, se envolvendo em vários conflitos, inclusive luta armada em Porecatu onde participou o Moraes. O PCB atuou também em Trombas e Formosa, uma região do estado de Goiás, ajudando os camponeses a defender suas posses contra grileiros por mais de dez anos (Welch, 2020).

Ainda na clandestinidade, o PCB procurou caminhos de promoção da revolução por meios legais; um processo que alcançou outro patamar de organização em setembro de 1954, com a criação da Ultab. A sede nacional da Ultab juntou-se com o escritório do jornal *Terra Livre*, já editado na capital de São Paulo desde maio de 1949, inicialmente como *Nossa Ter*-

ra (Guimarães, 1963). Abaixo do cabeçalho de cada número do jornal era estampado o lema "A terra para os que nela trabalham". Essa foi a palavra de ordem expressa pelo Comitê Central do PCB, inicialmente em seu III Congresso Nacional de 1928. A partir de então, a transformação da estrutura fundiária do Brasil foi bandeira política do PCB (Medeiros, 1995).

Até Clodomir Santos de Morais, advogado e comunista, que atuou com Julião na organização das Ligas de Pernambuco, admitiu que a Ultab era uma organização maior que as Ligas. Em 1962, escreveu que "O número de organizações filiadas à Ultab era 10 vezes superior às Ligas Camponesas" (Morais, 1997 [1969], p. 35). Mas, para Morais, as Ligas "[...] eram muito mais dinâmicas, mais agressivas e refletiam melhor o radicalismo revolucionário dos camponeses do Brasil daquela época". Mesmo assim, em sua avaliação, sob a influência do PCB a Ultab poderia "[...] se desenvolver rapidamente por todo o país, exceto no Rio Grande do Sul, onde atuava o Master e em Pernambuco, onde estava o 'centro nervoso' das Ligas" (Morais, 1997 [1969], p. 35-36). Sua reflexão privilegiada ajuda a entender o imaginário que estabelecia as Ligas julianistas como "o principal movimento de trabalhadores rurais" no Brasil.

Durante o processo de colapso da ditadura, Julião fez um esforço para recuperar voz na política brasileira. Eduardo Coutinho, o cineasta, tentou atrair audiência para seu filme, ambos convencidos de que as Ligas de Julião tinham sidos únicas e potentes (Alves, 2014). No período pré-1964, no auge da Guerra Fria no hemisfério ocidental, lideranças estadunidenses e militares brasileiros também deram importância às Ligas. Sem querer, Aued (1986) revela uma confusão no entendimento das Ligas pelas Forças Armadas brasileiras que certamente contribuiu para o golpe de 1964. Ela conta de ter encontrado no livro O comunismo no Brasil, publicado pela biblioteca do Exército em 1967, um levantamento do II Exército em 1963 que contabilizou 218 Ligas julianistas no Brasil. Entre elas, 114 estavam nos estados do Nordeste e 41 no Sudeste, inclusive 15 no estado de São Paulo. Conforme relata Aued (1986, p. 61), dada a fonte, o uso da informação demanda "cautela" da parte do pesquisador. No período do levantamento, a conspiração contra o governo João Goulart já estava bem avançada; quando o relatório foi editado num livro do Exército, já estava em poder a "linha dura" que reprimiu as ligas despois do golpe.

Com muita cautela, fizemos um levantamento dos jornais, especialmente os jornais A Liga de Julião e Terra Livre da Ultab/PCB.5 Nossa pesquisa revelou a metodologia problemática dos pesquisadores do II Exército, pois ficou óbvio que colaram uma lista de estados com um número de Ligas ao lado, que foi publicada na página 6, de A Liga n. 28, de 1 de maio de 1963. Possivelmente, os pesquisadores nem leram o texto explicativo sobre cada estado; ou talvez não quisessem relatar detalhes incômodos à ideologia da Segurança Nacional. Por quê? Se tivessem relatado o texto, teriam revelado que os números não contabilizassem Ligas Camponesas em São Paulo. Ao contrário, A Liga reportou a "[...] falta de organização e movimento das Ligas Camponesas" no estado. O número associado com o estado contabiliza ocorrências da "[...] palavra de ordem de "Reforma agrária radical – na lei ou na marra" [que] já atingiu em São Paulo numerosos municípios". Foram 15 municípios listados, e a reportagem explicou que o lema estava presente no estado porque lá a "Ultab reúne dezenas (20) de organizações camponesas e sindicatos rurais nos quais é bem recebida a consigna da Reforma Agrária Radical".6 Quatro meses depois, em setembro de 1963, veio uma nota sobre a fundação de "uma das primeiras [Ligas] a funcionar no estado de São Paulo". Ela estava localizada em São José dos Campos, que nem estava listado entre os 15 municípios em maio. (Ver o quadro em anexo, que mostra todas as menções de São Paulo encontradas nos cinquenta jornais de A Liga ainda disponíveis.)

A Liga era publicado semanalmente, normalmente às terças-feiras, na cidade do Rio de Janeiro, e foi dirigido por Francisco Julião. A primeira edição saiu no dia 9 de outubro de 1962 e o último número conhecido foi publicado em 18 de março de 1964 (Aued, 1986). A Liga pretendia-se porta-

Ao todo foram analisados 45 periódicos do jornal A Liga, digitalizados pelo Centro de Documentação e Memória (Cedem) da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e disponibilizados nas hemerotecas digitais do Cedem e do Centro de Referência Virtual – Luta Pela Terra do Armazém Memória. Disponíveis nos sites do Cedem e no Armazém da Memória. Nessa análise, em torno de 12 periódicos não foram incluídos nos anos 1962 e 1963, por não constarem nos acervos. Também não consta nos acervos nenhum exemplar dos 11 publicados em 1964.

As vezes foram casos da solidariedade entre associações cívicas e as Ligas. Em junho de 1962, por exemplo, o jornal *Terra Livre* relatou o manifesto da solidariedade dos "moradores do município paulista de Guarulhos" com a família de João Pedro Teixeira e a causa de reforma agrária radical. Assassinado em abril, Teixeira foi líder de uma Liga julianista em Sapé, Paraíba, que se converteu em associação de lavradores ligada a Ultab.

-voz do movimento camponês nacional e suas publicações almejavam uma difusão nacional. Com um número médio de seis páginas, seu conteúdo não se restringiu a informações da luta camponesa no Brasil, mas fornecia informações sobre a situação e luta de camponeses em diversos países, em especial China, Cuba e União Soviética. A luta camponesa em São Paulo ficou mais evidente nos exemplares publicados a partir de 1963, com uma maior frequência em publicações sobre a formação e lutas no interior do estado de São Paulo. Ao todo, são dezenove matérias, sendo quatro no ano de 1962 e 15 no ano de 1963. As edições do *Terra Livre* foram pesquisadas tomando em conta reportagens sobre Ligas Camponesas em São Paulo, entre seu início em 1954 e fim em 1964, mas nenhum artigo foi encontrado (por isso, o jornal não aparece nas informações do quadro em anexo).

A análise do quadro deixa claro que as Ligas julianistas não se fizeram presentes no estado de São Paulo. Há notícias de atividades sindicalistas, associações de lavradores, ligas vinculadas a certos padres e passos iniciais para organizar ligas operária-camponesas nos municípios de São Paulo e São José dos Campos. Nenhuma destas iniciativas pode ser categorizada como presença de Ligas Camponesas julianistas. Os sindicatos e associações eram ligados ao PCB ou à Frente Agrária Paulista (FAP), uma ala progressista da Igreja Católica, que organizou sindicatos de trabalhadores rurais no estado entre 1961 e 1964 (Welch, 2010). É incerta a origem de duas Ligas Operária-Camponesas publicadas nas reportagens do jornal A Liga. Segundo nota de 11 de março de 1964, no jornal A Liga, o Conselho Nacional das Ligas Camponesas do Brasil (LCB) criou uma organização política em outubro de 1963. Essa tinha a pretensão de estimular processos que poderiam contribuir para avançar a revolução brasileira. Entre as diversas organizações participantes previstas para o projeto – tais como "Ligas Urbanas, Ligas Femininas, Ligas de Estudantes, Ligas de Sargentos" (Aued, 1986, p. 147) – não aparece como exemplo nenhuma "liga operária-camponesa".

Curiosa é a matéria de maio de 1963 sobre uma proposta do Sindicato Rural de Barretos, convidando Julião para prestigiar a fundação de uma Liga Camponesa, iniciativa do Bispo Milton Cunha, segundo consta da matéria. Segundo portarias do Ministério do Trabalho, a partir de junho de 1962, o nome Sindicato Rural era reservado para os empregadores, não para sindicatos dos trabalhadores rurais (Welch, 2010). As evidências históricas apontam que o convite não resultou em nada concreto, portanto, não se

pode negar a possibilidade de os patrões terem instigado a formação de uma Liga, justamente para materializar a hegemonia sobre qualquer tentativa dos camponeses se organizarem de forma autônoma. Enfim, não há evidência para afirmar que existia sequer uma única liga camponesa julianista no estado de São Paulo.

LIGAS CAMPONESAS EM SÃO PAULO

A história dos trabalhadores rurais e agricultores que se mobilizaram em ligas camponesas no estado de São Paulo é a história das ligas organizadas pelo PCB, no início do período da experiência democrática. O caso de João Guerreiro Filho é emblemático. Ele nasceu na Fazenda Dumont em 1916, sendo o primeiro filho de colonos de café. Alto, magro, e cheio de energia, ele ainda trabalhava na terra dos pais em 1945, ainda que não fosse mais um colono. Em 1939, a empresa inglesa que havia comprado a imensa fazenda de café da família Dumont a revendeu para um consórcio de renomados fazendeiros paulistas. O consórcio subdividiu a fazenda para a vender em parcelas a especuladores e ex-colonos (Carneiro, 1985).⁷

O pai João Guerreiro era um dos que tinha conseguido aproveitar do colonato, com ajuda de sua esposa e seus três filhos, poupar e economizar o suficiente para comprar cerca de 20 hectares. Arrancando quase 10 mil pés de café improdutivos, plantaram algodão, mamona, arroz e milho. Foi assim que João Guerreiro se tornou um sitiante, um membro da pequena burguesia rural. João Guerreiro Filho, sendo o primogênito, tinha para si parte do orgulho que a família sentia em ser proprietária (Font, 1987).

Ainda que o Guerreiro Filho tivesse apenas um ano de escolaridade, seu pai, um imigrante espanhol, havia incentivado a compreensão da escrita por meio de jornais (Guerreiro Filho, 1989). Durante a Segunda Guerra Mundial, lia notícias para um vizinho alemão que não sabia ler português. Os jornais traziam notícias da ousadia soviética na guerra contra o fascismo, e no final

O consórcio era uma empresa rural, a Companhia Agrícola de Imigração e Colonização (Caic), organizada nos anos 1930 pela Companhia Ferroviária Paulista (CFP), visando aumentar o comércio entre as cidades conectadas por suas linhas, conforme registros em relatórios da diretoria e arquivos da Caic, arquivados no Centro de Memórias, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Sobre a propriedade de João Guerreiro Filho, vide Caic, Livro com informações sobre lotes e proprietários de terra do núcleo Dumont, área de terras, Registro 3, no Centro de Memórias, Unicamp.

da guerra, notícias sobre o PCB de Luís Carlos Prestes, e seu apoio para as leis trabalhistas e a distribuição das terras dos latifúndios (definidos como propriedades improdutivas de mais que 1 mil hectares) para os trabalhadores rurais. Em agosto de 1945, Prestes já estava em seu quarto mês de campanha como candidato ao Senado, demonstrando como uma nova era política tinha chegado ao Brasil, após oito anos de restrições autoritárias sob o regime do Estado Novo (*Diário da Manhã*, 1945a). Em 26 de agosto, João Guerreiro Filho foi comemorar seu aniversário em Ribeirão Preto, e viu uma notícia no *Diário da Manhã*, anunciando a abertura de um comitê do PCB na sede da União Geral dos Trabalhadores (UGT), na Rua José Bonifácio, número 4. Aproveitou a ocasião para se filiar ao partido e se inscrever para votar, pela primeira vez, aos 29 anos de idade. Ao sair do prédio, pelo grande portão, passou sob o emblema internacional da solidariedade trabalhista, um relevo representando as mãos unidas de trabalhadores urbanos e rurais (Guerreiro Filho, 1989).

Logo após sua filiação ao PCB, João Guerreiro Filho (1989) ajudou a fundar a célula comunista de Dumont. Onze homens compareciam a encontros semanais, realizados em sua casa. Dentre estes camponeses participavam outras novas lideranças do campo, como Pedro Salla (1995), Nelson Guindalini (1995), Miguel Bernard e Vitório Negre. A mãe de João, Dona Catarina, e seus dois irmãos mais novos o incentivavam. Catarina abrigou as reuniões do grupo em sua casa, fazendo pão e café para animar a conversa. Visando aumentar o número de filiados, decidiram formar uma organização pública. No final de 1945, alugaram o auditório do cinema, espalharam a notícia e, junto com outras 50 pessoas, homens e mulheres, fundaram a Liga Camponesa de Dumont (*Notícias de Hoje*, 1963). Guerreiro Filho tornou-se secretário político da Liga, posto importante nesta associação política de sitiantes, colonos, trabalhadores rurais ("camaradas", assalariados e diaristas), arrendatários, parceiros, meeiros e sem terras. Juntos, fizeram exigências ao governo municipal de Ribeirão Preto, sendo Dumont um distrito dele até 1948, demandando uma clínica médica, um posto dos correios, serviços de ônibus urbano e pavimentação das ruas da cidade. Acabaram criando uma cooperativa em Dumont para a compra e venda de produtos, que deveriam ser mais baratos do que os oferecidos pelos comerciantes locais, que haviam anteriormente gerenciado os mercadinhos das fazendas (Geraldo, 1990).

Apesar do apoio da mãe, essa militância criou uma rixa entre filho e pai (Guerreiro Filho, 1989). O pai defendia que a Liga era desnecessária aos pequenos proprietários como eles, e determinou que seus filhos não deveriam participar da política do PCB. O filho mais velho adorava o trabalho de militante. Visitava plantações e se manifestava em bailes e casamentos, encontrando sentido na defesa dos interesses dos camponeses. "Vergonha é ser bêbado, ladrão. Ser prisioneiro político", diria quarenta anos depois, "a defender os interesses da classe oprimida, não é. É uma honra, algo de que se ter orgulho" (Guerreiro Filho, 1989).

Como já foi mencionado, a Liga Camponesa de Dumont foi o início do movimento em direção à liberdade dos explorados do campo, unindo um passado glorioso às mobilizações dos anos 1980, segundo interpretação de Guerreiro Filho (1989). "A semente foi plantada", comentou Guerreiro Filho sobre o tempo que passou na Liga, "e agora, está germinando" (Guerreiro Filho, 1989). Após a entrada do PCB na ilegalidade em 1947, no entanto, a residência da família foi invadida e revistada pela polícia. O pai decidiu que seria melhor o filho ir morar em outro lugar. Ainda comprometido com a atividade política, João Guerreiro Filho (1989) instalou-se em Ribeirão Preto, onde vivia um de seus irmãos. Também em 1947, casou-se, dando início a sua própria família. Ironicamente, seu filho mais velho viria a ser, mais tarde, oficial da polícia, encarregado de reprimir uma geração posterior de radicais.

CONCLUSÃO

A história de João Guerreiro Filho levanta questões interessantes sobre a estrutura da democracia e a construção da cidadania no Brasil rural. A Liga Camponesa de Dumont era uma das numerosas organizações políticas camponesas que se formaram no país durante o período de democratização após a Segunda Guerra Mundial. No entanto, são poucos os estudos que consideram importante o papel e influência das Ligas comunistas (Medeiros, 1989; Welch; Geraldo, 1992; Medeiros, 1995; Santos, 2005; Welch, 2010). Mas, a grande maioria da literatura dá pouca atenção à agência dos camponeses até 1959, quando o imaginário das Ligas Camponesas de Francisco Julião começou a ter um impacto sobre a região nordeste e todo o Brasil. Para alguns intérpretes, os trabalhadores rurais eram meras peças no jogo da classe proprietária dominante, ajudando a manter domínio e influência dela sobre a política local (Shirley, 1971; Souza, 1972; Lewin, 1979; Forman, 1975).

A ascensão das Ligas Camponesas de Julião e de partidos como o Partido Trabalhista Rural (PTR) sugerem que, no fim dos anos 1950, o PCB estava longe de ser a única organização que buscava atrair a participação dos trabalhadores rurais nas lutas políticas. Essa situação ajudaria a aumentar a atividade e o escopo do movimento camponês nos anos 1960. Durante os anos 1950, o PCB havia ajudado a dar forma a uma diversidade de reivindicações e exigências dos pequenos lavradores e trabalhadores agrícolas. Como escreveu a socióloga Leonilde de Medeiros (1995, p. 13), o conflito agrário da época "é ininteligível fora da ação do PCB". O Partido havia unido militantes de todo o país, e apoiado a criação de organizações camponesas. Com suas ações e debates, o PCB ajudou a plantar a semente do movimento camponês, mais do que qualquer outra organização no Brasil.

Em setembro de 1959, o PCB retomou seu lugar como vanguarda do movimento camponês, ao promover o primeiro encontro nacional da Ultab. Organizada em São Paulo, a primeira conferência nacional reuniu delegados de 122 associações de lavradores e sindicatos de trabalhadores agrícolas em formação, todos afiliados à Ultab (Welch, 2010). Dezessete estados estavam representados. Apesar desses números, um tom de preocupação sobre a fragilidade do movimento caracterizou as discussões e decisões (*Terra Livre*, 1959). Como a maioria dos brasileiros ainda trabalhava no campo, milhares de sindicatos deviam ter sido organizados desde a conferência que fundou a Ultab em 1954, mas a legislação ainda não existia para apoiar uma mobilização nacional. Como é de comum acordo, muitos camponeses tinham medo não só dos fazendeiros, mas também dos sindicalistas e militantes comunistas.

A "Carta sobre Reforma Agrária" foi o maior produto da conferência de 1959. Nela, a Ultab destacou a reforma agrária como medida desenvolvimentista e democrática. A distribuição das terras dos 30 mil latifúndios do Brasil foi apresentada como a melhor maneira de estimular produção, desenvolver o mercado doméstico e cumprir os deveres da Constituição na justiça social. A Carta afirmou que "A reforma agrária, necessária ao nosso país, deve levar à democratização da propriedade da terra, acabando com os privilégios da minoria de latifundiários e transformando em proprietários de uma gleba aos milhões de camponeses sem terra". Somente dois das nove questões levantadas na conclusão da carta eram direcionados aos trabalhadores agrícolas assalariados, apelando para a criação de um "estatuto único"

para proteger seus direitos e dedicando a Ultab a "defesa intransigente do direito constitucional da livre organização dos assalariados agrícolas em seus sindicatos rurais e dos camponeses em suas associações". A Carta sinalizou a intenção de organizar outra conferência nacional (*Terra Livre*, 1960a, p. 10).

Devido a dificuldades financeiras, o PCB só conseguiu publicar uma nova edição de *Terra Livre* em janeiro, quase quatro meses depois do fim da conferência. Foi obrigado a esperar até novembro de 1961 para realizar a outra conferência nacional. Organizada pela Ultab, o famoso Congresso Camponês de Belo Horizonte contaria com a participação dos 1.500 delegados de associações da Ultab, da ala progressista da Igreja Católica, do Master e das Ligas Camponesas de Julião (Costa, 1993; Welch, 2010). A Ultab, vinculada ao PCB (com sua história enraizada nas Ligas Camponesas e sua sede em São Paulo), organizou e controlou o congresso, e não as Ligas de Julião. De fato, depois do congresso, a resistência de Julião à proposta de incorporar os camponeses, por meio de um sistema corporativo de sindicatos, acabou contribuindo para minar seu movimento, dando sinais de extinção das Ligas Camponesas julianistas ainda no pré-1964 (Welch, 2010).

REFERÊNCIAS

- ALVES, Juliana Ferreira. O documentário "Cabra marcado para morrer" e a construção da história da Liga Camponesa de Sapé. Trabalho de Conclusão de Curso em História, Universidade Estadual da Paraíba. 2014.
- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. Prefácio. Em: PORFÍRIO, Pablo. *Francisco Julião em luta com seu mito*: golpe de estado, exílio e redemocratização do Brasil, Jundiaí: Paco Editorial, 2016, p.11-13.
- AUED, Bernadete Wrublevski. *A vitória dos vencidos* (Partido Comunista Brasileiro PCB e Ligas Camponesas, 1955-64). Florianópolis: Editora da UFSC, 1986.
- AZEVÊDO, Fernando Antônio. *As ligas camponesas*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.
- BARRIGUELLI, José Cláudio (org.). Subsídios à história das lutas no campo em São Paulo (1870-1956). Vol. 1. São Carlos, SP: Arquivo de História Contemporânea/ UFSCar, 1981.
- BEZERRA, Gregório. Em: Dênis de MORAES. *A esquerda e o golpe de 64*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989, p.232-239.
- BRASIL. Constituição Federal. 1946 e 1988.
- CAMARGO, Aspásia de Alcântara. "A questão agrária: Crise de poder e reformas de base (1930-1964)". Em: FAUSTO, Boris (org.) *História geral de civilização brasileira:* O Brasil republicano, Tomo III, vol. 3, Sociedade e política (1930-1964) 3° ed., p. 121-224. São Paulo: Difel, 1986.

- CARNEIRO, Honório de Souza "A Caic: Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização, 1928-1961" Mestrado em História. Universidade Estadual Paulista, Campus de Araraquara, 1985.
- COSTA, Luis Flávio Carvalho (org.). *O Congresso Nacional Camponês*: Trabalhador rural no processo político brasileiro. Rio de Janeiro: Sociedade do Livro, Editora Universidade Rural, 1993.
- COUTINHO, Eduardo. *Cabra marcado para morrer* VHS. 120 m. Rio de Janeiro, Globo Vídeo, 1984.
- DIÁRIO DA MANHÁ. "Partido Comunista Brasileiro: Foi Empossado Ontem o Secretariado do Comitê Municipal, nesta Cidade". *Diário da Manhã*, Ribeirão Preto, p. 8, 14 de agosto de 1945b.
- DIÁRIO DA MANHÁ. "São Paulo a Luiz Carlos Prestes". *Diário da Manhá*, Ribeirão Preto, p. 1, 17 de julho de 1945a.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano:* o tempo da experiência democrática, vol.3, 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- FONT, Maurício. "Coffee Planters, Politics, and Development in Brazil". *Latin American Research Review*. vol. 22, p. 69-90, n. 3, 1987.
- FORMAN, Shepherd. *The Brazilian Peasantry*. New York: Columbia University Press, 1975.
- GALJART, Benno. "Class and 'Following' in Rural Brazil", *América Latina*. vol. 7, n. 3, p. 3-23, julho/setembro, 1964.
- GERALDO, Sebastião. Comunicação Oral: O Resgate da Memória Proletária em Ribeirão Preto. Dissertação de mestrado em Comunicação. USP, 1990.
- GIOVANETTI NETTO, Evaristo. O PCB na Assembleia Constituinte de 1946. São Paulo: Editora Novos Rumos Ltda., 1986.
- GUERRA, Cláudio; NETTO, Marcelo; MEDEIROS, Rogério. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2012.
- GUIMARÁES, Radoico. "Como nasceu *Terra Livre*". *Terra Livre*, São Paulo, n. 120, p. 3, maio de 1963.
- HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. "Conclusion: Agrarian Structure and Political Power in Comparative Perspective", *In: Agrarian Structure and Political Power*: Landlord and Peasant in the Making of Latin America, Evelyne Huber e Frank Safford (orgs.). Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1995, p. 197.
- JULIÃO, Francisco. *Que são as Ligas Camponesas?* (1962). Em: WELCH, Clifford A. *et al.* orgs. *Camponeses brasileiros*: leituras e interpretações clássicas, p. 271-297. São Paulo: Editora da Unesp, 2009.
- LEWIN, Linda "The Oligarchical Limitations of Social Banditry in Brazil: The Case of the 'Good' Thief Antônio Silvino." *Past and Present.* n. 82, p.116-146, Feb. 1979.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*: ensaios de sociologia da história lenta. 2ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: Os comunistas e a constituição de classes no campo. Tese de doutoramento em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1995.
- MORAIS, Clodomir Santos de. *História das ligas camponesas do Brasil*. Brasília, DF: Edições Instituto de Apoio Técnico aos Países de Terceiro Mundo (Iattermund), 1997 [1969].
- MOURÃO FILHO, General Olympio. *Memórias*: a verdade de um revolucionário, 4. ed. Porto Alegre: LP&M, 1978.
- NOTÍCIAS DE HOJE. "A Primeira Liga Camponesa". *Notícias de Hoje*, São Paulo, 7-13 de jun., 1963.
- PANKE, Anthony. *Brazil's long revolution*: radical achievements of the Landless Workers Movement. Tucson: University of Arizona Press, 2018.
- PORFÍRIO, Pablo. Francisco Julião em luta com seu mito: golpe de Estado, exílio e redemocratização do Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- ROLLEMBERG, Denise. O apoio de Cuba à luta armada no Brasil: o treinamento guerrilheiro. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Leonardo Soares dos. "As ligas camponesas do PCB: a transformação da questão agrária em ação política (1928-1947)". *Trocadero: Revista de Historia Moderna y Contemporanea*, n. 17, p. 77-98, 2005.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. "Apresentação". Em: AUED, Bernadete Wrublevski. *A vitória dos vencidos* (Partido Comunista Brasileiro PCB e Ligas Camponesas, 1955-64), p. 6-7. Florianópolis: Editora da UFSC, 1986.
- SARZYNSKI, Sarah. *Revolution in the Terra do Sol*: The Cold War in Brazil. Stanford, CA: Stanford University Press, 2018.
- SHIRLEY, Robert W. *The End of Tradition*: Cultural Change and Development in the Municipio of Cunha, São Paulo (New York: Columbia University Press, 1971).
- SILVA, Diego Becker da. *Na luta de Nestor Vera*: os comunistas, os camponeses e a revolução. Mestrado em História. Unifesp, Guarulhos, São Paulo, Brasil. 2018.
- SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Castelo a Tancredo. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1988.
- SRB Sociedade Rural Brasileira. Sindicalismo e anarquia rural. *A Rural*, São Paulo. vol. 43, n. 501, p. 3, jan. 1963.
- SOUZA, Amaury de. "The Cangaço and the Politics of Violence in Northeast Brazil". Em: CHILCOTE, Ronald (org.). *Protest and Resistance in Brazil and Angola*, p. 109-131. Berkeley: University of California Press, 1972.
- STEDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária* 4: História e natureza das Ligas Camponesas, 1954-1964. São Paulo: Expressão Popular, 2002.
- STERN, Steve J. *Remembering Pinochet's Chile*: on the eve of London, 1998. Durham: Duke University Press, 2004.
- TERRA LIVRE. "Carta sobre Reforma Agrária. São Paulo". *Terra Livre*, São Paulo, n. 87, p. 10, janeiro de 1960.

- TERRA LIVRE. "Decidido no Conselho de Representantes da Ultab Organizar a Luta por Medidas de Reforma Agrária". *Terra Livre*, São Paulo, n. 86, p. 4, mar. de 1959.
- TERRA LIVRE. "Pedro Renaux: 'Mãe das Ligas Camponesas ainda existe". *Terra Livre*, São Paulo, n. 110, p. 5, julho de 1962.
- TERRA LIVRE. "Solidariedade de Guarulhos à família de João Pedro Teixeira". *Terra Livre*, São Paulo, n. 109, p. 8, junho de 1962.
- WELCH, Cliff. "Peasant wars in Brazil". In: Binford, Leigh; Lesley Gill; Steve Striffler (orgs). Fifty Years of Peasant Wars in Latin America, p. 142-166. New York: Berghahn Books, 2020,
- WELCH, Cliff. Rivalidade e unificação: mobilizando os trabalhadores rurais em São Paulo na véspera do golpe de 1964. *Projeto História*, São Paulo, v. 29, t. 2, p. 363-390, julho/dezembro, 2004.
- WELCH, Cliff. *A semente foi plantada*: as raízes paulistas do movimento camponês, 1924-1964. Edição revisada e ampliada. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- WELCH, Cliff; GERALDO, Sebastião. *Lutas camponesas no interior paulista*: memórias de Irineu Luís de Moraes. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1992.
- XAVIER, Jacinto (pseud. Nestor Vera). A situação do movimento camponês no Brasil, suas lutas e sua organização. Coleção Nestor Vera, Fundo IAP, acervo ASMOB, CEDEM/UNESP, 1967, p. 12-13.

ENTREVISTAS

- DUARTE, Pedro Renaux. Transcrição de entrevista, conduzido pelo Clifford Andrew Welch, Pindamonhangaba/SP, 13 de ago., 2000.
- GUERREIRO FILHO, João. Transcrição de entrevista, conduzido por Sebastião Geraldo e Clifford Andrew Welch, São Paulo/SP, 11 de jul., 1989. Arquivo Edgard Leuenroth, Universidade de Campinas (AEL/Unicamp).
- GUINDALINI, Nelson Luis. Entrevistado pelo Clifford Andrew Welch. Dumont/SP. 13 maio 1995.
- SALLA, Pedro. Entrevistado pelo Clifford Andrew Welch. Dumont/SP. 14 maio 1995.

ANEXO

Quadro 1. Matérias diretamente relacionadas à São Paulo no jornal A Liga

| Ano | Matéria | | Nº/pág. |
|------|---------|--|------------|
| 1962 | 19/set | "Ministro da agricultura mata de fome camponeses" | n. 1, p. 5 |
| | 11/jun | 1/jun "A Associação de Lavradores de Barretos ajuda fazer Liga dos Camponeses Pobres, orientada pelo D. Milton Cunha" | |
| | 11/jul | "Bispo da Igreja Brasileira Funda Ligas e Quer Reformas" | n. 8, p. 4 |
| | 12/abr | "Aliança Operário-Camponesa-Estudantil contra a miséria" | n. 9, p. 2 |

| | | //z · C · Lu · · · L · · · L · · · L · · · · · | |
|------|---------|---|-------------------------|
| | 23/jan | "Latifundiários planejam liquidar líder camponês preso em São Paulo" | n. 16, p. 2 |
| | 06/mar | "MCP traz para o palco drama do camponês" | n. 21, p. 5 |
| | 13/mar | "SP: Polícia usou granadas contra greve de camponeses" | n. 22, p. 3 |
| 1963 | 10/abr | "Novo Sindicato Rural no interior Paulista" | n. 26, p. 3 |
| | | "Sindicato Rural em Barretos, São Paulo" | n. 28, p. 3 |
| | 01/mai | Julião foi convidado participar da fundação do Sindicato Rural de Barretos, que vem apoiando a organização de uma Liga Camponesa, orientado pelo bispo Milton Cunha, para demandar Reforma Agrária Radical | |
| | | "200 organizações camponesas convocadas para a grande luta: Exigir uma Reforma Agrária Radical e Intensifica a organização de ligas e sindicatos" Em São Paulo há "falta de organização e movimento das Ligas Camponesas. Contudo a palavra de ordem de Reforma Agrária Radical – na lei ou na marra já atingiu em São Paulo numerosos municípios". São mencionados 15 municípios. "Por outro lado, a Ultab reúne dezenas de organizações (2) camponesas e sindicatos rurais nos quais é bem recebida Reforma Agrária Radical." | n. 28, p. 6 |
| | 15/mai | "Greve geral pelas Reformas de Base" | n. 30, p. 2 |
| | | "Julião escreve para revista cubana" | p. 3 |
| | 12/jun | "Coluna de São Paulo" relata assembleia geral de fundação e eleição dos quadros diretores da Liga Operário-Camponesa do estado de São Paulo. Por aclamação, foram escolhidos os membros que, por dois anos, irão dirigir a entidade que congregará os trabalhadores da cidade e do campo." "Reformas: nacionalistas fazem reunião em São Paulo" | n. 34, p. 3, p. 4 |
| | 19/jun | "Lançado o Congresso do Povo Brasileiro pelas Reformas" | n. 35, p. 6 |
| | 07/ago | "Fundada em na capital de São Paulo a primeira Liga Operário-Camponesa" "Explorados revoltam-se" Na Fazenda Paudamo, no município de Piraguí/SP, 35 famílias estão prontas para deixar seu trabalho se melhores condições" | n. 42, p. 2 p. 3 |
| | 1/1/200 | | n /3 n 2 |
| | 14/ago | "Realizada na capital assembleia de geral de quadros diretores" | n. 43, p. 3 |
| | 04/set | "Fundação de Liga Operário-Camponesa em São José dos Campos – "uma das primeiras a funcionar no interior do estado" | n. 46, p. 3 |
| | 11/set | "Líder Camponês Paulo Roberto Pinto sepultado em Mogi das Cruzes" | n. 47, p. 3 |

Fonte: A Liga.

Organizado por Leticia da Silva Rocha, em 2020.

CAPÍTULO 6

EPISÓDIOS DE REPRESSÃO NUMA ÁREA RURAL PAULISTA: CONTRIBUIÇÕES DESDE O VALE DO RIBEIRA PARA A HISTÓRIA SOCIAL DA DITADURA BRASILEIRA

GABRIEL DA SILVA TEIXEIRAI

Introdução

Ao longo deste texto pretendo apresentar e explorar um pequeno número de casos e, a partir deles, tensionar alguns limites e controvérsias conceituais — mas também políticas — que foram ficando claros ao longo dos trabalhos na Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (CEV).² Selecionei três casos, de uma mesma região do estado de São Paulo, unicamente pelo fato de que permitem uma compreensão cronológica de dinâmicas, atores e processos que nos pareceram importantes para o debate que aqui pretendo sustentar. Mas poderiam ter sido outras regiões, em momentos diferentes, inclusive de outros estados.

De modo geral, casos como os aqui listados – e que também se mostraram recorrentes em outros estados e regiões – nos permitem questionar algumas limitações do processo de reparação conforme feito no país, com fortes feições individualizantes, com expressivo apelo documental e focado em conceitos que se mostraram bastante engessados durante os trabalhos, como os de "violência de Estado" . Esses explicitam dificuldades para ver

Pesquisador do Grupo de Trabalho sobre a Repressão no Campo, da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" (CEV Rubens Paiva) e membro da Comissão Camponesa da Verdade (CCV). É sociólogo, professor e atualmente é conselheiro da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA-Núcleo SP).

É importante registrar a presença e atuação dos demais membros do GT Rural da CEV Rubens Paiva, sem os quais este artigo sequer teria condições de existir, Ivan Seixas, Yamila Goldfarb, Rafal Aroni, Osvaldo Aly Jr. e Danilo Valentin Pereira. É devido à natureza coletiva dos resultados do trabalho aqui parcialmente apresentado que, ao longo deste texto, utilizo uma narrativa de escrita que varia da 1ª do singular para a 1ª pessoal do plural.

consequências coletivas, como um tipo específico de dinâmica e violência causada pela ditadura militar, seus prepostos e interesses.

É importante destacar também que as dinâmicas aqui discutidas não se mostraram óbvias desde o começo dos trabalhos. Ao contrário, foram ficando evidentes ao longo da construção do Grupo de Trabalho (GT) Rural, no âmbito da CEV Rubens Paiva e, sobretudo, da própria Comissão Camponesa da Verdade (CCV). Ainda, as tentativas de influenciar o trabalho mais geral da Comissão Nacional da Verdade (CNV) auxiliaram na tomada de consciência sobre algumas limitações teóricas e conceituais, que impactavam sobremaneira todo o trabalho político realizado. Os três casos da região Sul do estado de São Paulo, conhecida como Vale do Ribeira, permitem traçar relações com discussões mais gerais e polêmicas em torno dos trabalhos das Comissões Estaduais da Verdade e da própria CNV, especialmente a limitação da noção de "violência de Estado", que mostrou-se muito mais complexa e diversificada que os esquemas clássicos defendidos e registrados no relatório da CNV.

A primeira sessão deste texto trata da operação que as Forças Armadas realizaram entre 1969 e 1970, no Vale do Ribeira, denominada *Operação Registro*, com o objetivo de capturar militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), comandada pelo capitão Carlos Lamarca. Ao cerco, se seguiu toda uma estratégia de ocupação militar dos "espaços vazios" do Vale do Ribeira, para que novos focos guerrilheiros não viessem a acontecer.

A segunda sessão mostra as entranhas do processo de grilagem de terras, a participação indireta de agentes públicos e algumas limitações do conceito de violência de Estado. O que fazer quando o conceito norteador dos trabalhos de reparação e justiça da Comissão Nacional da Verdade (CNV) acaba reproduzindo a anedota do cobertor curto: incapaz de cobrir, ao mesmo tempo, os pés e a cabeça? Esta sessão analisa um dos casos mais emblemáticos investigados pela CEV Rubens Paiva, envolvendo a grilagem de um território tradicional por parte do filho do então Ministro da Justiça do governo militar, Alfredo Buzaid, no cargo entre 1969 e 1974. O caso é ilustrativo das dinâmicas sociais acionadas pela ditadura e seus prepostos, interessados nas ricas terras da região.

A terceira sessão mostra como empresas e outros interesses encontraram vazão na nova institucionalidade favorecida pela ditadura para fazer valer seus interesses às custas do patrimônio público. Ao final, uma breve conclusão sumarizando os principais argumentos do texto.

NAPALM NO VALE DO RIBEIRA

A Operação Registro, realizada em 1970, foi uma das maiores mobilizações da história do II Exército. Nela, foi empregado um contingente de quase 3 mil homens, entre membros do Centro de Informações do Exército, de regimentos de infantaria e paraquedistas, além de policiais militares, policiais rodoviários, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e da Marinha. É o que mostra o relatório militar, acessado pela Comissão da Verdade Rubens Paiva (Pereira, 1970), assinado pelo então Comandante do II Exército, Gal. José Canavarro Pereira. O objetivo da Operação era capturar nove integrantes da organização Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), comandados pelo Capitão Carlos Lamarca, que instalou centros de treinamento de guerrilha na região do Vale do Ribeira.

Segundo o relatório (Pereira, 1970), a Força Aérea Brasileira também teria participado ativamente da *Operação Registro*, por meio da 1ª Força Aerotática, comandada pelo Brigadeiro Hipólito. No dia 20 de abril de 1970, foram enviados quatro helicópteros – dois deles com poder de fogo – e quatro aviões T-6 armados para a captura dos militantes. Aviões do tipo B-26 realizaram os bombardeios na região, sem dar qualquer informação ou esclarecimentos às comunidades da região, majoritariamente camponesas. De acordo com o material, a única medida de segurança adotada pelos militares foi a proibição de que camponeses e posseiros entrassem na floresta. Nelson Vieira, um dos posseiros ouvido em uma das pesquisas de campo feita pelos membros da CEV Rubens Paiva em parceria com a Agência Pública de Jornalismo Investigativo, conta que era na floresta que estavam os roçados, a caça e o palmito que costumavam abastecer sua família:

O Exército, eles vieram de carro primeiro. Então pra nós aqui eles falaram: "Ninguém vai pro sítio. Não vão pra lá que o negócio nós vamos queimar esse mundo aí, porque nós vamos pegar esse povo. Se vocês tiverem lá também vocês vão morrer". (Agência Pública, 2014a)

Muito embora houvesse certo alarde em seu relato, sobretudo pela "oficialidade" dos seus interlocutores, as informações relatadas por Nelson se mostraram bastante confiáveis.

Adilson Vieira Alves, pequeno proprietário de Cajati, além de presidente do Sindicato de Agricultores Familiares do município durante nossa visita, era criança quando aconteceu a *Operação Registro*. Afirmou que "ficou

com mais medo do Exército do que deles [os membros da VPR]" (Agência Pública, 2014a). Durante as pesquisas de campo, era recorrente, entre os entrevistados, relatos de que o Exército prendia, de modo indiscriminado, qualquer pessoa que achassem que pudesse portar informações e/ou envolvimento com os guerrilheiros. Foram inúmeros os relatos de torturas, perseguições e ameaças destinadas a membros das comunidades rurais da região. Valia tudo para achar os guerrilheiros.

Fizeram disfeita com a gente. Humilhavam. Chamavam de vagabundo, ladrão, bandido, 'onde que estão os outros?', 'você é da raça'. Nós fomos maltratados pela Polícia. Depois eles trataram bem, depois que decifraram a coisa. (Agência Pública, 2014a)

Outros moradores também comentaram sobre intervenções militares em festas, confraternizações ou mesmo em casas de bairros rurais. Para alguns, a chegada do Exército na região fora anunciada pelas bombas:

O avião tava aí mesmo. A bombaiada que jogaram nesse mato. Uuh! Tinha dias que esses jatões eram um atrás do outro (Agência Pública 2014a).

Aí os aviões já fizeram esse rasante né, e já começaram a jogar bomba, nesse mesmo dia.

- E você viu?
- Vi, vi.
- E como é que era?
- Então, eles vinham em formação né, quatro, seis aviões (...), aí eles passavam por cima do morro, da montanha e do seu Manoel pra lá, eles faziam assim [desciam] e começava a descer, parecia ovo [bombas] né (..) e a gente escutava os estrondo. (Agência Pública, 2014a)

Um destaque interessante deve ser feito em relação às dinâmicas dos bairros rurais da região. Era comum — e ainda é — que muitos lavradores e posseiros da região morassem em pequenos vilarejos nas franjas das cidades da região e manejassem sítios próprios, ou arrendados, em regiões mais distantes, na "roça". As Forças Armadas, ao bombardear as regiões montanhosas do Vale do Ribeira, bombardeavam também os sítios e chácaras. E como visto nos relatos anteriores, o bombardeio era indiscriminado, precedido apenas — quando feito — por um aviso do Exército para que ninguém mais fosse para as regiões a serem bombardeadas.

Em parceria com a Agência Pública de Jornalismo Investigativo, a Comissão da Verdade Rubens Paiva encontrou dois estilhaços de bomba, devi-

damente coletados e encaminhados ao Ministério Público Estadual de São Paulo. Contudo, oficialmente, a Força Aérea Brasileira jamais reconheceu que bombardeou áreas rurais povoadas durante a ditadura.

À época, enquanto o II Exército tentava distanciar os jornalistas brasileiros do calor dos acontecimentos, o adido militar francês Yves Boulnoir tinha acesso livre e acompanhou o desenvolvimento da Operação Registro durante, aproximadamente, um mês. No informe ao Ministério de Defesa francês, escrito em maio de 1970 (Agência Pública, 2014b), Boulnoir descreveu o que observou em terreno brasileiro, desde as táticas militares até os materiais utilizados, dentre eles o bombardeio feito em solo paulista. Um dos objetivos de Boulnoir, além de treinar militares brasileiros em técnicas de tortura, era vender material bélico francês ao governo militar.

Do lado dos moradores e comunidades rurais da região, até hoje não se sabe a que perigos foram expostos. Nas visitas de campo feitas pela equipe da CEV nos municípios da região, foram diversos os relatos de moradores que acharam bombas (muitas até não detonadas), ou relatam exposição aos componentes químicos provenientes do interior delas. Segundo tais relatos, "parecia enxofre", ou "um pó branco", ou mesmo um material que "ardia nos olhos", ou ainda causava algum tipo de desconforto e mal-estar físico. Foi notável constatar como todo o episódio ficou presente e preservado no imaginário dos moradores da região, sobretudo de forma jocosa.

Os informantes na região basicamente se dividiam entre aqueles que tinham pavor em falar da história – alguns até topavam comentar, desde que desligássemos os gravadores ou que não contássemos a ninguém aquilo que estavam prestes a confidenciar – e aqueles que falavam longamente, sem qualquer pudor. A maior surpresa foi constatar como a Operação Registro tinha virado um folclore para alguns. Pessoas relataram terem guardado bombas não detonadas em casa como enfeite, ou como "recordação da história", como relatou um dos interlocutores. Chegaram a mencionar que armazenaram bombas debaixo de camas, como recordação do episódio, tamanho seu impacto no imaginário e cultura local.

Um desses interlocutores relatou em detalhes muitas de suas memórias. Contou que trabalhou como mateiro para o Exército na busca dos militantes. Chegou a rememorar um caso em que dois militantes da VPR teriam sido presos pelas forças militares.

Eles chegavam aqui no pátio, tudo rasgado, aí ponhavam eles no chão assim algemado, com a cara no cascaio ali, 'ó peguemos mais um aqui'. E iam lá as polícias, pegavam sanduíche e vinham do lado do cara e falavam pra ele, 'quer um lanche?', ele virava a cara, chacoalhava a cabeça assim, e falavam 'táqui o lanche docê', e péeim com aquela botinona na cara dele. Aí eles comiam o lanche. Dava dó. Era demais a judiação. Batiam demais. Não sei se deram um fim nesse povo. (Agência Pública, 2014a)

Tal relato é interessante por alguns motivos. O primeiro, e talvez o mais óbvio, diz respeito ao conjunto das agressões e violências cometidas pelos militares contra os membros da VPR e, também, contra as próprias comunidades da região. O livro *Lamarca: o capitão da guerrilha*, escrito a partir de relatos e cartas escritas pelo próprio militante comunista, aponta que os presos, por exemplo, eram deixados nus, amarrados às estacas em pleno sol, permanecendo nessas condições por vários dias (Emiliano e Miranda, 1984). Outros dois pontos que chamaram atenção nas visitas às comunidades estavam relacionados ao tratamento costumeiramente dado aos militantes comunistas por parte de um grande número de entrevistados. Esses foram descritos sempre como "coitados", "meninos", etc., sem falar da própria ocupação de Nelson Vieira na época da Operação Registro: mateiro à serviço das Forças Armadas.

Em relação ao tratamento, foi comum encontrar relatos de trabalhadores rurais, posseiros e moradores dos bairros rurais que soassem favoráveis aos militantes e contrários aos militares. Talvez pelo modo truculento como que trataram as comunidades e pelos relatos de agressões e intimidações. Em relação à ocupação de Nelson e a atuação do Exército, fica claro que, de fato, valia tudo para capturar os militantes. Inclusive a contratação de moradores locais para trabalhos de guia e mateiros por parte das Forças Armadas. Nelson foi um destes trabalhadores que, embora estivesse a serviço do Exército e convencido da má reputação atribuída aos militantes da VPR, se compadeceu e reconheceu a truculência dos grupos militares nos episódios de tortura e agressão contra seus opositores.

Ainda assim, o próprio general Ernani Ayrosa da Silva, avaliando e comentando a execução da Operação Registro, mencionou que o Exército não teria lançado mão do expediente da contratação de "informantes locais" de forma adequada. Como afirmou o general:

É necessário ainda, que a Central de Informações disponha também de recursos financeiros para poder recompensar informantes da região e pagar

agentes recrutados na área, que deixam de trabalhar para nos servir. Em alguns casos a informação tem que ser considerada como um produto que se compra com dinheiro. (Pereira, 1970 p. 20)

Além da contratação de "informantes locais", as Forças Armadas também dispunham de outras formas de ação e intervenção locais. Uma delas eram as *Ações Cívico Sociais* (Aciso). Nas Aciso, o Exército prestava assistência odontológica, serviços de barbearia, além de manter contato íntimo e fomentar relações de confiança e colaboração junto à população local. Eram um meio de legitimar a presença das Forças Armadas entre as comunidades do Vale do Ribeira e de remediar eventuais visões negativas a respeito das incursões militares. Mesmo assim, como parte significativa dos relatos sugere, parcerias e aproximações visando fomentar a confiança, andavam em paralelo com a intimidação, com a imposição do medo e outros episódios de violência explícita por parte dos militares.

A própria combinação entre Acisos, relatórios de operação, contrarrelatórios de avaliação, balanço dos gastos financeiros com informantes da ação coordenada entre forças policiais e militares (Pereira, 1970), é indicativa do tamanho e importância dada à Operação Registro. O acesso à documentação oficial, combinada a relatos e depoimentos, permite atentar para uma realidade mais complexa, cheia de embates, de discordância e de múltiplas visões e discursos sobrea Operação.

Muitos camponeses pareciam estar convencidos de que havia uma luta entre o bem e o mal na região. Outros se mostraram mais insatisfeitos com o tratamento rude e truculento empregado pelas Forças Armadas, inclusive em relação aos próprios guerrilheiros. A busca pelos militantes contrários ao regime militar foi tão sistemática que, no caso da Operação Registro, o próprio General Ayrosa discorre, por aproximadamente 20 páginas, sobre os diversos equívocos observados na execução da campanha promovida no Vale do Ribeira (Pereira, 1970). Assim, a Operação Registro parece ter sido uma espécie de balão de ensaio para as ações posteriores pudessem ocorrer de modo mais acertado. Dentro da CEV Rubens Paiva, houve quem argumentasse que os equívocos da Operação Registro teriam subsidiado os devidos ajustes responsáveis pelo "sucesso" de operações posteriores, como a que fora feita no Araguaia. Se Lamarca e outros militantes escaparam do cerco militar feito no Vale do Ribeira, muitos dos equívocos ali cometidos não seriam repetidos na operação feita no Bico do Papagaio. E toda a truculência

do episódio – ainda que não tenha surtido os efeitos desejados pelos altos escalões militares – pode ser depreendida a partir dos relatos das comunidades, sob a forma de medo em falar do passado.

A presença militar no Vale do Ribeira, durante a caçada aos militantes comunistas deixou marcas ainda mais profundas, mesmo após o término da operação. Em 1971, o Governo do estado de São Paulo criou a Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista (Sudelpa). Isto materializou toda uma lógica de ocupação e desenvolvimento litoral, alinhada à presença propriamente militar, visando a prevenção de novos casos de guerrilha. Na visão dos militares, lideranças comunistas se aproveitavam de regiões não desenvolvidas para "espalhar" suas doutrinas e implantar focos de guerrilha.

Como veremos nas próximas sessões, se essa lógica de desenvolvimento territorial cumpriu um papel estratégico de impedir os avanços da luta revolucionária, serviu também de pretexto para a criação de novas fronteiras de negócios para apoiadores do golpe e dos governos militares. Ainda que tais dinâmicas tenham de ser mais bem conhecidas e descritas, os casos até agora levantados são emblemáticos e prenhe de significados.

FAMÍLIA BUZAID GRILA TERRAS NO VALE DO RIBEIRA: QUAL O SIGNIFICADO DE 'VIOLÊNCIA DE ESTADO'?

Um relatório antropológico (Turatti, 2002), feito a pedido do Instituto de Terras do estado de São Paulo (Itesp), fez a seguinte afirmação sobre os "mandiranos" (moradores tradicionais do território nomeado de Mandira, localizado no extremo sul do estado):

Os membros da comunidade de Mandira orgulham-se ao dizer: sempre que vocês encontrarem alguém de sobrenome Mandira, saberão que é daqui; que é parente nosso. Os moradores geralmente se atrapalham ao responder se a localidade se chama Mandira por causa deles ou se eles se chamam Mandira devido à localidade, o que prenuncia a intrínseca e sólida relação entre espaço físico e a identidade observada na comunidade Mandira. A dimensão ontológica desta comunidade é definida quase como um prolongamento da terra, que seus membros ocupam e de onde vieram, compartilhando com ela a própria nominalidade. (Turatti, 2002, p. 37)

É assim que antropóloga Maria Cecília Turatti descreveu a relação quase simbiótica entre os quilombolas de Mandira e seu território. É do território que os mandiranos tiram seu sustento: desde a palha para os telhados das casas, as plantas medicinais para a cura física e espiritual, a água para as necessidades cotidianas, a madeira para a construção, para fogueira e até mesmo o nome que denomina a estirpe negra da qual fazem parte. O território de Mandira, hoje reconhecidamente um quilombo, fica no município de Cananeia, porção sul do litoral de São Paulo, também no Vale do Ribeira.

Desde o século XVII a região recebeu africanos submetidos à escravidão, explorados primeiramente na atividade de mineração e, mais tarde, em pequenas glebas e fazendas, nos mais variados cultivos. Há relatos de que, desde então, o local já servia como lócus de resistência, abrigando negros refugiados. A origem territorial deste quilombo é remetida à figura de Francisco Mandira, patriarca da comunidade, oriundo de uma relação "amorosa" entre um senhor branco e sua escrava, cujo nome não se sabe ao certo (Almeida, 2012). Este primeiro mandirano recebeu o território em 1868 de sua meia irmã, Celestina Benícia de Andrade, tida como "filha legítima" de Antônio Florêncio de Andrade, a qual doou um antigo sítio, denominado Sítio Mandira, a seu meio irmão, com uma área total de cerca de 2.900 hectares. A decadência da mineração na região, somada ao pouco interesse dos herdeiros em continuar com o negócio agrícola fez com que a terra fosse doada ao escravo bastardo. Com a morte de Francisco Mandira, décadas depois, seus dois filhos, João Mandira e Antonio Mandira herdaram, cada um, metade do território. Ao primeiro coube as terras altas, no topo da serra, enquanto, ao segundo, coube as terras baixas, situadas entre os rios Aracaú e Cambupuçava (Almeida, 2012).

Antonio Mandira e seus descendentes, com o tempo, desfizeram-se de sua porção do território, enquanto João Mandira se estabeleceu e criou raízes na porção serrana. Décadas mais tarde, Mandira se tornaria palco de uma escalada crescente de ameaças e violência em função da disputa territorial.

Em 1974, logo após a passagem da Operação Registro, num contexto de proliferação dos projetos de desenvolvimento na região, um dos mandiranos foi interpelado por dois empresários paulistanos. Eram Affonso Splendore e Aluísio de Assis Buzaid, que passaram a persuadir os mandiranos a se desfazerem do território. O Relatório Técnico Científico (RTC) produzido por Maria Cecilia Turatti para o Itesp chega a nominar a presença de prepostos subordinados aos empresários, um deles "corretor de imóveis de Registro" e o outro "um policial florestal chamado Magalhães" (Turatti, 2002, p. 27). Consta também que ao tentar desistir do negócio, motivado

pela forte pressão dos demais moradores, o mandirano em questão chegou a sofrer inúmeras ameaças dos prepostos, que chegaram a afirmar que, caso o fizesse, "Splendore e Buzaid iriam atrás dele até no inferno" (Turatti, 2002, p. 27).

Affonso Splendore, oriundo de uma abastada família de médicos paulistanos, e Aluisio de Assis Buzaid, filho do então ministro da Justiça, Alfredo Buzzaid, através de duas empresas, a *Splendore e Associados Desenvolvimento Econômico S. C. Ltda.* e a *Trepco Desenvolvimento Agrário Ltda.*, adquiriram terras na região do Vale do Ribeira. A euforia imobiliária da região, estimulada pelos militares como forma de ocupar territorialmente o "vazio" das florestas do Vale do Ribeira, oferecia enormes possibilidades de lucro a "investidores" interessados. E não fora diferente com os empresários paulistanos, que aparentemente logo desenharam uma grande expectativa em relação aos possíveis negócios feitos com o território dos Mandira.

Diante da compra de parte das terras e da resistência de alguns mandiranos em abandonar seus territórios, Splendore e Buzaid procederam com uma política forçada de reassentamento dos moradores locais, retirando-os de suas terras e alocando-os em outras porções do território. Inúmeras irregularidades foram notadas nesta e nas demais etapas do procedimento cartorial que garantiu a grilagem do território mandirano:

[...] os Mandira que resistiram à venda das terras e permaneceram em seu território foram iludidos pelo processo de regularização de suas propriedades e transformados pelo documento "Compromisso de Compra e Venda" em compradores de suas próprias terras. Os resistentes Mandiras, totalmente vulneráveis e submetidos às determinações dos especuladores só poderiam receber os alqueires referentes às suas partes se estes fossem localizados em uma das extremidades do território geral. Os novos proprietários não queriam os quilombolas habitando o meio de suas terras, por isso forçaram os que permaneceram a abandonarem suas casas, habituais áreas de plantio, os locais entre mangues e perto do rio utilizados como porto para as canoas e todos os espaços habitados [...]. (Almeida, 2012, p. 63-64)

A este respeito, durante os debates promovidos nas audiências públicas, houve quem argumentasse haver, neste episódio em particular, traços de racismo somados ao preconceito de classe. Afinal, ter camponeses negros circulando pelo território soaria absurdo para os novos "investidores". De todo modo, arbitrariamente, Splendore e Buzaid impuseram aos mandiranos o

abandono de suas glebas. Providenciaram, com auxílio dos prepostos, a divisão das terras em lotes individualizados, numa conformação totalmente avessa à utilização comunitária do território já praticada pelos mandiranos. Aqueles(as) comunitários(as) que não se adaptaram às localidades nas quais foram assentados – seja pelo difícil acesso ou pelas precárias condições oferecidas à caça, à pesca e ao roçado – acabaram, gradualmente, abandonando o território. Muitos foram viver no bairro de Porto Cubatão, também na região, onde hoje encontram-se inúmeras famílias de sobrenome Mandira.

Benedito Mandira, em depoimento prestado à Delegacia de Polícia de Cananeia, no bojo do processo de emancipação, reconhecimento e regularização da Comunidade de Mandira em território quilombola, comunicou que a procuração outorgada a Amancio Mandira, e que resultou na venda do território aos empresários paulistanos, continha ao menos duas assinaturas falsas: a sua e a de sua esposa, que sempre fora analfabeta. A Defensoria Pública do estado de São Paulo, que tomou parte dos quilombolas e pediu a nulidade do título de propriedade de Buzaid e Splendore, alegou em processo que "outros mandiranos prestaram depoimento, muitos negando [...] que haviam consentido a venda de suas terras aos réus paulistanos" (DPE, 2013, p. 31). Exames grafotécnicos posteriores confirmaram a falsidade das assinaturas atribuídas a Benedito Mandira e sua esposa, sem que, no entanto, se chegasse aos responsáveis pela falsificação das assinaturas.

Ao ver o título de propriedade questionado judicialmente, um dos empresários, Affonso Splendore, numa petição de 18 de março de 2005, em resposta às denúncias atribuídas a sua pessoa e a de seu sócio Buzaid, acusou os denunciantes de "criminosos", chamando atenção para as suas credenciais e "antecedentes", bem como advertindo sobre a influência e os relacionamentos que possuía: "os quais não teremos dúvidas em usar para fazer valer nossa honra, nossos direitos [...]". (DPE, 2013, p. 31-32).

A reação do empresário paulistano é bastante ilustrativa do modo como a ditadura implicou dinâmicas sociais cotidianas nas áreas rurais como um todo, fossem próximas ou não dos grandes centros urbanos. Tendo como parceiro de negócios o próprio filho do ministro Buzaid, um dos homens fortes da ditadura brasileira, Splendore sentiu-se não só no direito de atuar impunimente, como também se mostrou disposto a mobilizar seus contatos como um meio de intimidar seus opositores, desvencilhando-se de eventuais ilicitudes que lhes fossem atribuídas. Acuado, sentiu-se em condições de

devolver ameaças e acionar toda a hierarquia de apoios e contatos políticos que, em sua visão, lhe credenciavam. É o que o senso comum chama de "carteirada". Provavelmente, os contatos a que Splendore se referia tinham a ver comas inúmeras relações e contatos com influentes nomes da política, sobretudo com grupos com quem tinha, não só, afinidade ideológica, mas empreendimentos, projetos econômicos, negócios, etc.

O assédio levado a cabo pelos empresários, bem como a postura ilegal e fraudulenta do negócio tocado pelo filho do então ministro da Justiça e seu sócio, ilustra bem alguns mecanismos potencializados pela ditadura e seus apoiadores, e que se desdobravam em arbitrariedades e violências contra populações subalternas à época da ditadura civil militar. Os "conhecidos" e os "amigos do regime" – quando não nomes diretamente ligados aos centros de poder e às instituições políticas – recorrendo indiscriminadamente ao uso da violência e intimidação, se apropriavam dos recursos e bens públicos, apoiando-se no novo regime político implantado como via para fazer valer seus interesses, sem se subordinarem a leis e regramentos sociais. É a versão tupiniquim do "L'État c'est moi",3 em que pessoas que sequer estavam diretamente ligados à institucionalidade, mas nela apoiados, se arvoraram ao direito de incorrer impunimente em ilegalidades.

Foi constante, ao longo d os trabalhos da Comissão da Verdade Rubens Paiva, observar que grilagem de terras públicas, ou daquelas já habitadas por comunidades rurais, feitas por agentes do Estado ou seus apoiadores após a deflagração do Golpe de 1964, era uma espécie de pagamento pelos serviços e apoios prestados. Nesse sentido, casos como este mostram toda a face negocial dos regimes militares, dispostos a lançar mão da institucionalidade – conquistada na marra – para fazer negócios, beneficiar seus sócios, ou enriquecer às custas do erário e patrimônios públicos. Ainda que a violação de direitos e o recurso à violência como vias para efetivar o favorecimento pessoal, dirigido a parceiros políticos ou econômicos do regime, destituído de qualquer formalidade e contrapartidas sociais, não sejam necessariamente inovações da Ditadura – sendo antes um repertório recorrentes na cultura política brasileira – foram amplamente potencializadas por ela.⁴

^{3 &}quot;O Estado sou eu", teria afirmado o monarca francês Luíss XVI, também conhecido como o Rei-Sol.

Em um artigo produzido pelos membros do GT Rural da CEV Rubens Paiva (Teixeira, et. al, 2015), outros casos envolvendo favorecimento de pessoas próximas aos militares são explorados.

O caso das grilagens feitas pelo filho do ministro e seu sócio, remetem-nos também a discussões sobre reparação e a própria conceituação dos conflitos considerados aptos a serem reparados e os que deveriam ficar "de fora" de qualquer processo reparador. Se considerarmos a própria noção de "violência de Estado", conforme utilizada pela CNV, explicitado em seu 13º capítulo como atos de vigilância, perseguição e violência contra civis e militantes políticos que tenham sido praticados por "agentes de segurança" e demais "órgãos e instituições estatais" (CNV, 2014, p. 653-671), o debate fica ainda mais controverso. O próprio relatório chega a caracterizar violência estatal como "contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado dos agentes do Estado contra a população brasileira" (CNV, 2014, p. 671).

Se, por um lado, a atuação direta de agentes estatais em episódios que envolveram ações de vigilância, perseguição, intimidação e violência, são mais fáceis de serem compreendidos como casos de violência de Estado, porque ações como a que está em tela, que envolvem, por exemplo, o filho do ministro da Justiça, não as seriam? Dito de outro modo, o estreitamento das relações entre as oligarquias regionais e/ou grupos econômicos rurais, centros de poder e as instituições estatais, a um ponto que os primeiros sentiam-se protegidos contra qualquer sanção dos últimos apenas porque eram amigos, familiares, apoiadores políticos ou conhecidos, não parece ter sido a tônica e o substrato de inúmeras violações de direitos e crimes cometidos durante a ditadura militar? Já que se tratava de amigos, familiares dos governantes ou de membros dos aparelhos do Estado, a impunidade não estava garantida?

Se houve, contra o campesinato brasileiro, ações diretas de violência e repressão cometidas por alguma instituição ou agente estatal, talvez até maior tenha sido o número de casos em que o algoz seja uma liderança ou quadro político regional desprovido de qualquer vínculo formal com instituições estatais, mas por elas largamente amparado. Como vimos, nesses casos, tais agentes tinham certeza da impunidade, quando não agiam à mando, contando com a omissão ou anuência do próprio Estado.

Outro ponto que o caso ajuda a iluminar guarda relação com a demasiada individualização da própria noção de reparação, além do modo como as especificidades das áreas rurais, na maioria dos casos, deixam de ser atendidas neste processo. A reparação é fortemente marcada por um viés documental-comprobatório cujo ônus recai, quase todo, sobre a própria vítima: é

ela quem deve comprovar ter sofrido alguma violência, se possível a partir de algum registro oficial que ateste a veracidade do fato alegado. Acontece que, nas áreas rurais, além das dificuldades inerentes à própria dinâmica laboral – marcada pela excessiva informalidade e pelo elevado número de relações trabalhistas sem qualquer registro formal – parte importante dos conflitos e violências tem natureza propriamente coletiva, como os casos de grilagens insistem em apontar. E como vê-se acima, parte expressiva destes conflitos passava ao largo de qualquer registro oficial/estatal.

Este, inclusive, era um ponto polêmico ao longo dos trabalhos da CEV Rubens Paiva. Inúmeras propostas de reparação foram no sentido de que constasse, dentre as recomendações, por exemplo, a exigência da revisão da titularidade de diversas terras públicas estaduais e/ou federais, sabidamente griladas por parceiros e apoiadores do golpe. Sem contar o elevado número de registros e relatos em favor da apropriação de terras coletivas, como no caso de quilombos e caiçaras expulsos de enormes parcelas territoriais ao longo das décadas de 1970 e 1980, sobretudo na esteira de grandes empreendimentos. Afinal, como traduzir uma usurpação coletiva de um território em indenizações individuais? Ou como comprovar, para fins reparatórios, dinâmicas marcadas pela informalidade? Como atribuir ao Estado irregularidades feitas a sua sombra?

Inúmeros casos de grilagem, como o ocorrido no território mandirano, deram-se aos montes, tanto no Vale como fora dele. Contaram, quase sempre, com a mediação de pessoas "próximas" aos governos municipais, estadual e/ou federal. É o caso do exemplo trazido na próxima sessão.

MINERADORA EXPULSA COMUNIDADE EM REGISTRO

Outro episódio semelhante ocorreu com membros da comunidade de Peropava – atualmente reconhecida como um remanescente de Quilombo – situado no município de Registro. Entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, toda a região foi palco de inúmeras grilagens de terra, intimidações e violência contra as populações rurais locais.

Dois moradores da região desde a infância, Clóvis e Maria, relataram em audiência pública (Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014) que a mineradora Socal foi uma das principais responsáveis pelos inúmeros confrontos travados e casos de grilagens de terra na região. A revista Consultor

Jurídico (2012), citando uma ação rescisória efetuada pela Defensoria Pública de São Paulo, afirma que por diversas vezes, funcionários da empresa teriam ido até Peropava para propor a compra de terras aos moradores locais. Quiseram até colocar um portão na estrada e foram impedidos por um advogado amigo da família (Revista Consultor Jurídico, 2012).

Quando as negociações não davam certo, os funcionários da empresa faziam uso da intimidação e violência. Maria, num depoimento prestado à Comissão da Verdade, relatou um dos episódios:

Eu tinha uns 10 anos (...) eu nasci em 1959. Fomos expulsos, toda a minha família. Só ficaram duas famílias.

- Qual o nome da mineradora?
- Socal, né... A Socal. Pegou a maior parte dos terrenos, está tudo na mão dessa mineradora. Eu era criança, mas eu lembro que meu pai saía pra trabalhar com minha mãe. Eu ficava em casa com meus irmãos, e daí vinha aqueles caminhões e paravam bem em frente à casa. Falavam que iam queimar a casa, e eu pegava os meus irmãos e corria pro mato e ficava lá até o pai e a mãe chegar, porque nós tinha medo. E eles pegaram a maior parte do terreno. Nós ficamos com um pedacinho que não dá pra fazer nada. (Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014)

Grande parte dos camponeses e posseiros da região, por conta das agressões e ameaças, resolveram sair das terras que habitavam, ocupando outra parte do território, situada mais ao fundo do atual quilombo. Segundo o relato de Maria, aproximadamente 15 das 40 famílias deixaram a comunidade entre as décadas de 1960 e 1970.

Em 1972, os membros da comunidade conquistaram o título de domínio da terra pelo governo do estado de São Paulo. Contudo, como à época não possuíam recursos para se deslocarem até a cidade e pagar as taxas cartoriais, os camponeses cederam cerca de 39 hectares a João Augusto Aby-Azar, como forma de pagamento pela regularização das terras e pela execução dos trâmites cartoriais. João Augusto Aby-Azar é citado em toda a documentação analisada como advogado no caso de regularização da posse territorial da comunidade. Posteriormente, descobriu-se que também atuou como vereador de Registro entre 1948-1951, segundo a Câmara Municipal de Registro (2011). O vínculo promíscuo entre o público e o privado é constante ao longo dessa e das demais histórias de grilagem de terras.

Maria relembra que, após esse acordo e quitação das dívidas iniciais, João Augusto Aby-Azar começou a vender outras parcelas da propriedade: E também tem uns 'terceiros' que estão [hoje] no que é nosso. Meu avô tinha uns impostos pra pagar e como ele não tinha dinheiro (...) falou para ele [João Azar]: 'você me dá uma parte eu pago o imposto.' Aí ele vendeu o pedaço. Esse homem que pagou o imposto foi vendendo. E quando vendia pra outros eles iam aumentando [o tamanho da propriedade vendida]. E foi assim que eles pegaram quase tudo. (Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014)

Os inúmeros casos de revenda das terras, irregularmente apropriadas por João e outros compradores, também gerou diversos confrontos. Antonio conta um episódio envolvendo um familiar:

Um tio meu foi assassinado lá por causa desse terreno. Esse terceiro, que vendeu a terra para o último que está lá [na propriedade], foi quem matou o meu tio. E, depois que este último entrou lá também, ele trouxe o mesmo cara que matou meu tio para tomar conta do terreno dele. (...) Aí um dia ele foi lá em casa, com uma espingarda cartucho 28 e ameaçou meu pai: 'Olha, se vocês entrarem ali eu mato vocês'. (Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014)

Atualmente, alguns desses "terceiros" correm com ações judiciais pedindo o usucapião de algumas propriedades irregularmente vendidas por João Azar e seus revendedores.

ALGUMAS CONCLUSÓES

Como afirmado no começo deste texto, os casos elencados, todos ocorridos na mesma região do estado de São Paulo, são emblemáticos de dinâmicas já há muito conhecidas das áreas rurais do Brasil. As especificidades do campo, sobretudo ao longo das décadas de ditadura civil-militar, nos fazem questionar alguns limites dos conceitos de violência de Estado e de reparação conforme utilizados ao longo dos trabalhos da CNV. Trabalhos como aqueles feitos em São Paulo, mas também em outros estados, relatados pela Comissão Camponesa da Verdade, apontam que as violações e violências cometidas no campo durante a ditadura nem sempre obedeciam à formula "agentes do Estado", muito menos seguiam ritos já amplamente documentados no caso de agências como o Departamento de Ordem Política e Social (Dops), por exemplo, que documentavam horários de entrada e permanência de militantes presos, início e término das sessões de tortura e interrogatórios, dentre outros. Contudo, a ausência de documentação não significa

que tais histórias não tenham acontecido, apontando para a necessidade de se alargar conceitos e categorias até então utilizados na reparação e justiça dos ilícitos cometidos pela ditadura.

O mesmo se dá com o conceito de violência de Estado. Quantos membros da Comissão Camponesa da Verdade não tiveram seus casos e relatos negados pela Comissão Nacional da Verdade porque não se encaixavam dentro da tipologia típica em que o Estado aparece como ente deflagrador do conflito? Os casos apresentados neste texto são alguns exemplos de dinâmicas sociais diretamente vinculadas aos centros militares e empresariais de poder que não pedem licença às categorias e tipologias para existirem. Essa, talvez, seja uma das principais contribuições dos trabalhos de comissões estaduais país afora, reunidas na Comissão Camponesa da Verdade: mostrar que a realidade não pede licença às categorias, e que as dinâmicas de apropriação do público pelo privado ao longo da ditadura não respeitam formalidades que balizaram os trabalhos da CNV.

O Estado, nas violências e violações cometidas no campo durante a ditadura, está presente diretamente ou indiretamente, por omissão ou "vista grossa". Nem por isso, os grupos nele organizados deixam de se impor e de estabelecer seus interesses. No caso do Vale do Ribeira, pode-se perceber uma crescente presença do Estado que combina atuação e presença direta e indireta. Desde a guerrilha, atuando para "ocupar" militarmente a região, seguido pelas propostas de desenvolvimento que se sucederam à Operação Registro, até os empreendimentos e negócios efetuados por amigos e parceiros do regime, vê-se uma dinâmica em que o Estado atua ora pela sua presença, ora pela sua ausência, sem necessariamente ser o autor direto das infrações, mas que as viabiliza. Até o ponto do próprio filho do ministro da Justiça e seu sócio sentirem-se no direito de fraudar atas e contratos de compra e venda em territórios quilombolas.

Provavelmente os "contatos", "amigos" e "conhecidos" dentro da institucionalidade atuaram para que tudo se revestisse da formalidade necessária, resguardando ao Estado a aura de ente neutro, eximindo-o – ainda que formalmente – da culpa nas violações e fraudes na efetuação da grilagem do território. Fatos, como os brevemente explorados neste texto, apontam para a necessidade e importância de um debate sobre reparações que extrapole a órbita individual e que persiga, compreenda e contemple outras dinâmicas de violência e violação de direitos humanos.

Afinal, aprisionar a diversidade de modos com que os donos do poder violaram e ainda violam diferentes segmentos da população brasileira em ritos inflexíveis e definidos de antemão, tem se mostrado pouco fértil para reparar, de fato, os diversos tipos de violência cometidos. Parece-nos mais interessante aderir ao caminho inverso: compreender e examinar a fundo a diversidade de situações em que agentes da ditadura, seus apoiadores e seus interesses se fizeram sentir sobre a sociedade, estivessem eles vinculados ao Estado ou não, fossem em lesões individuais ou propriamente coletivas.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA PÚBLICA. *Napalm no Vale do Ribeira*. Disponível em: http://apublica. org/2014/08/napalm-no-vale-do-ribeira/. Acesso em 10 out. 2014.
- AGÊNCIA PÚBLICA. *Um torturador francês na Ditadura brasileira*. Disponível em: http://apublica.org/2014/04/um-torturador-frances-na-ditadura-brasileira/. Acesso em: 2 out de 2014.
- ALMEIDA, Fabio Guaraldo. Arqueologia da Resistência e Etnoarqueologia no Território Mandira. Município de Cananeia/SP. Dissertação de Mestrado em Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012, p. 47-48.
- CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO. 1^a Legislatura: 1948-1951, 2011. Disponível em http://www.camararegistro.sp.gov.br/historia/legislaturas . Acesso em out, 2014.
- CEV COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. Audiência Pública sobre repressão no Vale do Ribeira. Eldorado, junho, 2014. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/3z5lj0gbry7y1zv/docregistro.compressed.pdf?dl=0. Acesso em: 2 mar. de 2020.
- CONSULTOR JURÍDICO. Ação rescisória quer reaver terras de quilombolas. 3 de maio de 2012. Disponível em http://www.conjur.com.br/2012-mai-03/acao-rescisoria-re-aver-terras-quilombolas-interior-paulista. Acesso em: 2 out. 2014.
- DEFENSORIA PÚBLICA DE REGISTRO (DPE). Ação ordinária de tutela territorial quilombola por meio da declaração de inexistência de negócios Jurídicos, com pedido liminar de bloqueio de matrícula de imóvel. São Paulo, 2013 (mimeo).
- EMILIANO, Jose; MIRANDA, Oldack de. *Lamarca: o capitão da guerrilha*. Global Editora, 1984.
- PEREIRA, José Canavarro. Ministério do Exército (II Exército). *Relatório da Operação Registro*. São Paulo, 20 de junho de 1970. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/3z5lj0gbry7y1zv/docregistro.compressed.pdf?dl=0. Acesso em: 2 mar. 2020.
- TEIXEIRA, Gabriel da Silva; GOLDFARB, Yamila; PEREIRA, Danilo Valentim; SOUZA, Luciana Carvalho; ARONI, Rafael. *Guerrilha rural e cultura política no interior de São Paulo*. Retratos de Assentamentos, v. 18, p. 39-67, 2015.
- TURATTI, Maria Cecilia Manzoli. *Relatório Técnico Científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Mandira/Cananeia-SP*. São Paulo: Fundação do Instituto de Terras de Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP), 2002.

CAPÍTULO 7

AÇÕES COLETIVAS EM TERRITÓRIOS CAMPONESES E MOVIMENTOS SOCIAIS AGRÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

José Paulo Pietrafesa¹ Joyce de Almeida Borges²

Este capítulo estuda a existência de relações entre situação agrária do estado de Goiás, a construção de memórias e ações dos camponeses e trabalhadores rurais para o enfrentamento de conflitos provocados pela expansão do capital agrário no campo. A escolha da temática e o desenvolvimento da pesquisa envolveram inúmeros sujeitos, lideranças de sindicatos e de movimentos do campo. Capturou-se o movimento das lutas sociais, os aprendizados gerados e vivenciados nos vários tipos de conflitos pelo uso e posse da terra, enquanto fundamento das condições de trabalho.

Dois períodos históricos impulsionaram a realização do estudo. A "marcha para o oeste do Brasil" e suas contradições, principalmente entre os anos de 1940 a 1970, momentos em que ocorreram conflitos em várias regiões do estado de Goiás. E a experiência organizativa dos camponeses a partir de 1970, seja no campo sindical, seja no campo dos movimentos sociais no geral, até o início dos anos 2000.

A pesquisa de campo se deu de duas formas: a realização de entrevistas com dirigentes sindicais e lideranças de organizações de apoio (CPT, Diocese de Goiás, dentre outras organizações). A segunda, muito valiosa, foi a contribuição de Frei Fernando Brito (frade dominicano e membro da equipe

Doutor em Sociologia (UnB), professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/FE/UFG) (E-mail: jppie-trafesa@gmail.com)

Doutora em Educação (PPGE/FE/UFG) e professora da Universidade Estadual de Goiás (UEA). (E-mail: joycealbo@yahoo.com.br)

do Instituto de Formação e Assessoria Sindical-IFAS).³ Durante o ano de 1994, o Frei realizou um conjunto de entrevistas com dirigentes sindicais vinculados às ações da Oposição Sindical de Trabalhadores Rurais do Estado de Goiás (OSTR-GO).⁴

Uma advertência aos leitores, pois optou-se por fazer um breve relato das experiências organizativas dos camponeses, a partir de suas vivências sindicais no período pós 1964, mas esta não é a única expressão desses atores sociais. Entre 1980 a 2000, múltiplas formas organizativas foram e são vivenciadas no estado de Goiás (Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra, Movimento Terra Livre, Federação da Agricultura Familiar, Federação dos Assalariados, para citar algumas).

Em Goiás, a partir da década de 1940, com o avanço da modernização da agricultura e com a política estatal que originou na "marcha para o Oeste", as estruturas fundiárias não se romperam e conservaram as desigualdades, as concentrações de terras, de renda e a violência social. As causas dos conflitos no estado foram analisadas frente as ações de repressão política contra dirigentes dos movimentos sociais e sindicalistas, ligados aos camponeses, principalmente após o golpe militar de 1964, e em maior força durante a década de 1980, quando os movimentos sociais rurais se fortaleceram.

O campesinato é classe capaz de produzir de forma diversificada e não como mero produtor de mercadoria para as demandas urbanas. Segundo Carvalho (2016), o campesinato é uma força contra hegemônica e não um grupo em extinção ou grupos de sujeitos empobrecidos e ignorantes, construídos assim no imaginário social do Brasil por séculos. Esses sujeitos atuam nas disputas sociais brasileiras, cujas lutas são contrárias à concentração e à centralização da propriedade privada, que se contrapõem às ideologias dominantes do agronegócio.

Nos relatos organizados por Frei Fernando se obteve um conjunto de informações sobre as ações dos STR no período de 1980-1990, seja na organização de greve de canavieiros, na ocupação de terras e na ação de oposição à estrutura sindical vigente.

⁴ Identificada como sendo uma articulação de sindicalistas surgida no decorrer da década de 1970 com objetivo de organizar grupos de base, retomar as direções sindicais que foram sendo impostas pela ditadura militar no decorrer dos anos de 1960-1970.

MEMÓRIAS EM TERRITÓRIOS CAMPONESES, FORMAÇÃO E PROTAGONISMO DOS SUJEITOS

Este estudo está amparado em uma perspectiva de memórias, enquanto registro e depoimentos de camponeses sobre os conflitos provocados pela abertura da fronteira agrícola e suas fases de expansão e as ações realizadas por este ator social no período pré e pós 1964.

Pollak (1989) ressaltou que, em caso de violência social, ou mesmo ação do Estado buscando manter poder hegemônico, as memórias podem se localizar em situações "subterrâneas, proibidas, clandestinas". Neste processo de coerção social ou estatal, uma parcela da população torna-se invisibilizada.

As memórias estão em disputa. Pollak (1989) contribuiu para esclarecer os mecanismos de dominação e as tentativas de negar memórias. Com elas, revemos a história e evitamos a recorrência de erros e alternativas a eles (Pollak, 1989). Segundo Halbwachs (1990), a memória é o passado que se encontra com o presente, necessitando do apoio da coletividade para se efetivar, ao mesmo tempo que traz algo de afetividade. Para Bosi (1994, p. 39), "[...] a memória é um cabedal infinito do qual só registramos um fragmento". Passagens da trajetória dos sujeitos podem ser esquecidas, parte não contada e confidências guardadas. No caso da experiência brasileira, são memórias postas 'no fundo do baú', esquecidas e não revividas para a isenção do Estado, do latifúndio e do agronegócio.

Remontar o passado, a memória, as histórias dos conflitos agrários por posse e uso da terra nos territórios rurais é repensar o presente. É também romper com o passado que, através do controle e da coerção social e econômica, desenvolviam-se ações promotoras de desigualdades nas disputas de poder. Contextualizar a origem e os enfrentamentos históricos fez-se necessário para não se repetir os erros e violências sofridos pelo campesinato, sujeitos de histórias e, muitas vezes, esquecidos pelo Estado.

As memórias abrem espaços futuros para a construção de uma sociedade justa, capaz de direcionar as organizações sociais e sindicais livremente na

[...] compreensão da memória como um diálogo com o outro; uma conversa que se realiza no presente, tentando desenhar probabilidades do porvir. Vincula-se então aos quadros sociais da história e da luta camponesa, não de forma submissa, nem como repetição, mas como ruptura. (Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 24)

Retomar o passado, a memória, é questionar também o instituído. A memória é uma manifestação singular do coletivo e do individual, de fatos, histórias e análises. As memórias relatadas sobre o avanço do capital agrário, em confronto com os camponeses, remetem a um período de violência durante e posterior à ditadura militar. Não é redundância reforçar esse passado uma vez que o Estado buscou e busca mecanismos para invisibilizar conflitos e violações, dando-os por esquecidos e, consequentemente, não se responsabilizar pelo que as pessoas e famílias sofreram.

As dinâmicas agrárias pré 1964, em Goiás, provocaram um conjunto de conflitos e disputas pela posse e uso da terra. Esse processo tinha duas visões distintas: conquistar a terra como lugar de trabalho e reprodução familiar, na perspectiva dos camponeses; expandir as fronteiras agropecuárias como terras de negócios, na perspectiva do Estado e do capital.

As categorias camponês e campesinato se referem à classe social opositora ao capital agrário e seu modelo de expansão em conflitos pela posse e uso da terra em Goiás. Shanin (2005) denominou de campesinato o grupo social que possui ritmo de vida baseado nos ciclos agrícolas, na unidade familiar de organização econômica; que tem nas atividades produtivas do campo, a principal fonte de sobrevivência. Vergés (2010), um dos estudiosos do campesinato na América Latina, concebe esta categoria a partir de sua construção como modo de vida.

Como os sujeitos da pesquisa são camponeses (as) ligados aos movimentos sociais, partimos do pressuposto de que estes, em alguma medida, possuem o vínculo com a terra. Shanin (2005) também ressaltou que o sujeito que participa do movimento social reafirma sua identidade.

A categoria território auxiliou a compreensão das relações de disputa, das hegemonias e contra-hegemonias, segundo as abordagens de Raffestin (1980). A discussão de relações de poder, em Fernandes (2008), explicitou os confrontos na relação entre natureza e sociedade, por meio da apropriação da terra e dos recursos naturais. Santos (2002) destacou as mudanças na sociedade a partir da globalização, das novas relações de trabalho, das tecnologias que interferiram diretamente na construção e na reordenação dos territórios. Já Mendonça (2004) explicou as relações simbólicas na relação entre sujeito e território. Nestas análises, chamou-nos atenção os "territórios em construção", concebidos por meio das ações dos sujeitos no campo, na disputa por terras no Brasil, na formação de novos saberes histórico-sociais e na experiência de saberes.

Os conflitos agrários, entre as frentes pioneira e de expansão (promovidas pela capital agrário e o Estado brasileiro) e os camponeses residentes e em "marcha", se deram com maior incidência a partir de 1940 (com a Marcha para o Oeste entre os anos de 1940-1960) e depois a partir doas anos 1970 (com o avanço das lavouras de soja, milho, sorgo, algodão através do Programa Prodecer). Segundo Martins (1996), foi a partir dos anos 1970 que setores dos latifundiários se tornaram mais violentos nos múltiplos processos de expulsão de camponeses de suas terras.

Entre os anos de 1940 e 1950, em contrapartida aos processos de expropriação do território rural e da natureza, surgiram as Ligas Camponesas em Goiás, conforme destacou Guimarães (2014, p. 41):

Pela proximidade com o Triângulo Mineiro, as ligas camponesas surgiram, em Goiás, na região sul do estado, em Catalão, Nova Aurora, Lindai, Pires do Rio, Orizona e em Goiandira, acompanhando o trajeto da estrada de ferro, em uma região em que a agricultura, fundada na produção do arroz, adquirira caráter comercial. Em geral, a principal reivindicação consistiu em lutar pela baixa do arrendo cuja taxa oscilava em torno de 40% a 70% no sul do estado de Goiás.

Carneiro (1988) registrou as memórias do enfrentamento entre posseiros e latifundiários nos municípios de Trombas e Formoso, mostrando a violência praticada contra mulheres e as ações sofridas por estes sujeitos nas décadas de 1950/1960.

Ao voltar de seu encontro com o Procurador do Estado, Dr. Everaldo de Souza, José Porfírio encontrou sua casa e sua roça queimadas e a mulher de resguardo de dias e os filhos no tempo. "A dor da mulher era grande, era tão grande que um mês depois ela morreu de abalo moral." José Porfírio, viúvo com cinco órfãos, sentou-se ao caixão, pegou lápis e papel, fez um bilhete ao governador: "Excelência, daqui por diante ninguém abusa mais de mim". Levantou-se e foi buscar o rifle. Ainda no ano de 1954, após três anos de luta pacífica pela legalização de terras, os camponeses, cansados de verem suas roças destruídas, suas casas queimadas, as mulheres espancadas, contam que um dia apareceu os comunistas que tomaram a paternidade da nossa causa, sem muita conversa, sem qualquer promessa. Foram chegando e explicando tudo, sem querer nada tomá da gente, nem voto, nem dinheiro, nem terra. Só querendo ajudá a gente defendê os nossos direitos. E isso nós aprendemos e posso dizê, que aprendemos bem e ensinamos os nossos filhos, que morrer de fome é que é vergonha, morrê lutando não. (Carneiro, 1988, p. 116)

A organização camponesa em Goiás fortaleceu-se com a criação da Associação de Trombas e Formoso, que surgiu em 1954 sob a denominação de Associação de Lavradores e Trabalhadores de Formoso e que propôs em funcionamento um sistema de produção agropecuário através de cooperativismo,⁵ além da criação de escolas. Segundo Duarte (1998), a história do movimento de Trombas e Formoso pode ser dividida em três fases: 1) 1952-1954: tentativas de compras de terras a baixos preços, pressões sobre os posseiros na cobrança do arrendo, expulsão de posseiros por jagunços e policiais, queima de ranchos, saques de colheitas; 2) 1954-1957: chegada do PCB, formação de associações com o intuito de formar sindicatos posteriormente, choques armados entre policiais e posseiros, uso de táticas de guerrilha; 3) 1958-1962: refluxo do movimento, pois o Estado interveio na demarcação de terras e concessão de títulos aos posseiros; criação dos "Conselhos de Córregos", para tomar decisões coletivas e resolver questões locais, início dos mutirões como resistência.⁶

Após a criação da Associação dos Trabalhadores Agrícolas de Trombas e Formoso, outras formaram-se nos municípios de Estrela do Norte, Serrinha, Chapada Grande e Itapaci. Para Maia (2005), o golpe militar de 1964 findou as experiências, até então exitosa, de organização camponesa, seja em seus aspectos produtivos, seja de política organizativa.

Durante todo o regime militar, a região foi posta sob vigilância e submetida ao controle direto dos órgãos de repressão. Era o fim de um movimento que, dentro de seus limites, garantiu a posse de milhares de posseiros e atravessou as décadas de 1950 e 1960 como um modelo alternativo de propriedade que não contou com qualquer apoio governamental e se efetivou pela perseverança dos trabalhadores no campo. (Maia, 2005, p. 7)

Outros municípios goianos tiveram tensões sociais como Amaro Leite, Porangatu, Gurupi, Jussara, Britânia, Novo Brasil, Goianésia. Segundo Duarte (1998), a chegada de empresas agropecuárias e construtoras (especialmente de estradas) foi marcada pela intensificação dos conflitos. Esses

⁵ Esta foi a primeira Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás, fundada no mesmo ano da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab). Seu primeiro líder foi Manoel Alves da Costa, que foi afastado das atividades políticas e sindicais pelo golpe militar de 1964 (Gomes, 2009).

⁶ Em 1962, José Porfírio foi eleito deputado estadual pelo Partido Socialista Brasileiro.

Para compreensão deste processo histórico, ver Guimarães (2014), especialmente na obra Formas de organização camponesa em Goiás.

movimentos mostram como as resistências foram fundamentais contra a expropriação da renda e da terra com o avanço do capital em Goiás.

Entre 1948 e 1952, ocorreram confrontos envolvendo arrendatários e proprietários de terras nos municípios de Orizona e de Pires do Rio (região Sul do estado). Os arrendatários eram obrigados a pagar até 50% da renda produzida aos proprietários das terras, assumindo todas as despesas com as lavouras. Segundo registos de Guimarães (2014), os conflitos mobilizaram aproximadamente 300 camponeses arrendatários e 60 policiais.

Após as experiências das Ligas, outras organizações surgiram. Borges (2005) estudou o papel da Ação Popular (AP),8 do Movimento de Educação de Base (MEB) e das Ligas Camponesas,9 a partir dos anos 1960, na mediação, organização e apoio nos conflitos do município de Itauçu. Identificou que se intensificaram os conflitos pela posse e uso da terra entre grileiros, posseiros e fazendeiros, transformando a terra em negócio em confronto ao seu uso para trabalho.

Em Itauçu, a frente pioneira surgiu juntamente com a construção da estrada de ferro e as plantações de café. A década de 1950 propiciou a necessidade de reorganizar o campesinato, impactados pela cobrança de altas taxas de arrendamento. Em 1956, sob a orientação do PCB, foi criada a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Itauçu. Foi uma das mais duradouras e atuantes em Goiás, existindo até 1964. Esta associação auxiliou no movimento de Trombas e Formoso e outros movimentos de resistência no estado (Borges, 2005).

Sebastião Bailão, líder da Associação de Itauçu, era comunista e benzedor popular. Auxiliou na fundação de sindicatos em Goiás, como estratégia

Organização política de âmbito nacional, fundada durante um congresso promovido pela Juventude Universitária Católica (JUC) em Belo Horizonte, entre 31 de maio e 3 de junho de 1962. Seu objetivo era formar quadros que pudessem "participar de uma transformação radical da estrutura brasileira em sua passagem do capitalismo para o socialismo".

Programa nacional nascido da experiência com escolas radiofônicas, lançada pelo bispo Eugênio Sales em Natal (RN), em 1958. As atividades do MEB tinham como unidade básica de organização o "sistema" (composto de professores, supervisores, locutores e pessoal de apoio), encarregado da preparação dos programas e sua execução através da emissora da diocese local e do contato com as classes de aula. O MEB, criado pelo Decreto nº 50.370, de 21 de março de 1961, deveria executar um plano quinquenal (1961-1965), que previa inicialmente 15 mil escolas radiofônicas espalhadas pelo Brasil, [...] foi assinado no mesmo dia um convênio entre o Ministério da Educação e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

¹⁰ Sobre a construção da estrada de ferro, ligando Goiás ao estado de São Paulo, ver Borges (1990).

de pressionar o Estado a realizar as reformas de base. Bailão fugiu e foi preso em São Paulo, por razão de perseguição política. Foi preso em 1971 e recebeu uma pena de dez anos, dos quais quatro foram cumpridos no Cepaigo (Agência Prisional de Goiás) (Borges, 2005).

A história dos movimentos sociais ligados aos conflitos por terra, contada pelos seus protagonistas no período pós 1964, revela similitudes com as pesquisadas na literatura, conforme apresentado anteriormente. As ações de camponeses frente à expansão do capital, em consonância com objetivos dos movimentos agrários, ou seja, a conquista da terra como lugar de trabalho, resistindo à ação do Estado como força coercitiva contrário aos camponeses e a violência privada do latifúndio.

OS CAMPONESES COMO SUJEITOS DE SUAS HISTÓRIAS

Os depoimentos a seguir foram obtidos junto aos camponeses e camponesas que desenvolveram ações coletivas de conquistas de terra a partir dos anos de 1980, buscando retomar suas condições de trabalho. Selecionamos o município de Goiás como local de obtermos as narrativas e memórias pois este município conta com o maior número de Projetos de Assentamentos (são 23 PAs) realizados no estado de Goiás.¹¹

Entre vários sujeitos das lutas pelo uso e posse da terra em Goiás, Antônio Alves de Sousa (conhecido como Antônio Baiano) se destacou. Participou da reorganização dos movimentos sociais no processo de redemocratização do Brasil, sendo um dos primeiros camponeses a lutar contra terras griladas no município de Goiás. Segundo este líder: "Ele disse que a terra é dele, mas eu sei que é grilo, eu quero uns 5 ou 6 alqueires só pra eu morar e trabalhar".

Os camponeses da região da Fazenda Estiva (município de Goiás), incluindo Manoel Santana da Mata, foram presos e despejados duas vezes entre os anos de 1983 e 1984. Reuniram-se então com outros companheiros do município e foram para a região onde hoje se localiza o assentamento na fazenda do Mosquito. Segundo depoimento do próprio Manoel,

O conjunto dos depoimentos narrados neste subtítulo foram obtidas através de entrevistas realizadas com camponeses e camponesas por Joyce Almeida Borges entre os anos de 2017 e 2019.

Antônio Baiano foi um dos primeiros camponeses, que trabalhavam como meeiro no município de Goiás, a se juntar com outros na luta pela terra, sendo responsáveis pela criação dos primeiros assentamentos da região no ano de 1984.

Sou nascido no município do Faina. Em 1965, chego em Goiás e, em 1981, vim aqui pra Fazenda Estiva. Vim ajudar o cumpade Baiano, porque ele tava aqui, o povo já tinha colocado fogo nas casas e nas roças dele, cortando o bananal. O bananal deu cacho sem foia, deu banana no tronco [...]. Nós éramos visto como grileiro, sendo que eles é que era os grileiro. [...] Nunca saí daqui pra nada. Foi uma luta bem trabalhosa. A gente passava muita dificuldade. Eu ouvi falar de reforma agrária a primeira vez no sindicato de Itapuranga e depois fui me interessando, participando. [...]. Aprendemos a trabalhar em conjunto e não acreditar em tudo o que o fazendeiro fala.

A esposa de Antônio Baiano, Dona Maria Idalina, descreveu, na mesma entrevista, o papel das mulheres, como âncoras na sustentação dos momentos coletivos e resistências às violências sofridas:

As mulheres ajudavam em tudo [...]. Cuidávamos da casa, da comida, das crianças pequenas naquele tempo. Iam várias mulheres pra roça ajudar. A gente participava de tudo também de mutirão, dos almoços, da reunião. Eles colocaram fogo no canavial. Teve um dia que eles mataram nosso cachorro, aí a gente ficou muito sentido e decidimos enfrentá o que viesse pra nós ficar aqui, porque nós sabia que tinha o direito de lutar. Um dia eles tiveram aqui ameaçou nós, tirou as armas. Até a comida pronta no fogão eles jogaram fora, apontou a arma de fogo na cabeça da minha filha pequena.

Como a morte de animais era comum em atos de violência entre grileiros e posseiros, esse fato impulsionou a resistência. A formação pessoal dos acampados e a consciência de que a terra era também deles, e não só do patrão, os fortaleceram. Outros elementos, como a fé, auxiliaram na resistência e lutas, como afirmou Maria Idalina: "Era um tempo difícil, os homens saíam e a gente ficava com as crianças pequenas. O que mais marcou foi o trabalho, a fé, pegar com Deus pra nós chegar até aqui".

Outra protagonista, que esteve presente no período inicial da organização do acampamento na Fazenda Estiva, foi Jurandir Rodrigues da Mata, de 64 anos, esposa de seu Manoel Santana da Mata. Segundo ela:

Sou nascida em Lua Nova. Tenho uns trinta anos de convivência aqui com a luta. A gente vê que muita coisa mudou. Os jovens vão embora buscar miora. Nós tivemos três filho, viemos pra cá para criar a família. Fazia farinha, fiava na roda, fazia tapete, tinha reuniões que aprendia as coisas pra fazer pra vende.

Os desafios com os sujeitos em disputas – as lições de violências, as palavras ouvidas, os relatos das ações realizadas – possibilitam a construção e

reconstrução de memórias, ações, enfrentamentos, novos territórios, novos sujeitos e saberes. Reconstruir a história de luta no estado de Goiás.

Entre as memórias dos conflitos no campo, presentes nas disputas territoriais de Goiás, é fundamental a entrevista, concedida por um dos casais que liderou a luta que resultou na formação do assentamento do Mosquito, no município de Goiás,¹³ no ano de 1986. Essa entrevista foi realizada na casa de Milton Duarte da Costa (78 anos) e Nadir de Souza Costa (68 anos), a quem foi perguntado sobre o processo de disputa, enfrentamentos e aprendizados sociais, adquiridos durante os anos de luta e permanência no campo. Segundo depoimento de Milton,

Quando eu vim pra luta, eu trabalhava no garimpo, aqui no Maduzanzan no Rio Vermelho. Eu e os outros companheiros (Damásio, Zé Nunes, Waldisson, Zé Belo) participamos da primeira ocupação em 1º de maio. Ficamos acampados e fomos despejados. [...] Nós tínhamos ganhado a opinião pública. Fazia proposta, nós não aceitava; nós queria a desapropriação. Voltamos pro Mosquito, a segunda ocupação durou um mês, aí o Incra declarou improdutiva a terra e ia passar o projeto pro governo. Fomos pra Praça Cívica em Goiânia, éramos 48 famílias. Uma das formas de se fazer reforma agrária era fazer pressão. O MST foi criado com este objetivo. [...].

O relato demonstra que lideranças camponesas articularam a luta pela terra em Goiás, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) (Pessoa, 1999). O MST, de acordo com o relato do Milton, foi a força organizativa no segundo momento do acampamento na Fazenda do Mosquito.

Para além dos conflitos pela posse e uso da terra, narrativas e memórias identificam ações dos camponeses para fortalecer a organização sindical, também entendida como ferramenta e ação coletiva, com objetivos de conquistar direitos. A entrevista realizada em 2017 com Parcival Moreira Coelho, ¹⁴ e com seu irmão Oscavu José Coelho, residentes no município de Inhumas (GO), revelou memórias e experiências vividas em organizações coletivas, e como auxiliaram em continuidades e rupturas nas práticas políticas. Os dois foram militantes da Ação Popular (AP) e, em 1967, foram pre-

Os próprios entrevistados, assentados em projeto de reforma agrária, afirmam que aprenderam no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que não há líderes, pois a luta é coletiva e todos devem participar do processo e trabalhar juntos. O MST emprega o termo "Frente de Massa" para denominar as "lideranças", responsáveis por uma das ações da luta pela terra.

¹⁴ Meses após a entrevista, Parcival faleceu, com a idade de 86 anos.

sos juntamente com outros 18 camponeses. Os entrevistados participaram também do Movimento de Educação de Base (MEB), desde o início dos anos de 1960. Presenciaram a chegada da primeira Associação, a Associação dos Trabalhadores Agrícolas de Itauçu (GO), e auxiliaram na criação de sindicatos dos trabalhadores rurais de vários municípios em Goiás.

Em 1997, Parcival Moreira contribuiu com os movimentos sociais, atuando como educador em acampamentos, mas também como dirigente do MST, durante aquele ano, em Goiás. Relatando sobre aquele momento histórico e os conflitos agrários, afirmou:

Se eu não tenho a participação na criação de todos os sindicatos dos municípios, a maioria deles eu deixei meu rastro. Itapuranga, Nova Veneza, Itaguari, Itaguaru, Itaberaí. [...] A necessidade era enorme de organizar a classe trabalhadora. Os trabalhadores estavam dominados, dispersos, sem força de mobilização, sem poder político. Até hoje os freios históricos, é muito difícil mudar a cabeça de alguém. Tudo precisa que tenha uma liderança, alguém que dê um passo. A gente num muda a consciência de ninguém. [...]. Ajudei nas escolas radiofônicas. [...] A questão do sindicalismo em Goiás arrebentou certos tabus e a coisa caminhou. Isso rendeu o sindicalismo que nós temos hoje. Devemos a esta abertura da Igreja. Dom Fernando trazia a pastoral cá no pé do eito. A Igreja teve participação como motor, mostrando caminhos, animando as lideranças.

O depoimento explicitou o apoio de alguns bispos às lutas no campo, com especial destaque a Dom Fernando (arcebispo de Goiânia entre os anos de 1957-1985). Enfatizou a importância da organização popular, mas também a repressão e violências, exigindo estratégias de unidade e objetivos comuns aos camponeses e trabalhadores da cidade.

As narrativas e memórias, sejam identificando conflitos dos anos de 1980 e 1990 pelo uso e posse da terra, sejam enfatizando a organização sindical, a partir dos anos de 1970, explicitam também diferenças na forma e no conteúdo de organização como classe social. No período pré 1964, as ações coletivas centravam na formação e na conquista da terra como local de trabalho, acentuada nas três visões de organização social atuantes nos espaços rurais. O PCB enfatizava a linha de confronto com o capitalismo e as lutas de classe, além da conquista da terra. A Igreja Católica atuava para demarcar seu campo de domínio religioso, contrária aos comunistas. O Estado atuava como "mediador" nos conflitos, mas a partir dos interesses do capital agrário, não se eximindo do uso de forças coercitivas.

Nos relatos sobre a reorganização dos movimentos sociais, nos anos 1980 em Goiás, ficou evidente que as narrativas buscaram salientar outros atores sociais, tais como a participação de mulheres e jovens. As narrativas identificaram novas formas organizativas e ações políticas em que os sujeitos de suas histórias retomaram os conflitos agrários, tanto nos espaços sindicais (greves, reivindicações de contratos coletivos e melhores salários, ocupações de terras, etc.), como na articulação de novos atores sociais (movimento de mulheres camponesas, sem-terra, indígenas, atingidos por barragens, quilombolas, dentre muitos outros).

AS MÚLTIPLAS FORMAS DE AÇÕES COLETIVAS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DE GOIÁS

Assim, toda prática política é educativa, bem como toda prática educativa é política. Valderês Loureiro, 1988

Para Gramsci (1979), os partidos políticos e os sindicatos são elementos essenciais para a mudança das estruturas hegemônicas, uma vez que conduzem a unidade de classe entre indivíduos que representam diferentes interesses. Essas articulações são reações do conjunto ou parcela dos trabalhadores contra o processo de alienação do trabalho. Essas interferências e mudanças, na composição organizativa do mundo do trabalho, e em consequência no movimento sindical, são perceptíveis no tempo e no espaço onde atuaram.

Os sindicatos não surgem no século XIX com estruturas burocráticas, mas como auto-organização da classe trabalhadora, pautado por reivindicações sobre direitos. A relação entre a direção sindical e os trabalhadores mudou ao longo do tempo e tornou-se uma relação de subordinação (Martins, 1979). No Brasil, os sindicatos foram aparelhados pelo Estado no decorrer do século XX, perdurando esta situação até o início dos anos de 1980. O Estado criou as condições legais para mesclar ações sindicais com alguns de seus órgãos de administração direta (Previdência Social, Cultura, Trabalho) e, ao mesmo tempo, transformou as ações conflituosas coordenadas pelos sindicatos em mecanismos de conciliação com as demandas do capital (Antunes, 2015).

Na experiência sindical de Goiás pode-se afirmar que a política sindical geral esteve presente no Estado, com pautas assistenciais também nos territórios rurais. De acordo com Pessoa (1999), em meados do século XX, os sindicatos rurais nos municípios de Anápolis, Pirenópolis, Jaraguá, Hidrolândia e Nova Veneza foram formados a partir do apoio do PCB e do MEB, rompendo com a prática sindical burocrática e assistência induzida pelo Estado.

O MEB teve importância formativa na organização dos camponeses em Goiás. Por meio dele, os camponeses tiveram noções de português, conhecimentos gerais e matemática. Havia também a preocupação com a saúde, alimentação, noções de higiene, habitação, família e associativismo (Rodrigues, 2008). Por meio das escolas radiofônicas, o MEB estimulava a participação e a organização dos camponeses em sindicatos e associações. As rádios utilizavam músicas sertanejas como ferramenta para transmitir mensagens, realizar convites e dar informes sobre reuniões e campanhas (Rodrigues, 2008). Segundo Guimarães (2014), as músicas eram um instrumento de crítica social e, relacionadas à animação popular, fortaleciam e aproximavam os temas políticos dos camponeses.

No ano de 1962, e logo após do golpe 1964, a Frente Agrária Goiana (Fago) executou programas de formação dos trabalhadores rurais e camponeses no interior do estado. Municípios como Leopoldo de Bulhões, Uruaçu, Cristalina, Jaraguá, Ceres e Itauçu receberam atividades da Fago. A partir dos anos de 1968 até 1979, a equipe pastoral da Diocese de Goiás atuou na formação dos sindicatos dos municípios de Britânia, Heitoraí, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Sanclerlândia, Taquaral, Carmo do Rio Verde, Ceres, Fazenda Nova, Uruana, Goiás e Novo Brasil (Pessoa, 1999).

Em Goiás, o governador Mauro Borges (eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, em 1960) se preocupou com a elaboração de políticas para solucionar os conflitos agrário existentes no estado. Para tanto, criou o Instituto de Desenvolvimento Agrário (Idago), com o objetivo de acompanhar a organização sindical:

A Fago, criada em 1962 com o apoio da Arquidiocese de Goiânia, promovia investigações em torno das questões agrárias do estado. Também promovia cursos de legislação agrária, escolas e formação para líderes de sindicatos (Guimarães, 2014).

O governo Mauro Borges também se preocupou com a sindicalização do trabalhador rural, criando vários núcleos de apoio ao sindicalismo, como a Secretaria do Trabalho e Ação Social (Setas) e o Conselho Regional da Superintendência do Plano de Reforma Agrária (Supra). Com isso, os trabalhadores do campo eram facilmente cooptados e suas lutas eram tuteladas pelo Estado (Duarte, 1998, p. 173).

Neste processo de cooptação das lideranças sindicais, ocorreu um conjunto de contradições. O governo se posicionava a favor de uma política de conciliação entre setores do capital agrário e industrial, enfatizando o trabalho de bem-estar junto aos camponeses. Neste mesmo período, no entanto, a categoria "invasores de terras" foi utilizada para canalizar e justificar ações violentas dos órgãos de repressão, os quais afirmavam que não haveria tolerância com os apossamentos de terras (Esteves, 2016).

De acordo com Guimarães (2014), entre os anos de 1963 e 1964, uma grande quantidade de STR foi formada no estado de Goiás. Em 1963, camponeses fundaram 13 sindicatos e, no ano seguinte, esse número aumentou para mais 23 STR, totalizando 39 STR em Goiás (Guimarães, 2014). A partir de 1964, o Estado brasileiro entrou na disputa pelo controle sindical e o regime ditatorial criou políticas de incentivo à fundação de sindicatos em todas as categorias de trabalhadores, forçando, porém, o caráter assistencial destas organizações.

O sindicato de Anápolis foi criado em 1967, portanto foi o primeiro STR criado no estado de Goiás após o golpe militar (Silva, 2014). Posteriormente, surgiram outros, como o de Pirenópolis, Goianápolis, Nova Veneza, Caturaí, Catalão, Itauçu e Bela Vista de Goiás.

Em municípios como Amaro Leite, Piracanjuba e Itauçu, houve resistência à criação de sindicatos. Em Itauçu e Nova Veneza, em 1964, policiais invadiram as sedes dos STRs e confiscaram documentos. Em Caturaí, enterraram documentos. Houve também reações de donos de fazenda (inclusive com uso de violência física) à criação de sindicatos, como aconteceu no município de Nazário. Em Jussara, ainda em 1964, o presidente do STR foi preso. Ficou preso três dias, mas após sua libertação, foi perseguido e preso novamente (Silva, 2014).

A experiência da criação do STR de Itauçu é emblemática. O STR do município foi extinto pelo regime militar, pois sua origem histórica estava vinculada às Ligas Camponesas. No final dos anos de 1970, no entanto, foi re-

organizado por iniciativa de antigos militantes, assessorados pela Comissão Pastoral da Terra de Goiás [conforme narrado por Parcival, em entrevista anteriormente citada] O sindicato em Itauçu tem duas edições. A primeira com o Bailão, depois veio a ditadura e catou o Bailão. E suprimiu a carta sindical de Itauçu. Aí depois veio a Igreja, a CPT e nós fundamos outro sindicato. Naquelas eleições que elegeu o Porfírio, ele se elegeu vereador, o Bailão, e ele foi o mais votado, passou a ser o presidente da Câmara. Ah o Porfírio tinha uma lábia pra entrar na massa que você precisava de ver. Olhava assim parecia um bobo!

Parcival Moreira relembrou ainda sua participação no MEB e a influência deste na reestruturação dos movimentos sociais agrários já nos anos 1980. Relatou também a sua prisão durante a ditadura militar, entre os anos de 1967 e 1968, afirmando que:

Quando eu fiquei preso a gente não ficava num lugar só não. Tirava daqui, punha pra ali. Fiquei quase dois anos preso. A prisão teve origem no trabalho de base na fazenda Serrinha. Ali a gente ficou queimado, perseguido com as denúncias dos fazendeiros. Era uns 18 camponeses. Eu fui preso na roça, lá na minha cama, dentro de casa. O meu filho mais velho assistiu tudo. A polícia passou dentro de um buraco que ficava no chão da minha casa, naquele tempo ia chovendo e fazendo buraco e algumas partes da casa. [...]Eu lembro que era uma noite de sábado, era na Fazenda Serrinha onde tinha o MEB [...]. Aí me colocaram numa cadeinha. Tinha o Aristeu, Oscavu, meu irmão. Mas [...] quando a ditadura descobriu o efeito da Teologia da Libertação aí fecharam o cerco.

Havia disputas de domínio sobre as populações do campo. O Estado objetivava promover a sindicalização como mecanismo de contenção dos conflitos. Contudo, os camponeses perceberam que neste movimento, sem as reformas de base estruturais, não garantiam suas sobrevivências do campo. Havia um entendimento de que a sindicalização era o primeiro passo antes de se executar a Reforma Agrária (Guimarães, 2014).

Até 1964, o movimento sindical recebia orientações sobre legislação e formação política do PCB. Segundo Frei Fernando (1994), após o golpe militar, a década de 1970 foi a que mais se expandiu sindicatos, por sua vez, foi o governo da ditadura mais repressivo. Nesse período, houve proibições de chapas sindicais como a dos municípios de Uruana e de Itaguaru, que não disputaram as eleições por motivo de "Segurança Nacional". O papel dos sindicatos era também o de denunciar em jornais, boletins e mídias em geral a morte e a exploração de trabalhadores do campo (Frei Fernando, 1994).

Em 1967 foi criada a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (Fetaeg). O Estado brasileiro, por meio do governo militar, impôs como presidente da organização sindical o Sr. Antônio Ferreira Bueno, um proprietário rural que não se enquadrava na condição de camponês. Teve o papel de ajustar as reivindicações dos camponeses aos interesses do capital agrário em expansão (Alves, 2011). Como o bioma Cerrado estava sendo derrubado para a expansão das lavouras de soja, milho, algodão, sorgo, além de abrir novas áreas de pastagens, não poderia haver qualquer tipo de contestação, resistências de antigos posseiros, ou mesmo movimentos de ocupação de terras. As atividades desenvolvidas pela Fetaeg estavam no marco do sindicalismo assistencial, bem de acordo com a proposta dos governantes militares.

Na reorganização de STRs a partir do início dos anos de 1970, em três municípios em particular (Itapuranga, Ceres e Carmo do Rio Verde, na Região central do estado de Goiás), a Diocese de Goiás (coordenada por Dom Tomás Balduíno) teve um papel de destaque na articulação, fornecendo auxílio estrutural à organização de oposições sindicais, participando das atividades formativas das lideranças. A ação sindical e de pastoral social da Diocese de Goiás percorreu seus 16 municípios, não se limitando aos três citados. Posteriormente, entre os anos de 1979 e 1988, o trabalho do sindicalismo tornou-se laico. Em entrevista concedida no ano de 2017, Alair Luiz dos Santos, presidenta da Fetaeg, narrou sua experiência no contexto das ações sindicais e suas relações com a Igreja:

Iniciei em 1970, nas Comunidades Eclesiais de Base, com Dom Tomás Balduíno. Neste momento nós escolhíamos uma leitura da Bíblia para relacionar com a realidade. Comecei com uma luta que parecia ser da Igreja, mas já era uma luta da classe trabalhadora. Em 1979, comecei a fazer a oposição sindical, e em 1983, já fui candidato à direção do sindicato. Havia um grupo de companheiros filiados ao sindicato que foram presos, por fazerem oposição à direção do sindicato. Isso de 1977 a 1978, foram presos Pedro, Onofre e Sebastião, conhecido como Tatão. O sindicato até então tinha uma visão assistencialista, tinha a questão odontológica, de saúde.

A Oposição Sindical dos Trabalhadores Rurais (OSTR), em Goiás, se consolidou como força político-sindical no final dos anos 1970, tornando-se uma prática capilar em todo Estado na década de 1980, especificamente em 1983 e 1984, e durou aproximadamente até 1985. Neste período organizou,

juntamente com a direção da Fetaeg, greves de canavieiros e ocupações de terras improdutivas. Dois dirigentes sindicais foram assassinados: Sebastião Rosa da Paz, no município de Uruaçu, região norte de Goiás, e Nativo da Natividade Oliveira, no município de Carmo do Rio Verde. Sobre a articulação OSTR, na entrevista concedida a Frei Fernando (1994), Milton do Carmo Rezende, do STR de Anápolis (GO), destacou: "A oposição sindical passaria a se tornar a principal referência alternativa ao movimento sindical dos trabalhadores rurais do estado. Se torna um dos pilares principais dos alicerces da CUT no Estado".

As atividades do grupo de sindicalistas articulados na OSTR findaram quando houve composição de forças para dirigirem a Fetaeg com os sindicalistas ligados ao PCdoB. Uma vez consolidada a composição da direção da Fetaeg, seus diretores organizaram um conjunto de ações de repercussão nacional, dentre elas destacam-se as greves de canavieiros que resultaram em acordos coletivos do setor sucroenergético desde 1984; os primeiros a serem feitos no Centro-Oeste do Brasil. Articularam um conjunto de reuniões com a Federação de Pernambuco e com o grupo sindical de oposição à Federação de São Paulo e, a partir destas reuniões, surgiram pautas de reivindicações unificadas. Sua direção foi constituída em uma estrutura colegiada e por secretarias, tais como assalariados, mulheres, jovens, luta pela terra, Previdência Social e formação sindical. Esta articulação teve um papel central na criação do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rural da CUT (DNTR) durante a década de 1990.

No Brasil, segundo Christoffoli (2006), a formação dos sujeitos por meio dos movimentos sociais e dos sindicatos, se fez importante, porque essas instituições foram determinantes na construção da consciência de classe, e se o camponês não tiver noções mínimas dos processos de exploração sua alienação será muito bem utilizada pelo capital agrário.

Com apoio do governo, a Contag criou uma ampla rede de sindicatos de trabalhadores rurais. Até 1984, ela representava 2.626 sindicatos com mais de 9 milhões de filiados. Apesar das limitações do regime autoritário e da estrutura burocrática da Contag, a rede de sindicatos de trabalhadores rurais constituiu um importante meio para a construção de uma identidade de classe entre os camponeses e para a difusão de direitos de cidadania. Os sindicatos também proporcionaram um espaço para a formação da base social e de lideranças no meio dos trabalhadores rurais e promoveram a discussão de temas agrários. Não obstante, a aliança entre os militares e

grandes proprietários de terra, a Contag e muitos dos seus sindicatos encontraram formas engenhosas de estimular diversas lutas por terra, muitas delas de maneira discreta, em comunidades espalhadas pelo interior do país. (Christoffoli, 2006, p. 94)

O sindicalismo de camponês no estado de Goiás, perdeu parte de sua capacidade de ações frente ao capital agrário, a partir dos meados da década de 1990. A mecanização e o processo de industrialização acelerada das atividades agropecuárias fizeram com que quase desaparecessem os assalariados rurais, diminuindo drasticamente o poder de pressão desta categoria de trabalhadores. As ações governamentais, a partir de 1994, com vistas a assentamentos rurais e legalizações de áreas de aposseamentos fizeram refratar muitas áreas de conflitos pelo uso e posse da terra, diminuindo as acões sindicais. E a partir dos anos de 2000 houve um acelerado processo de fragmentação nas organizações sindicais do campo (por exemplo: criação da Confederação Nacional da Agricultura Familiar, Confederação Nacional dos Assalariados, e suas respectivas reproduções na estrutura vertical do sindicalismo brasileiro). Fato confirmado por estudos que identificaram, a partir de 1990, forte avanço do meio técnico, científico e informacional no sistema de produção agropecuário, modificando as relações entre capital e trabalho em territórios rurais.

Antunes (2015) identificou a metamorfose nas relações de trabalho, ampliando precarizações, além da redução do trabalho vivo em função do aumento do trabalho morto (mecanizado). O esgotamento dos modelos sindicais vigentes se deu, sobretudo, pela fragmentação das relações de trabalho, pela desregulamentação de direitos históricos conquistados, além da diminuição das taxas de sindicalização, do descrédito que os sindicatos sofreram nos últimos anos, em virtude de acordos realizados com o Estado.

A respeito da crise sindical vivenciada no Brasil a partir de 1990 e da heterogeneidade de sujeitos para a sindicalização, Santos (2006, p. 60) analisou:

Ocorreu, nesse passo, uma crise de representação do movimento sindical, nos anos 1990, devido à impossibilidade de entender as mudanças da realidade da base sindical, pois não consegue nem se reciclar nem abrir espaços de realização para novas categorias sociais emergentes (Ricci, 1999, p. 208). Nessa crise originada pela heterogeneidade das categorias sociais no campo, tampouco pode perdurar "uma lógica institucional que prestigiou a direção e a verticalização das ações, dificultando a mobilidade no interior do movimento sindical de trabalhadores rurais. [...] Não foi surpreendente,

então, que uma série de "novos movimentos sociais" passasse a assumir a luta política no campo, competindo pela hegemonia da representação dos trabalhadores rurais, posseiros, pequenos arrendatários e camponeses, em distintas regiões do território brasileiro.

Druck (2006) ressaltou que houve perda de centralidade nas pautas coletivas que reivindicavam direitos aos trabalhadores. Além disso, percebeuse aumento da burocratização das estruturas sindicais, uma vez que parte de sua direção foi cooptada para exercer funções estatais. O autor denominou de flexibilização dos modos de determinação do trabalho por meio da estatização da organização dos trabalhadores:

[...] os sindicatos se transformaram num fim em si mesmos, e como tal, atuaram, cada vez mais, dentro da legalidade do capital, deixando de ser um meio para constituir uma legalidade própria da classe trabalhadora e que alimentasse a construção de um projeto político alternativo à hegemonia neoliberal. (Druck, 2006, p. 330)

Apesar da conjuntura desfavorável é possível perceber a relevância da organização sindical para os camponeses. O presidente da Fetaeg, Alair Luiz dos Santos, na mencionada entrevista realizada no ano de 2017, narrou seu percurso entre experiências pessoais sobre o próprio processo de formação nos movimentos e o desenvolvimento de ações coletivas, nos anos de 1970 (identificadas anteriormente), e as atuais como dirigente da Federação.

Aí nós começamos a introduzir a luta pela reforma agrária junto aos meeiros. Fizemos convenções coletivas de trabalhadores de cana-de-açúcar, depois, trabalhadores do tomate, de Palmeiras e Pontalina. Tinha os trabalhadores do Milho Doce. Hoje temos acordos coletivos para granja, para outras categorias de trabalhadores assalariados, como os seringueiros, aqueles que possuem animais em confinamento, suínos etc. Hoje, o movimento sindical coordena mais de 240 assentamentos. [...] O momento mais marcante deste processo foi em 1990, na Fazenda Marupiara, hoje município de Amaralina. A luta fez com que os fazendeiros mobilizassem um grande número de jagunços. Um dos nossos presidentes deixou o carro lá antes de atravessar a ponte e quando voltou os pneus foram furados. E, no capô do carro, escrito: Jesus. O jaguncismo era muito grande[...]. Mas hoje nós temos 125 sindicatos filiados, 45 mil trabalhadores rurais associados ao movimento sindical. Só da cana de açúcar, mais 60mil trabalhadores. A formação sindical tem se dado por meio de boletins que são de informação e formação. Somos vinculados à Contag e à Enfoc (Escola Nacional de Formação dos Associados da Contag). Tem cursos de um mês, pra formação política, para as lideranças. E na base, temos as palestras relâmpago, debates nas sedes de sindicatos e cooperativas. Na reforma agrária, nos acampamentos, contamos com parcerias, das universidades, pra momentos de estudos, outras organizações próximas de nós, como a CPT, secretarias de governos do estado. Temos materiais formativos e temos a Cartilha de Formação Sindical para os dirigentes que estão chegando. O que mais aprendi neste período todo é que nossa vida é um entrelace de coisas. Se nós estamos organizados temos a possibilidade de continuar a luta. Minha filha de 12 anos vê um noticiário [...] e consegue dizer: "Nossa. Isso é um absurdo." Levo isso pra dentro de casa, ela já tem formação política. Agora, não sei se estamos sabendo transmitir pra juventude a importância da luta, pois é um ou outro que participa.

As reflexões de Alair Luis dos Santos, possibilita capturar, como fragmento, a ideia de movimento, de conflitos sociais, dos aprendizados gerados e vivenciados nos vários tipos de conflitos pelo uso e posse da terra, nos conflitos por direitos trabalhistas, como fundamento das condições de trabalho. Suas reflexões não dão conta de toda a realidade vivida, uma vez que esta não se dá mediante nossas ideias sobre ela, mas por elas mesmas e suas contradições (Resende, 2003). Dentre essas contradições, o processo histórico dos sujeitos organizados em movimentos e seus desafios, seja na expansão, na fragmentação ou nas resistências (Barker, 2014). Trata-se, portanto, de sínteses, de parte do objeto estudado, e neste sentido de parte das ações dos sujeitos envolvidos. As memórias são luzes lançadas na reconstrução histórica da realidade, é o que dizemos e pensamos sobre um determinado tema em movimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto no desenvolvimento deste capítulo, as relações entre expansão agropecuária no estado de Goiás, ações dos camponeses e trabalhadores assalariados e construção de memórias são ordens constitutivas de uma mesma natureza. Quanto mais um avança mais o outro conflita, quanto mais conflito, mais se registra em narrativas as várias formas como se deram as ações. A partir delas e das reflexões sobre elas, a construção e o desenvolvimento de inúmeros sujeitos coletivos, construtores de saberes e alternativas sociais (dos meios de sobrevivência, de novas culturas e relações).

O trabalho foi uma categoria que teve constância unificadora das ações históricas pelo uso e posse da terra, identificados nas narrativas e na literatu-

ra, uma vez que o resultado esperado ao final dos conflitos estava na melhoria de suas condições, sejam elas frente à posse e uso da terra para sustento familiar, seja nos contratos entre assalariados e empresas rurais.

Outro marco relevante, quase que um "padrão estatístico" foi identificado na estruturação e caminhos percorridos pelas organizações: ações coletivas gerando consensos, estruturação organizativa, repressão e coerção estatal e privada, cooptação de lideranças e fragmentação das organizações.

Os períodos históricos identificados no decorrer deste capítulo puderam comprovar as reflexões acima ("marcha para o oeste do Brasil", suas contradições e golpe militar e, a experiência organizativa dos camponeses a partir de 1970, até os anos 2000). Justamente a construção das memórias nos territórios camponeses, sua formação e seu protagonismo forjou os sujeitos e suas múltiplas formas de ações coletivas. Este estudo possibilitou perceber a modelagem dos sindicatos de trabalhadores rurais no estado de Goiás, identificando também suas contradições e desafios.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Amone Inácia. A formação de trabalhadores rurais pela Comissão Pastoral da Terra CPT. *Itinerarius Reflectionis*, Jataí, v. 1, n. 10, p. 91-101, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- BARKER, Colin. O movimento como um todo: ondas e crises. In.: Revista Outubro, n. 22, 2º semestre de 2014. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC %83o-2 2-Artigo-01.pdf. Acesso em: 16 nov. 2020.
- BORGES, Elizabeth Maria de F. *Itauçu: sonhos, utopias e frustrações no movimento cam*ponês. 2005. 133 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.
- BORGES, Barsanufo G. *O Despertar dos Dormentes*: Estudo sobre a Estrada de Ferro de Goiás e seu papel nas transformações das estruturas regionais: 1909-1922. Ed. Cegraf-UFG, Goiânia GO, 1990.
- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade*: Lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CARNEIRO, Maria E. F. A revolta camponesa de Formoso e Trombas. Goiânia: UFG, 1988.
- CARVALHO, Horácio Martins de. Camponeses e a necessária busca do tempo perdido. *Boletim Dataluta*, Presidente Prudente, n. 100, abr. 2016.

- CHRISTÓFFOLI, Pedro I. Produção pedagógica dos movimentos sociais e sindicais. In: Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão. – Ministério do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2006.
- CPDOC. FGV. Acervo dicionários: verbete temático: Ação Popular (AP) Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acao-popular-ap. Acesso em: 16 nov. 2020.
- CPDOC. FGV. Acervo dicionários: verbete temático: Movimento de Educação de Base (MEB). Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-temati-co/movimento-de-educacao-de-base-meb. Acesso em: 16 nov. 2020.
- DUARTE, Élio G. *Do mutirão à ocupação de terras:* manifestações camponesas contemporâneas em Goiás. 1998. 484 f. Tese (Doutorado em História Social) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- DRUCK, Graça. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula; cooptação e resistência. In: Movimientos sociales y gobiernos en la región Andina. Resistencias y alternativas— lo político y lo social. *Revista do Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales*, ano VII, n. 19, enero/abr. 2006.
- ESTEVAM, Luís. *O tempo da transformação*: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás. Goiânia: Edição do Autor, 1998.
- ESTEVES, Carlos L. da S. Posseiros e invasores: propriedade e luta pela terra em Goiás durante o governo Mauro Borges Teixeira (1961-1964). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 71, 2016.
- FERNANDES, Bernardo M. Sobre a tipologia dos territórios. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- GOMES, Horieste. *Cela 14. Militância, prisão e liberdade.* Goiânia: Editora do Autor, 2009.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3 ed. São Paulo: Civilização Brasileira. 1979.
- GRAZIANO DA SILVA, José. Modernização Dolorosa. Rio de Janeiro, Editora Zahar.
- GUIMARÁES, Maria Tereza C. Formas de organização camponesa em Goiás (1954-1964). Goiânia: UFG, 2014.
- HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Rio de Janeiro, Vértice, 1990.
- LEMES, Kátia da Costa; MENDES, Estevane de P. P. Produção familiar em Orizona (GO): desafios e perspectivas frente à modernização agrícola. *Espaço em Revista*, Catalão, n. 2, v. 13, p. 150-169, jul./dez. 2011.
- LOUREIRO, Valderês N. O aspecto educativo da prática política. Goiânia: CEGRAF, 1988.
- MAIA, Cláudio L. Movimentos sociais na fronteira um estudo de caso: Trombas e Formoso 1950/1960. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, Londrina. **Anais.** Londrina: ANPUH, 2005.
- MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1986.

- MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8(1), p. 25-70, maio de 1996
- MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. O estado e a Burocratização do sindicato no Brasil. Editora Hucitec. São Paulo, 1979.
- MENDONÇA, Marcelo R. *A urdidura espacial do capital no cerrado do sudeste goiano.* 2004. 458 f. Tese (Doutorado em Geografia) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.
- PESSOA, Jadir de M. A revanche camponesa. Goiânia: Editora da UFG, 1999.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.
- RESENDE, Anita C. A. O processo de individualização: alienação do homem. *Revista Estudos*, Goiânia, v. 30, n. 1, p. 201-215, jan. 2003.
- RODRIGUES, Maria E. de C. "Enraizamento de esperança": as bases teóricas do Movimento de Educação de Base em Goiás. 2008. 316 f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 2008.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L.; SOUZA, Maria A. A. de. *Território*: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 2002.
- SANTOS, José V. Tavares dos; BRUMER, Anita. Estudos agrários no Brasil: modernização, violência e lutas sociais. *Revista Nera*, Presidente Prudente, ano 9, n. 9, p. 49-72. jul./dez. 2006.
- SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações o velho e o novo em uma disputa marxista. *Revista Nera*, Presidente Prudente, ano 8, n. 7, p.1-21, jul./dez. 2005.
- SILVA, José S. *O sindicalismo rural em Goiás e a Fetaeg*: das origens ao fim da oposição sindical (1963-1992). Tese (Doutorado em História) Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, 2014.
- VERGÉS, Armando Bartra. Campesindios. Aproximaciones a los campesinos de um continente colonizado. Bolívia: Edições La Tierra, 2010.

CAPÍTULO 8

A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PARA A AMAZÔNIA PROMOVEU EXPULSÃO, EXPROPRIAÇÃO E REPRESSÃO NO ARAGUAIA DURANTE OS ANOS 1960 A 1990

Antônio Canuto¹

A política de desenvolvimento da Amazônia da ditadura militar passou a ser desenvolvida logo nos primeiros anos após o golpe. No final de 1966, o governo federal criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). A lei que criou a Sudam também concedeu uma série de benefícios fiscais a quem se propusesse investir na Amazônia. Houve então uma corrida desenfreada de empresas que, com o discurso do desenvolvimento da Amazônia, apresentaram projetos buscando acesso aos benefícios fiscais.

Todos os municípios, que faziam parte do que se convencionou chamar de Amazônia Legal, poderiam ter acesso aos incentivos fiscais. Os projetos cobriram toda a Amazônia Legal, mas houve uma maior concentração, pelo menos nos primeiros anos, no Vale do Araguaia, região Nordeste de Mato Grosso e Sudeste do Pará (conforme dados da Tabela 1).

As grandes empresas foram se estabelecendo na região, pouco se importando com os povos indígenas e com as pequenas comunidades sertanejas que há décadas buscavam tirar o sustento nas áreas que ocupavam. Passaram a se considerar proprietárias de todo o território e portadoras do progresso. Nada podia impedi-las de exercer seus programas de "desenvolvimento" e missão "civilizatória", passando a expulsar as famílias sertanejas, a ocupar territórios indígenas e a se impor sobre pequenos núcleos urbanos.

Graduado em Medicina, foi professor da Universidade Federal do Mato Grosso. Escritor e político, é ex-deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, partido que ajudou a criar. Atuou na resistência à ditadura militar e acabou preso por treze anos, se dedicando a pesquisas sobre a repressão e violações de direitos no regime militar.

Os fartos recursos e incentivos fiscais, que recebiam dos cofres públicos, subvencionaram todo o processo que resultou em conflitos, alguns violentos, em expropriação de terras e em invasão de territórios indígenas. Esses mesmos recursos submeteram milhares de trabalhadores braçais, conhecidos como peões, a situações análogas ao trabalho escravo.

Sempre contaram com o apoio explícito dos poderes públicos, sobretudo da Polícia, tanto Civil quanto Militar, dos estados e da Polícia Federal. Essas impediam qualquer manifestação de quem já vivia na região em busca de seus direitos. Nos casos mais graves, as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) também foram usadas na repressão.

Este trabalho se atém a alguns casos da microrregião Norte Araguaia, onde a Prelazia de São Félix do Araguaia vem desenvolvendo suas atividades desde 1969, quando foi criada. A fonte para os casos relatados são documentos existentes no Arquivo da Prelazia, em São Félix do Araguaia, e que praticamente na sua totalidade foram registrados no boletim da Prelazia, o *Alvorada*.²

INCENTIVOS FISCAIS PARA O "DESENVOLVIMENTO" DA AMAZÔNIA E O CASO DA CODEARA

Em 27 de outubro de 1966, o governo militar criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), pela Lei 5.173, em substituição à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Na mesma data, o Presidente Castelo Branco sancionou a Lei nº 5.174, dispondo sobre a concessão de incentivos fiscais para o desenvolvimento e integração da Região Amazônica. Além de crédito e isenção de imposto de renda e de taxas federais para atividades industriais, agrícolas, pecuárias e de serviços básicos, dava isenção de impostos e taxas para importação de máquinas e equipamentos, bem como para bens doados por entidades estrangeiras. Como incentivo, o governo estabeleceu que 50% do imposto de renda devido pelas empresas poderia ser aplicado na Amazônia, para seu desenvolvimento.³

Os casos relatados neste capítulo, vivenciados na região pelo autor, portanto, fazem parte de um testemunho, estão também descritos no livro Resistência e luta conquistam territórios no Araguaia Mato-grossense, publicado em 2019 pela Outras Expressões.

³ A SPVEA concedia incentivos fiscais quase que exclusivamente para a implantação de indústrias. Somente nos últimos meses, antes de sua extinção, aprovou alguns poucos projetos para

A Sudam foi instalada no dia 30 de novembro de 1966, e já em dezembro do mesmo ano, foram aprovados projetos voltados para a agropecuária. O primeiro projeto aprovado no Vale do Araguaia Mato-grossense foi o da Fazenda Suiá-Missu, no distrito de São Félix do Araguaia, então parte do município de Barra do Garças,⁴ projeto com área de 646.824 hectares.

Tabela 1 – Total de projetos aprovados entre 1964 e 1982 pela Sudam

| Ano | Projetos aprovados | Projetos Barra do Garças – Luciara | % |
|-------|--------------------|------------------------------------|-------|
| | Brasil | | |
| 1967 | 76 | 13 | 17,10 |
| 1968 | 82 | 8 | 10,97 |
| 1969 | 104 | 18 | 17,30 |
| 1971 | 115 | 23 | 20,00 |
| 1971 | 78 | 15 | 19,23 |
| 1972 | 69 | 9 | 13,04 |
| Total | 524 | 86 | 16,41 |

Fonte: Ministério do Interior, DPI, Sudam, 1982.

Com a instalação desta política não se têm conta das inúmeras transações de terras que deram origem às empresas que se constituíram para terem acesso aos incentivos oferecidos pelo governo federal. Com o discurso de que estavam contribuindo para o desenvolvimento da Amazônia, o que estas empresas procuravam de fato eram os recursos que o governo liberava através de empréstimos (crédito subsidiado) e incentivos fiscais.⁵

Os dois municípios que formavam a região Nordeste de Mato Grosso, Barra do Garças e Luciara,⁶ concentraram boa parte dos projetos aprova-

atividade agropecuária. Com a criação da Sudam, a agropecuária passou a ter projetos aprovados, em maior número que os industriais.

Em 1963, no extremo norte do vale, o povoado de Mato Verde foi elevado à condição de município, passando a se chamar Luciara, junção dos nomes de Lúcio da Luz (um dos pioneiros que se estabeleceu em 1934 às margens do Araguaia, próximo à Ilha do Bananal) e Araguaia. Em 1976, São Félix do Araguaia foi emancipado e, nas décadas de 1980 e 1990, foram sendo criados os demais municípios.

⁵ Alguns estudos já demonstraram que parte dos recursos foram aplicados na região e outra foram desviados para aplicações mais vantajosas no Sul e Sudeste.

O vale do Araguaia, no Mato Grosso, a partir da confluência dos rios Garças e Araguaia, constituía um único município, o Araguaia, criado em 8 de junho de 1913. Por sucessivas leis estaduais, o município passou a se chamar, em 1915, de Registro do Araguaia e Araguaiana, em 1932. Com a criação do município de Barra do Garças, em 1948, o município de Araguaiana foi extinto, passando a ser um distrito de Barra do Garças (Prefeitura).

dos pela Sudam sobretudo de 1967 a 1972. De 524 projetos que a Sudam aprovou em toda a Amazônia, naquele período, 86 (16,5%), se localizavam nestes dois municípios. O ano de 1970 foi o ano em que foram aprovados, proporcionalmente, mais projetos para estes dois municípios. De 115 projetos aprovados naquele ano pela Sudam, 20 projetos, ou seja mais de 23% do total, se localizavam nestes municípios. Em 1971, foram pouco mais de 19%. De 78 projetos aprovados, 15 foram nos municípios mato-grossenses do Vale do Araguaia.

Os incentivos fiscais eram o grande atrativo e os recursos fartos. Além do projeto inicial de instalação ou implantação, passado algum tempo eram apresentados projetos de ampliação ou de reformulação, ou de reformulação financeira. Para cada novo projeto, novos recursos eram liberados pela Sudam. Foram criadas novas empresas, dentro de áreas já beneficiadas com projetos, buscando mais crédito e novos incentivos, como veremos abaixo.

Um exemplo foi o do Grupo BCN (Banco de Crédito Nacional). Diante da grande oportunidade de acessar recursos públicos, o BCN, na pessoa de Armando Conde, um dos seus diretores, adquiriu de Michel Nasser, um dos sócios da extinta Companhia Imobiliária do Vale do Araguaia (Civa), 370 mil hectares na região de Santa Terezinha, município de Luciara. Armando Conde nos informa o que significam estes 370 mil hectares "Do rio Araguaia, onde a gleba começava, até o fim dela, eram 150 quilômetros. O perímetro da Codeara, e nós fizemos a picada inteira, era de 524 quilômetros" (CONDE, 2006, p. 108).

Santa Terezinha era um povoado que começou a ser ocupado ainda na década de 1910. Em 1932, foi inaugurada o templo da Igreja Católica, que ainda hoje está sobre o Morro de Arei, e uma casa, que seria usada para convento. Nas imediações, uma centena de famílias cultivavam a terra, como posseiros. Em 1964, foi fundada uma cooperativa formada pelos pequenos agricultores, a Cooperativa Agrícola Mista do Araguaia (Camiar).

A área que o grupo BCN adquiriu envolvia todas as terras ocupadas, inclusive a área urbana, como confessa o próprio Armando Conde: "Havia em Santa Terezinha somente três casas. Uma era o hotelzinho do José Bonilha, que mais tarde eu apelidaria de Bombril... porque ele fazia de tudo. Havia um botequinho, pregado ao Bonilha, e o Mané Quitandeiro. Completava a povoação a igreja e a casa da prelazia. Tudo isso ficava dentro da área que estava sendo vendida pelo Michel Nasser" (Conde, 2006, p 104).

Como o interesse era o acesso aos créditos e incentivos fiscais, o BCN, ainda em 1966, criou a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia (Codeara), tendo como diretores Armando Conde, Luiz Gonzaga Murat e Carlos Alves Seixas. A Codeara apresentou à Sudam um projeto agropecuário, envolvendo uma área em torno a 200 mil hectares, que foi aprovado em março de 1967.

Sobre esta área, a Codeara quis fazer valer o seu direito de proprietária. Tentou expulsar os posseiros e mandou elaborar a planta de uma cidade, não respeitando as famílias que ali tinham sua residência. De 1967 a 1973, conflitos sem número se sucederam, tanto na área rural como na urbana. Os posseiros mostraram firme resistência a todos os ataques.

Depois de cada ação de resistência dos posseiros, a Codeara acionava as autoridades do estado, que se deslocavam até Santa Terezinha para conter aquele "foco de subversão". Como os posseiros eram "incapazes de discernimento", na visão da empresa, alguém os deveria manipular. Esse alguém seria o padre Francisco Jentel, clérigo francês que vivia no Brasil há 13 anos, e atuava na aldeia Tapirapé e em Santa Terezinha.

O auge dos conflitos aconteceu em 1972. O padre estava construindo um prédio para escola e um ambulatório de saúde mais perto do povo, que antes precisavam subir o morro de areia para ter acesso a estes serviços.⁷ Quando as obras estavam em andamento, a Codeara foi até o local e com trator destruiu as obras do ambulatório, tapou um poço, destruiu bananeiras no lote. A população se revoltou e insistiu com o padre que a obra fosse retomada, e se dispuseram a defendê-la de novas agressões. No dia 3 de março, quando as obras já estavam adiantadas, oficiais da polícia e soldados do Exército chegaram para as embagar, acompanhados de funcionários da fazenda.

Um intenso tiroteio se seguiu. Os posseiros, em local privilegiado, resistiram e afastaram os agressores. A Codeara e as autoridades entendiam que estavam diante de um claro desrespeito à lei e uma afronta à segurança nacional. Dois dias depois, um contingente de 80 soldados da Polícia Militar, comandados pelo próprio secretário de Segurança do Estado, esteve na

Santa Terezinha se formou em torno de dois morros, um de areia e outro de pedra. Sobre o Morro de Areia, que fica às margens do Araguaia, foi construída a igreja e uma grande casa. Ali funcionava a escola e o posto de saúde, sendo que o atendimento era feito por enfermeiras (não havia médico na região).

área na tentativa de prender o padre, agentes de pastoral e posseiros. Não tendo conseguido prender os supostos envolvidos, levaram presas outras sete pessoas, que nada tinham a ver com o conflito.

Três meses depois, em junho de 1972, uma ação conjunta, envolvendo Exército, Marinha e Aeronáutica, além da Polícia Militar do Estado, realizou o que chamou de Operação Aciso (Ação Cívico Social). Enquanto médicos e dentistas atendiam o povo, a tropa fazia ações de reconhecimento da região.

Em outubro, nova Operação Aciso em Santa Terezinha. Um povoado de uns 2 mil habitantes foi visitada por ninguém menos que três generais da mais alta patente do Exército, Gal. Humberto de Souza e Melo (comandante do Segundo Exército), Gal. Reinaldo de Almeida (comandante da Nona Região Militar) e Gal. Rosalvo Jansen (comandante do Quartel de Corumbá).

Com a presença destas e outras autoridades do estado de Mato Grosso, se concluiu o que já vinha sendo costurado desde os primeiros dias após o conflito. A Codeara deveria titular 100 hectares para cada uma das 120 famílias de posseiros. Nesta mesma oportunidade, o então prefeito de Luciara foi forçado a revogar uma Lei Municipal que desapropriava 2.446,83 hectares para área urbana. Nas negociações, a Codeara se comprometeu doar 250 hectares para a área urbana. Com 370 mil hectares de terra, Armando Conde se gaba afirmando que "Doei 250 hectares para que se formasse a cidade" (Conde, 2006, p. 111-112).

Os posseiros tiveram algumas conquistas, mas o padre Jentel foi responsabilizado pela ação de resistência. Depois de uma tentativa de expulsão do Brasil, foi submetido a um processo na Justiça Militar e condenado, em 1973, a dez anos de prisão enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Depois de um ano preso, o Superior Tribunal Militar se declarou incompetente, pois não se tratava de crime contra a Segurança Nacional. Solto, o padre Jentel viajou para a França e no seu retorno, foi novamente preso e expulso do Brasil em dezembro de 1975.8

Enquanto os posseiros eram pressionados a abandonar suas terras e a Codeara impunha sua vontade sobre o núcleo urbano, os peões, trabalha-

Este caso de expulsão do Pe. Jentel está detalhado no Relatório da Comissão Camponesa da Verdade (CNV, 2016, p. 152ss).

dores braçais trazidos de outros estados, eram submetidos a condições mais que degradantes, análogas ao trabalho escravo. Em 1970, uma operação da Polícia Federal retirou da fazenda mais de 500 homens que queriam abandonar a fazenda e não tinham como fazê-lo. Foi a maior operação da PF de Goiás, mas ninguém foi responsabilizado ou punido. Assim se implantava na região o "desenvolvimento" e o "progresso".

A Codeara, que comprou o primeiro povoado formado na microrregião Norte Araguaia, tentou expulsar as famílias de posseiros e explorou o trabalho, submetendo os trabalhadores a um regime análogo ao trabalho escravo, foi irrigada com abundantes recursos públicos. A Codeara teve seu primeiro projeto aprovado pela Sudam no dia 28 de março de 1967, envolvendo uma área de 150 mil hectares. Recebeu recursos para a instalação do projeto (Cr\$ 11.424.759,00). Em setembro de 1969, teve aprovado projeto de reformulação e recebeu nova soma de recursos (Cr\$ 16.066.900,00). Em fevereiro de 1973, mais um projeto de reformulação foi aprovado pela Sudam (Cr\$ 30.147.502,00), destinando valor três vezes maior que o inicial do mesmo projeto.

Em fevereiro de 1976, o BCN apresentou à Sudam novo projeto como BCN Agropastoril; que segundo informa Armando Conde (2006), envolvia uma área de 40 mil hectares (projeto de Cr\$ 55.200.110,00). Em agosto de 1979, o BCN teve aprovado um projeto de atualização financeira e recebeu recursos que somaram Cr\$ 123.333.987,00. Em 30 de dezembro de 1980, foi aprovado outro projeto de atualização financeira, recebendo outros CR\$ 167.998.947,00. Em agosto de 1981, mais um projeto foi aprovado, este de reformulação, com um montante de CR\$ 440.943.759,00. Recursos públicos que sustentaram a grilagem de terras e os conflitos fundiários na região.

O grupo BCN se esmerou em criatividade. Criou diversas empresas para acessar novos incentivos e créditos (subsidiados). Em julho de 1981, a Sudam aprovou um projeto para a Nova Codeara S/A (o valor do projeto foi Cr\$ 211.575.916,00).9

O ano de 1982 foi muito promissor para a Codeara. Teve aprovados três novos projetos, envolvendo o BCN Motomecanização Rural S/A (empresa de prestação de serviços de Motomecanização), o BCN Hevea

⁹ Na relação dos projetos aprovados pela Sudam, essa empresa Nova Codeara é localizada no município de Barra do Garças, confirmando que a atuação do BCN e de suas empresas no Vale do Araguaia.

S/A (destinado ao cultivo de seringueiras e à produção de borracha), e o Germina Sementes Selecionadas (empresa de produção de sementes selecionadas de gramíneas, leguminosas, arroz e soja) (Ministério do Interior, 1982).¹⁰

RECURSOS PÚBLICOS E O MODO DE AGIR DO GRUPO FRENOVA

Outro povoado existente desde a década de 1940, às margens do rio Tapirapé, era Porto Alegre, no município de Luciara. Em 1970 tinha umas 35 casas, sendo que umas 180 famílias viviam dispersas pela zona rural (a escola tinha 120 alunos matriculados na época).

Este povoado e as famílias dispersas pela redondeza enfrentaram um grupo poderoso que se instalou na região. O Grupo Frenova (Fazendas Reunidas Nova Amazônia SA) era formado por sete fazendas (Frenova, Sapeva, Piraguassu, Codebra, Brasil Central, Campo Verde e Tapiraguaia), que ocupavam praticamente todo o território do Urubu Branco, do povo Tapirapé. Os proprietários eram o Grupo Medeiros, dos Cartórios Medeiros de São Paulo e Tapetes Ita. Um dos diretores, o engenheiro João Carlos de Souza Meirelles, vereador da cidade de São Paulo, foi quem comandou a implantação da Frenova no Araguaia.

Com as áreas sob seu domínio e com os incentivos recebidos, tratava-se de tomar posse das terras. Com toda sorte de artifícios, diplomacia, diálogo, mentiras, ameaças, violência, e com a conivência e intervenção da Polícia e das autoridades, começou o processo de expulsão das famílias. Quando o posseiro não conseguia resistir, a "desapropriação" era indenizada com um valor ridículo (Cr\$ 150,00), como pagamento de todas as benfeitorias. Em vários casos, a fazenda transportou os posseiros com seus pertences, que eram largados à beira da estrada.

Em maio de 1970, trabalhadores da fazenda, com a cobertura da PM, levantaram uma cerca que atravessou a rua do povoado e passou dentro de uma casa e de quintais dos moradores. Onze casas de moradores da vila foram derrubadas. Em agosto de 1971, com a conivência do prefeito de Lucia-

O projeto do BCN Motomecanização Rural, em julho de 1982, foi de Cr\$ 312.000.000,00. A Sudam aprovou o do BCN Hevea, em setembro de 1982, com recursos Cr\$ 1.915.408.006,00. E, em novembro de 1982, o projeto Germina recebeu Cr\$ 570.380.256,00. A fonte de todos estes dados são o então Ministério do Interior, mais precisamente dados da própria Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) de 1982.

ra, a fazenda derrubou o barracão que servia de escola e transferiu para sua sede todo material escolar.

Duas pessoas foram contratadas pelo gerente, Plinio Ferraz, para dar uma "surra no padre até o fim". Tratava-se do padre Henrique Jacquemart, de Santa Terezinha, que orientava os posseiros sobre seus direitos. Um dos fiscais da fazenda confessou a moradores que o gerente lhe dera ordens de envenenar as cisternas.

Em 1972, a Frenova mandou levantar cercas que impediam o acesso aos bebedouros usados pelos moradores para o gado e cortavam a estrada. Iniciou a construção da sede da Fazenda Piraguassu a quatro quilômetros do povoado e ameaçava construir retiro e armazém em Cedrolândia, núcleo original da ocupação da região.

Os posseiros cortaram a cerca e a Frenova não podia tolerar esta desfaçatez. Conseguiu que um argento e um escrivão de polícia de Barra do Garças viessem a Porto Alegre para intimar os posseiros. O povo rejeitou a intimação, argumentando que o corte da cerca tinha sido uma ação de todos e exigiam que o Incra resolvesse os problemas relacionados à disputa pela terra.

Ainda em 1972, em 12 de novembro, chegou em Porto Alegre uma figura estranha que se apresentou como capitão do Exército, Ailson Loper. Intimidou os moradores dizendo que, em poucas horas, podia ocupar o povoado com 360 homens sob seu comando e exigiu que o povo entregasse as armas. A quem reclamava das ações da Frenova, respondia: "Disso eu já sabia". Acusou alguns posseiros de serem elementos perigosos e de terem ficha no SNI, declarando Porto Alegre como foco de subversão.

A Frenova se tornou a sede de sua operação, para onde foram levados o padre Eugênio Cônsoli, que se encontrava em Porto Alegre naqueles dias, e mais três posseiros. Foram submetidos a interrogatórios, vexames e humilhações por mais de duas horas, sob a vigilância armada do empreiteiro geral da fazenda, José Bens, e de outros capangas.

Todas as ações do Grupo Frenova foram executadas com recursos públicos e incentivos ficais. As fazendas apresentaram seus projetos à Sudam, que os aprovou. O primeiro projeto aprovado foi em 30 de junho de 1967, apresentado em nome da Fazenda Tapiraguaia (recursos da ordem de Cr\$ 2.519.404,00).

Cada uma das sete fazendas do grupo, acima mencionadas, apresentou projetos à Sudam que os aprovou. Era dinheiro farto, recursos públicos 'para desenvolver a região', mas que não chegou ao povo lá residente.

Em 11 de julho de 1969, foi aprovado o projeto apresentado pela Sapeva, com o valor de Cr\$ 6.208.886,00 de incentivos. Em janeiro de 1975, a Sapeva teve aprovado um projeto de Reformulação – com a liberação Cr\$ 22.687.442,00 de incentivos.

Já a Frenova teve seu projeto aprovado em 24 de outubro de 1969, com a liberação de Cr\$ 4.872.318,00 de incentivos. Em outubro de 1974 foi aprovado um projeto de Reformulação. Valor dos incentivos Cr\$ 26.166.471,00.

Em outubro de 1970 foi aprovado projeto da Companhia de Desenvolvimento Brasil Central (Codebra), com liberação de 3.729.142,00, em incentivos. A Codebra teve aprovado um projeto de Reformulação em julho de 1975, com liberação de Cr\$ 15.941.400,00 em incentivos; em setembro de 1978 foram aprovados Cr\$ 23.894.244,00 em projeto de atualização financeira, o mesmo acontecendo em dezembro de 1980 com novo projeto de atualização financeira, com a liberação de Cr\$ 28.152.406,00 em incentivos.

Ainda em 1970, em novembro foi aprovado projeto da Agropastoril Campo Verde, com o valor em incentivos de Cr\$ 6.567.129.00. No ano seguinte, quem teve projeto aprovado foi a Pirauassu, com liberação de Cr\$ 7.006405,00 em incentivos. Em abril de 1976, foi aprovado projeto de reformulação com incentivos de Cr\$ 50.107.480,00.

Além dos projetos apresentados e aprovados pela Sudam, o Grupo Frenova acessou outros recursos e programas, apoiados e incentivados pelos governos militares. Um destes programas foi o Proterra, que financiava projetos de redistribuição de terras.¹¹ Para ter acesso aos recursos deste programa, o grupo criou a Colonizadora Frenova Sapeva (Confresa), que passou

O Proterra era um programa do governo militar, criado pelo Decreto-lei n. 1.179, de 6 de julho de 1971. O artigo 1º instituiu "...o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra), com o objetivo de promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego de mão de obra e fomentar a agroindústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene". O Banco do Brasil administrava os recursos deste programa. O latifundiário ou empresa apresentava um projeto de colonização sobre uma determinada área de sua propriedade e buscava interessados na compra de terras. O comprador deveria pagar ao proprietário 20% do valor, os outros 80%, o Banco do Brasil os financiava ao comprador com carência de três anos e vinte anos para amortizar o valor recebido. e repassava integral e imediatamente o valor ao proprietário do projeto. Segundo analistas, o Programa foi criado para socorrer usineiros e latifundiários, em crise, do Nordeste, pois estes apoiavam o governo.

a atrair colonos do sul. Os 80% do valor que o banco financiava ao colono eram repassados imediatamente ao antigo proprietário da terra.

O Proálcool foi outro programa que o Grupo Frenova buscou e teve acesso a recursos públicos.¹² Para tanto, criou a Destilaria Gameleira, e formulou projeto para a criação de uma segunda destilaria no rio Sabino. Em dezembro de 1981, a Sudam aprovou o projeto da Destilaria Gameleira, dando Isenção de Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis. Eram mais incentivos para investimentos na região amazônica.

Em 1975, a BR 158 chegou a Porto Alegre. Houve crescimento populacional do povoado e um aumento da pressão das fazendas sobre os posseiros. Esses foram expulsos e reduzidos a pouco mais de quarenta no final da década de 1970, sendo que eram em torno de 180 famílias de posseiros em 1970 (número estimado no início de 1970) e reduzidos a 61 em 1975.

Como alguns posseiros ainda ofereciam resistência, a Frenova contratou jagunços para os expulsar. Em 1979, algumas famílias foram retiradas de suas posses com violência, mas essa violência fez crescer também a solidariedade. Dezenas de companheiros foram dar apoio a uma das famílias que queria voltar à posse de onde fora expulsa. Os pistoleiros tentaram evitar a reocupação com truculência. Os posseiros reagiram e um dos jagunços acabou morto.

Como era de esperar, a repressão cresceu. Algumas pessoas foram presas. Os posseiros, porém, se reuniram em frente à delegacia. Diante dessa reação, os policiais trancaram-se no hotel onde se hospedavam e libertaram os presos. Outros atos de solidariedade se registraram nos dias seguintes, reunindo gente de toda a região e de outros estados. Porto Alegre recebeu um forte aparato da Polícia Militar, composto por (um tenente, um sargento e dez soldados). Esse espalhou terror e violência com prisões arbitrárias, pressões, invasão de Delegacias Sindicais, rapto de lideranças, perseguição aos moradores (*Alvorada*, 2000, p 12).

O ano de 1983 foi um ano marcado por uma série de agressões e violências. A partir do mês de junho, funcionários (pistoleiros) da Frenova e Piraguassu passaram a queimar casas dos posseiros. De julho a agosto, foram queimadas mais de 20 casas nas proximidades de Porto Alegre. "Era um

O Programa Nacional do Álcool (Proálcool) foi criado pelo decreto nº 76.593, de 14 de Novembro de 1975, para incentivar a produção de álcool combustível. Foram oferecidas vantagens econômicas e créditos subsidiados para os que aderissem ao programa.

caminhão fazendo a mudança e outro cheio de polícia e atrás, um jipe, também com polícia e o carro do japonês Nito [gerente da fazenda Piraguassu]. Tudo isso para cada despejo. Aí passavam na rua dos posseiros como se fosse um desfile", registrou o Boletim *Alvorada*, em sua edição de setembro 1983.

A queima de casas era acompanhada de outras barbaridades. Colocaram fogo em uma casa com crianças dentro; bateram em um menino de doze anos, exigindo que contasse onde estava escondido o pai; fizeram homens pular de carro em movimento; obrigaram posseiros a comer cascas de melancia, entre outras atrocidades. Os posseiros eram procurados nas casas do povoado. As casas eram cercadas e os policiais invadiam em busca de lideranças, mas muitos haviam se refugiado na mata.

A onda de violência atingiu seu ponto alto no final do ano de 1983. A Frenova contratou José Antônio de Souza, conhecido como "Velho Juca", para limpar a área do Rio Sabino, onde havia uma comunidade conhecida como Quebradão. Planejava construir uma nova usina de álcool ali e seus jagunços espalharam o terror. Derrubaram casas com motosserra; desapareceram com um posseiro, que nunca mais se teve notícia dele; sequestraram e espancaram um professor de Porto Alegre do Norte. Um trabalhador recém-chegado à região que saiu à procura de serviço foi encontrado morto com três tiros e sem as orelhas e o couro cabeludo. A notícia espalhada na região era de que teriam sido entregues algumas orelhas humanas na sede da Fazenda, como prova do serviço efetuado pelos jagunços.

Em outra área, a fazenda Piraguassu expulsou famílias nas proximidades do povoado de Canabrava do Norte. Um dos pistoleiros da fazenda, ao passar com os pertences de uma família, desacatou e agrediu um grupo que conversava, desferindo três tiros. Os posseiros reagiram e o pistoleiro morreu no local.

Morte de pistoleiro não podia ser tolerada. Um contingente de trinta policiais foi deslocado para Canabrava. Por onde passava, invadia casas e espancava pessoas. No povoado, obrigou a todos que encontravam, homens, mulheres e crianças, a se reunirem na praça. Lá, os fez sentar no chão, onde foram humilhados com discursos contra o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) e contra a Prelazia de São Félix do Araguaia.

Nove pessoas foram levadas presas para Porto Alegre, e mantidas incomunicáveis. Houve uma nova onda de solidariedade, com atos públicos de repúdio à violência. Destes atos participaram pessoas da região toda e de vários estados do Brasil. O Velho Juca, um dos responsáveis pela violência, foi avisado pelo Delegado de Polícia da revolta dos moradores e fugiu. As autoridades, que já haviam sido avisadas do clima de pressão e violência, nada fizeram (Alvorada, dezembro de 1983), mas diante dessa reação e solidariedade, o Delegado começou a libertar os presos.

A falta de interesse em investigar as denúncias se dava pela íntima ligação dos fazendeiros com o governo do estado. O governador quando visitava a região hospedava-se nas fazendas do Grupo Frenova (Alvorada, julho/agosto 2000).

Atos públicos marcaram a região. O bispo Pedro Casaldáliga publicamente amaldiçoou as fazendas Frenova e Piraguassu por "sua ganância, sua prepotência, sua desumanidade" (Canuto, 2019, p. 219).

Em 1984, a violência contra os posseiros atingiu também agentes de pastoral da Prelazia de São Félix do Araguaia, que atuavam na região de Porto Alegre do Norte. Na madrugada de 8 de julho, a casa do casal de agentes de pastoral Alexandre Rodolfo Inácio (conhecido como Cascão) e Fernanda Macruz ardeu em chamas. O casal, que dormia no quarto junto com a filha Janaína de um ano e meio, acordou com o barulho do fogo e mal conseguiu sair da casa e retirar o carro. Da casa, feita de adobe e coberta de palha, não sobrou nada. Fernanda estava grávida, no mês de dar à luz ao seu segundo filho.

Quando o casal foi à Delegacia de Polícia registrar queixa, soube que o cabo já havia feito a ocorrência. Nela constava que, durante uns dez minutos, houvera várias explosões que ele identificou como munição, balas de diversos calibres, bombas. O cabo, entretanto, não tinha entrado na casa para verificar o que realmente tinha acontecido ou buscar provas. Também não fez constar na ocorrência que, durante o incêndio, a família estava na casa. As explosões se devam pelo aquecimento de litros de óleo comestível que havia na casa. O povo da região se uniu e, em mutirão, levantou nova casa para o casal (*Alvorada*, setembro/outubro 2000).

Além da violência contra posseiros, o Grupo Frenova cometeu outras violações. A Destilaria Gameleira, construída com recursos do Proálcool, ficou bastante conhecida Brasil afora por ter sido flagrada, várias vezes, com exploração de trabalho escravo. O Centro e Documentação Dom Tomás Balduíno, banco de dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) tem registradas denúncias de trabalho escravo na Destilaria nos anos 1983, 1984,

1985 e 1986. Em 1985, 800 trabalhadores, trazidos do Maranhão, inclusive mulheres e crianças, foram largados na rua da Palhassem estrutura para abrigar tal número de pessoas. A assim chamada rua da Palha foi o local destinado pela colonizadora Confresa para as pessoas que não tinham condições de construir casas nos parâmetros que ela estabelecera. Lá construíam seus barracos os peões que trabalhavam nas fazendas e na destilaria e todos os pobres que buscavam algum lugar para viver e morar. Essa exploração continuou nos anos subsequentes, materializando mais uma violação de direitos do Grupo Frenova na região.¹³

Uma outra fazenda do Grupo Frenova era a Tapiraguaia, situada às margens do rio Araguaia, uns poucos quilômetros abaixo da Foz do Tapirapé com o Araguaia, a uns 20 km de Santa Terezinha. Na altura da foz, havia uma aldeia Karajá e, à beira do Lago Tapirapé, viviam os Tapirapé. As terras que a fazenda havia adquirido incluíam as duas aldeias.

Como em todo o Mato Grosso, essa área ocupada pelos Tapirapé também foi vendida para a companhia Tapiraguaia S/A. Os proprietários Dr. José Carlos Pires Carneiro, José Augusto Leite de Medeiros e José Lúcio Neves Medeiros espontaneamente doaram ao SPI (Serviço de Proteção ao Índio), na pessoa do Sr. Ismael Leitão, chefe da Inspetoria de Goiânia, uma gleba de pouco mais de 9mil hectares. Acontece, porém. que as referidas terras doadas, próximas à aldeia, ficam alagadas praticamente de dezembro a junho em quase sua totalidade, sendo o restante das terras composto de cerrado ou mata arenosa de pouca fertilidade. As terras boas, onde os índios já tinham suas roças ficaram propriedade da Tapiraguaia S/A. (Casaldáliga, 1971, p. 23)

Os Tapirapé não se conformaram com este esbulho. Como o Governo Federal não atendia a reivindicação de demarcar seu território, eles mesmos resolveram fazer a delimitação. Atendendo às reclamações dos fazendeiros, "Em 1975, uma Equipe da Funai chegou à aldeia e achou absurdas as pretensões dos Tapirapé e inclusive ameaçou expulsar as Irmãzinhas de Jesus,

Em 1997, a Destilara Gameleira foi fiscalizada pelo grupo móvel de combate ao trabalho escravo, quando determinou o pagamento das diárias aos trabalhadores, conforme havia sido combinado no contrato; em 2001, segundo registros da CPT, a destilaria foi denunciada pela existência de 105 trabalhadores submetidos a regime análogo ao de trabalho escravo, o grupo móvel do Ministério do Trabalho libertou 76 pessoas; em 2003, nova fiscalização resgatou 272 trabalhadores e, em 2005, foram resgatados 1.003 trabalhadores, o maior resgate efetuado até então nos dez anos de atuação do grupo no Brasil.

que desde 1952 com eles viviam, acusando-as de serem as incentivadoras dos índios contra as determinações do governo" (*Alvorada*, março/abril 1996).¹⁴

Os Tapirapé, porém, se mantiveram irredutíveis em sua demanda. Diante da firmeza na resistência, o Governo Federal acabou homologando, em 1983, a Terra Indígena Tapirapé/Karajá. O Decreto 88.194, de 24/ de março de 1983 estabeleceu a TI com 66.166 hectares, à margem esquerda do Araguaia, no município de Santa Terezinha.

Já no ano seguinte, a partir de 1984, os Tapirapé passaram a reivindicar seu território tradicional, na região do Urubu Branco, ocupada por diversas fazendas. Passou, porém, quase uma década para que fazendas e posseiros que ocupavam o território fossem retirados. A desocupação começou no final de 2002 e foi concluída em agosto de 2003.

DESENVOLVIMENTO E CONFLITOS: A VIOLÊNCIA E GRILAGEM DE TERRAS NO ARAGUAIA

O povoado de Serra Nova, no distrito de São Félix do Araguaia, município de Barra do Garças, começou a se estruturar em 1969. Lá se reuniram famílias antes dispersas pela região há décadas. O povoado se formou para que as crianças pudessem ter acesso à escola e para que outros serviços básicos pudessem ser oferecidos. Em 1971, já havia 113 alunos na escola de ensino fundamental (uma construção de palha). Mais famílias iam chegando, aumentando o povoamento. Serra Nova despontava como um lugar de fartura e progresso, um lugar que os pobres descobriram para garantir um futuro, em meio ao mar de latifúndio que se esparramava em toda a região.

A paz e a tranquilidade de Serra Nova, porém, logo foram quebradas. Ariosto da Riva vendeu para os Frigoríficos Bordon uma parte das terras que lhe restaram, depois de ter vendido 800 mil hectares para a Suiá Missu. Em 20 de abril de 1971, a Fazenda Bordon S/A – Agropecuária da Amazônia abriu picada de demarcação de suas divisas a apenas 1,5 quilômetro do povoado. As melhores terras para lavoura, onde muitas famílias tinham roças cultivadas, ficaram dentro dos limites dessa propriedade, pretensamente pertencente à Bordon. Isto gerou revolta e o então administrador apostólico da Prelazia de São Félix do Araguaia, padre Pedro Casaldáliga, foi aos

As Irmázinhas de Jesus, desde 1952, conviviam com os Tapirapé. Quando as irmás chegaram, os Tapirapé estavam em vias de extinção, então reduzidos a mais ou menos 50 pessoas.

escritórios da companhia em São Paulo. Procurando uma solução para o problema, esteve também no Incra em Brasília, e escreveu cartas a todas as autoridades responsáveis, inclusive ao então Presidente da República.

Uma equipe da Prelazia, reforçando a luta, realizou uma Campanha Missionária, de 9 de agosto a 15 de novembro em Serra Nova. Os agentes de pastoral envolvidos se tornaram alvo da ira da Bordon. O professor Antônio Carlos Moura, que alfabetizava um grupo de 70 adultos, teve que passar um dia inteiro trancado dentro de casa, pois foi ameaçado de morte. Um jagunço, que confessou à Polícia Federal, foi contratado para matar o padre Pedro Casaldáliga, que também se encontrava nesta Campanha. Uma emboscada havia sido preparada para o padre e o líder dos posseiros Luiz Barreira de Souza (o Lulu). A Bordon chegou a procurar o Núncio Apostólico em Brasília, tentando evitar a sagração episcopal do padre Pedro, que aconteceria em outubro de 1971.

Enquanto o tempo ia passando, as pressões da Fazenda Bordon cresciam. Peões e capatazes andavam pelo povoado, armados, atemorizando as famílias. Ao mesmo tempo que impedia os posseiros de limpar (uso do fogo) as roças para plantio, a fazenda Bordon começou a derrubar a mata, inclusive dentro das roças dos posseiros, e se levantou uma cerca de arame.

Na calada da noite, a cerca foi destruída. Esta ação dos posseiros provocou não só a ira da Bordon, mas do próprio governo do estado. Em 16 de dezembro de 1971, um sargento e dois soldados da Polícia Militar, acompanhados por homens da fazenda, prenderam o líder dos posseiros Lulu. Algemado, Lulu foi levado preso em carro da fazenda. No mesmo dia, uma intimação foi deixada para Don Pedro Casaldáliga, então bispo, para que se apresentasse em Barra do Garças no dia seguinte. Lulu ficou preso até 25 de dezembro, sendo que não foi nem interrogado.

Em 1973, já moravam em Serra Nova umas 200 famílias. Um pequeno posto de saúde foi aberto, atendido pela equipe de pastoral da Prelazia. O crescimento populacional de Serra Nova exigia mais terra para cultivo e trabalho. Os posseiros decidiram ocupar uma área de terra conhecida como Seção C, a uns sete quilômetros do povoado. A área estava totalmente abandonada. Enfrentando um sem número de dificuldades, entre

É importante destacar que, naquele tempo, devido às péssimas condições das estradas, eram necessário mais que um dia de viagem para se chegar à Barra do Garças.

elas a malária e a fome, 21 famílias (umas 115 pessoas), com decisão e coragem, realizaram a ocupação de "Nova União". A Equipe de Pastoral se incorporou ao grupo nos serviços de apoio, e os posseiros comunicaram o fato ao Incra, solicitando apoio, mas o órgão fundiário não resolveu a disputa pela terra na região.

A repressão não demorou em acontecer. Na madrugada de 4 de julho de 1973, uns sessenta policiais militares, comandados pelo coronel Euro Barbosa de Barros, secretário de Segurança do Estado, invadiram o povoado, anunciando a presença com uma grande descarga de tiros. As pessoas foram tiradas com violência das redes onde dormiam e os barracos foram todos vasculhados. A casa da Equipe de Pastoral não foi poupada. Lá foi instalada a central de comunicação da repressão. Todo material escrito – cartas, livros, revistas, documentos – foi apreendido. No final da tarde foi dada ordem de prisão contra Edgar Serra, agente de pastoral que cuidava do posto de saúde e Tereza Adão, moça do Rio de Janeiro que visitava a Prelazia e naqueles dias se encontrava em Serra Nova. O padre Eugênio Cônsoli foi interrogado durante mais de 1h30.

A operação militar visava assustar a população e quebrar a resistência. Mas, mesmo assustada, a maior parte continuou o trabalho em Nova União. Nos primeiros dias de julho, nova investida das forças de repressão. Conseguiu desta vez desmantelar a organização do povo e prenderam Lulu, o líder dos posseiros, que foi levado para junto de outras pessoas aprisionadas, pois a ação militar se estendera a toda a região da Prelazia de São Félix.

Com estas ações, o surto de crescimento de Serra Nova parou. As famílias foram desenvolvendo seu trabalho nas poucas áreas ainda não dominadas pelo latifúndio. Muitos anos mais tarde estas áreas foram identificadas como de domínio público (*Alvorada*, setembro/outubro, 1998).

A Fazenda Bordon S/A – Agropecuária da Amazônia apresentou à Sudam projeto que foi aprovado em março de 1972, recebendo de incentivos Cr\$ 8.962.693,00. (Em outubro de 1975, teve aprovado um projeto de reformulação, de Cr\$ 35.545.782,00 e em março de 1979, um projeto de Atualização financeira liberou Cr\$ 61.032.002,00.)

A Bordon, depois de ter causado tanto sofrimento e humilhação às famílias, como todas as demais empresas que investiram na agropecuária na região, ao secar a fonte dos incentivos fiscais, abandonou a região. A área acabou nas mãos da Açucareira Santa Rosa, uma empresa com um débito

altíssimo com a União e estava praticamente paralisada. Foi ocupada por um grande número de famílias sem-terra e, em 2004, foi desapropriada. A desapropriação, no entanto, foi embargada na Justiça. Depois de muita luta e de muitas idas e vindas com sentenças conflitantes, a novela só foi concluída em 2010, com o assentamento definitivo das famílias.

A ocupação por posseiros de uma área entre a Serra do Roncador e a atual BR 242, data de junho de 1959. Esta área fazia parte, naquela época, do Distrito de São Félix do Araguaia, município de Barra do Garças. Era uma região de campos gerais frequentada pelos Xavante. Em 1961, começou a ser demarcada a primeira grande fazenda região, a Suiá-Missu. Em 1963 apareceu mais outra fazenda a Agropasa que ia do Araguaia e se estendia pelo sertão sem limites definidos.

A fazenda declarou-se dona da área que era conhecida como Azulona-Gameleira, por causa dos córregos que levavam estes nomes. Os posseiros haviam aberto uma estrada tropeira até São Félix do Araguaia, quase cem quilômetros.

A tranquilidade das sessenta famílias foi ameaçada a partir de 1966. E, com a criação da Sudam e a disponibilização dos incentivos fiscais, a pressão sobre as famílias de posseiros cresceu.

Em março de 1967, a Agropasa teve seu projeto de Cria, Recria e Engorda de Gado aprovado pela Sudam, com liberação de Cr\$ 2.700.000,00. Era o segundo projeto aprovado na região do Araguaia mato-grossense. (Em dezembro de 1970 teve um projeto de reformulação aprovado, recebendo de incentivos fiscais Cr\$ 7.122.208,00).

Com os recursos disponíveis, a fazenda começou a usar de todo tipo de engodos para expulsar as famílias da área. Depois a violência. Fortemente armados, os funcionários ameaçavam as famílias para que desocupassem a terra que cultivavam.

Em 1971, a pressão aumentou. O dono das terras se fazia acompanhar por policiais e jagunços e invadiam casas, ameaçavam com prisão, proibiam cultivar roças e queimavam casas.

Em 1973, uma advogada e um agrônomo do Incra de Cuiabá chegaram à área. Os posseiros, ainda acreditavam no Incra, achavam que o órgão lhes traria solução. Mas o que os funcionários do Incra fizeram foi tentar dissuadir os posseiros de lutarem pela terra, dizendo que a área tinha legítimos donos que deviam ser respeitados.

Ainda em 1973, a fazenda foi escolhida pela repressão militar da ditadura para ser a sede da operação que se estendeu por toda a região que espalhou o terror onde chegava e na qual foram presos todos os padres, por uma noite, e agentes leigos de pastoral da Prelazia de São Félix do Araguaia que atuavam em Santa Terezinha, Pontinópolis, Serra Nova, São Félix e ainda o líder dos posseiros de Serra Nova e uma ex-aluna do Ginásio Estadual do Araguaia, GEA, de São Félix. À medida em que se davam as prisões, os presos eram levadas à Agropasa, de onde depois foram transferidos para Campo Grande.

Em fins de outubro de 1980, apareceu um novo proprietário que mandou cercar toda a área desrespeitando a presença, então, de 109 famílias. Estas, já então organizadas em Sindicato, suspenderam o serviço de construção da cerca. O fazendeiro não aceitou a suspensão do trabalho e garantiu que faria a cerca de qualquer jeito e que se fosse preciso traria até 100 policiais para garantir o serviço. E publicamente afirmava que "o Incra era comprado por ele". Contratou pistoleiros e colocou máquinas (tratores de esteira e de pneus) para fazer o trabalho sobre a posse de diversas famílias. Dois soldados da polícia militar davam cobertura.

Os posseiros, reagiram. Foram a Brasília, onde foram recebidos pelo então ministro da Justiça. A causa ganhou repercussão nacional. Em outubro de 1982, o Incra fez uma "Ação Discriminatória" das terras da região e, em janeiro de 1983, apresentou o resultado: O título do fazendeiro era bom. Tinha origem em 1960 e pertencia a cinco donos diferentes, que haviam vendido suas áreas para Odilo Garcia de Oliveira. Ailon, o novo proprietário, era herdeiro de Odilo.

A solução que o Incra apresentava era a transferência das famílias para uma área de terras já desapropriadas, no conflito de Santo Antônio do Rio das Mortes, área de terras alagadiças. Se os posseiros não aceitassem, o fazendeiro expulsaria todos. Apesar disto, os posseiros resistiram e o STR denunciou o Incra como colaborador dos fazendeiros.

Finalmente a resistência dos posseiros venceu. Em 17 de maio de 1984, o então Presidente da República declarou de interesse para fins de desapropriação para reforma agrária 33.700 hectares. Porém, o Incra ao fazer a demarcação tentou reduzir a área para apenas 25 mil hectares. Os posseiros denunciaram o fato, mas não se sabe o porquê, em 10 de maio de 1991, o decreto foi revogado. Novo decreto foi expedido em 10 de janeiro de 1995, sendo que a área desapropriada ficou em 27.583 hectares.

A MODO DE CONCLUSÃO

O que aconteceu nos cinco casos anteriormente relatados se repetiram em praticamente todos os lugares que tiveram fazendas incentivadas pelo governo federal com recursos aprovados pela Sudam na Microrregião Norte Araguaia. O mesmo se reproduziu em outras regiões do estado, e em outros estados, em especial no sul do estado do Pará.

Os incentivos fiscais, que no discurso eram para levar o desenvolvimento e o progresso para a região, foram utilizados não para o desenvolvimento local e regional e sim para beneficiar os donos do capital.

Onde estão os grandes desbravadores da Amazônia, implementadores do progresso desta imensa região inóspita do Brasil? Onde se localizam as grandes obras de desenvolvimento que trouxeram?

Quando a fonte dos incentivos fiscais secou, os "pioneiros", um a um, foram deixando a região. Quem afirma isso não é ninguém mais do que o banqueiro Armando Conde, dono do Banco de Crédito Nacional e da Codeara. Ele, confessa:

De todos os que foram para o Araguaia nos tempos pioneiros, fui o último a resistir. Todo mundo foi embora da Amazônia e eu fiquei, por quê? Minha principal característica é a teimosia. [...] Meu sentimento, ao vender a Codeara foi de missão cumprida.... Ainda fiquei no Araguaia com um pedaço de quase 2 mil hectares, onde está a sede da antiga Codeara. (Conde, 2006, p. 229)

Mas nem a sede da antiga Codeara resistiu. Ela também foi vendida. Nada ficou do que foi proclamado aos quatro ventos como a redenção da Amazônia feita pelos empresários, novos bandeirantes.

Perdão, ficou sim.

Ficou uma das maiores, possivelmente a maior, onda de desmatamento que o Brasil conheceu.

Ficaram a indignação e a revolta de milhares de famílias pobres que buscavam um pequeno pedaço de terra para viver e se reproduzir e que foram expulsas do chão por elas cultivado.

Ficou a luta dos povos indígenas obrigados a enfrentar, anos e anos, empresários, órgãos públicos, decisões judiciais para poderem recuperar uma pequena parte do território livre onde viviam.

Ficou a marca indelével da exploração em regime análogo ao trabalho escravo de milhares e milhares de trabalhadores braçais, peões, que conseguiram sobreviver às condições desumanas que lhes foram impostas.

E ficou um número que nunca será conhecido de cadáveres de pessoas abatidas pela malária ou por outras doenças, ou pelas balas de pistoleiros, quando o que buscavam era reunir alguns trocados para melhorar a situação da família que ficou longe.

Esse é o legado que restou. Por outro lado, ficou a determinação de diversos grupos de posseiros que resistiram bravamente a todos os ataques e lutaram para conseguir um pedaço de chão de onde tirar o sustento para suas famílias. Ficou a afirmação de sua cidadania.

REFERÊNCIAS

- BOLETIM ALVORADA, Prelazia de São Félix, São Félix do Araguaia, dezembro de 1983.
- BOLETIM ALVORADA, Prelazia de São Félix, São Félix do Araguaia. Maio/junho de 2000, nº 216
- BOLETIM ALVORADA, Prelazia de São Félix, São Félix do Araguaia. Julho/agosto 2000.
- BOLETIM ALVORADA, Prelazia de São Félix, São Félix do Araguaia. Setembro/outubro 2000.
- CANUTO, Antônio. Resistência e luta conquistam território no Araguaia mato-grossense. Outras Expressões, São Paulo, 2019.
- CASALDÁLIGA, Pedro. *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a margi-nalização social*: Carta Pastoral de São Félix do Araguaia,1971.
- CCV Comissão Camponesa da Verdade. *Relatório final: Violações de direitos no campo* 1946 a 1988. Brasília, Comissão de Direitos Humanos, Senado Federal, 2016.
- CONDE, Armando. *A riqueza da vida:* memórias de um banqueiro boêmio. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.
- MINISTÉRIO DO INTERIOR. Departamento de Administração de Incentivos (DPI). Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). *Relação de projetos aprovados entre 1964 e 1982*. Belém: Sudam, 1982.
- PREFEITURA Municipal de Araguaiana. *História de Araguaiana*. Disponível em: https://www.araguaiana.mt.gov.br/o-munic%C3%ADpio/hist%C3%B3ria. Acesso em: 15 jul 2018.

CAPÍTULO 9

VIOLÊNCIA E GRILAGEM: A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CAMPO NO ESTADO DO PARÁ (1964-2019)

Girolamo Domenico Treccani¹ Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro² Halyme Ray Franco Antunes³

Em 1976, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) descrevia a situação de violência, alertando as autoridades e a sociedade sobre sua origem: o modelo de desenvolvimento adotado pelo governo brasileiro. Este modelo excludente e concentrador da propriedade e da renda teve, entre suas consequências, a violência contra camponeses. Em vários momentos, as violações dos direitos humanos no campo mereceram a atenção do Congresso Nacional, bastando lembrar as Comissões Parlamentares da Violência no Campo, realizada em 1991 e a dos Crimes de Pistolagem, realizada entre 1993-1994, ambas na Câmara dos Deputados, e da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, também em 1991.

Uma das primeiras decisões a ser assumida neste trabalho foi qual termo iria ser utilizado para definir as vítimas desta violência, isto é, os sujeitos deste trabalho. Foi adotado o termo "camponeses", acompanhando a decisão da Comissão Camponesa da Verdade (CCV). Por outro lado,

Professor dos Cursos de Pós-Graduação e Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Belém-PA, Brasil). Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará. Advogado.

Mestra em Direitos Humanos e Meio Ambiente pelo PPGD/UFPa e Bacharel em Direito (advogada) pela Universidade Federal do Pará (2016). Voluntária da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, vinculada ao projeto de pesquisa "Assassinatos por conflitos fundiários no estado do Pará (1964-1988)".

³ Formada em Direito pela Universidade Federal do Pará. Pós-graduanda em Direito Processual pela PUC-MG. Voluntária da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, vinculada ao projeto de pesquisa "Assassinatos por conflitos fundiários no estado do Pará (1964-1988)".

a metodologia adotada foi a de analisar documentos constantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT), localizados no Secretariado Nacional. Foram, também, utilizados recortes de jornais, livros e revistas que trabalham esta temática e analisados os relatórios finais de algumas CPIs.

O trabalho está subdivido em quatro partes. O primeiro subtítulo está focado nas vítimas do latifúndio, verificando a significativa mudança entre as vítimas, mostrando como, sobretudo na última década, as "populações tradicionais" ganharam destaque. O segundo mostra como o Pará pode ser considerado a "terra das mortes anunciadas", analisando também a apuração dos assassinatos e mostrando como a impunidade favorece a violência. O terceiro faz referência à Amazônia como o lugar dos conflitos fundiários. O quarto procura mostrar a grilagem de terras como elemento integrador da violência no campo.

AS VÍTIMAS DO LATIFÚNDIO (AGRONEGÓCIO)

Os diferentes documentos pesquisados utilizaram várias denominações: pequeno(a) produtor(a) rural, posseiro(a), lavrador(a), trabalhador(a) rural; colono(a), assentado, peão, assalariado rural, e, mais recentemente, quilombola e extrativista. Em outros casos a vítima era denominada a partir de seu engajamento profissional e/ou social: delegado sindical, dirigente do sindicato de trabalhadores(as) rurais, advogado, freira, deputado, ou até por sua idade quando se destacava que a vítima era: "criança". Adotou-se o termo "camponeses" para acompanhar a decisão da CCV (Brasil, 2013. p. 12).

Os Relatórios sobre Conflitos no Campo publicados pela CPT nos últimos dez anos mostram uma modificação na identificação das vítimas da violência e de seus perseguidores. De um lado, surgem como principais alvos da violência as populações tradicionais: de maneira especial os indígenas, quilombolas e agroextrativistas, sobretudo na região amazônica. Do outro lado, o antigo latifundiário dono das fazendas de gado foi substituído pelo "agronegócio": os plantadores de soja, dendê, empresas reflorestadoras, e pelas mineradoras. Em comum estes atores sempre tiveram o Estado e seu aparato repressivo ao seu serviço. Almeida (2010, p. 64) comparando as informações relativas ao ano de 2009 mostrou que mais da metade dos conflitos por terra e água no Brasil envolviam: "indígenas,

quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, pescadores e membros de fundos de pasto".

No Relatório divulgado um ano depois, Porto Gonçalves e Alentejano (2011, p. 111) mostraram como, mais uma vez, as populações tradicionais foram as mais perseguidas:

Nas 604 ocorrências em que foi possível identificar as categorias sociais que sofreram ações violentas, em 346 estiveram envolvidas populações que fazem uso tradicional das condições naturais de existência (terra, mar, rios, lagos, florestas, mangues e campos) que podem ser agrupados na categoria de populações tradicionais. (grifo nosso)

Segundo a CPT (2014, p. 7), "Os dados de 2013 são de estontear: 15 dos 34 assassinatos registrados são de indígenas. São também indígenas 10 das 15 vítimas de tentativas de assassinato, e 33 das 241 pessoas ameaçadas de morte. Em nenhum período desta publicação tem registro semelhante". Se estaria passando do "massacre" para o "genocídio".

Em 2015, Medeiros (2015, p. 27) destacava:

As ocorrências quantitativamente mais significativas [de conflitos] se verificam em estados onde está em jogo a permanência na terra de famílias que lá vivem de há muito. Nesse contexto, ganham protagonismo e visibilidade as chamadas "populações tradicionais", tais como seringueiros, quilombolas, comunidades de fundo de pasto, ribeirinhos e indígenas, ao mesmo tempo que permanecem conflitos envolvendo grupos de posseiros.

É de se destacar ainda o fato de que assentados também não estão livres de situações conflitivas, objeto que são de pressão de fazendeiros. O mesmo ocorre com indígenas, em áreas já homologadas. Mais um paradoxo a ser mais bem compreendido: o reconhecimento do direito à terra não elimina a pressão e a violência, reabrindo condições para conflitos. (grifos nossos)

Preocupa sobremaneira a última frase: nem sempre o reconhecimento dos direitos territoriais traz a paz, muitas vezes o conflito continua. E isso é mais grave quando se leva em consideração o que escreveu Almeida (1991, p. 21): "Observa-se a recusa sistemática dos órgãos fundiários oficiais em promover o reconhecimento formal, incluindo-se a titulação, das áreas ocupadas pelo posseiros, sobretudo nas regiões de fronteira agrícola, onde há situações de antagonismo que já perduram por mais de três décadas". Nas últimas duas décadas, com a criação dos "Projetos Ambien-

talmente Diferenciados" (PAE, PDS e PAF) centenas de famílias, tiveram suas terras regularizadas, mas a recente expedição de mais de trinta mil Contratos de Concessão de Uso individual em projetos coletivos poderá agudizar os conflitos.

Os dados da CPT relativos aos anos 2000 a 2015 mostram como, sobretudo a partir de 2008, a violência teve como vítimas de maneira especial as populações tradicionais. A Amazônia concentrou 44% dos conflitos pela posse da terra acontecidos no Brasil naquele período. O fato preocupante é que este número cresceu para 50%, entre 2008 e 2015, agudizando os conflitos, como mostraram Porto-Gonçalves *et al.* (2016, p. 91):

A Amazônia é a única região em que as populações tradicionais predominam sobre qualquer outro grupo social, em todo o período considerado quanto ao número de localidades implicadas em conflito, 60%. Entretanto essa proporção aumenta passando de 49% (2000-2007) para 68% no período (2008-2015).

Apesar dos dados mais recentes (2017 e 2018) apresentarem números proporcionalmente menores a nível nacional, na Amazônia as populações tradicionais permanecem como alvo principal do agronegócio.

Nos conflitos, se envolvem vários atores: *as vítimas*, muitas vezes previamente "marcadas para morrer"; os executores materiais dos crimes (*pistoleiros*); os *mandantes* e os *corretores da morte* (os que contratam o pistoleiro, invisibilizando os mentores intelectuais do crime). A apuração dificilmente chega a identificar os pistoleiros e, muito menos os demais elos desta cadeia. Talvez como exceções, no caso do Pará, podem ser citados os casos do Paulo Fonteles, João Batista e da irmã Dorothy Stang, nos quais as investigações chegaram a apontar alguns dos responsáveis e não só os autores materiais dos crimes.

PARÁ: A TERRA DAS MORTES ANUNCIADAS

O primeiro desafio foi o de montar a listagem dos conflitos fundiários no estado do Pará no período de 1964 a 2000. Analisando estes dados Treccani (2001, p. 600) mostrou que foram documentados 1.176 conflitos, com 15.819.930 hectares envolvendo 210.163 famílias.

Comparando estes dados com os relativos aos últimos cinco anos se percebe a continuidade da violência no campo ao longo do tempo:

Quadro 1: Conflitos no campo no Pará (2014-2018):

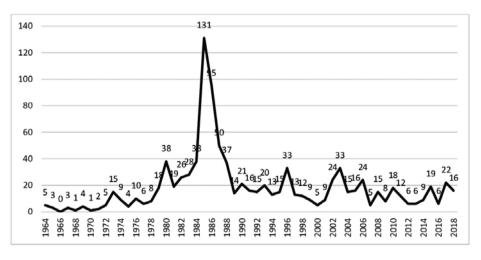
| Ano | Conflitos | Famílias | Hectares | Assassinatos |
|------|-----------|----------|------------|--------------|
| 2014 | 59 | 8.159 | 1.474.735 | 9 |
| 2015 | 99 | 13.514 | 5.250.782 | 19 |
| 2016 | 111 | 11.805 | 8.351.677 | 22 |
| 2017 | 116 | 18.419 | 12.409.782 | 6 |
| 2018 | 121 | 25.547 | 10.093.708 | 15 |

Fonte: CPT Cadernos Conflitos no Campo 2015-2019.

Apesar da Lei n. 12.528/2011, que estabeleceu a Comissão Nacional da Verdade, e da Lei n. 7.802/ 2014, que criou a Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará, terem como limites temporais de 1946 a 1988, os estudos realizados mostram como os conflitos, a violência e os assassinatos continuam até hoje.

Nos últimos cinco anos, a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) coletou e sistematizou os dados sobre os assassinatos no campo no Estado do Pará. Partindo das informações encontradas nos Cadernos de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), foi possível documentar 556 assassinatos de camponeses, lideranças sindicais, religiosas, políticas e advogados populares até 1988. Este número sobre para 1.002 quando se analisa até 2018.

Gráfico 1: Camponeses lideranças sindicais, religiosas, políticas e advogados populares assassinados no campo no Pará (1964-2018):



Fonte: Arquivo CIDHA.

Se percebe como os anos 1985 e 1986 foram os com as maiores ocorrências: foram os anos de promessas, frustradas, de realização de Reforma Agrária e da forte reação dos latifundiários abrigados na União Democrática Ruralista (UDR).

A violência no campo foi objeto de várias *Comissões Parlamentares de Inquérito* instituídas pelo Congresso Nacional e pelas Assembleias Legislativas estaduais. A CPI da Violência no Campo (1992, p. 3) chegou a afirmar que: "*O campo brasileiro*, no que concerne à posse e uso da terra, *é um vulcão em permanente erupção*, verdadeiro cenário de mortes violentas e nunca explicadas" (grifo nosso). Apesar do relatório ter abrangência nacional, o estado do Pará aparece como o primeiro na lista com 55 conflitos. A CPI conseguiu identificar uma das principais causas da violência:

A emissão de títulos em áreas de posse leva a conflitos sangrentos a confrontos e violência exacerbados entre posseiros e os novos detentores dos títulos. Não se trata de um fato novo ao cenário rural, mas, ao contrário, de práticas já antigas que demostra, ineludivelmente, uma forma de omissão do Estado. (CPI, 1992, p.3)

Depois de lembrar que por meio da Ação Discriminatória poderia se resolver os problemas de destinação das terras públicas separando-as das individuais, acrescenta: "A inobservância deste procedimento comporta a assunção, pelo Estado, de toda e qualquer responsabilidade pela eclosão da violência" (grifo nosso).

No caso do Pará, os assassinatos de Raimundo Ferreira Lima ("Gringo") (29/05/1980), Gabriel Pimenta (18/07/1982), Benedito Alves Bandeira ("Benezinho") (4/07/1984), João Canuto (18/12/1985), Paulo Fonteles (11/06/1987), João Carlos Batista (6/12/1988) e da Irmá Dorothy Stang (12/02/2005) não foram os primeiros casos de lideranças que morreram depois de ter sido ameaçadas inúmeras vezes. Antes de morrer tinham denunciado reiteradas vezes às autoridades do estado do Pará e da União que estavam ameaçadas de morte: *nada foi feito* pelas autoridades competentes.

A percepção de que uma vez "marcado para morrer" dificilmente a vítima teria condições de escapar de seus assassinos foi uma realidade incorporada na vida de lideranças sindicais, agentes de pastoral, advogados e políticos que se colocaram a serviço da causa dos camponeses. Segundo Expedito Ribeiro de Souza (*apud* Treccani, 2001, p. 255): "Uma vez que você está numa lista para morrer, cedo ou tarde eles acertam você". Assim

se expressava o presidente do STR de Rio Maria (PA) pouco tempo antes de ser assassinado, conforme o depoimento de sua mulher Maria José, para a revista estadunidense *Time Human Rights Watch* (2019, p. 6), também mostrou como esta realidade não está presente só na história remota da Amazônia, mas na atual: "Em pelo menos 19 dos 28 assassinatos examinados neste relatório, os ataques foram precedidos de ameaças contra as vítimas ou suas comunidades. Se as autoridades tivessem realizado investigações minuciosas sobre esses atos anteriores de intimidação, poderiam ter evitado os assassinatos".

Estes assassinatos não foram casos isolados, mas são a realidade do chão de nossa pátria ontem e hoje. Em muitos casos a mão assassina do latifúndio antes ameaça, depois mata. Foi assim com Margarida Marias Alves (PB, 12/8/1983), Padre Josimo Tavares (GO, 10/5/1986), Chico Mendes (AC, 22/12/1988) e centenas de outras lideranças sindicais, políticas, religiosas e trabalhadores (as) no Pará e no Brasil.

Em seu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do estado do Pará em 26/03/91, Rezende chegou a afirmar que no Pará teria sido instalada uma verdadeira "pedagogia do terror" e como "O estado do Pará tem demonstrado inúmeras vezes que é frágil e ineficiente na defesa dos direitos humanos" (Rezende, 1991, p. 15).

CHACINAS NO CAMPO: A FACE MAIS CRUEL DA VIOLÊNCIA CONTRA CAMPONESES

Dentre os casos relativos à violência no campo, é constante a presença de assassinatos brutais em massa, resultantes de disputas pela terra decorrente da forma de ocupação da região amazônica e do estado do Pará de maneira especial. Segundo Almeida (1991, p. 20):

Designa-se como massacre ou chacina aqueles conflitos agrários em que se registram pelo menos três assassinatos numa mesma ocorrência, ou seja, num só local e numa mesma data. Diferentes ocorrências, em datas distintas, porém referidas ao mesmo imóvel rural, também podem estar referidas a uma única questão conflitiva e foram contabilizadas como apenas uma situação de chacina.

Almeida (1997) mostrou como, entre 1985 e 1996, ocorreram 26 chacinas na Amazônia, destas 21 no Pará. A seguir, serão apresentados alguns casos com as características, anteriormente descritas, ocorridas no estado do Pará.

O primeiro assassinato em massa que chama atenção envolveu uma disputa por terras localizadas entre os rios Piriá e Gurupi, perto da divisa do estado do Pará com o Maranhão, no qual de um lado se encontrava um grupo de 10 mil famílias de posseiros que ocupavam há décadas a gleba Cidapar e o povo indígena Tembé, e do outro lado várias empresas coordenadas pelo Grupo Real (CPT, 2007). Segundo a Comissão Camponesa da Verdade (2016, p. 267), "O conflito adquiriu características de guerrilha e autotutela de interesse tanto dos trabalhadores quanto das empresas". Entre o final de 1984 e o começo de 1985, 14 camponeses foram assassinados por pistoleiros e policiais militares.

O que chamou atenção nesse caso específico foi a ação direta de agentes estatais no assassinato do líder dos posseiros, Quintino Silva Lira, bem como dos lavradores "Bodão" e "Mão de Sola", no dia 4 de janeiro de1985. Seis anos depois do assassinato de Quintino, foram levados a julgamento 23 policiais acusados de sua morte. Entretanto, os réus foram absolvidos, por unanimidade dos votos (*Diário do Pará*, 1991).

Outra situação recorrente nos casos estudados diz respeito ao assassinato de posseiros por ação de pistoleiros contratados pelos fazendeiros da região. Dentre eles, um nome que aparece com frequência é o de Sebastião da Terezona.

No município de Xinguara, destaca-se o assassinato de seis pessoas na fazenda Dois Irmãos pretendida por Almir Moraes: o posseiro e líder sindical Lázaro Pereira Sobrinho, os posseiros José Francisco de Souza (conhecido como Antônio Tropeiro ou Carroceiro), Garcia, Euzébio Francisco Chagas e Ercílio Francisco Xavier. Eles foram torturados e assassinados, no dia 20 de janeiro de 1985, por Sebastião Pereira (Sebastião da Terezona) e seu bando, Hamilton, "Bastião" e "Mineirinho". Em junho, na mesma fazenda, foi denunciado o assassinato de outras seis pessoas "não identificadas". Foi instaurado Inquérito Policial para apuração dos casos, sem que se chegasse a punir os responsáveis.

Também possui conexão com Sebastião da Terezona o assassinato de Francisco Pereira Morais, Manuel Pereira Morais e Leonilde R. da Silva. Estes, posseiros de uma mesma família, foram mortos e queimados no dia 23 de maio de 1985, na localidade Gogó da Onça, fazenda Surubim, no município de Xinguara. Um mês depois, em junho de 1985, esta fazenda ganhou novamente destaque pela denúncia do assassinato de 18 peões, de-

núncia nunca apurada pelas autoridades, alegando que a mesma era relativa a vítimas "não identificadas". A falta de qualquer providência pelo Poder Público impediu o esclarecimento da denúncia.

Entretanto, o caso que possui maior evidência, que conta novamente com o envolvimento de Sebastião da Terezona, foi a chacina do Castanhal Ubá, em Marabá. O massacre teve início no dia 13 de junho de 1985, quando os trabalhadores rurais João Evangelista Vilarins, Francisco Pereira Alves, Luiz Carlos Pereira de Souza Januário Ferreira Lima e Francisca foram mortos por grupo de pistoleiros.

Em 18 de junho de 1985, cinco dias após as primeiras mortes, os mesmos pistoleiros retornaram ao local do crime para assassinar mais três pessoas, entre as vítimas estava o líder comunitário José Pereira da Silva, conhecido popularmente como Zé Pretinho. Após 26 anos, foram julgados todos os réus dentro do processo criminal. O fazendeiro Edmundo Ortiz Vergolino foi condenado como mandante do crime. Já Sebastião da Terezona foi acusado de liderar as mortes, chegando a ser preso. Entretanto, este foi assassinado na cadeia em 2001, em uma rebelião (Guimarães, Barp, 2011).

Também em Marabá, no dia 13 de agosto de 1987, na localidade Castanhal Pau Ferrado, foram assassinados Manoel Gonçalves de Souza, Francisco Vicente de Lima e Manoel P. do Nascimento. Estes foram vítimas no contexto do conflito histórico registrado pelo menos desde 1983 na região, quando 400 famílias ligadas à coleta de castanhas conflitavam com os interesses da família Mutran (CPT, 2017).

Outro caso envolvendo assassinato em massa, cujo desfecho envolveu condenação tardia, é o da chacina da Fazenda Princesa, ocorrida no dia 27 de setembro de 1985, no município de Marabá, na qual vários trabalhadores assentados pelo Getat (Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins) foram massacrados depois de serem torturados por pistoleiros contratados pelo fazendeiro Marlon Pidde. Os trabalhadores foram fuzilados dentro da fazenda e seus corpos foram encontrados dias depois no Rio Itacaiunas com várias perfurações de projéteis.

Destaca-se, também, a chacina ocorrida entre os dias 23 e 24 de outubro de 1987, em Goianésia, então município de Rondon do Pará. Na ocasião, três pistoleiros assassinaram João Barbosa da Conceição ("João Passarinho") em frente à residência de Sebastião Ferreira de Souza, cuja

família resolveu ir à Goianésia (PA) denunciar o crime. No caminho, um grupo de pistoleiros mataram Sebastião e seu filho Clésio Silvino Silva, de 3 anos. Além deles, foi morto um caçador de pássaros que estava apenas de passagem na região e não tinha nenhuma ligação com o conflito de terras ali instalado.

Outro fator comum dentre os casos trabalhados é a submissão de trabalhadores do campo ao trabalho análogo ao de escravo: os relatórios da CPT apresentam dezenas destes casos, na maioria dos quais sequer foi aberto inquérito.

Os casos de chacina no campo se estenderam, ainda, nos anos 1990 até os dias atuais, registrando, inclusive, ocorridos dessa natureza no ano de 2018.

No ano de 1996 ocorreram dois casos de chacinas, ambos na cidade de Eldorado dos Carajás. Em abril foram assassinados 19 trabalhadores rurais que estavam participando de um protesto a favor da reforma agrária em um trecho da BR-155. O grupo de pessoas que marchava foi surpreendido com tiros vindos de policiais militares, culminando nas mortes (CPT, 2017). Estavam envolvidos no ataque 155 policiais militares, destes, apenas os dois comandantes da operação foram condenados, todos os outros envolvidos foram inocentados (CPT, 2016). Existem denúncias de que outras pessoas teriam sido assassinadas naquela operação militar.

Já no século XXI, em 2017, aconteceu no município de Pau D'arco outra chacina de grande repercussão. Dez trabalhadores rurais, que ocupavam a Fazenda Santa Lúcia, foram mortos por policiais militares e civis, que tinham como pretexto, realizar o cumprimento de mandados de prisão (CPT, 2017). Atualmente, o processo contra 16 policiais está na fase de pronúncia. Contudo, até agora, nenhum mandante do crime foi responsabilizado (Barros, 2019).

Este processo foi denunciado, 2 de agosto de 2017, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Depois de ter feito um breve histórico dos conflitos agrários no Brasil, as mais de 20 entidades que assinaram a petição, destacaram que:

No Brasil, os conflitos por terras ocorrem há décadas, e o principal responsável é o próprio Estado brasileiro, que permitiu (e continua permitindo) a concentração de grandes quantidades de terra nas mãos de um número restrito de pessoas. As propriedades latifundiárias foram estabe-

lecidas, em grande medida, à base de conflitos violentos no campo e a apropriação indevida por meio de práticas ilícitas, como a grilagem.

Os conflitos agrários são violentos e patrocinados pelas ações diretas do Estado brasileiro e/ou por sua inércia em resolvê-los. A falta de apuração dos casos, a morte da população nativa, os assassinatos violentos de camponeses sem terras e de defensores/as de direitos humanos são apenas exemplos do que ocorre nas regiões que possuem disputa de terra.

Depois de lembrar como "Essa realidade favorece a impunidade e se repete de forma violenta nos diferentes estados do país, associada à omissão, a morosidade e ao descaso de agentes estatais, quando não a conivência do Judiciário e ao uso da força excessiva, para além das competências de um servidor público", conforme dados da Comissão Camponesa da Verdade (2016, p. 49), foram apresentados os relatórios relativos as chacinas da Fazenda Ubá (1985 – oito vítimas); Princesa (1985 – cinco vítimas); Eldorado dos Carajás (1996 – 19 vítimas); Mandassaia e Santa Teresa (2002 – sete vítimas); Pau Ferrado (1985 – nove vítimas); Fazenda Fortaleza (1985 – 11 vítimas); Fazenda Surubim (1985 – oito vítimas); Fazenda Canadá (1985 – quatro vítimas); Fazenda Diadema (1986 – seis vítimas); Fazenda Agropecuas (1986 – 12 vítimas); Fazenda Sussuapará (1995 – 19 vítimas); Fazenda Pastoriza (1995 – três vítimas); Serra Pelada (1987 – quatro vítimas) e Agropecuária Umuarama (1996 – três vítimas).

Os denunciantes destacaram que, no Brasil, existe uma violência estrutural e a impunidade nos conflitos agrários e que, no caso da fazenda Santa Lucia, a atuação do Poder Público foi questionável: logo após o massacre, a Secretaria de Segurança Pública afirmou que os policiais teriam sido recebidos a bala e teriam revidado, mas as perícias comprovaram que se tratou de verdadeiras execuções.

Apuração dos assassinados: a impunidade

Ainda em 1987, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) Norte II (Pará e Amapá) apresentou ao Tribunal de Justiça uma lista com a relação de camponeses assassinados desde 1964, infelizmente a promessa de se criar uma Comissão de Investigação não foi cumprida.

Em 30 de abril de 1990 a CPT Norte II entregou uma outra listagem de assassinatos no campo para a Procuradora-Geral de Justiça que respon-

deu em 8 de março de 1991 por meio do Ofício n. 138/91/MP/PJG, no qual a Dra. Edith Marília Maia Crespo explicava as razões das dificuldades encontradas para atender o pedido: "falta de qualificação pelo menos indireta da maioria das vítimas, a distância do local do evento da sede das Comarcas, o tempo em que os delitos ocorreram, etc.". Dos 225 casos denunciados, ocorridos entre 1978 e 1988, só em 31 ocorrências delituosas foram registrados a presença de inquéritos e processos.

Atendendo a um dos pontos da pauta do IV Grito do Campo da Fetagri/Contag, em 6 de agosto de 1997, o governo do estado do Pará criou o Grupo Especial de Trabalho para reunir informações sobre o elevado número dos crimes contabilizados pelas entidades representativas dos trabalhadores rurais (Portaria SEGUP-PA 58/97). Apesar das visitas em várias delegacias não se conseguiram resultados concretos.

A Portaria nº 904, de 26 de junho de 2006, do presidente do Tribunal de Justiça do estado do Pará, criou uma "Comissão destinada a acompanhar a tramitação dos processos relacionados a fatos em que foram vítimas trabalhadores em conflitos pela posse da terra".

Em vários momentos são levantadas suspeitas para relativizar os números dos conflitos e assassinatos, mas o Poder Público parece esquecer que seus documentos advêm, basicamente, dos documentos das delegacias de polícia onde muitas vezes, não foram sequer registrados ou investigados: agressões, violências, lesões corporais, estupros e roubos denunciados por camponeses. Almeida (1997, p. 41) afirma: "Para os advogados que defendem as vítimas, torna-se difícil acompanhar o inquérito já que são omitidas *naturalmente* provas que, com toda certeza, vão fazer falta na ação penal". Amnesty Internacional, depois de conversar com delegados de polícia dos estados do Pará, Goiás e Maranhão chegou a falar de: "inércia das autoridades" que não acreditavam nos relatos apresentados pelos camponeses. (1998, p. 27). A própria CPI da Alepa (1991, p. 45) reconheceu que:

As organizações criminosas que se sentem protegidas, ainda quando os casos chegam à delegacia de polícia, pelos erros frequentes dos inquéritos judiciais que, propositadamente ou por despreparo dos delegados que os presidem, abrem facilmente caminhos para que os advogados dos acusados encontrem brechas na lei, e assim consigam a sua liberação ou o arquivamento dos processos. Esses inquéritos mal elaborados, dificultam a coleta

das provas até mesmo nos casos de crimes de clamor público, em que autores e mandantes sequer se preocupam em esconder as mais primárias evidências materiais dos delitos que perpetram contra a sociedade. É a certeza da impunidade, tão frequentemente denunciada. (grifo nosso)

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça, a partir de informações coletadas e sistematizadas pela CPT, divulgou dados relativos à apuração dos assassinatos. No que diz respeito à apuração dos crimes, assim se expressou o CNJ (2009, p. 23; 25 e 35):

A atuação do Poder Judiciário nos conflitos agrários. Um dos dados existentes que nos traz grande preocupação no âmbito de atuação do Judiciário é o baixo número de casos de homicídios julgados num período de 23 anos. Dos 1.129 casos de conflitos com mortes que vitimizaram 1.521 pessoas, apenas 85 foram julgados.

Examinando estes números se chega a um total de 7,53% de crimes apurados. Este dado é ainda mais grave no estado do Pará, onde dos 391 casos, com 595 vítimas, os casos apurados até 2008 eram tão somente 15, isto é 3,84% do total. O mesmo relatório do CNJ (2009, p. 25 e 35) destaca a participação negativa dos números paraenses:

Os dados sobre pessoas assassinadas no Brasil em razão de conflitos agrários foram coletados pela CPT no período que vai de 1985 a 2008. Observamos que a situação mais grave é a da Região Norte, com 504 casos e um total de 760 vítimas (representando um percentual de 44,6% dos casos e 50,0% das vítimas), com destaque para o estado do Pará (34,6% dos casos e 39,1% das vítimas). O estado do Pará possui um número de assassinatos e de vítimas maior que o de todas as regiões brasileiras, exceto da própria região Norte onde se situa. (grifos nossos)

Em 2013, o número de casos subiu para 1.268 e o de vítimas para 1.678, só 106 foram julgados no Brasil, isto é 6,32%. Comentado estes números, Gonçalves Afonso (2014, p. 177) escreveu:

É importante observar que a grande maioria dos poucos julgamentos realizados em que o mandante do crime se sentou no banco dos réus ocorreu naqueles casos em que o assassinato provocou uma grande repercussão nacional e até internacional. Nas centenas de casos em que não se conseguiu dar visibilidade para o fato e provocar pressão sobre o Judiciário e o próprio Estado, os processos permaneceram nas gavetas dos fóruns e os crimes acabaram prescrevendo. Acobertados pelo manto da impunidade.

As palavras acima nos mostram como em muitos casos, não só a violência, mas também a apuração dos crimes foi seletiva.

Quando, em 2015, a Comissão Camponesa da Verdade do Pará solicitou informações sobre os inquéritos e processos que apuravam denúncias sobre casos, denunciados duas décadas antes na Secretaria de Segurança Pública do estado do Pará. O Ministério Público Estadual respondeu: "Não foram encontradas informações". A própria memória das investigações foi perdida.

A impunidade gera novas violências conforme reconheceu a CPI da Alepa (1991, p. 43): "A atuação do poder Judiciário no estado tem sido marcada, na maioria das vezes, pela impunidade dos criminosos, principalmente quando são protegidos por mandantes, que detêm uma privilegiada situação econômica, como fazendeiros, grandes empresários e políticos". O mesmo acontece quando o aparato judicial demora em tomar decisões como mostrou a mesma CPI (1991, p. 44):

Do ponto de vista penal, a morosidade é uma falha tão grave que culmina com a absolvição do réu e tem sido a marca da atuação do Poder Judiciário onde os processos judiciais tramitam lentamente e se eternizam. Por essas e outras ações é que a população está descrente na justiça. Hoje não se denuncia mais ao promotor ou ao juiz. As pessoas vão diretamente aos jornais, rádios ou televisão para fazer suas denúncias, tal é o descrédito que têm na justiça.

Em setembro de 2019 Human Rights Watch denunciou: "Fracasso em investigar e punir. Os perpetradores da violência na Amazônia brasileira raramente são levados à justiça". A sabedoria popular ensina que uma justiça tardia não obtém os efeitos desejados. É também importante lembrar que os casos nos quais prescreveu a possibilidade de condenar os culpados, a história, a memória e a necessidade de uma reparação moral precisa ser realizada.

AMAZÔNIA (PARÁ): O LUGAR DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS

A coleção de Estudos da Conferência Nacional dos Bispo do Brasil (CNBB) há mais de quarenta anos identificava a origem e a região mais problemática nas disputas envolvendo a terra:

Em função da penetração das grandes empresas na Amazônia, desalojando os posseiros que há muitos anos tinham desbravado aquelas terras, intensificaram-se os conflitos rurais, chegando a ocorrer inclusive atritos armados com mortos e feridos. Estas tensões, que existem em estado latente em todo o Brasil rural, se manifestam mais explicitamente na Amazônia Legal. (CNBB, 1976. p. 17)

O processo de ocupação do Pará (e da Amazônia) propiciado pela política do governo federal e estadual a partir da década de 1960 do século XX alterou de maneira significativa a estrutura fundiária regional aumentando as tensões no campo.

No que diz respeito à atuação da Sudam assim se manifestou a CPI criada pela Assembleia Legislativa do Pará (Alepa, 1991, p. 6):

A posição do governo era conflitante e geradora dos conflitos. Ao mesmo tempo em que apresentava a Amazônia como "terra sem homens para homens sem-terra", propiciou, através da criação dos incentivos fiscais distribuídos pela Sudam, que grande parte das terras da Amazônia fossem comercializadas e transferidas para empreendimentos de fazendeiros do centro-sul e empresas nacionais e estrangeiras, que aqui implantaram os conhecidos projetos agropecuários. Em muitas das vezes, nenhuma preocupação houve por parte da Sudam, na análise da situação dominial das terras adquiridas, o que ensejou o aparecimento dos primeiros conflitos entre os compradores e os posseiros que existiam nas áreas.

O descaso com a comprovação da titularidade das terras que receberam financiamento, associada à construção de grandes rodovias (de maneira espacial a Belém-Brasília, Pará-Maranhão, Transamazônica e PA 150), fez aumentar consideravelmente o valor da terra provocando uma verdadeira corrida de empresários e grandes empresas para a Amazônia, de maneira especial no Pará.

Esta situação se manteve ao longo do tempo devido a atuação dos órgãos de terras. Mais uma vez a CPI da Alepa (1991, p. 5 e 6) é esclarecedora:

A instalação da CPI [...] desnuda o trágico quadro de desacerto no campo paraense, fruto principalmente da incúria e da inércia com que os governos paraenses trataram, ao longo do período republicano, a questão fundiária. [...].

Os fatos narrados acima acabaram transformando o meio rural paraense num gigantesco palco de tensões sociais cuja violência resultante está expressa na trágica estatística que *aponta o Pará como o Estado campeão de violência e assassinatos no campo* (grifo nosso).

Os dados relativos a conflitos distribuídos nas cinco regiões agrárias apresentam os seguintes números:

450 408 400 350 296 300 250 205 200 150 100 60 50 Santarém Altamira Castanhal Marabá Redenção

Gráfico 2: Camponeses, lideranças políticas e religiosas assassinados no campo no Pará (1964-2018) por região agrária:

Fonte: CIDHA, dados sistematizados pelos autores.

As regiões agrárias de Redenção e Marabá reúnem o maior números de assassinatos. Entre 1964 e 2018, os municípios do sul e sudeste do Pará concentraram o maior número de assassinatos com destaque para Xinguara (96), São Geraldo do Araguaia (66), São Félix do Xingu (30), Marabá (61); Eldorado dos Carajás (42) e Conceição do Araguaia (40).

GRILAGEM: A APROPRIAÇÃO ILEGAL DAS TERRAS PARAENSES

Assim como no caso da violência, o fenômeno da grilagem mereceu atenção do Poder Público, seja por meio de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) que, pelo Poder Executivo, ainda em 1999, o governo federal (Brasil, 1999, p. 8) reconhecia que:

A grilagem é dos mais poderosos instrumentos de domínio e concentração fundiária no meio rural brasileiro. Em todo o País, o total de terras sob suspeita de serem griladas é de aproximadamente 100 milhões de hectares – quatro vezes a área do Estado de São Paulo ou a área da América Central mais México.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificando a situação dos Cartórios (2009, p. 20), mostrou a estreita relação entre violência e grilagem:

O conjunto de erros, falhas, vícios e infrações encontradas autorizam asseverar que a situação dos serviços de registro de imóveis naquela unidade federativa é gravíssima e demanda providências inadiáveis para a recuperação e reestruturação desses serviços. Do contrário, resultará descrédito e completa insegurança jurídica, abrindo caminho para que se consolide a desordem fundiária, com *a prática de fraudes que potencializam o conflito pela posse e domínio da terra no campo*, além de causar prejuízos de monta para o conjunto da atividade econômica, na região e mesmo em outras partes do país. (grifo nosso)

Diante deste quadro, caótico a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, depois de reconhecer que no Pará "Há vários municípios do interior com áreas registradas que superam em uma, duas ou mais vezes a sua superfície territorial", bloqueou milhares de matrículas (Provimento 13/2006). Em 2007, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará criou a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem que, analisando mais de dez mil matrículas de imóveis rurais bloqueados pela Corregedoria das Comarcas do Interior, conseguiu que o CNJ cancelasse cerca de quatro mil documentos irregulares. Este trabalho continuou em 2018 e 2019 com a comparação dos dados relativos às matrículas canceladas com as informações que constam no Cadastro Ambiental Rural e o Cadastro do Incra.

CONCLUSÃO

O trabalho permitiu mostrar como a violência contra camponeses e seus aliados na luta pela reforma agrária e a justiça no campo foi uma constante na história das últimas décadas no estado do Pará. Outro dado fundamental foi comprovar como mais de 96% dos casos não chegaram a ser julgados. A impunidade é, sem dúvida, uma das causas de novas violências.

A defesa da vida dos camponeses, que na Amazônia assume a feição de "posseiros", "sindicalistas" e, mais recentemente, "populações tradicionais", em 2019 ganhou um destaque especial: a defesa da vida da floresta. As recentes queimadas (aumento de 82% de janeiro a agosto) mostram a necessidade de se debater de maneira mais acurada a regularização fundiária conjuntamente com a regularidade ambiental, proibindo-se, por exemplo, regularizar as terras desmatadas recentemente para evitar que o crime compense. É necessário identificar os culpados que, segundo Falcão (2019, p. 3), seriam assim

identificados: "Bandidos do agronegócio são os responsáveis pelas queimadas na Amazônia".

A grilagem de terras públicas é outra grave questão nacional, pois no Brasil existiriam, conforme informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário, cerca de 100 milhões de hectares ocupados indevidamente, destes 30 milhões no Pará.

O cancelamento administrativo das matrículas irregulares abriu a possibilidade de futuras incorporações destes imóveis no patrimônio público e sua futura destinação para a regularização fundiária.

Os dados trabalhados mostram a necessidade da sociedade brasileira se mobilizar para que a *justiça* possa ser feita.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Carajás: A guerra dos Mapas. Belém: Falangola. 1994. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Povos e comunidades tradicionais atingidos por conflitos de terra e atos de violência. In COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos de Terra no Brasil. Goiânia 2009. São Paulo: CPT Nacional/Expressão Popular, 2010. p. 64-71.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Rituais de passagem entre a chacina e o genocídio: conflitos sociais na Amazônia. In ANDRADE, Maristela de Paula (Org.). *Chacinas e Massacre no Campo*. São Luís: UFMA. 1997. p. 19-48.
- ALVES, Luana Nunes Bandeira. Entrevista com Paulo Fonteles Filho realizada em 2014. Arquivo CIDHA.
- ANISTIA INTERNACIONAL. *Brasil. Violência autorizada nas áreas rurais.* London: Amnesty International Publications, 1988.
- BARATA, Ronaldo. *Inventário da Violência*. Crime e Impunidade no campo paraense (1980-1989). 1a ed. Belém: CEJUP, 1995.
- BARROS, Ciro. *Dois anos do massacre de Pau D'Arco: mandantes impunes e ameaça de despejo.* Exame, 2019. Disponível em https://exame.abril.com.br/brasil/dois-anos-do-massacre-de-pau-darco-mandantes-impunes-e-ameaca-de-despejo/. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- BRASIL. CPI da Violência no Campo. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as origens, causas e consequências da violência no campo brasileiro. Diário do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Brasília 19 de maio de 1992.
- BRASIL. *CPI da Pistolagem*. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a continuar as investigações de crimes de "pistolagem" nas regiões Centro-oeste e Norte, especificamente na chamada área do "Bico do Papagaio". Brasília 1992.
- BRASIL. *Incra nos Estados* Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária. Disponível em: < http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 7 de setembro de 2019.

- BRASIL. Presidência da República. *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição.* 1º Edição. Brasília: Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça: *Relatório Preliminar sobre a Situação dos Conflitos Fundiários Rurais no Brasil*. Brasília. 2009.
- BRASIL. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ocupação das terras públicas na região amazônica: Ocupação das Terras Públicas na Região amazônica. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações. 2002.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. INCRA. *Livro Branco da Grilagem de Terras no Brasil*. Balanço 2000-2001. Brasília: MDA. 2001.
- CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Representação Política no Campo Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.
- COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. Relatório Final. Violações de Direitos no Campo. 1946 a 1988. Brasília: Senado Federal. 2016.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3970-tucuma-1993. Acesso em: 04 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3971-sao-joao-do-araguaia-1995. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3972-eldorado-dos-carajas-17-04-1996. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3974-eldorado-dos-carajas-21-08-1996. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3975-maraba-2001. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3976-xinguara-rio-maria-2002. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3977-novo-repartimento-anapu-2003. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3978-sao-felix-do-xingu-2003. Acesso em: 4 de setembro de 2019.

- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3979-baiao-2006. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3980-paca-ja-2010. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3981-conceicao-do-araguaia-2015. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/3982-pau-d-arco-2017. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/4671-baiao-pa. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para/4673-baiao-2-2019. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no Campo*. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/3186-ato-na-curva-do-s-faz-memoria-dos-20-anos-do-massacre-de-eldorado-dos-carajas. Acesso em: 4 de setembro de 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Massacres no campo. 2017.* Disponível em https://cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/110-para. Acesso em: 4 set 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2009: CPT Nacional / Expressão Popular, 2010.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2010*. Goiânia: CPT Nacional/ Expressão Popular, 2011.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo. Brasil 2013*. Goiânia: CPT Nacional/ Expressão Popular, 2014.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2014: CPT Nacional/ Expressão Popular, 2015.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2015: CPT Nacional/ Expressão Popular, 2016.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2016: CPT Nacional/ Expressão Popular, 2017.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2017: CPT Nacional/ Expressão Popular, 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil 2018*. Goiânia: CPT Nacional/ Expressão Popular. 2019,
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORTE II. Ofício para o TJ-PA. Belém: CPT, 1987.

- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA PARÁ-AMAPÁ. Relatório dos assassinatos 1980-1996. Mimeo. 1997.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPO DO BRASIL. *Pastoral da Terra. Estudos da CNBB*. São Paulo: Paulinas. 1976.
- CRESPO, Edith Marília Maia, Depoimento na CPI. In PARÁ. ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *Violência: omissão e impunidade*. Pará: Alepa, 1991.
- FALCÃO, Luiz. Bandidos do agronegócio são os responsáveis pelas queimadas na Amazônia. In "A Verdade" setembro de 2019, p. 3.
- JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. A Chacina dos Fazendeiros. Jul. 1985.
- JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. Absolvidos os militares acusados de matar Quintino. 12. mar. 1991. Cad. 1.
- GONÇALVES AFONSO, José Batista. A difícil luta para punir os responsáveis pelos crimes no campo. In COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo. Brasil 2013*. Goiânia: CPT Nacional. 2014. p. 113-117.
- GUIMARÁES, Ed Carlos de Sousa; BARP; Wilson José. Pistolagem no contexto do judiciário: o caso do Pará. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo. Ano 5. 9. ed. ago/set. 2011.
- HUMAN RIGHTS WATCH. *Máfia do Ipê*. Como a violência e impunidade impulsionam o desmatamento na Amazônia brasileira. Setembro de 2019.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de Conflitos fundiários e violência no campo In COMIS-SÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2014: CPT Nacional. 2015. p. 26-30.
- MENON, Murilo. Viúva denuncia em São Paulo assassinatos no sul do Pará. Jornal do Brasil. 18 de janeiro de 1988.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRAS. Assassinatos no Campo. Crime e impunidade: 1964-1986. São Paulo: Global. 1987.
- PARÁ AGRÁRIO. Informativo da Situação Fundiária. Ocupação do solo e subsolo. Conflitos Agrários. Belém: Idesp, 1990. Edição Especial.
- PARÁ. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Violência: omissão e impunidade*. ALEPA. 1991.
- PARÁ. Ministério Público do Estado. *Procuradoria Geral de Justiça. OF. Nº 138/91/MP/PGJ.* 08/03/1991 e respostas dos promotores.
- PARÁ. Ministério Público do Estado. *Procuradoria Geral de Justiça. OF. Nº 009/92/MP/ PGJ.* 19/05/1992 e respostas de 36 promotores.
- PARÁ. Secretaria de Segurança Pública. Portaria SEGUP-PA 58/97, de 6 de agosto de 1997, cria o Grupo Especial de Trabalho sobre Assassinatos no Campo. *Diário Oficial do Estado do Pará*. 12 de agosto de 1997. Caderno 1, p. 4.
- PARÁ. Secretaria Especial de Estado de Defesa Social Arouck, Osmar (org). *Inventário de registro e denúncias de mortes relacionadas com posses e exploração da terra no Estado do Pará: 1980-2001.* Belém: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, 2002.

- PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Portaria nº 904, de 26 de junho de 2006. Constitui uma Comissão destinada a acompanhar a tramitação dos processos relacionados a fatos em que foram vítimas trabalhadores em conflitos pela posse da terra. Diário da Justiça de 29 de junho de 2006.
- POVO DA TERRA. Chacina. Belém, p. 14, No 6. nov.-dez. 1987.
- PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. ALENTEJANO, Paulo Roberto R. A contrarreforma agrária na lei e na marra. In: CPT. *Conflitos no Campo Brasil 2010*. Goiânia: CPT, 2011.
- PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. CUIN, Danilo Pereira. LEAL, Leandro Teixeira. SILVA, Marlon Nunes. Bye bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão Agrária no Brasil. In COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiânia 2015: CPT Nacional. 2016.
- TRECCANI, Girolamo Domenico. Violência & Grilagem. Instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará. Belém: UFPA/ITERPA. 2001.
- TRECCANI, Girolamo Domenico. "Terra manchada de Sangue", Depoimento na Comissão Estadual da Verdade e Memória, 2015.
- TRECCANI, Girolamo Domenico. Comissão Camponesa da Verdade do Pará: a violação dos direitos humanos no Estado do Pará (1964-1988). In MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez Teresinha. TROITIÑO, Sonia. *Trabalhadores, arquivos, memória, verdade, justiça e reparação: reflexões do 4º Seminário Internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2018. p. 155-173.

CAPÍTULO 10

QUILOMBOS, MEMÓRIAS E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO CAMPONESA: DIREITOS HUMANOS, NARRATIVAS E VERDADES EM DISPUTA

Eduardo F. de Araújo¹ Givânia Maria da Silva² Selma dos Santos Dealdina³

> Ao colher o fruto das lutas do passado, vocês devem espalhar a semente de batalhas futuras. Angela Davis (2017)

O presente texto aborda duas dimensões da questão quilombola no contexto da política de Justiça de Transição (memória, verdade e justiça). A primeira emerge da participação no Seminário "Lugar da memória no presente: violações, resistências e conflitos no campo" (adiante Seminário) realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), entre os dias 9 e 10 de novembro de 2017. Ao término do referido Seminário, ficou definido a inclusão de um texto sobre quilombos na publicação do projeto de pesquisa sobre "mobilizações e movimentos agrários, repressão e resistência do pré-1964 à ditadura civil-militar (adiante projeto de pesquisa sobre o Movimento de Agricultores Sem Terra — Master, no Rio Grande do Sul, e

Professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutorando no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Membro no Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas da UFPB.

Professora, nascida no quilombo de Conceição das Crioulas em Pernambuco. Especialista em Programas de Ensino (FACHUS/UPE) e em Desenvolvimento Local (EaD PNUD/Sevilha). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Mestra em Políticas Públicas e Gestão da Educação, da Universidade de Brasília (UnB), e integrante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq).

Militante, ativista social e integrante da Secretaria Executiva da Conaq. Graduada em Serviço Social – Prouni – Universidade de Anhanguera.

sobre as Ligas Camponesas em Pernambuco). Além de suprir uma lacuna histórica, a inclusão tem a finalidade de trazer para discussões acadêmicas, jurídicas e políticas (entre outras) a ênfase na perspectiva da Justiça Transicional camponesa no Brasil.

A segunda dimensão provém do Encontro Unitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Povos do Campo, das Águas e das Floresta – Por Terra, Território e Dignidade, realizado no mês de agosto de 2012, na qual o tema de uma Comissão Camponesa da Verdade (CCV) foi sinalizado no Compromisso nº 11: "Lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares, com a criação de uma Comissão Camponesa pela Anistia, Memória, Verdade e Justiça."

Neste sentido, para que possamos abordar as duas dimensões em consonância com os objetivos do projeto de pesquisa, optamos, metodologicamente, pela utilização de dois trabalhos: relatório da Comissão Camponesa da Verdade (Sauer *et al*, 2015) e relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil (Conaq *et al*, 2019).⁴

Os dois relatórios são instrumentos de fundamental importância para elaboração dos argumentos neste artigo, visto que a ideia de uma *Justiça de Transição Campesina* está vinculada aos direitos humanos, às narrativas e às verdades em disputa no Brasil contemporâneo, cuja a raça ou racialização de processos organizativos, lutas e resistências sejam elementos fundamentais para entendermos as diversas formas de opressão no campo, porém, com uma diversidade maior do que habitualmente estamos acostumados e mencionar.

O LUGAR DE MEMÓRIA QUILOMBOLA E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO CAMPONESA

No Seminário, as dimensões da(s) memória(s), das violações e das resistências quilombolas foram inseridas na Mesa II "Violações de direitos, resistências e violências nos Estados (Reflexões a partir de pesquisas, casos

Relatório publicado pela Organização Não Governamental (ONG) Terra de Direitos e pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), em parceria com o Coletivo de Assessoria Jurídica Popular "Joãozinho de Mangal" e a Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais da Bahia (AATR).

e Comissões Estaduais da Verdade)" e deveria se alinhar aos objetivos do Seminário: a) Promover a reflexão sobre a memória de violações em diálogo com o aumento da violência no campo nos dias atuais (continuidades, descontinuidades e presentificações da memória); e b) Promover o diálogo com os movimentos sociais do campo sobre o "lugar" da Comissão Camponesa da Verdade (CCV).

Para realização da apresentação no Seminário, a opção metodológica foi sistematizar as referências sobre quilombos no Relatório CCV e buscar as relações, reflexões e as mobilizações de direitos humanos na conjuntura daquele momento (2017).⁵

A participação no Seminário também auxiliou a constituir pontes e reflexões com as memórias coletivas de outras formas de organização no campo, principalmente sindical, pois, o contexto agrário no pré-1964, perpassando por toda a ditadura civil-militar e os estudos mais centralizados no Master (RS) e nas Ligas Camponesas (PE) e nas Comissões Estaduais, que são os focos do Projeto de Pesquisa, não abrangem o recorte étnico-racial campesino, portanto, havendo uma lacuna importante a ser preenchida com outras narrativas, objetivando compor uma memória campesina mais plural.

Outra percepção durante o percurso de preparação para o Seminário e durante a participação no projeto de pesquisa é a escassez de material produzido sobre quilombos e Justiça de Transição. Neste sentido, a possibilidade de escrever e refletir sobre a questão quilombola foi oportuna, pois alcança os dois objetivos do seminário e reforça a opção pelo uso dos Relatórios da CCV e Quilombola como referências que possibilitam uma relação entre a construção de conceitos em torno da *Justiça Transição Camponesa* e os quilombos no Brasil, o que por si constitui um lugar de memória no presente ou *memória permanente* (Araújo, 2008).

Por entendermos que o lugar da memória para compreensão das relações entre violações e mobilizações de direitos humanos no campesinato brasileiro é fundamental, sinalizamos duas perspectivas para trabalhar com a memória na apresentação do Seminário. A primeira é que, ao lidar com os quilombos e a memória, estamos tratando de memórias coletivas e ances-

⁵ Alcântara (MA), Monte Alegre (MA), Marambaia (RJ), Peropava (SP), Mandira (SP), Varzeão (Paraná), Negros de Gilu (PE), Vale do Ribeira (SP), Rio do Macacos (BA) e a fundação da Associação das Comunidades Negras Rurais do Maranhão (Aconeruq).

trais. Estas são atravessadas e silenciadas por relações de poder e de classe, assim como de interações entre patriarcado, colonialidade e racismo.

O racismo é elemento estruturante das relações sociais e de poder, embora seja negado sistematicamente. (...) As dinâmicas de racismo, ao serem determinantes do acesso da população negra aos recursos, determinam igualmente o seu lugar no sistema político e sua condição de classe. Associado às condições de desigualdade de gênero, o racismo dirigido às mulheres quilombolas impinge à sua condição de sobrevivência uma dinâmica de luta permanente para superação de processos infinitos de violência vividos em diversas dimensões — o território, a casa, a família, a comunidade e o Estado (Relatório Quilombola, 2018, p. 22).

A segunda perspectiva tratou de um exercício político, teórico e metodológico, com a intencionalidade de aproximação das lutas quilombolas na formulação de conceitos sobre Justiça Transicional Camponesa no Brasil, com a finalidade operacional de uso pedagógico, assim como político-jurídico nas reflexões e ações sobre e em direitos humanos.

As duas perspectivas, as memórias coletivas e ancestrais e as ideias sobre Justiça Transicional Camponesa são complementares, atuam a partir da política junto a outros movimentos/organizações sociais do campo e dentro das organizações quilombolas, bem como com o Estado e a sociedade, pois estabelecem uma possiblidade acadêmica e jurídica na defesa dos direitos humanos e nas denúncias dos racismos, sobretudo o racismo institucional, a partir dos processos de reinvindicações por direitos, e revelam as relações de poder e da democracia no Brasil, e, em parte dos casos, o poder opressor do Estado (Sousa Júnior; Bicalho Sousa, 2015, p. 26-27).

Ou seja, apenas será possível um projeto de sociedade justa, plural e antirracista se tivermos um Estado democrático de direito e antirracista no qual o direito à memória, à verdade e à justiça sejam marcadores éticos mínimos das relações (inter)institucionais, públicas e privadas.

As memórias coletivas e ancestrais quilombolas no Brasil fazem parte de transições inacabadas de vários processos: abolição, Repúblicas, constituições diversas, redemocratização, entre outros e que, mesmo nos raros momentos democráticos vivenciados pela sociedade, sendo uma das características os silêncios normativos até as últimas décadas do século XX. O fato de as mobilizações quilombolas se darem a partir das realidades de cada quilombo, que carrega em si uma diversidade e ao mesmo a soma des-

ses coletivos, convergindo para a criação da Conaq uma experiência ainda em curso, demonstra a importância da participação em projetos de pesquisa desta natureza.

Consideramos que as memórias coletivas quilombolas são múltiplas e as formas de interações entre memórias e direitos humanos, memórias e cultura, memórias e território, dentre outras possibilidades de pesquisa, podem auxiliar na articulação de novos saberes, trajetórias e compreensão de como as memórias coletivas são disputadas, (re)construídas e (re)constituídas e narradas em processos de afirmação de existências e resistências históricas, conforme afirma Vercilene Dias, a partir da experiência Kalunga (GO).

Histórias vividas, sonhos árduos de se realizar, mas quanto mais difíceis a caminhada e os obstáculos enfrentados, mais há força de vencer, porque a cada obstáculo vencido é inexplicável a sensação. Talvez sejam esses obstáculos, a força, coragem e persistência de um povo unido no passado como no presente, que nunca desistiu, mesmo passado pelo que passamos, e a busca por um sonho ainda não realizado que me fazem ter forças para não desistir (Dias, 2016).

A sociedade brasileira e o Estado brasileiro se constituíram com base no sistema escravocrata, capitalista, patrimonialista e patriarcal, negando o direito à memória, à verdade e à justiça da população negra (e aos povos originários) desde o início do processo de colonização, passando por todas as fases da historiográficas, seja a Independência, as Repúblicas e as ditaduras. E, se o sistema opressor não foi capaz de silenciar todos os corpos e fazeres, pelo menos as histórias e processos organizativos deste, como forma de apagamento da memória de muitos momentos históricos, uma vez lembrados, fortalecem a identidade desses coletivos e suas lutas por direitos.

Até o processo de redemocratização (1985 – 1987), após a ditadura civil-militar, os quilombos não foram reconhecidos como sujeitos de direitos, apenas com a Constituição Federal de 1988 (CF/88) veio a compreensão da existência das diversidades nacionais e regionais. Mesmo assim, ainda que superado "democracia racial", o século XX foi a tentativa de alijamento, por parte das elites nacionais, da participação destes sujeitos(as) em uma concepção de nação. "As demandas por direitos de negros e de indígenas não encontraram lugar nessa história contada pelo mito fundador, pois eles não participam do mundo na qualidade de sujeitos" (Duarte e Scotti, 2015). Enquanto isso, alguns normativos que sinalizavam algum nível de reconheci-

mento de sujeitos do campo e, estando os quilombos em sua grande maioria no meio rural, foram ignorados e invisibilizados. Essa é uma das características do racismo institucional.

Na atual quadro histórico, os quilombos e demais movimentos sociais, organizações e povos campesinos constituem uma unidade em torno do denuncismo contra modelo econômico e cultural hegemônico (neoliberalismo, capitalismo e neocolonialismo), ao construir consensos no que tange ao respeito (interação) com a natureza, a agricultura familiar e ecologia, também garantem suas especificidades no que tange às suas formas de organização política e manifestações sociais, culturais e espirituais, ou seja, produzem memórias coletivas, mobilizam os embates sobre justiça social e expõe a dimensão da verdade escondida por séculos de opressão. Porém, há de se perceber nessa unidade dos movimentos sociais, as especificidades de cada grupo e coletivo.

Dentre as formas de lidar com a memória coletiva nos quilombos, é preciso sinalizar que a ancestralidade está imbricada à garantia de direitos e as suas formas de resistências, sendo este mecanismo de perpetuação local o eixo de interação com a vida material, geralmente, repassados de forma oral de uma geração para a outra, no qual o silêncio é uma forma de aprendizagem e compreensão do tempo-espaço.

Vale apontar que ao relacionarmos memória coletiva quilombola com ancestralidade, não queremos reduzir uma a outra, e sim encontrar pontes entre as duas categorias, ao trazer para a discussão a possibilidade de conceitos sobre *Justiça Transicional Campesina* no campo político das discussões das reparações raciais (ações afirmativas, política públicas específicas e outros) que marcaram o final do século XX e começo do século XXI no Brasil, aproximamos a compreensão das perspectivas entre a questão quilombola em relação aos povos negros de África e/ou diaspórico, por se tratar de uma relação e uma solução de humanidade no plano macro, conforme aponta Achille Mbembe (2014):

[...] não haverá secessão em relação à Humanidade, enquanto não se fizer a economia da restituição, da reparação ou da justiça. Restituição, reparação e justiça são condições para escalada colectiva em termos de humanidade. O pensamento acerca do que há-de-vir será, forçosamente, um pensamento de vida, de reserva da vida, do que terá de escapar ao sacrifício. Deve ser um pensamento em circulação, um pensamento em movimento, um pensamento mundo.

O uso da memória da coletiva dos quilombos e da ancestralidade negra seja em termos acadêmicos dentro das pesquisas da teoria crítica racial e/ou na elaboração política de conceitos sobre Justiça Transicional Camponesa convergem com os objetivos do Projeto de Pesquisa e do Seminário.

Por fim, foi neste sentido que trouxemos os Relatórios da CCV e Quilombola , pois tratam-se de documentos que dialogam diretamente com os grupos silenciados da história brasileira, sendo a partir dos relatos coletados e publicados que encontramos os rastros dos legados políticos, jurídicos e culturais nos quais os quilombolas também podem encontrar os seus referenciais de luta contra o racismo, em defesa dos territórios, avaliar contextos de lutas por direitos, mesmo diante de uma série de violações de direitos humanos, para que também com tais publicações possam presentificar o combate ao esquecimento.

RELATÓRIOS ENQUANTO FONTES DE MEMÓRIAS COLETIVAS QUILOMBOLAS

A foto que ilustra o I Congresso Camponês de Caráter Nacional (1961 – Belo Horizonte), no Relatório CVV (p. 64), demonstra a grande presença da população negra no campesinato organizado brasileiro. O nosso argumento é de que as resistências contra o escravismo fazem parte das formas de (re)existências das lutas camponesas e se constituem um ponto de análise para construção de conceitos operacionais da *Justiça Transicional Camponesa*.

As experiências dos quilombos no Brasil, e de outras ocupações negras rurais nas Américas, formam uma memória coletiva negra. As unidades política e comunicativa se estabelecem nessas experiências como agente ativo até os dias atuais nas lutas sociais, culturais, raciais e populares. Foram, no entanto, ocultadas por séculos:

Desenvolveram-se, assim, comunidades de fugitivos que receberam diferentes nomes, como *cumbes* na Venezuela e *palenques* na Colômbia. Na Jamaica, no restante do Caribe inglês e no sul dos EUA, foram chamados de *marrons*. Na Guiana Holandesa e depois Suriname, ficaram conhecidos como *bush negroes*. Em São Domingos (Haiti) e outras partes do Caribe francês, o termo era *morronage*; já em Cuba e Porto Rico, *cimarrones*. No Brasil, receberam inicialmente o nome de 'mocambos', para depois serem denominados 'quilombos'. Data de 1575 a primeira informação so-

bre um mocambo formado no país, mais exatamente na Bahia. Ainda em fins do século XVI, as autoridades coloniais garantiam que havia alguns obstáculos à colonização, sendo o primeiro deles os 'negros Guiné', que viviam em algumas serras e praticavam assaltos às fazendas e engenhos. (Gomes, 2018).

Clóvis Moura – na obra *Quilombos: Resistência ao Escravismo* de 1993 – sinaliza as interações dos quilombos com grupos de camponeses organizados, o que o autor denomina de "alianças quilombolas", que foram intensas na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Pernambuco, na Paraíba, no Maranhão, no Pará, em Minas Gerais, em Goiás e em demais estados: "*No Rio Grande do Sul, também...*", conforme é frisado na obra citada.

Com o propósito de relacionar os momentos de mobilização por direitos dentro de um arco de articulação campesina com fatos que ficaram marcados na história do Brasil, Clóvis Moura lança a tese de que a existência dos território quilombolas no Brasil se dá a partir da tática economia – defesa, ou seja, os quilombos mantinham relações com pessoas de outras regiões com a finalidade de constituir relações comerciais, bem como, se articulavam militarmente, chegando a existir uma rede internacional de transmissão de informações do movimento São Domingos que nutria relações com quilombolas da Bahia, Sergipe e Pernambuco. Esse argumento desmonta a tese de isolamento dos quilombos, tese essa ainda defendida por alguns pesquisadores(as) que, ao sustentarem essa posição, silenciam as formas de organização e as articulações dos quilombos nas batalhas contra a opressão e nas lutas por liberdade.

Outro destaque de Clóvis Moura (1993) é sobre a *haitianização* das revoltas, das fugas e das rebeliões negras do século XIX nas Américas, principalmente no Nordeste do Brasil, assim como o ideal de reviver Palmares (século XVII), a saga de Zumbi e Dandara, que continuou impregnando o imaginário social brasileiro, seja do ponto de vista da opressão ou das resistências.

Fato interessante que o autor explora são as notícias de que o "fantasma comunista", que rondava a Europa, estivesse prestes a desembarcar no Brasil, sendo o Gabinete Rio Branco, com a promulgação da Lei do Ventre Livre (1871), ficando com a pecha de "Governo Comunista" (Moura, 1993).

De toda forma, o complexo de ações e relações dos quilombos no Brasil demonstram um nível sofisticado de consciência individual e grupal, o

que tornava cada vez mais evidente que a animação das memórias coletivas quilombolas possibilitarão um cruzamento de informações, de dados e de narrativas que poderão ampliar as pesquisas sobre a questão campesina no Brasil e nas Américas.

Ao constatarmos que era possível aproximar essa leitura clássica de Clóvis Moura sobre os quilombos do Brasil com o trabalho do Projeto de Pesquisa e as situações publicadas nos Relatórios da CCV e Quilombola, caracterizando-os como memória coletiva quilombola, restou-nos elencar os casos e algumas referências.

Os casos e referências no Relatório da CCV apontam as situações de Alcântara (Maranhão), Monte Alegre (Maranhão) e Marambaia (Rio de Janeiro) como emblemáticos da interação entre o período da ditadura civil-militar com os quilombos, ainda são citados episódios ocorridos no Quilombo de Peropava (São Paulo), Mandira – São Pedro, Porto Velho (São Paulo), Varzeão (Paraná), Negros de Gilú (Pernambuco), Vale do Ribeira (São Paulo) e Rio do Macacos (Bahia), além da fundação da Associação das Comunidades Negras Rurais do Maranhão (Aconeruq).

Os casos em destaque são das comunidades quilombolas de Alcântara (MA) e Monte Alegre (MA) e Marambaia (RJ), de toda forma, a referência aos quilombos aparecem 80 vezes no Relatório da CCV, destacando-se as graves violações de direitos no que tange o acesso ao território via de regra maculados por processos de grilagem de terras.

As perseguições contra lideranças, a destruição de casas, assassinatos e uso de Napalm nos anos de 1969-1970, por parte de agentes do Estado na região de Registo (Quilombo de Peropava, Mandira, São Pedro, Porto Velho), em São Paulo, constam no Relatório da CCV. Fatos desta natureza foram tabulados no Relatório Quilombola (2018, p.18):

Os dados apresentados registram a ocorrência de 18 assassinatos de quilombolas em 2018, números alarmantes não só pela frequência (mais de um assassinato por mês), como também pela extensão da violência [...] Para além do fato de o número de assassinatos ser preocupante, quilombolas sofreram processos múltiplos de violência em variadas intensidades: ameaças, torturas, prisões ilegais, despejos e negação sistemática de acesso a bens e serviços [...] parte permanente deste cenário, o racismo religioso e institucional, bem como os conflitos em face de interesses políticos e econômicos transnacionais que se expandem sobre os territórios. As várias situações de violência mapeadas são reveladoras do estado de vulnerabilidade em que os

quilombos se encontram atualmente, dando indicações do tipo e dos níveis dos ataques à vida, às relações culturais, às identidades, aos meios de subsistência e à posse sobre os territórios.

No Relatório da CCV seguem relatos sobre violência em Varzeão (Paraná), a construção da barragem de Itaparica (Bahia – Pernambuco) que atingiu o quilombo de Negros de Gilu e a situação no munícipio de Itacuruba no estado de Pernambuco, este quilombo, no momento, corre o risco de sofrer um segundo deslocamento forçado em pouco menos de 40 anos, agora sob o argumento da construção de uma construção da usina nuclear no sertão nordestino.

As situações corroboram com o que está no Relatório Quilombola e a contextualização das principais disputas fundiárias apontadas pela pesquisa em 2018 (p.80-81), em que o Estado parece como violador dos direitos quilombolas, quando na verdade pela Constituição Federal de 1988 teria o papel de garantir esses mesmos direitos.

[...] permitiu à pesquisa identificar ao menos 6 diferentes situações: Especulação imobiliária: conflitos em quilombos urbanos e rurais em que a comunidade sofreu violações decorrentes de processos de especulação imobiliária. Esses casos envolvem o risco de perda do território quilombola por intervenção de terceiros, em razão de interesses imobiliários para a construção de resorts (especialmente na região litorânea do Rio de Janeiro), condomínios de luxo, loteamentos, entre outros. Latifúndio: casos em que as situações de violação se deram no contexto de conflito com grandes proprietários de terras, latifundiários. Megaprojetos-socioambiental: casos em que as violações decorreram de conflitos socioambientais envolvendo grandes projetos: duplicação de rodovia, mineração, agronegócio, construção de portos ou complexos portuários, usinas hidrelétricas, entre outros. Outros: casos em que as violações estão associadas à violência de gênero, ao racismo religioso e ou à presença do tráfico de drogas e ou de grupos milicianos no território. Racismo Institucional: casos em que as violações decorreram de discriminação racial perpetrada por instituições públicas ou por grupos empresariais. A situação pode ter resultado de ação ou de omissão, bem como ter sido produzida direta ou indiretamente. Esta categoria também engloba os casos de racismo ambiental. Sem informação: casos em que não foi possível identificar o contexto de conflito vivido pela comunidade. Essa categoria foi utilizada, na maioria, em casos de assassinatos em que não se conhecia o contexto no momento de ocorrência das mortes.

A fundação da Associação das Comunidades Negras Rurais do Maranhão (Aconeruq), em 1987, no Maranhão, durante o V Encontro das Comunidades Negras Rurais e Terras de Preto do Maranhão, é outra fonte relevante por se tratar de uma modalidade de organização associativa que será precursora das associações quilombolas no Brasil e fundará as bases locais quilombolas, possibilitando o surgimento de comissões temáticas (educação, saúde, território, mulheres e outras) ou por estado que influenciou as composições das comissões estaduais.

A experiência da Aconeruq repercutiu até os dias atuais, conforme aponta o Relatório Quilombola (2018, p. 90-92) ao dimensionar a criação da Conaq, destacando o papel de protagonismo nos últimos vinte anos para efetivação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT 68) da CFRB/88, mobilização esta que desagua no Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, o qual permaneceu catorze anos como objeto de ataque pelos ruralistas no Supremo Tribunal Federal (STF).

A Conag foi criada no dia 12 de maio de 1996, no Quilombo Rio das Rás em Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, após a realização da reunião de avaliação do I Encontro Nacional de Quilombos. Desta reunião participaram representantes dos quilombos de Frechal, estado do Maranhão; Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos Maranhenses (CEQ--MA); Rio das Rás, Lages dos Negros e Rio de Contas, estado da Bahia; Conceição das Crioulas e Castainho, estado do Pernambuco; Mimbó, estado do Piauí; Mocambu, estado do Sergipe; Campinho da Independência, estado do Rio de Janeiro; Ivaporunduva, estado de São Paulo; Furnas do Dioniso e Furnas da Boa Sorte, estado do Mato Grosso do Sul; Kalunga, estado de Goiás; das entidades CCN/MA, SMDH, Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi (TEZ/MS), Comissão Pastoral da Terra (CPT/BA), Grupo Cultural Niger Okám-Organização Negra da Bahia; dos Agentes Pastoral Negro (APN's/GO), Grupo Cultural Afro Coisa de Nego/PI, Movimento Negro Unificado- MNU dos Estados da Bahia, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro e Distrito Federal. [...] Como organização de âmbito nacional, sem fins lucrativos, a Conaq representa a grande maioria das e dos quilombolas do Brasil. Dela participam entidades de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

É nesses embates e disputas pelo conhecimento de direitos, inclusive o direito à terra tradicionalmente ocupada e de pertença ancestral, de organização social e política, com base majoritária no campo, a Conaq já realizou cinco encontros nacionais: 1995-Brasília; 2000-Salvador; 2013-Recife; 2011-Rio de

Janeiro e 2017-Belém do Pará. Motivada pela forte presença e atuação das mulheres, realizou também um encontro nacional de mulheres quilombolas (2014-Brasília), com cerca de 300 mulheres, de onde, em carta, as mulheres pautaram suas questões e afirmaram sua participação e liderança na luta, além de um encontro nacional de crianças e adolescentes (2006) em Brasília. Isso demonstra a amplitude da pauta quilombolas, bem como seus desafios.

Portanto, essas são partes importantes da (re)construção da memória coletiva dos quilombos do Brasil e que não pode se deixar de fora de uma análise com essa, mesmo que não se tenha a pretensão de analisar cada um dos relatórios produzidos em cada um dos encontros aqui listados, suas indicações e apontamentos políticos.

Ao se constituir como movimento social em 1996, a Conaq assume para si, não só a luta e defesa da regularização dos territórios quilombolas, como também as demais políticas públicas. Porém, até 2003 não existiam políticas públicas estruturadas para os quilombolas. O Programa Brasil Quilombola (PBQ), lançado em 2004, envolvendo 11 Ministérios, sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), foi um marco na história, embora tenha se percebido baixa execução orçamentária e pouca adesão de estados e municípios. Outra questão importante pautada pela Conaq foi estruturação de órgãos do Estado para executar políticas públicas para os quilombos, como a Coordenação Geral de Regularização Fundiária do Incra, DFQ dentro da Diretoria de Ordenamento Fundiário, responsável pela regularização dos territórios quilombolas. A representação de quilombolas em Conselhos, Grupos de Trabalhos e Comissões foram passos dados para consolidar políticas públicas, embora a luta pela regularização fundiária, cumprindo o Artigo 68 das ADCT, tenha sido a principal pauta dos quilombolas.

A Conaq foi responsável por propor um amplo debate sobre os procedimentos de regularização de territórios quilombolas, definidos pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Participando ativamente na construção do Decreto n. 4887 de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo. Defendendo radicalmente a constitucionalidade e aplicação do decreto. No dia 08 de fevereiro de 2018, após 14 anos de luta, saímos vitoriosas e vitoriosos com a constitucionalidade do decreto estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal.

No Relatório da CCV, em suas recomendações ao Estado brasileiro, estão contidas referências aos quilombos Marambaia (RJ), Alcântara (MA), Vale do Ribeira (SP) e Rio do Macacos (BA), pois em todos eles a situação territorial é o ponto central de embate com particulares e o Estado brasileiro, sendo o não respeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho o instrumento jurídico mais referenciado, destacando-se a discussão em torno do mecanismo de Consulta prévia , informada e participativa.

No caso Alcântara, Danilo Serejo, Davi Júnior e Patrícia Nunes descrevem no Relatório da CCV (p. 184 – 190) que a ocupação territorial existe há 170 anos, e que as interferências por parte da ditadura civil-militar, através da Aeronáutica, ganham corpo nos anos de 1980 com a publicação do Decreto de utilidade pública para criação do Centro de Lançamento da Base de Alcântara, as violações de direitos humanos, apenas no ano de 1986 atingiu 312 famílias quilombolas que foram remanejadas.

As mobilizações por direitos humanos fizeram com que os quilombolas organizassem, em 1999, o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara, levando em 2008 o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estado Americanos.

Ainda no Estado do Maranhão, Helciane Araújo aponta no Relatório da CCV as violências contra quilombolas e quebradeiras de coco-babaçu (p.191-199), praticadas por latifundiários com a omissão e ação do Estado a partir dos anos de 1970, sendo a Polícia Militar responsável por incêndios de 90 casas durante o cumprimento de despejo das Famílias de Monte Alegre.

A autora utiliza entrevistas com quilombolas como fonte e memória coletiva das lutas e violações de direitos humanos na região, apontando que os casos continuam impunes desde a década de 1970: "o Maranhão é um estado emblemático onde o autoritarismo, o coronelismo e o banditismo se misturam com a política convencional e institucional" (CVV, p. 191) .

Ana Tavares, Aline Lopes, Fernanda Vieira e Mariana Quintans, advogadas populares da Associação Mariana Crioula com sede no Rio de Janeiro, destacam no Relatório da CCV (p. 440-449) os fatos relacionados com o quilombo da Ilha de Marambaia "resistência contínua", apontam que também, assim como no Maranhão, é na década de 1970 o acirramento dos conflitos dos quilombolas com o Estado brasileiro (Marinha).

As estratégias do Estado brasileiro contra os quilombos, bem como as mobilizações para garantias de direitos, envolvem o uso do Poder Judiciário como lócus de produção de dados, de registros e acervo de memória institucional, destacando os processos judiciais, procedimentos administrativos, as ações trabalhistas e as indenizações no âmbito da justiça federal como parte de uma memória quilombola no período de redemocratização do Brasil.

O Relatório Quilombola também utiliza as fontes judicias através das experiências de mobilizações por direitos humanos e casos acompanhados pelas Assessorias Jurídicas Populares nas dimensões locais (inquéritos policiais e processos em primeira instâncias, regional (casos em segunda instância e dados de procedimentos administrativos), nacional (a marcha das mulheres negras e o acompanhamento da ADI 3239/2004 no STF), bem como em instâncias internacionais (Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Organização das Nações Unidas). Em todas as situações, o uso da memória local dos quilombos é referenciado como instrumento de afirmação de direitos em defesa da identidade étnica-racial, camponesa e territorial.

No Brasil, além das violências físicas e psicológicas contra os quilombos, em várias regiões do Brasil, o Relatório Quilombola demonstra o destaque e protagonismo de mulheres quilombolas; uma sinalização importante, visto que dialoga consigo e com outros grupos, movimentos sociais, organizações não-governamentais, academia e outros.

Esta ação-reflexão das mulheres quilombolas não está apartada de uma conexão com suas ancestralidades, muito pelo contrário, a ocupação política de espaços de decisão pelas mulheres quilombolas as aproximam das discussões sobre *Justiça Transicional Camponesa* no engajamento com a perspectiva de *bem viver*, conceito importante para articular as ideias de uso do comum do território, da produção de conhecimentos, das memórias coletivas e das articulações com assessoria jurídica popular, conforme é afirmado no Relatório Quilombola (p. 188-190),

Enquanto mulheres quilombolas, demarcamos uma forte e ativa presença de jovens, adultas e sobretudo anciás, no dia a dia das decisões fundamentais das nossas comunidades ou nos movimentos sociais de luta pelos territórios. Seja por meio de violências psicológicas, físicas, sexuais, morais e patrimoniais, amparadas pelo racismo institucional, fortemente estruturado no Brasil, fruto da invisibilização das pautas e das identidades quilombolas, é possível observar os impactos do racismo ao longo da vida de diferentes mulheres, meninas e jovens. A perspectiva de luta das mulheres quilombolas é, por isso, sempre de uma luta coletiva. O ativismo por direitos para as

mulheres quilombolas passa pela luta por direitos de toda a comunidade. O seu corpo é defendido enquanto território, a ser protegido e defendido, tal qual os direitos à terra de seus ancestrais e de seus futuros filhos e netos. As mulheres negras foram fundamentais para a manutenção das comunidades negras e seu legado cultural. Suas histórias, personalidades e as diferentes formas de luta que criaram para enfrentar e vencer o domínio senhorial são alguns dos elementos forjadores da identidade feminina negra.

Como retratado pelo Relatório Quilombola, portanto, a luta das mulheres por direitos, sobretudo, o direito à terra, é composto por várias questões que vão da pertença ancestral às identidades individuais e coletivas, mantendo e forjando novos processos coletivos que se traduzem em lutas e resistências por direitos.

Nas comunidades quilombolas os valores culturais, sociais, educacionais e políticos são transmitidos aos mais jovens pela oralidade, e a mulher tem um papel fundamental nesta transmissão e preservação das tradições das comunidades, na manipulação das ervas medicinais, no artesanato, na agricultura, culinária, nas festas organizadas principalmente por elas, têm um papel social relevante para unir as pessoas e estabelecer vínculos de solidariedade e para transmitir experiências vividas. Estas mulheres na sua maioria têm pouco estudo, principalmente as adultas e idosas, sendo poucas que saíram da comunidade para estudar na cidade. Nos territórios quilombolas sofremos com os conflitos agrários, apesar de todas as formas de preconceito já estabelecidas, estamos ainda mais vulneráveis devido às lutas enfrentadas em defesa de nosso espaço ancestral.

Há um compartilhamento de saberes e trocas entre as mulheres. As práticas e trocas de saberes vivenciados pelas mulheres quilombolas são sustentadas pela oralidade, conforme afirmam dados do Relatório Quilombola (2018, p.189). Esse talvez seja um conceito ou perspectiva que se aproxime de um bem-viver coletivo. A ideia de bem- viver, percebido nas ações das mulheres quilombolas em seus territórios, nos ensinam que as lutas e formas de organização das mulheres quilombolas não estão nomeadas ou compreendidas apenas de um jeito de fazer-viver-ser. Ao mesmo tempo, as organizações dos quilombolas, assim como os demais movimentos e organizações sociais, especialmente os movimentos de luta pela terra, têm enfrentado frequentes ataques e violações de direitos. É preciso destacar que os movimentos com marcadores raciais (indígenas e quilombolas) enfrentam os efeitos do racismo estruturado nas instituições públicas e privadas.

Estamos cansadas, nós e nossas famílias, de sermos criminalizadas pela posse das terras que herdamos. Contudo, nos adequamos a esta terra chamada Brasil e pelo amor que aprendemos a dedicar somos hoje consideradas nativizadas deste país. Aqui, tivemos filhas e filhos, netas e netos, bisnetas e bisnetos. Estamos na quarta, quinta e até sexta gerações, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade da qual somos cofundadoras e nossa luta contemporânea é por reconhecimento, por cidadania e por respeito às nossas vidas. Nosso direito de existir e de acesso às políticas está atrelado ao acesso à terra, base da sobrevivência e da manutenção de nossa identidade étnica. Queremos a garantia da propriedade de nosso território e sua proteção como patrimônio. Só assim teremos o direito de acessar todas as demais políticas desenvolvidas para as comunidades quilombolas conforme a lei que ampara nossos direitos. [...] Para alcançar o bem-viver, reivindicamos o direito de sermos diversas em nossos modos de ser, de crer, de pensar e de ir e vir. De sermos reconhecidas pelo Estado e de participar dos resultados econômicos do que ajudamos a produzir.

Os Relatórios da CCV (2015) e Quilombola (2018) são denúncias, mas também instrumentos de pesquisa e de produção de memória coletiva dos quilombolas, pois consideramos que o Projeto de Pesquisa e o Seminário permitiram aproximar a pauta quilombola de elementos que podem contribuir para o adensamento da memória coletiva, da verdade e da justiça, dialogando com uma difusão destes temas a partir de ideias sobre uma *Justiça Transicional Camponesa* que amplie referências metodológicas e epistemológicas, auxiliando novos trabalhos que usem a oralidade e outras experiências políticas de organização social contra o apagamento das memórias das lutas antirracistas no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DIREITOS EM DISPUTA

A Conaq como parte do Encontro Unitário, integrante da Comissão Camponesa da Verdade,⁶ do qual o produto foi o Relatório da CCV, com-

⁶ A CCV é composta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), Movimento de Mulheres Campesinas (MMC), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Terra de Direitos e Plataforma DHESCA. No I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da reforma agrária, no ano de 1961, em Belo Horizonte "[...] os povos do campo, assumindo um papel de sujeitos políticos, apontavam a centralidade da terra como espaço de vida, de produção e identidade sociocultural [...] Os governos golpistas perseguiram, torturaram, aprisionaram e assassinaram lideranças, mas não destruíram o sonho, nem as lutas camponesas por um pedaço de chão [...]
Junto com a luta pela reforma agrária, a luta pela terra e por território vem afirmando sujei-

preende que as relações com os sindicatos, os movimentos e outras formas de articulação camponesa devam garantir suas particularidades e gerar processos sociais, culturais, jurídicos, no atual momento histórico brasileiro, nunca foi tão importante saber de onde viemos, para compreender onde estamos e pensar-agir para onde queremos ir. A integração política-acadêmica e política-jurídica, com o enfoque na questão quilombola, denunciando que a falta de acesso ao território pelas comunidades é parte das transições inacabadas e das disputas por direitos, mesmo diante do início de algumas reparações às populações negras nos últimos cinquenta anos, confirma que o racismo institucional está presente no Estado/sociedade do Brasil e para nós é estruturante.

A relação entre o *saber-fazer* político e acadêmico, encontram-se, na pauta quilombola para auxiliar a superação de dicotomias existentes entre popular ou acadêmico, político ou jurídico, tradicional ou científico, principalmente, porque as aproximações, relações e trocas são mais evidentes a cada momento que se desafia a colonialidade do saber, poder e ser.

A iniciativa de atividades de pesquisa sobre Justiça de Transição no Brasil tem muito a ganhar com a aproximação das lutas quilombolas por direitos, o impulso dado a partir da obra Retrato da Repressão Política no Campo — Brasil 1962-1985 — camponeses torturados, mortos e desaparecidos e Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição, publicados como parte da coleção Direito à Memória e à Verdade, foi um marco histórico para as lutas camponesas.

A existência de uma Rede de Pesquisadoras(es) da Comissão Camponesa da Verdade para articulação e publicação de um Relatório com nossas inspirações e denúncias é a continuidade também do esforço dos quilombos em manter as disputas por direitos mesmo diante de um cenário adverso, visto que as nossas memórias coletivas alimentam e nos auxiliam a compreender os processos de luta campesina como algo permanente na história brasileira.

Os Relatórios da CCV e Quilombola oferecem não apenas relatos, mas sobretudo, análises conjunturais e possibilidades de explorar conceitos, temas e contextos como material que fomente as reparações materiais e simbólicas a favor da população quilombola.

tos como sem-terra, quilombolas, indígenas, extrativistas, pescadores artesanais, quebradeiras, comunidades tradicionais, agricultores familiares, camponeses, trabalhadores e trabalhadoras rurais e demais povos do campo, das águas e das florestas" (CCV).

As reformas das instituições (segurança pública, sistema de justiça e educação), o direito à verdade e à memória, o acesso à informação, o princípio da não repetição e outros elementos da Justiça de Transição são importantes e sequer foram levados ao fiel cabo na recente história política do Brasil e devem continuar como norteadores fundantes de um Estado democrático de direito.

A democracia não pode ser algo apenas registrado no plano formal normativo, deve ser também a expressão política de um tempo, a linha que separa a vida em comum dos Estados totalitários, a democracia, as discussões sobre memória, verdade e justiça, merecem aprofundamento e alargamento, no momento atual, precisam de um emergencial resgate na pauta dos movimentos sociais e da sociedade brasileira.

Justiça de Transição não é um conceito fechado, uno, mas também não pode ser confundido com *revisionismo*, *revanchismo* ou *instrumento ideológico de acirramento de conflitos do passado*, e sim, um conceito que opera processos de (re)democratização após traumas culturais, políticos, sociais e econômicos causados por rupturas com a normalidade institucional e a impossibilidade de exercício de direitos, por isso, se caracteriza por uma denúncia contínua contra o Estado de exceção que se coloca como opressivo e/ou restritivo aos direitos humanos e àquelas (es) que os defendem.

Atualmente outras perspectivas vem auxiliando a complementar o conceito de Justiça de Transição por entender a função e não apenas um conceito, neste sentido, trouxemos a memória coletiva quilombola para que possamos pensar em tipos de *Justiça de Transição Camponesa*, o que agrega perspectivas e *emergências* das *subversões* sufocadas em uma *batalha permanente de memórias*.

A linguagem acadêmica a partir da realização de investigações históricas, políticas, filosóficas, metodológicas, econômicas sociológicas, culturais e antropológicas, oportuniza diálogos com outras linguagens, por exemplo, perante ao sistema de justiça (nacional e internacional) ao subsidiar a responsabilização jurídica pelos atos praticados pelo Estado e (re)pensar o próprio sistema, assim como estimula práticas pedagógicas, culturais e sociais de mobilização por direitos e da não repetição da restrição destes.

A *Justiça Transicional Camponesa* como conceitos e processos de construção coletiva interdisciplinar possibilita entender onde a ação, a omissão e a conivência do Estado brasileiro se associam com violações de direitos

humanos dos quilombos, a memória coletiva nos Relatório da CCV e Quilombola constituem novos paradigmas para as pesquisas em diversas áreas do conhecimento e também para instrumentais de formação interna nos movimentos sociais.

Com a referência feita ao texto "Colhendo o fruto, espalhando sementes" e outro texto de Angela Davis, "Imaginando o futuro" (pp. 147-148), discurso apresentado na cerimônia de graduação da Berkley High School em 16 de junho de 1983, que estão no capítulo "Sobre Educação e Cultura", encerramos o presente artigo, . Ao imaginarmos os processos de disputas por direitos em uma outra sociedade, vislumbramos que a Justiça de Transição terá finalizado sua missão e viveremos memórias coletivas alargadas no tempo-espaço como seres, humanos; enquanto esse instante não se torna realidade, nenhum direito a menos.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, E. F. A. *Agostinha Cabocla*: por três léguas em quadra a temática quilombola na perspectiva global-local. 2008. 217f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas), Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2008.
- CIOCCARI, Marta e CARNEIRO, Ana. *Retrato da Repressão Política no Campo* Brasil 1962-1985 camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010.
- CONAQ e TERRA DE DIREITOS (Orgs). *Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil*. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, Cultura e Política*. [Trad. Heci Regina Candani]. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DIAS, Vercilene Francisco. Os Kalungas, por uma Kalunga. In: WOLKMER, Antonio Carlos; SOUZA Filho, Carlos F. Marés; TARREGA, Maria Cristina V. (coords.). Os direitos territoriais quilombolas: além do marco territorial. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2016.
- DUARTE, Evandro Piza; SCOTTI, Guilherme. A Queima dos Arquivos da Escravidão e a Memória dos Juristas: Os usos da história brasileira na (Des)construção dos Direitos dos Negros. *In:* SOUSA Júnior, José Geraldo. *O direito achado na rua*: Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina. Série Direito Achado na Rua, vol. 7. Brasília, Editora UnB, 2015. p.79-90.
- GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos: Remanescentes de Quilombos. *In:* SCHWAR-CZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da Escravidão e Liberdade*: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 367-376.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. [Trad. Marta Lança]. Lisboa. Antígona, 2014.

- MOURA, Clóvis. *Quilombos:* Resistência ao escravismo. 3.ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- SAUER, Sérgio [et al.]. Projeto de Pesquisa sobre Mobilizações e Movimentos Agrários, Repressão e Resistência do Pré-1964 à Ditadura Civil-Militar: As trajetórias do Master no RS e das Ligas Camponesas em PE. Edital n.12/2015 da CAPES Memórias Brasileiras/Conflitos Sociais, Brasília, CAPES, 2015.
- SAUER, Sérgio [*et al.*] (Orgs). Relatório final da Comissão Camponesa da Verdade: violações de direitos humanos no campo 1946 a 1988. Brasília: DEX UnB, 2015.
- SOUSA Júnior, José Geraldo de e BICALHO SOUSA, Nair Heloísa. Justiça de Transição: Direito à Memória e à Verdade. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. *O Direito Achado na Rua*: Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina. Série Direito Achado na Rua, Vol. 7. Brasília: Editora da UnB, 2015, p. 23-31.
- VIANA, Gilney. Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da Justiça de Transição. Secretaria de Direitos Humanos, Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2016/03/relatorio-da-comissao-camponesa-da-verdade-mostra-. Acesso em: 16 nov. 2020.

CAPÍTULO 11

AÇÃO E RESISTÊNCIA DA CONTAG NA DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL

CLEIA ANICE DA MOTA PORTO¹
MARCO ANTONIO TEIXEIRA²

Houve, na última década, um crescimento significativo das pesquisas acadêmicas sobre o período da ditadura civil-militar iniciada em 1964, impulsionado sobretudo pela criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2011. Desde então, temas pouco explorados na historiografia sobre a ditadura foram mais amplamente tratados, como as conexões entre a ditadura e os mundos do trabalho. Nesse universo, o tema da repressão e resistência no campo ganhou destaque e novas publicações revelaram histórias pouco conhecidas, como os trabalhos publicados pelas comissões da verdade nacional e estaduais, o relatório da Comissão Camponesa da Verdade (Sauer et. al., 2015) e o livro Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro (Medeiros, 2018).

Apesar do esforço de pesquisas e publicações recentes sobre camponeses e ditadura, ainda há muitos casos a serem estudados para entender melhor os mecanismos de repressão e resistência que operaram no universo rural na história do país. Um dos casos pouco pesquisados foi o da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Contag.³ Embora existam

Mestra em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural pelo PPG-Mader, Faculdade UnB Planaltina (FUP) e diretora da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra).

² Doutor em Ciências Sociais pelo CPDA/UFRRJ e pesquisador de Pós-doutorado na Freie Universität (Berlin).

Será utilizado a nomenclatura da Contag conforme era na época. A partir de 1998, o termo "trabalhadora" foi incluído no nome da Contag, passando a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura, ressaltando a contribuição das mulheres nos processos políticos do movimento sindical. Em 2016, a Contag passou por nova mudança sendo chamada Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares. Essa alteração foi decorrência da "dissociação sindical", por meio do qual a Contag se voltou exclu-

alguns estudos sobre a repressão contra entidades indicais de trabalhadores rurais, esses se centram principalmente nas dimensões local ou estadual.

A Contag foi fundada em 20 dezembro de 1963, como entidade de representação nacional dos trabalhadores rurais. Com o golpe de 1964, deflagrado poucos meses após a sua fundação, a Confederação teve o mesmo destino de diversas entidades sindicais no país: sofreu intervenção militar, alijando lideranças recém-eleitas da sua direção. Contudo, essa intervenção não significou o fim da Contag. O grupo nomeado pelo Ministério do Trabalho para substituir a direção afastada manteve a entidade em funcionamento. Permaneceu no poder até 1967, quando uma coalizão de oposição venceu as eleições sindicais, assumindo os cargos de direção nacional da Contag.

Esse capítulo busca analisar a experiência da Contag ao longo da ditadura, que se iniciou em 1964. Os destaques são a origem da Confederação, a intervenção sofrida após o golpe, as eleições sindicais de 1967, e as formas de repressão e resistência da entidade até o final dos anos 1970.

Em perspectiva benjaminiana, busca escrever, a contrapelo, uma história da repressão contra a Contag, enfatizando formas de resistência durante a ditadura. Trata-se de escrever a história da experiência de repressão e resistência vivenciada pela Contag na ditadura, tomando como base a narrativa de personagens que viveram essa história, dirigentes e assessores sindicais. Nos termos de Benjamin (1986), trata-se, portanto, de escrever uma história do ponto de vista dos vencidos, contribuindo para a elaboração de narrativas sobre a ditadura ressaltando a experiência da classe trabalhadora.

ANTECEDENTES E FUNDAÇÃO DA CONTAG

A fundação da Contag ocorreu em 20 dezembro de 1963 e teve como base legal a regulamentação da sindicalização rural por meio da Portaria nº 355-A, de 20 de novembro de 1962 (Medeiros, 1989; Thomaz Júnior, 1998; Teixeira, 2018). A partir de então, em ambiente favorecido pela aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, houve um crescimento no re-

sivamente à representação dos agricultores e agriculturas familiares, deixando de representar os assalariados e assalariadas rurais, para os quais foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar).

gistro de organizações de representação de trabalhadores rurais já existentes à época e a criação de novas.

No Boletim *Trabalhador Rural*, comemorativo dos dez anos da Contag, há a informação de que, em 1962, existiam 153 sindicatos fundados, sendo 83 reconhecidos. Após a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, esse número aumentou, chegando a 475 sindicatos fundados, sendo 220 reconhecidos. Em 1963, foram fundadas também várias Federações de Trabalhadores na Agricultura, chegando a um total de 29 federações em 18 estados até o final desse ano, embora nem todas tenham sido reconhecidas (*O Trabalhador Rural*, 1974).

Contudo, a constituição de sujeitos políticos organizados no campo brasileiro não é resultado direto da legislação criada. É principalmente produto da organização de atores políticos no campo, que remonta a processos sociais e políticos anteriores à legislação instituída. A criação da Contag ocorreu em momento de grande efervescência política no país. Por um lado, os trabalhadores buscavam se organizar em espaços de articulação e representação. Por outro, setores governamentais, pressionados pelas lutas sociais, incorporavam, em seus discursos, pautas como a das reformas de base, entre elas a reforma agrária (Contag, 1993). Este ambiente político resultava de lutas acumuladas a partir dos anos 1950, principalmente, quando o campesinato ganhou força e se tornou um ator político relevante no cenário nacional por meio das suas mobilizações (Sauer *et. al.*, 2015).

A eleição da primeira diretoria da Contag foi realizada em dezembro de 1963. A chapa eleita foi formada por meio de uma composição ampla, envolvendo algumas das principais forças atuantes no campo brasileiro, entre elas a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab),⁴ a Ação Popular (AP)⁵ e grupos católicos do Nordeste. O primeiro presidente da Contag foi Lyndolpho Silva e o primeiro tesoureiro foi Nestor

⁴ A Ultab foi criada em 1955 com o objetivo de coordenar as lutas camponesas em âmbito nacional, como uma federação das associações de trabalhadores. Na prática, era o elo político entre o PCB e os grupos mobilizados no campo (Sauer et. al., 2015)

A Ação Popular (AP) foi fundada em 1962 e era marcada por uma forte influência do humanismo cristão. O movimento era formado por membros mais radicalizados das juventudes especializadas, principalmente da Juventude Universitária Católica (JUC), Juventude Operária Católica (JOC) e Juventude Estudantil Católica (JEC). Após o golpe civil-militar de 1964, a AP sofreu um processo de crise sobre os rumos da sua atuação. Por volta de 1967, a AP assumiu uma postura marxista-maoísta, marcando a radicalização do movimento.

Veras, ambos ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). O secretário da entidade foi Sebastião Lourenço de Lima, ligado a AP. A composição de forças políticas presentes na primeira diretoria da Contag é representativa de parte dos grupos que disputavam a articulação da organização sindical dos trabalhadores rurais no Brasil. Isso porque pelo menos dois importantes grupos políticos ficaram de fora da chapa: o Master e as Ligas Camponesas (Teixeira, 2018). De acordo com Ricci (2009), no congresso de fundação da Contag, estiveram presentes dez federações vinculadas ao PCB, oito vinculadas à AP e seis dirigidas por grupos católicos do Nordeste.

Em entrevista concedida ao *Jornal Terra Livre*, Lyndolpho Silva, como presidente eleito, anunciou que as primeiras atividades da Contag se desenvolveriam em torno da instalação da sede da entidade no Rio de Janeiro, da aplicação efetiva do Estatuto do Trabalhador Rural e da regulamentação dos seus itens que tratam da carteira profissional, da previdência social, do desconto de habitação, do imposto sindical e do conselho arbitral (*Terra Livre*, 1964, p. 5). Eram parte integrante do programa inicial da direção a regulamentação dos contratos de arrendamento e parceria, financiamento direto ao pequeno agricultor, preços mínimos compensadores nas fontes de produção, títulos definitivos de posse aos verdadeiros posseiros e a reforma agrária com a modificação do parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição (*Terra Livre*, 1964, p. 1). O reconhecimento da Contag chegou em 31 de janeiro de 1964 por meio do Decreto nº 53.517, que estabeleceu as atribuições da Contag e aprovou os seus estatutos sociais (*Terra Livre*, 1964, p.1).

Em abril de 1964, ocorreu um golpe de Estado, destituindo o então Presidente da República João Goulart, que havia se comprometido com a realização das reformas de base. O processo repressivo e de perseguição às lideranças políticas, que tomou conta do país, atingiu também o nascente sindicalismo rural, resultando na prisão de dirigentes e lideranças, muitas delas, vítimas de ameaças, torturas e exílio (Contag, 1993). No bojo desse processo, logo após o golpe, a Contag sofreu intervenção por parte do Ministério do Trabalho, como tantas outras entidades sindicais no país (Ricci, 1999).

Como parte da intervenção, a direção da entidade foi substituída por uma Junta Governativa, nomeada pelo Ministério do Trabalho. A Junta foi liderada por José Rotta, católico circulista e presidente da Federação de Trabalhadores Rurais de São Paulo (Fetaesp) (Teixeira, 2018). A nova direção abandonou as bandeiras de luta que orientavam o momento político de

fundação da Contag e se preocupou em dotar a entidade de uma sede provisória, dar-lhe certa estrutura administrativa e promover o reestabelecimento do movimento sindical de trabalhadores rurais a nível nacional (Contag, 1993). Essa Junta esteve à frente da Confederação por praticamente um ano. Depois disso, foram convocadas eleições e, sem ambiente para disputas, José Rotta foi reconduzido ao cargo. O gesto legitimou a intervenção e buscou demonstrar o reestabelecimento da normalidade administrativa na confederação, mesmo enquanto se mantinham intervenções sindicais que, também, atingiram algumas federações e sindicatos, sobretudo aqueles ligados à linha comunista. Portanto, após o golpe, o rumo da luta dos trabalhadores do campo e do sindicalismo rural foi alterado.

O GOLPE DE 1964 E A INTERVENÇÃO SOBRE A CONTAG

O Ato Institucional n° 1, de 9 de abril de 1964, concedeu ao autodenominado Comando Supremo da Revolução o poder de cassar mandatos legislativos de todas as esferas e suspender direitos políticos de qualquer pessoa pelo prazo de dez anos, entre outros aspectos. Esse Comando era representado pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

No contexto de cerceamento das liberdades políticas, ocorreram intervenções nos sindicatos, ordenadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. Essa ação buscava controlar as organizações sindicais a partir dos objetivos e funções a elas atribuídos pelo novo regime (Figueiredo, 1978), atingindo várias entidades recém-criadas do movimento sindical de trabalhadores rurais, dentre elas a Contag. Era forte a ingerência do Estado sobre as entidades sindicais, via Ministério do Trabalho e os sindicatos foram encarados pelo regime militar como canal prioritário de controle sobre a classe trabalhadora. Longe de opor-se à sua existência, o ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind (1964-1965) nomeou interventores ou juntas governativas, buscando estabelecer controle direto sobre as entidades sindicais por meio da cassação dos dirigentes considerados subversivos ou pelo afastamento de diretorias eleitas antes do Golpe.

Lyndolpho Silva, presidente da Contag na época, teve seus direitos políticos cassados, em 1965, por dez anos. Silva se manteve na clandestinidade, sob risco de prisão, até 1973, quando se exilou na Europa, estabelecendo-se em Praga, onde permaneceu até o retorno ao país, em 1979, beneficiado pela Lei de Anistia (Sauer *et. al.*, 2015; Carneiro; Cioccari, 2011).

O desmantelamento das organizações sindicais não aconteceu apenas por meio das intervenções oficiais. Os efeitos das intervenções e repressão política atingiram muitos sindicatos recém-criados, seja por meio da perseguição e afastamento das suas principais lideranças, seja pela não obtenção da carta sindical que as reconheciam oficialmente como entidade de representação sindical, ou ainda pela dificuldade de atuação política em um contexto de restrições democráticas. Se em 1963 havia 29 federações em 19 estados, mais de uma por estado, por conta das categorias de enquadramento, em 1967 existiam apenas onze. Esta redução pode ser explicada, em grande medida, pela dificuldade de organização política após o golpe de 1964 e é indicativa da repressão que atingiu as entidades sindicais após 1964. Mas também por ter acontecido a unificação de todas as categorias em uma – trabalhador rural – com Portaria do Ministério do Trabalho (n. 71, de 02/02/1965).

Medidas governamentais determinaram os canais de acesso aos postos administrativos e diretivos dos sindicatos oficiais, proibindo muitos sindicalistas de concorrer a cargos eletivos ou privando-os de seus direitos políticos, seja por pertença partidária anterior, seja por emitirem suas opiniões ideológicas. Também a legislação existente foi utilizada de maneira efetiva e ampla para controlar as entidades sindicais, de acordo com Figueiredo (1978). Havia maneiras distintas do Ministério do Trabalho interferir nas entidades sindicais. Uma delas foi narrada por Paulo Jarbas, que trabalhou no setor de contabilidade da Contag desde 1968. Mesmo sem haver o uso de recursos públicos pela entidade, de acordo com Paulo, o Ministério buscava exercer um permanente controle da Confederação por meio de exame da prestação de contas, solicitando alterações constantemente, buscando com isso criar problemas para a entidade. Sabendo disso, Paulo Jarbas disse que a estratégia era fazer as correções que eram solicitadas, até serem aceitas pela equipe do Ministério (Entrevista realizada em 25/11/2015 por Marco Antonio Teixeira).

O dispositivo legal que garantiu ao Ministério do Trabalho o direito de intervir nas entidades sindicais não foi uma novidade do regime militar, pois estava garantido desde 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No entanto, durante o governo Castelo Branco, o Estado brasileiro, por meio do referido ministério, fez uso deste dispositivo autoritário de maneira repressiva e sistemática. O artigo 528 da CLT funcionou como justificativa legal para as intervenções na maioria dos casos. O artigo afirmava que

[...] ocorrendo dissídios ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio de delegados com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-lhe o funcionamento. (Brasil, 1943, art. 528)

Este artigo ganharia nova redação com o Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, incluindo, ao lado das circunstâncias que perturbam o funcionamento da entidade sindical, também os "motivos relevantes de segurança nacional" (Brasil, 1966).

Também os artigos 521 e 549 da CLT foram citados exaustivamente para justificar o afastamento de diretorias depostas ou sob investigação, também da gestão do patrimônio da entidade sindical. O artigo 521, alínea "a", versava sobre a "proibição de qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses da Nação, bem como de candidaturas a cargos eletivos estranhos ao sindicato". Servia de justificativa para a destituição das diretorias, e, associada à portaria n. 40, de janeiro de 1965, impedia também, que dirigentes depostos concorressem novamente às eleições. O art. 549 da CLT tratava dos bens e rendas das entidades sindicais, que não poderiam ser alienados sem o conhecimento da Comissão Nacional de Sindicalização e do Ministro do Trabalho. Dispositivo acionado sempre que os relatórios dos interventores e os pareceres do Departamento Nacional do Trabalho informavam suspeita de "malversação do dinheiro da entidade".

Entre abril e maio de 1964, segundo levantamento realizado nos Diários Oficiais da União, o Ministério do Trabalho nomeou 242 interventores. Interveio em sete das dez confederações, entre elas o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e a recém-criada Contag. Cabia aos interventores investigar, identificar e denunciar o passado de lideranças sindicais conhecidas, selando assim o futuro dos dirigentes que planejavam a resistência e a luta pelo atendimento de suas demandas (Estevez; Teixeira, 2015).

Em 21 de janeiro de 1965, o Ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind publicou a Portaria n. 40, apelidada entre os trabalhadores de "AI-5 do movimento sindical". Conforme explica Santana, "ela instruía os interventores a iniciar processos contra as direções depostas pelo golpe, por supostas irregularidades, impedindo-os, pelo exposto na portaria, de retornar ao sindicato via eleição" (Santana, 2001, p. 151). Expressa a nítida intenção governamental de controlar os sindicatos pela escolha de seus líderes.

Mattos (2009) destacou que, entre 1964 e 1967, os interventores eram líderes em sua maioria ligados aos Círculos Operários Católicos e ao sindicalismo estadunidense,6 que haviam perdido sua hegemonia para o PCB e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) nos anos Goulart.⁷ No meio rural, outras forças também exerceram o papel de interventores, como o Serviço de Orientação Rural, em Pernambuco, e o Serviço de Assistência Rural (SAR), no Rio Grande do Norte. Na Contag, a junta governativa que assumiu a entidade após o afastamento dos antigos líderes era composta por sindicalistas ligados aos Círculos. De acordo com Ricci (2009), havia um acordo entre militares e setores da Igreja para manter a organização sindical dos trabalhadores rurais. O combinado era unificar as diversas instâncias locais em uma única base - o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STRs) -, mantê-las abertas, principalmente aquelas sob controle da Igreja, e com interventores também ligados à Igreja. A manutenção da organização sindical se deu, porque "para o regime que se constituía, marcado por uma proposta modernizadora da economia e da sociedade, não se tratava de eliminar o sindicalismo rural, mas sim de lhe dar outra direção, mais condizente com os novos tempos" (Medeiros, 1989, p. 88).

O interventor na direção da Contag, José Rotta, católico circulista, dirigia a Federação de Trabalhadores Rurais de São Paulo. Tinha familiaridade com as pautas dos trabalhadores rurais, mas se diferenciava fortemente da linha de condução das forças presentes na direção anterior da Contag, com origens na militância do PCB. Muitos interventores que ocuparam cargos de direção no movimento sindical rural, tinham origem em setores da Igreja, que disputavam a hegemonia da representação dos trabalhadores rurais com os comunistas no pré-golpe. Os interventores não eram sujeitos deslocados e *outsiders* ao movimento sindical. Atuavam na defesa dos sujeitos do campo, claro, de acordo com sua visão de mundo. Muitos quadros ligados à Igreja que ocuparam cargos nos sindicatos estavam imbuídos de

⁶ Entidade ligada à Igreja Católica. Tinham importante influência em algumas entidades do movimento sindical rural no pré-golpe, sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo.

A Confederação Internacional de Operários e Sindicatos Livres (CIOSL), por exemplo, foi a entidade ligada ao sindicalismo estadunidense de maior proeminência no Brasil nesse período e buscou controlar entidades sindicais por meio do oferecimento de benesses aos associados, tais como diárias e passagens a dirigentes sindicais que desejassem fazer cursos de formação nos Estados Unidos e México, entre outros países. Estes cursos estavam impregnados de ideologia anticomunista. Para maiores informações, ver Frederico (2010).

uma concepção de direitos que faziam combate às variadas formas de opressão que atingia os homens e mulheres que viviam no campo no Brasil (Medeiros, 2014).

A intervenção na Contag durou até 1965. Naquele momento, seis federações estaduais já haviam se reorganizado após o golpe e as eleições para a confederação foram convocadas (São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco e Paraíba). O resultado das eleições conduziu José Rotta à presidência da Contag para uma nova gestão, entre 1965 e 1968, dessa vez eleito pelo voto. "A chapa de 1965 parece incorporar diversos segmentos apoiados e/ou articulados pela Igreja no processo de competição política que antecedeu o golpe militar, indicando que esses setores eram heterogêneos" (Tavares, 1992, p. 109).

Francisco Urbano, ex-dirigente da confederação, destacou em uma entrevista que a realização da eleição para a diretoria da Contag, em 1965, foi um sinal de que a intervenção não era absoluta. Embora encabeçada por José Rotta, a chapa vitoriosa contou com dirigentes de diversas federações, em muitos casos, escolhidos por meio de negociações entre as lideranças estaduais do movimento sindical. A chapa vitoriosa foi ratificada pelo Ministério do Trabalho, sem sofrer interferência (Entrevista realizada em 22/10/2015 por Marco Antonio Teixeira).

A atuação da Contag, sob a liderança de José Rotta, focou na organização da entidade (como buscar dar apoio assistencial aos trabalhadores e fazer valer a recém-regulamentada contribuição sindical). Esta contribuição, antes chamada de imposto sindical, foi disciplinada em 1943, pelos artigos 578 a 610 da CLT. A Lei Nº 5.172/1966, sobre o Sistema Tributário Nacional, que instituiu normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, passou a chamar o dispositivo de contribuição sindical. Foi um passo importante para a sustentabilidade financeira das entidades, permitindo a estruturação da confederação, federações e sindicatos. Com esse recurso, muitas entidades adquiriram patrimônio e expandiram e fortaleceram a estrutura sindical nos anos seguintes.

Outro destaque na gestão de Rotta, de acordo com entrevistados, foi a criação de delegacias regionais, responsáveis pela articulação dos estados de cada região. Eram dirigidas por lideranças escolhidas por Rotta, em negociação com os estados da federação. Entre as ações promovidas nas delegacias estava a realização de encontros regionais sobre temas diversos. José

Gonçalves contou que assessorou a delegacia do Nordeste, onde promoveu debates, por exemplo, sobre as questões relacionadas ao setor canavieiro (Entrevista realizada em 24/10/2014 por Marco Antonio Teixeira).

Fato importante nesse período foi, também, a realização do congresso de trabalhadores rurais, em 1966, com o patrocínio do recém-criado Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda) (Medeiros, 1989). As questões abordadas no congresso referiram-se ao Estatuto da Terra,⁸ ao Estatuto do Trabalhador Rural, à Previdência Social, ao direito à greve etc. O tema da reforma agrária apareceu de forma tímida, apenas na solicitação de que o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) tornasse a lei uma realidade concreta, "[...] quer pela caracterização do maior número possível de áreas prioritárias, com a consequente desapropriação, quer pela imediata adjudicação das terras desapropriadas aos trabalhadores" (Medeiros, 1989, p. 91). Para Medeiros (1989), apesar da resistência organizada ter desaparecido, as conclusões desse congresso sugerem que as demandas anteriores permaneciam vivas e, em alguns aspectos, estavam presentes nas organizações impostas aos trabalhadores.

Apesar do tema da reforma agrária ter sido tratado no congresso, as propostas apareciam de forma difusa. Na lembrança de Acácio Fernandes dos Santos, dirigente da Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (Fetag-RJ), as discussões ocorreram, basicamente, em torno da questão da previdência, da legislação, não sendo muito discutidas questões referentes à reforma agrária. A luta pela reforma agrária, nesse sentido, parece ter perdido força naquele momento, não porque os trabalhadores tenham desacreditado dela, mas sim devido à dificuldade em se falar do tema (Entrevista realizada em 26/10/1982 por Leonilde Medeiros). De acordo com José Agostinho Neto, ex-dirigente da Contag: "Não se falava em reforma agrária. Falar com o grupo que estava no poder de reforma agrária era uma piada. A gente falava, fazia discursos por aí afora, mas na prática, pra exigir era difícil, não tinha condição mesmo" (Entrevista realizada em 09/11/1982 por Leonilde Medeiros).

O Estatuto da Terra (Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964) foi definida em seu artigo 1º como "lei [que] regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola". De acordo com Medeiros (1989), era formada de duas partes bastante distintas: uma sobre reforma e outra de desenvolvimento.

Apesar disso, na avaliação de Acácio, o congresso foi importante para os dirigentes presentes perceberem que o funcionamento dos sindicatos era possível, e que o movimento estava vivo, tirando um pouco do medo de se organizar em virtude da repressão. Perguntado sobre a ação do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) no congresso, Acácio considerou que não existiu, pois, o presidente da Contag era um interventor nomeado pelo governo militar. Além disso, o congresso foi realizado junto ao Inda, um órgão do Estado. A presença de policiais e do Exército seria desnecessária, pois o Estado já tinha seus representantes naquele espaço.

O trabalho conduzido por Rotta não era consensual entre as entidades do movimento sindical. Para José Agostinho Neto, a Contag, naquele momento, não passava de um "monte de papéis". Ou seja, a Confederação se concentrava em atividades burocráticas, em detrimento de ações diretas de mobilização dos trabalhadores. Para o diretor, não havia campo de luta naquele momento pelo controle político das forças ligadas ao regime. Agostinho mencionou em sua entrevista que "o delegado do Dops disse que sabia a hora que a gente chegaria e sairia de casa, que sabia até o ônibus que a gente pegava".

Ao longo do mandato de Rotta, líderes sindicais de outros estados se articularam para fazer oposição à sua direção. A sedimentação da oposição teve início, principalmente, nos sindicatos e federações ligados ao Serviço de Orientação Rural. Este era um grupo afim a setores da Igreja Católica, de segmento diferente ao que pertencia José Rotta, que era relacionado aos Círculos Operários. A organização dessa oposição levou à derrota de Rotta nas eleições sindicais seguintes.

A ELEIÇÃO DE 1967

Em 1967 aconteceriam novas eleições para a Contag e um grupo descontente com o domínio de José Rotta criou uma chapa para concorrer à diretoria. De acordo com Ricci (2009), o mote da chapa de oposição foi a crítica à corrupção na direção da Contag e a luta pelos direitos dos trabalhadores rurais inscritos na legislação. A chapa de oposição encabeçada por José Francisco da Silva, dirigente oriundo de Pernambuco, venceu as eleições, derrotando seu opositor por um voto. De acordo com José Gonçalves, ex-assessor da Contag, foi no contexto das atividades desenvolvidas

nas delegacias sindicais, driblando os limites impostos pela repressão, que se articulou a criação da chapa de oposição a Rotta. Gonçalves explicou que os encontros realizados nas delegacias facilitaram a articulação de dirigentes sindicais de diferentes estados, que dialogaram e se uniram para constituir uma chapa de oposição.

Já Francisco Urbano contou que a articulação para a construção dessa chapa começou em uma conferência que ocorreu em 1967, no Rio de Janeiro, organizado pela Contag e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec). Tratou-se de uma conferência intersindical com trabalhadores rurais e bancários, entre outros. Nesse evento, lideranças de Pernambuco se aproximaram de representantes do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, que faziam parte da então atual direção da Contag: José Agostinho Neto, tesoureiro, do Rio de Janeiro, e João de Almeida Cavalcante, secretário-geral, do Rio Grande do Sul.

Esta eleição é identificada por dirigentes que assumiram a direção da entidade como um momento de ruptura institucional, por ter ocorrido a "retomada" da entidade pelos "representantes legítimos" dos trabalhadores (Medeiros, 2014). Interpretação hegemônica, tanto no meio sindical como na literatura acadêmica, tendo como principal porta-voz Moacir Palmeira (1985, p. 46). Contudo, Tavares (1992) questiona a ideia de "retomada" que, para ele, precisa ser relativizada. Para esse autor, o que parece ter acontecido foi uma estratégia de penetração na estrutura da Contag pelas lideranças pernambucanas formadas pelo Serviço de Orientação Rural (Sorpe). Não se tratou, portanto, de uma ruptura radical que justifique o uso do termo "retomada".

Em seu argumento, Tavares cita a eleição para a Contag de 1965, quando a chapa liderada por José Rotta contou com sindicalistas de diferentes partes do país, inclusive de Pernambuco, Euclides Nascimento. Nas palavras de Tavares, "o papel jogado por Nascimento foi muito importante, no sentido de que atuou como ponte, abrindo as portas para que, em 1967, a liderança pernambucana pudesse disputar a hegemonia na confederação" (Tavares, 1992, p. 109). Cita que "dados de entrevista mostram que o objetivo inicial era desalojar Rotta da presidência da Contag, mantendo-o na diretoria, mas em cargo secundário. O ex-interventor, no entanto, não aceitou passivamente sair do centro da cena e então duas chapas disputaram o pleito" (Tavares, 1992, p. 110).

Se por um lado é necessário relativizar a ideia de "retomada", por outro não se pode ignorar o significado atribuído pelas lideranças a esse momento. Para estes, representou a mudança na direção da Confederação, tirando da presidência aquele nomeado pelo governo militar e colocando em seu lugar alguém sem vinculação com o golpe. Mesmo assim, a chapa vencedora não era composta exclusivamente por dirigentes vindos da oposição, contando com lideranças que foram parte da direção anterior.

Esta composição foi resultado da avaliação do grupo que buscava assumir a Contag, que considerou que, sem as lideranças então na diretoria, não se teria chances de ganhar as eleições. A chapa era eleita por votação de um colégio eleitoral formado por um representante de cada federação. Em 1967, existiam 11 federações em situação legal e, por isso, o destino da nova executiva da Contag seria decidido por esses onze votos. Para ganhar o voto dos líderes dos estados foi necessário ampliar a composição política.

A chapa encabeçada por José Francisco da Silva conseguiu os seis votos necessários para a vitória, com o apoio dos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, saindo vitorioso das eleições. Tavares (1992) contou que houve tentativas de anular este resultado, que, no entanto, resultaram infrutíferas.

O grupo vencedor considerava importante assumir a entidade para, mesmo com limites e valendo-se da legislação, retomar as lutas gerais que haviam orientado a sua fundação, como a luta pela reforma agrária e a defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. Uma das primeiras ações da nova diretoria foi realizar um encontro nacional com as 11 federações existentes, para promover a integração e planejar a ação articulada do movimento sindical. José Francisco se lembra que entre a posse, em março de 1968, e o encontro, em julho, houve tempo apenas de planejar a atividade e convencer as federações a participar. A integração das federações era um passo importante naquele momento, na concepção dos dirigentes sindicais. Significava refazer os laços rompidos nas disputas eleitorais do ano anterior (Entrevista realizada em 09/11/1982 por Leonilde Medeiros).

Chamado de "Seminário de Integração dos Programas da Contag, Delegacias da Contag, Federações", este encontro ficou conhecido como Encontro de Petrópolis, por ter acontecido na cidade fluminense. Traçou linhas de atuação, entre as quais se destacou a reorganização e integração do movimento sindical e a realização de ações de educação. Nas palavras de José Francisco, em entrevista realizada por Leonilde Medeiros, foi necessário

[...] centrar a discussão em torno das principais bandeiras do movimento e não em torno de divergência [...]. E, para tanto, [...] tirar uma linha de ação do movimento [...], para reestruturar o movimento e aproveitar as brechas, os espaços que tinha, para defender os trabalhadores, de acordo com a sua realidade.

De acordo com Francisco Urbano, o Programa de Integração Nacional "[...] definiu toda uma estratégia de como você trabalhar e fortalecer, assim "use a lei", pra poder fazer as reuniões. O que a gente discutia lá não estava escrito. Porque ia ser preso se escrevesse".

Três linhas de atuação marcaram a ação da Contag de maneira particular, até 1979: 1) a busca pela expansão e construção da unicidade sindical (característica, aliás, que marca toda a sua trajetória, até 2015); 2) a ação educativa e de formação; 3) a orientação da luta por meio das vias legais de ação e diálogo, orientando-se pela legislação. Um dos exemplos do uso desta orientação foi o ajuizamento massivo de ações trabalhistas nas Juntas de Conciliação e Julgamento em vários estados, buscando forçar manifestações favoráveis do judiciário para o reconhecimento de direitos dos trabalhadores assalariados. Estas ações provocaram reações violentas do patronato e do poder público, com ameaças e tentativas de impedir as reuniões nos sindicatos de trabalhadores rurais (Contag, 1993).

Este momento de busca de rearticulação da Contag coincide com um dos períodos mais duros da repressão, com a edição do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968. Havia acirrado processo de violência no campo e, por diversas vezes, as entidades eram invadidas por policiais e tinham material apreendido, os dirigentes sindicais eram ameaçados, intimidados ou chamados às dependências dos órgãos de segurança para prestar depoimentos, revelando a difícil conjuntura a ser enfrentada para executar o Plano de Integração. Este contexto de repressão e perseguição, é explicativo das ações da Contag orientadas pela legalidade. Considera-se, também, a trajetória das suas lideranças, muitas delas forjadas em uma militância ligada a setores da Igreja Católica que prezavam pelo diálogo e negociação, como principal meio de atuação.

No entendimento de dirigentes e assessores da Contag entrevistados, o trabalho de base de reconquista e criação de novos sindicatos era uma ativi-

dade possível, mesmo no contexto de repressão e redução das possibilidades de enfrentamento direto. O trabalho de base era importante para fortalecer o movimento sindical e construir bases de sustentação para a emergência de um novo sindicalismo, mais combativo, quando o regime arrefecesse. Essa é uma visão compartilhada pelos atores *a posteriori*. Ainda que houvesse esse entendimento de que essa era uma ação possível diante do contexto, era difícil prever por quanto tempo seria necessário atuar de forma mais sutil e com menos combates diretos, de modo a evitar a repressão. De acordo com Ricci, essa posição política estava pautada em uma leitura específica dos assessores da Contag, "[...] para quem a conquista gradual da democracia e do Estado de Direito não rimava com pressões políticas constantes, que fossem interpretadas como provocação" (Ricci, 2009, p. 328).

Outro encontro destacado como particularmente importante para o movimento sindical por alguns entrevistados, aconteceu em Itaparica, na Bahia, em 1970. Teve o objetivo de reunir sindicalistas com setores da Igreja que atuavam junto com o movimento sindical, buscando recuperar o apoio desse segmento à luta do sindicalismo. A avaliação da Contag era a de que estes setores da Igreja haviam se afastado das lutas no campo. José Gonçalves descreveu que a Igreja vinha mantendo uma ação "flácida", embora não "entregue", em algumas federações. Já nas palavras de Josefa Reis, ex-assessora educacional da Contag, em entrevista concedida em março de 2017, a Igreja estava "recuada" (Entrevista realizada em 17/03/2017 por Marco Antonio Teixeira). O Encontro de Itaparica buscava, portanto, reaproximar esses setores da Igreja Católica da luta popular no campo. A Contag convidou os principais bispos do Brasil com histórico de participação e apoio às lutas do campo para debater reforma agrária. Estiveram presentes, entre outros, Dom Edmundo, do Rio Grande do Sul, Dom Pelé, da Paraíba, Dom Zé Brandão, de Sergipe, Dom Zé Rodrigues, da Bahia.

O Encontro durou dez dias e grande parte da programação foi dedicada à questão da comunicação no movimento sindical. O Centro de Comunicação Social do Nordeste (Cecosne), foi convidado para ferramentas de comunicação que facilitasse a aproximação do movimento sindical das bases em todo o Brasil (Entrevista realizada em 17/03/2017 por Marco Antonio Teixeira).

Outro destaque do período foi a realização da segunda edição do Congresso da Confederação, em 1973. Na memória dos entrevistados, esse even-

to foi marcado pela tentativa dos militares de impedir o debate sobre o tema da reforma agrária. De acordo com Josefa Reis, o Ministério do Trabalho, na época sob a chefia do Ministro Júlio Barata, chegou a proibir a atividade. Para lidar com a proibição, José Francisco reuniu os líderes das federações já presentes em Brasília para o Congresso, e foi negociar com o Ministro. Argumentou que muitos já estavam no Distrito Federal e outros a caminho de Brasília, não sendo possível desmarcá-lo. E a partir disso se desenrolou um diálogo entre o Ministro e José Francisco, relatado por José Gonçalves:

- Ok. Então, se há o congresso [em 1973], não há o tema reforma agrária.9
- Ministro, como um congresso de trabalhador rural não tem a reforma agrária como tema?
- Bom, se vai ter congresso e vai ter reforma agrária, eu vou botar os nossos companheiros lá. (O pessoal da repressão, não é?).
- O senhor pode fazer o que quiser, ministro. Agora, a gente não veio pedir ao senhor para fazer o congresso, não. O congresso estava convocado. A gente veio conversar com o senhor, que o congresso vai acontecer.

Feito isso, foi necessário redobrar os cuidados durante a realização do encontro, sobretudo orientando os coordenadores das comissões temáticas de debate no congresso a conduzir as discussões com cautela.

A tentativa de controle, vigilância e repressão por parte do governo militar não afetou apenas os encontros da Confederação, mas também buscou atingir a estrutura de reprodução social do sindicalismo rural, ao tentar impedir que a diretoria da Contag, eleita em 1977, tomasse posse. Após a eleição de 1967, José Francisco foi reeleito presidente da Contag nas eleições seguintes, em 1971, 1974, 1977 (e posteriormente, até a eleição de 1989). Contudo, na eleição de 1977, outros desafios surgiram. A chapa eleita não foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho, que, de acordo com a CLT, precisava legitimar os resultados das eleições. José Francisco contou em uma entrevista que foi chamado pela Divisão de Segurança e Informação (DSI) do Ministério do Trabalho para ser informado de que seu nome seria vetado de assumir a confederação. Na ocasião, ele argumentou que havia participa-

⁹ Era o contexto do governo Emílio Médici (1969-1973) e a questão da reforma agrária era associada a pautas comunistas, inimigos dos militares. Foi nesse governo que dois focos guerrilheiros no meio rural foram dissolvidos, um em Ribeira, no estado de São Paulo, e outro no Araguaia, no Pará.

do e vencido as eleições e, se fosse preciso, iria à Justiça do Trabalho contra a tentativa de impedi-lo de assumir o cargo.

José Francisco informou que o primeiro passo do Ministério do Trabalho, para tentar impedir a continuidade de sua presidência na Contag, foi suspender a posse da chapa eleita por 30 dias. Para reverter o quadro, buscou o apoio de outros atores, entre eles Arnaldo Prieto e Ulysses Guimarães, então ministro do Trabalho e deputado federal por São Paulo, respectivamente. Ao mesmo tempo, foi organizada a posse da diretoria pela própria entidade, sem o Ministério do Trabalho, o que era exigência legal. Francisco Urbano contou que, na presença de presidentes das federações estaduais, a diretoria tomou posse e registrou o fato em ata, posteriormente foi reconhecida em Cartório. O documento foi protocolado e entregue no Ministério do Trabalho, acompanhado de pedido de audiência com o ministro. Com isso, a diretoria acabou sendo reconhecida politicamente e empossada pelo Ministério do Trabalho.

A ABERTURA DO REGIME E O 3º CONGRESSO DA CONTAG

A conjuntura política começou a ter sinais de mudanças em fins dos anos 1970, com o crescimento de mobilizações populares no contexto da redemocratização e do enfraquecimento do regime militar. As lutas no campo também ganharam visibilidade nesse período.

Atenta aos sinais de mudança, a Contag modificou a sua linha de atuação política a partir do 3º Congresso, realizado em 1979. Passou a se orientar pela priorização de formas coletivas de reivindicação e pressão. No plano interno, a resolução foi desenvolver "lutas unificadas", conforme destacou Josefa Reis.

Nas palavras de Josefa Reis, em março de 2017, "o 3º Congresso deu um salto qualitativo para as lutas de massa, coletiva. Foi aí que saiu o plano de lutas pelas campanhas [salariais], pela terra e pelo combate às consequências da seca. [...] Passou-se a ter as chamadas "lutas unificadas" (Entrevista realizada em 17/03/2017 por Marco Antonio Teixeira). Foi emblemático desse momento a greve dos canavieiros de Pernambuco de 1979. Foi seguida por um ciclo de greves em outras partes do país, até meados dos anos 1980, abrangendo os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro (Ver Sigaud, 1979; Tavares, 1992).

Da mesma forma, também ocorreram diversas mobilizações em torno da demanda por terras e por políticas agrícolas em várias partes do país. Ainda, a Contag atuou ativamente nas mobilizações em torno da defesa dos atingidos por barragens e participou dos atos unificados pela seca.

A década de 1980 foi também marcada pela militarização da questão agrária, acirramento dos conflitos e da violência no campo, com o assassinato de muitos trabalhadores rurais. Dentre as muitas ações realizados para denunciar esses casos, destaca-se o ato público realizado em julho de 1980 em repúdio ao assassinato do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Basileia no Acre, Wilson Pinheiro, que contou com a participação de José Francisco. Por esta participação, o presidente da Contag foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, junto com outras lideranças nacionais, como Luís Inácio Lula da Silva, Jacó Bittar e Chico Mendes (Sauer *et. al.*, 2015).

Com os ares da abertura política começando a soprar, a Contag se incorporou às grandes mobilizações nacionais construídas como parte do processo de redemocratização do país. Um dos exemplos está na instituição da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, em 1983, junto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Confederação Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB), Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Abra) e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase); Campanha pela Anistia, o Movimento pelas Diretas Já e pela Constituinte livre e soberana (Contag, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste capítulo procuramos narrar a trajetória de atuação da Contag desde a sua criação até o período de redemocratização política do país, no início dos anos 1980. Com isso, procuramos destacar, por um lado, como a repressão iniciada com o golpe de 1964 atingiu a principal entidade de representação dos trabalhadores rurais no país; e, por outro lado, como dirigentes e assessores sindicais atuaram politicamente na defesa dos interesses da classe trabalhadora rural durante a ditadura civil-militar (1964-1985).

Como demonstramos, a Contag não deixou de existir após o golpe e a intervenção. Ao contrário, após derrotar o interventor militar em uma eleição, a diretoria permaneceu atuando por meio de uma forma de ação

que procurava alternativas possíveis naquele contexto de repressão às lutas sociais. Se por um lado a legislação existente foi utilizada de maneira efetiva e ampla para controlar as entidades sindicais pelo regime, conforme demonstramos, a mesma legislação foi instrumento de lutas. Nas mãos dos trabalhadores, se transformou em argumento para justificar suas ações de organização e mobilização. Ou seja, revela os complexos e possíveis usos das leis como ação de resistência do movimento sindical, diante dos limites impostos para atuação política no regime militar.

Em resumo, a luta com base na legislação foi entendida pela Contag como a luta possível para a entidade permanecer funcionando e operando na defesa dos trabalhadores no final dos anos 1960 e 1970. A dimensão da negociação e da luta com base na legislação foi aspecto central na condução da ação coletiva da Contag durante a ditadura e até o final dos anos 1970 e começo dos 1980. Possibilitaram a emergência de novas frentes, mais amplas e massivas, quando mudanças profundas aconteceram no país e no movimento sindical.

REFERÊNCIAS

- BENJAMIN, W. Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRASIL. Presidência da República. *Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966*. Coleção de Leis do Brasil 1966, Vol. 1. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-3-27-janeiro-1966-375815-norma-pe.html. Acesso em: 20 abr 2020.
- BRASIL. ____Ministério do Trabalho. *Consolidação das Leis do Trabalho*, 1943, art. 528. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452. htm. Acesso em: 9 set. 2015.
- CARNEIRO, A.; CIOCCARI, M. Retrato da repressão política no campo Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2011.
- CONTAG. Contag: 30 anos de luta. Brasília: DF, 1993.
- CONTAG. _____*Contag: 40 anos.* Publicação referente ao 40° aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Contag. Brasília: DF, 2013.
- ESTEVEZ, A.; TEIXEIRA, M. A. Le conseguenze del golpe del 1964 sul movimento sindacale brasiliano. *Diacronie. Studi di Storia contemporanea*, v. 24, p. 1-29, 2015.
- FIGUEIREDO, A. Intervenções sindicais e o novo sindicalismo. *Dados*, 1978. v. 17, p. 135-155.
- FREDERICO, C. *A imprensa de esquerda e o movimento operário (1964-1984).* São Paulo: Expressão Popular, 2010.

- MATTOS, M. B. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- MEDEIROS, L. S. de. *História dos Movimentos Sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- MEDEIROS, L. S. de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: Milton Pinheiro. (org.). *Ditadura*: o que resta da transição. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 195-230.
- MEDEIROS, L. S. de. (org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo*: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. 1ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- O Trabalhador Rural, Ano 6, n. 1, Janeiro 1974.
- PALMEIRA, M. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, Vanilda (org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985. p. 43-51.
- RICCI, R. A maior estrutura sindical do Brasil: papel do sindicalismo de trabalhadores rurais no pós-1964. In: FERNANDES, Bernardo M.; MEDEIROS, Leonilde S. de e PAULILO, Maria I. (orgs.). Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.2. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 321-338.
- RICCI, R. *Terra de Ninguém*: representação sindical no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- SANTANA, M. A. *Homens Partidos*. Comunistas e sindicatos no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001.
- SAUER, S. et. al. Comissão Camponesa da Verdade: Relatório final: violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília: Dex-Unb e Senado Federal, 2015.
- SIGAUD, L. Os clandestinos e os direitos. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- TAVARES, R. Contag, da ditadura à transição memória social e construção política do "campesinato". Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1992.
- TEIXEIRA, M. A. dos S. *Movimentos sociais, ações coletivas e reprodução social: a experiência da Contag (1963-2015).* Tese (Doutorado em Sociologia) Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- TERRA LIVRE, Ano XIV, Nº 130, São Paulo, janeiro de 1964, p. 1 e 5.
- THOMAZ JÚNIOR, A. O sindicalismo rural no Brasil, no rastro dos antecedentes. Scripta Nova.Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona, n.15, janeiro, 1998.

Entrevistas

- Acácio Fernandes dos Santos, concedida a Leonilde Sérvolo de Medeiros no dia 26/10/1982, disponível no NMSPP/CPDA/UFRRJ.
- Francisco Urbano de Araújo Filho, concedida a Marco Antonio Teixeira, em 22/10/2015.
- José Agostinho Neto, concedida a Leonilde Medeiros no dia 09/11/1982, disponível no NMSPP/CPDA/UFRRJ.

José Gonçalves, concedida a Marco Antonio Teixeira em 24/10/2014.

Josefa Reis e José Francisco da Silva, concedida a Leonilde Medeiros para a pesquisa Movimentos sociais e formação de militantes: uma reflexão sobre as experiências do meio rural brasileiro, disponível no NMSPP/CPDA/UFRRJ.

Josefa Reis e José Francisco da Silva, concedida a Marco Antonio Teixeira em 17/032017. Paulo Jarbas, concedida a Marco Antonio Teixeira em 25/11/2015.

CAPÍTULO 12

CAMPONESES NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

GILNEY VIANA

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi a mais importante medida da Justiça de Transição no Brasil, pelo fato de caracterizar com clareza conceitual e suporte empírico as responsabilidades da ditadura militar sobre as graves violações dos direitos humanos, perpetradas durante sua vigência, incluindo a identificação de agentes do Estado que as cometeram. A CNV, contudo, não relatou como instituição do Estado as graves violações dos direitos humanos dos povos indígenas e relatou parcialmente as graves violações dos camponeses, remetendo-as para textos temáticos de responsabilidade individual dos seus membros, deixando assim de dimensionar a amplitude e identificar a diversidade dos atingidos pela ditadura militar. Esse erro histórico é evidenciado ao reconhecer formalmente apenas 434 casos de mortos e desaparecidos forçados, dos quais 41 camponeses e nenhum indígena, quando as evidências apontam milhares de mortos e desaparecidos indígenas e camponeses.

Este texto está focado na análise da baixa efetivação dos direitos à memória e à verdade dos camponeses pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), tendo como indicador o número de mortos e desaparecidos forçados. Como contra referência, mostra o número de 1.665 camponeses mortos e desaparecidos levantados pelo autor, em diversas fontes, durante o período da ditadura militar e da transição civil, ou seja, de 1º de abril de 1964 a 05 de outubro de 1988 (Viana, 2011). Complementarmente oferecerá informações sobre o acesso a tais direitos pelos povos indígenas.

Graduado em Medicina, foi professor da Universidade Federal do Mato Grosso. Escritor e político, é ex-deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, partido que ajudou a criar. Atuou na resistência à ditadura militar e acabou preso por treze anos, se dedicando a pesquisas sobre a repressão e violações de direitos no regime militar.

O ponto de partida é o conceito de Justiça de Transição, elaborado pela Organização das Nações Unidas, "[...] um conjunto de abordagens, mecanismos (judiciais e não judiciais) e estratégias para enfrentar o legado de violência em massa do passado, para atribuir responsabilidades, para exigir a efetividade do direito à memória e à verdade, para fortalecer as instituições com valores democráticos e garantir a não repetição das atrocidades" (Conselho de Segurança, 2004). Apesar de não considerar a luta social e política interna e os condicionamentos geopolíticos externos, tem sido suporte conceitual para avaliar a qualidade da transição de estados nacionais que tiveram passado de violência sistemática, guerras internas ou ditaduras para o Estado Democrático de Direito.

A TRANSIÇÃO, LEIS E INSTITUIÇÕES DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

No Brasil, a transição do Estado ditatorial para o Estado Democrático de Direito foi inicialmente administrada e depois controlada pelos militares. O ponto de partida foi o chamado "Pacote de Abril" de 1977 decretado pelo general Ernesto Geisel que além de manter as eleições indiretas para presidente da república e governadores, promoveu alterações na composição do colégio eleitoral para garantir antecipadamente a "eleição" do general Figueiredo em 15 de outubro de 1978 para um mandato de seis anos.² Não contava com a participação popular que se expressou eleitoralmente com a vitória do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1978, e também pelos movimentos pela Anistia, greves operárias e camponesas, manifestações de rua nos anos de 1977 a 1981 que obrigaram o regime a acelerar e alargar os passos da transição.

Estabelecidos os parâmetros e limites, desenvolveu-se a transição. O primeiro passo foi a extinção do Ato Institucional nº 5 por meio da Emenda Constitucional nº 11 de 20 de maio de 1978. Reestabelecidos os direitos e

O chamado "Pacote de Abril" foi uma iniciativa do ditador general Geisel que, usando dos poderes delegados pelo Ato Institucional nº 5, de 13/12/1968, decretou o fechamento do Congresso Nacional em abril de 1977 e emitiu emendas constitucionais e decretos leis que restringiram a campanha política e alteraram a composição do colégio eleitoral, incluindo os chamados "senadores biônicos" eleitos indiretamente, visando impossibilitar uma provável vitória da oposição, MDB, nas eleições de 1978, e garantir antecipadamente a homologação do nome do seu sucessor, o general João Figueiredo.

garantias individuais, a lei de anistia política foi sancionada em 28 de agosto de 1979, possibilitando o retorno à atividade política de milhares de atingidos pelas medidas de repressão; a liberdade de registro partidário e as eleições diretas para os governadores dos estados que ocorreram em 1982. Não obstante o crescimento da oposição institucional e da oposição popular, cuja maior expressão foi a campanha pelas Diretas Já de 1983-84, cumpriu-se o cronograma imposto pelos militares realizando eleições indiretas para presidente em 15 de janeiro de 1985, quando Tancredo Neves foi escolhido, tendo como vice José Sarney, que afinal tomou posse com a morte do primeiro. O ciclo de transição vai se completar com o Congresso Constituinte de 1987-1988 que reinstituiu o Estado Democrático de Direito e a eleição direta para presidência da República em 1989.

Basicamente são três as leis e respectivas instituições da Justiça de Transição: a) a lei 6.683/1979, que concedeu "anistia política a todos quantos [...] cometeram crimes políticos ou conexos com estes", reformatada pela lei 10.559/2002, que criou a Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça (CA/MJ); b) a lei 9.140/1995 que "reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas [...] que tenham sido detidas por agentes públicos" e criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP); e c) a lei 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV) "[...] a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional". Estas três leis, e respectivas instituições encarregadas de sua efetivação, sofreram travas impostas pelo estamento militar, alcançando maior ou menor efetividade de acordo com o grau de pressão democrática.

A lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979, que decretou a anistia política, foi o marco inaugural da Justiça de Transição no Brasil e ao mesmo tempo medida necessária para o processo de transição do regime, porque incorporou a este processo forças e lideranças políticas anteriormente excluídas, sem as quais a transição não teria o mínimo de legitimidade. O período fixado de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 foi depois alterado pela lei 10.559 de 13/12/2002 para o início em 18 de setembro de 1946 e o término em 5 de outubro de 1988.³

A lei 10.559 de 13/2/2002 adaptou o período de abrangência da anistia ao marco temporal fixado pelo Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

A lei de anistia de 1979 traz a marca da tutela militar: não anistiou a todos os presos políticos e anistiou a todos os torturadores. Não instituiu um órgão do Estado que fosse executor da anistia, o que não impediu o usufruto do direito político pelos atingidos, mas retardou a todos o direito à reparação moral e, à grande maioria, à reparação material. Isto só foi corrigido vinte e dois anos depois, com a Medida Provisória n. 1.151, de 28 de agosto de 2001, baixada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e convertida na Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002. Criou a Comissão de Anistia, junto ao Ministério da Justiça, e codificou os direitos dos anistiados. A anistia aos torturadores, implícita na lei 6.683/1979, foi denunciada pelos presos políticos, que fizeram uma greve de fome nacional de 32 dias em 1979, e por militantes da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita (confirmada pelo STF em 2010).⁴

A segunda lei mais importante da Justiça de Transição foi a lei n. 9.140 de 4 de dezembro de 1995 que "reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas", listadas no Anexo I da lei; criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) com competência para "proceder ao reconhecimento de pessoas", [...] que tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas". O período de abrangência foi inicialmente fixado de 2 de setembro de 1961 até 16 de agosto de 1979 (Lei 9.140/1995, alterada pelas leis 10.536/2002 e 10.875/2004); depois alargado até o 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal de 1988.

A tutela militar se fez presente ao exigir dos familiares das pessoas mortas ou desaparecidas "informações e documentos que possam comprovar a pretensão" e ao mesmo tempo não lhes permitir o acesso aos arquivos dos serviços de informação das Forças Armadas e a não colaboração destas no esforço para desvendar as circunstâncias das mortes e desaparecimentos políticos e a descoberta dos seus corpos.

Neste contexto, o protagonismo dos familiares de mortos e desaparecidos políticos foi muito importante. Primeiro, trabalharam para a elaboração da lei e, segundo, porque ofereceram à CFMDP o Dossiê dos Mortos e

Sobre o posicionamento dos presos políticos e a greve de fome de 32 dias contra o projeto de lei de Anistia Parcial enviado pelo ditador Figueiredo ao Congresso Nacional, ver o livro Fome de Liberdade, de autoria dos ex-presos políticos Gilney Viana e Perly Cipriano.

Desaparecidos Políticos a partir de 1964 (CFMDP, 2009), como base para os seus trabalhos. Terceiro, agiram como ativistas de pesquisa, elaboração de memoriais e até mesmo propostas de alteração da lei para ampliar seu alcance. E, finalmente, impulsionaram as buscas dos corpos e esclarecimentos das circunstâncias das mortes e desaparecimentos.

A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E SEU RELATÓRIO

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada pela Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011, "com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional". O projeto de lei foi enviado ao Congresso Nacional pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda em 2010, aprovada em 2011, e a CNV nomeada e instalada pela presidente Dilma Rousseff em 16 de maio de 2012, apresentando seu relatório final em 10 de dezembro de 2014.

A CNV foi instituída vinte e oito anos após o término da ditadura militar (1985) e vinte e quatro anos após o fim do regime de exceção (1988) o que impossibilitou a coleta de depoimentos importantes de agentes do Estado e de atingidos que já tinham morrido. Por outro lado, teve à sua disposição um acúmulo de informações amealhadas ao longo deste período, inicialmente por iniciativa dos atingidos e mais tardiamente pelo próprio Estado, ainda que não tenham sido abertos alguns arquivos sigilosos sobre a atuação das Forças Armadas na repressão política.⁵

A CNV tinha um mandato amplo e aberto para investigar "as graves violações de direitos humanos" e em nenhuma parte da lei 12.526 se restringe a investigação às "vítimas de tais atentados" "em razão de participação, ou acusação de participação em atividades políticas", como manda a lei 9.140/1995/CEMDP; ou, no caso da lei 6683/79/CA/MJ aos que "co-

Os arquivos não abertos dizem respeito principalmente ao Centro de Informações do Exército (CIE), ao Centro de Operações de Defesa Interna (Codi) e seus Destacamentos de Operações de Informação (DOIs), conhecidos pela sigla DOI-Codi, e à campanha contra a Guerrilha do Araguaia. O papel do CIE no sistema repressivo e sua prática de assassinatos de prisioneiros políticos e desaparecimentos forçados, inclusive sobre as atividades da Casa da Morte de Petrópolis como centro de extermínio foram confirmados por um dos seus membros, o Tenente Coronel EB Paulo Malhães em depoimento à CNV.

meteram crimes políticos ou conexos". Em seu artigo 3º, inciso II, fixa seus objetivos "promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior". Destaco desaparecimentos forçados que é um conceito mais amplo e inclui os desaparecimentos políticos, embora o Volume III do Relatório se refira a Desaparecidos Políticos, o que não seria importante, se não houvesse exclusões.

Ao discorrer sobre os objetivos da CNV determinados na lei, a própria CNV, em seu Relatório, os considerou "excessivamente restritivo e contrário à interpretação dinâmica e progressiva dos direitos humanos" para concluir que outras formas de violação devem ser investigadas e esclarecidas, como "prisões ilegais e arbitrárias" e "prática de violência sexual".6

Problemática também a fixação do período a ser investigado. Enquanto a CFMDP examinou casos de 02/09/1961 a 15/08/1979, incorporando o período pré golpe e reduzindo o período real da ditadura militar; a lei 12.528/2011 alargou o período de competência da CNV desde 18 de maio de 1946 até 5 de outubro de 1988, tentando diluir a referência à ditadura militar.

Ao início dos trabalhos, a CNV tomou a importante decisão de fixar sua competência para "examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado" (Resolução n. 2, da CNV, 2012). Importante por duas razões. Primeiro, porque negou a possibilidade de basear seus trabalhos na chamada "teoria dos dois demônios" que dizia que os dois lados cometeram graves violações dos direitos humanos e deveriam ser igualmente investigados, ignorando o fato histórico de que os eventuais "crimes" cometidos por opositores foram objeto de investigação e apreciação judicial nos termos da ditadura. Segundo, firmou o conceito de que as graves violações de direitos humanos a serem investigados não se restringiriam àquelas praticadas por agentes públicos, mas também, "pessoas a seu

^{6 &}quot;A CNV entende que a violência sexual pode constituir uma forma de tortura quando cometida por agente público, ou com sua aquiescência, consentimento ou instigação, com a intenção de obter informação, castigar, intimidar, humilhar ou discriminar a vítima ou terceira pessoa" (CNV, 2014, vol.1, parte II, p. 279).

serviço, com apoio ou no interesse do Estado", o que foi prática comum no campo. Conceito firmado e pouco aplicado.

O projeto de lei que propunha a criação da CNV e sua aprovação em 18 de novembro de 2010 respondeu ao acúmulo de lutas dos direitos humanos no país, mas também à certeza da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso Gomes Lund Versus Brasil (Guerrilha do Araguaia), que acabou acontecendo em 24 de novembro de 2010. A sentença é muito abrangente, merecendo destaque dois pontos: primeiro, manda investigar as graves violações dos direitos humanos que atingiram os familiares dos requerentes e também as de todas as vítimas em situações semelhantes e criar o instrumento adequado para isto, uma Comissão da Verdade; e segundo, não reconhece a auto anistia aos perpetradores das graves violações aos direitos humanos, identificados como crimes de lesa humanidade, portanto não anistiáveis, devendo os mesmos serem judicialmente responsabilizados.⁸

A sentença da Corte IDH deu suporte jurídico e moral aos trabalhos da CNV para enfrentar as resistências dos remanescentes da comunidade de informações e de setores ativos das Forças Armadas. E porque não dizer, também à sentença do STF sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153.

A 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos de dezembro de 2008 incluiu o 7º Eixo Direito à Memória e à Verdade no 3º Programa Nacional da Verdade, onde já se defendia a instituição de uma Comissão Nacional da Verdade.

Sentença da Corte IDH por unanimidade (depois de julgar duas preliminares): 3. As disposições da Lei de Anistia brasileira que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos são incompatíveis com a Convenção Americana, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana ocorridos no Brasil. 4. O Estado é responsável pelo desaparecimento forçado e, portanto, pela violação dos direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal, estabelecidos nos artigos 3, 4, 5 e 7 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em relação com o artigo 1.1 desse instrumento, em prejuízo das pessoas indicadas no parágrafo 125 da presente Sentença, em conformidade com o exposto nos parágrafos 101 a 125 da mesma. 5. O Estado descumpriu a obrigação de adequar seu direito interno à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, contida em seu artigo 2, em relação aos artigos 8.1, 25 e 1.1 do mesmo instrumento, como consequência da interpretação e aplicação que foi dada à Lei de Anistia a respeito de graves violações de direitos humanos [...]"(Corte Americana de Direitos Humanos, 24/11/2010).

A sentença do STF, ao julgar a ADPF 153 interposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dada em 29 de abril de 2010, teve um efeito desestimulador porque validou a interpretação de que a anistia dos acusados por "crimes conexos" do parágrafo 1º do art. 1º da lei 6683/979 era extensiva aos crimes cometidos pelos agentes do Estado, vale dizer, torturadores. E foi mais adiante, resolveu não acatar a sentença da Corte IDH que não reconheceu a auto anistia, embora seja o Brasil signatário da Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 22 de novembro de 1969 (Supremo Tribunal Federal, 29/4/2010).

O Relatório da CNV está dividido em três volumes: a) Relatório, volume I, que tipifica e descreve as graves violações de direitos humanos, identifica o aparato repressivo, relata e documenta casos, de responsabilidade coletiva da CNV; b) O Relatório, volume II, Textos Temáticos, que publica nove textos "produzidos sob a responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão", relatando graves violações aos direitos humanos de militares, trabalhadores, camponeses, povos indígenas; e das relações da ditadura com a universidade; com as homossexualidades; e ainda dos civis que colaboraram com a ditadura e finalmente, sobre a resistência da sociedade civil às graves violações dos direitos humanos.

O volume III, de responsabilidade coletiva, relata cada um dos 434 casos de mortos e desaparecidos forçados durante o período 1946-1988, reconhecidos pela CNV. Mostra a diversidade dos segmentos sociais atingidos, embora incompleta pela não inclusão de muitos, como os indígenas, e sub-representação de outros, como os camponeses.

O quadro abaixo mostra a distribuição dos 434 casos de mortos e desaparecidos políticos reconhecidos pela CNV por categorias profissionais, mostrando no primeiro lugar os estudantes com 29,3% do total; em segundo, os operários com 16,1% e, em terceiro, os camponeses com 9,76% do total. A grande maioria é composta por trabalhadores, mostrando quão falaciosa é a narrativa de que a oposição à ditadura era composta fundamentalmente pela juventude estudantil.

A participação dos camponeses na lista dos mortos e desaparecidos políticos da CNV está muito abaixo do número que identifica, apenas no período da ditadura militar, 1.665 casos de camponeses mortos e desaparecidos que seriam elegíveis pelos critérios adotados pela própria CNV (Viana, 2011).

Quadro 1 – Número de participações por categoria segundo a CNV

| Categoria | Nº | Participação (%) |
|----------------------------------|-----|------------------|
| Estudante | 127 | 29,3 |
| Operário | 70 | 16,1 |
| Camponês | 41 | 9,7 |
| Profissional Liberal | 34 | 7,8 |
| Militar | 30 | 6,9 |
| Professor | 24 | 5,5 |
| Jornalista | 20 | 4,6 |
| Bancário | 19 | 4,4 |
| Trabalhador Serviços/Comerciário | 16 | 3,6 |
| Trabalhador Autônomo | 13 | 3 |
| Não Identificada | 12 | 2,8 |
| Advogado | 8 | 1,8 |
| Servidor Público | 8 | 1,8 |
| Empresário | 7 | 1,6 |
| Religioso | 4 | 0,9 |
| TOTAL | 434 | 100 |

Fonte: CNV (2014) - elaboração própria.

Como não poderia deixar de ser, o período desde o golpe militar até a anistia política, de 1º de abril de 1964 a 28 de agosto de 1979, concentra a maior frequência de mortos e desaparecidos políticos reconhecidos, ou seja, 93,08% do total. Tanto a distribuição social, do quadro anterior, quanto a distribuição temporal do quadro seguinte, teriam outros demonstrativos, se se tivesse reconhecido os mortos e desaparecidos indígenas e camponeses, considerando apenas as informações dos respectivos Textos Temáticos (do tomo II).

| Período | Número | % do Total |
|---|--------|------------|
| 1946-1961 (Período Democrático) | 1 | 0,23 |
| 2/SET/1961 – 31/3/1964 (PRÉ GOLPE) | 10 | 2,3 |
| 1/ABR/1964 – 28/AGO/1979 (Ditadura Militar até Anistia) | 404 | 93,08 |
| 28/SET/79 – 14/MAR/1985 (Transição Militar) | 17 | 3,91 |
| 15/MAR/1985 – 5/OUT/1988 (Transição Civil) | 2 | 0,46 |
| TOTAL DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS | 434 | 100 |

Fonte: CNV (2014) - Elaboração própria.

A distribuição temporal dos casos dos 41 camponeses mortos e desaparecidos segue a mesma tendência da distribuição dos 434 casos reconhecidos, ou seja, concentra 88,9% do total no período de 1 de abril de 1964 a 28 de setembro de 1979, período em que a repressão policial e militar se concentrou em combater as forças políticas de organizações sociais e partidárias identificadas como subversivas pelo Golpe e pela ditadura subsequente e seus respectivos militantes.

Considerando a hipótese de reconhecimento dos 1.665 casos de camponeses mortos e desaparecidos no período de 1º de abril de 1964 a 5 de outubro de 1988, listados pelo autor, a distribuição temporal dos mortos e desaparecidos, teria maior concentração nos períodos da transição militar (Figueiredo) e da transição civil (Sarney), quando a repressão incidiu com mais amplitude e letalidade sobre os camponeses. Dos 1.665 casos, 349 ou 21%, ocorreram no período desde o golpe ao final do governo Geisel; 567 casos ou 34.05% no período Figueiredo e 749 casos ou 44,9% no período José Sarney.

Ressaltando que, dentre esses 1.665 camponeses mortos e desaparecidos durante a ditadura militar, 93 eram sindicalistas e 290 casos com evidências de participação de agentes do Estado, incluindo, em ambos, casos já reconhecidos pela CNV.9

A EXCLUSÃO TOTAL DOS POVOS INDÍGENAS NO RELATÓRIO DA CNV

Não são relatadas as graves violações dos direitos humanos dos indígenas no Relatório coletivo da CNV (tomo I). Não consta sequer um caso dentre os milhares de indígenas mortos e desaparecidos forçados na lista dos 434 oficialmente reconhecidos pela CNV, no Relatório Mortos e Desaparecidos Políticos (CNV, 2014, vol. III).

As graves violações aos direitos humanos dos povos indígenas estão relatadas no Texto Temático n. 5, "Violações de direitos humanos dos povos indígenas", de responsabilidade da conselheira Maria Rita Kehl (Kehl, 2014). Atesta corretamente "as graves violações de direitos humanos promovidas pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas durante o período de investigação da CNV eram sistêmicas" (CNV, 2014, vol. 2, p. 251).

Trata-se de uma lista ampliada a partir da anteriormente elaborada pelo autor e apresentada à CNV, em tempo hábil, com 1.196 casos de mortos e desaparecidos, sendo 1.175 camponeses, 14 advogados e sete religiosos; entre os camponeses 81 sindicalistas e 164 dos casos com participação de agentes do Estado (Viana, 2011).

Na parte intitulada "Mortandade e Massacres", cita vários casos de graves violações coletivas, como as dos Parakanã, dos Arara, dos Panará, dos Waimiri-Atroari, todos esses por ataques diretos de forças do Exército que trabalhavam na construção das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-174 (Manaus—Boa Vista); e dos Aikewara, também conhecidos como Suruí do Pará, cujas aldeias foram ocupadas pelo Exército quando do combate à Guerrilha do Araguaia.

A conclusão é taxativa: "Como resultado dessas políticas de Estado, foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa." (CNV, 2014, vol. II, p. 203)

Embora não tenha elaborado uma lista de indígenas mortos e desaparecidos, cita alguns casos de lideranças assassinadas, como Ângelo Kretá, líder Kaigang, acontecido em 29 de janeiro de 1980, na T.I. Mangueirinha, PR; Marçal de Souza Tupã, líder Guarani Ñandeva, assassinado em 25 de novembro de 1983, no município de Antônio João, MS; Ângelo Pankararê, assassinado em 27 de dezembro de 1983, no município de Novo Glória, PE.

A CNV teve conhecimento das graves violações dos direitos humanos dos povos indígenas, só não as descreveu no Relatório (CNV, 2014, vol. I). Conheceu e não reconheceu os indígenas mortos e desaparecidos forçados, por isto ausentes do Relatório, Volume III, Mortos e Desaparecidos Políticos (CNV, 2014).

Sem prejuízo do reconhecimento do direito à memória, à verdade e à justiça dos povos indígenas como sujeitos coletivos, este autor valoriza o esforço de alguns pesquisadores, como por exemplo, Egon Heck (2013) que sistematizou informações e elaborou uma lista de centenas de indígenas assassinados e a ofereceu como subsídio à CNV (Heck, 2013). Este esforço é importante para o reconhecimento de direitos da Justiça de Transição, de cada povo e de cada indivíduo (Heck, 2013).

CAMPONESES MORTOS E DESAPARECIDOS RECONHECIDOS PELA CNV

A CNV trabalhou o tema das graves violações aos direitos humanos dos camponeses por meio do Grupo de Trabalho, coordenado pela conse-

lheira Maria Rita Kehl. O GT ouviu pessoas, organizações camponesas e pesquisadores do tema, e produziu o Texto Temático 3 – Violações de direitos humanos dos camponeses (CNV, 2014, p. 91-153).

Paralelamente foi instituída, pela sociedade civil, a Comissão Camponesa da Verdade, criada por resolução do Encontro Nacional Unificado dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas de agosto de 2012 e constituído por representantes das organizações camponeses e pesquisadores acadêmicos. A Comissão Camponesa interagiu com o GT Camponeses da CNV e a título de contribuição produziu um Relatório que foi apresentado à CNV, no qual, dentre outras sugestões, apresentou uma lista de 1.196 camponeses e apoiadores mortos e desaparecidos no período de 1964-1988.¹⁰

Independentemente do GT Camponeses, a CNV trabalhou o tema das mortes e desaparecimentos forçados dos camponeses a partir de outras fontes, principalmente o Livro-Relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, (CEMDP) onde captaram 38 dos 41 camponeses reconhecidos. (CEMDP, 2007) E o Dossiê sobre Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964, 2ª edição de 2009, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) que ofereceu os nomes de 40 dentre os 41 camponeses mortos e desaparecidos reconhecidos (CFMDP, 2009). Em abordagem conservadora, a CNV trabalhou basicamente com o já reconhecido pelo Estado. Isto é, assassinatos e desaparecimentos forçados reconhecidos pela CEMDP e referendados pela sociedade civil, isto é, pela CFMDP, importantes mas insuficientes para dar conta da amplitude das graves violações dos direitos humanos dos camponeses.

Contudo, o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela morte e ou desaparecimento político destes 41 camponeses corresponde ao reconhecimento ao direito à memória e à verdade não apenas das lutas destas pessoas, mas também, de suas organizações, movimentos e partidos políticos. Significa reconhecer o direito de acesso e de usufruto dos direitos da

A lista dos 1.196 casos de camponeses e seus apoiadores mortos e desaparecidos foi remetida inicialmente pelo autor à CNV, quando ocupava o cargo de gerente do Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Publicada no livro Camponeses Mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição, editado pela SEDH/PR, em 2013.

Justiça de Transição que, ao ver do autor, deveriam ser extensivos aos camponeses que sofreram semelhantes violações aos seus direitos humanos no período estabelecido pelas leis.

Importante, também, porque os movimentos e organizações camponesas são pouco estudadas e suas lideranças pouco conhecidas, não fazendo justiça ao seu protagonismo político ao longo da história do Brasil, particularmente quando da ditadura militar.

Por todas essas razões, reproduzimos a seguir notas sobre os 41 camponeses reconhecidos pela CNV, em ordem cronológica dos assassinatos ou desaparecimentos forçados.

- JOÃO PEDRO TEIXEIRA. Vice-presidente e principal líder da Liga Camponesa de Sapé, PB. Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Assassinado na estrada entre Café do Vento e Sapé (PB), no dia 2 de abril de 1962.
- 2. ALBERTINO JOSÉ DE FREITAS. Presidente da Liga Camponesa de Vitória de Santo Antão (PE) (1963/1964). No dia do golpe de Estado de 1964, mobilizou milhares de camponeses para a resistência na cidade de Vitória de Santo Antão. Desaparecido em 29/04/1964, em Vitória de Santo Antão, PE.
- 3. BENEDITO PEREIRA SERRA. Presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (Ultap), ligada à Ultab. Morreu em 16/05/1964 no Hospital Militar de Belém, vítima de hepatite infecciosa viral, que fora contraída e agravada em virtude de graves torturas e péssimas condições carcerárias.
- 4. JOÃO ALFREDO DIAS ("Nego Fuba"). Um dos líderes da Liga Camponesa de Sapé, PB. Vereador. Militava no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Desaparecido desde abril de 1964.
- PEDRO INÁCIO DE ARAUJO ("Pedro Fazendeiro"). Vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé (PB) e membro da Federação das Ligas Camponesas. Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Desaparecido desde abril de 1964.
- 6. ELVARISTO ALVES DA SILVA. Ligado ao Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26). Preso após eclosão da chamada Guerrilha de Três Passos, comandada pelo coronel Jeferson Cardin. Morto em 10 de abril de 1965 no Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa de Três Passos, RS.

- 7. LEOPOLDO CHIAPETTI. Líder de Grupo dos Onze. Erechim, RS. Preso pelo Exército em 30/4/1964. Morreu em 21 de maio de 1965, aos 58 anos, devido a sequelas de torturas sofridas em ação perpetrada por agentes do Estado.
- 8. SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS. Militante do Comando de Libertação Nacional (Colina), de Cachoeiras do Macacu, RJ. Assassinado por equipe da Polícia do Exército do 1º Exército no local de trabalho, no dia 30 de maio de 1979.
- CASSIMIRO LUIZ DE FREITAS. Remanescente da "Guerrilha de Trombos e Formoso", GO. Militante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) quando foi morto em 19/3/1970, Pontalina (GO), onde fundara a "União dos Camponeses".
- 10. AVELMAR MOREIRA DE BARROS. Militante da Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares), morto em 24/3/1970, Porto Alegre (RS).
- 11. ANTÔNIO BEM CARDOSO. Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), assassinado em sua residência, em Jati (CE), no dia 1º de junho de 1970, executado por agentes da Polícia Federal em sua residência.
- 12. SILVANO SOARES DOS SANTOS. Militou no Movimento Revolucionário 26 de março de 1965 (MR-26) e também em Grupo dos Onze. Participou da Guerrilha de Três Passos, RS. Silvano morreu, aos 41 anos, em casa, em 25 de junho de 1970, na cidade de Humaitá (RS), em consequência de graves transtornos psíquicos adquiridos em razão de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, em dependências militares.
- 13. RAIMUNDO NONATO PAZ ("NICOLAU 21"). Camponês da Fazenda Japuara, Município de Canindé, CE, que resistiu junto com outros à desocupação de terras onde moravam e trabalhavam. Raimundo Nonato Paz foi morto no dia 2 de janeiro de 1971, por tiros disparados à queima-roupa, em ação perpetrada por agentes do Estado.
- 14. DÊNIS CASEMIRO. Militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), preso em Imperatriz (MA) onde tentava organizar

- os camponeses. Assassinado em 18 de maio de 1971 em São Paulo, SP.
- 15. MARIANO JOAQUIM DA SILVA. Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba e membro do Secretariado Nacional das Ligas Camponesas, antes do golpe militar de 1964. Desaparecido desde 31 de maio de 1971, quando membro do Comando Nacional da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), no Rio de Janeiro, RJ.
- 16. EPAMINONDAS GOMES DE OLIVEIRA. Foi do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT). Preso em 7 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA) por militares do Destacamento Terra II da Operação Mesopotâmia. Levado a Brasília, sofreu torturas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), em razão das quais faleceu no dia 20 de agosto de 1971, no Hospital de Guarnição do Exército.
- 17. AMARO LUIS DE CARVALHO ("CAPIVARA"). Militante das Ligas Camponesas, em Pernambuco. Dirigente do Partido Comunista Revolucionário (PCR). Assassinado quando cumpria pena na Casa de Detenção de Recife, PE, no dia 22 de agosto de 1971.
- 18. OTONIEL CAMPOS BARRETO. Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), assassinado em 28 de agosto de 1971, em Brotas de Macaúbas (BA), por militares da Operação Pajussara que também assassinaram o Capitão Carlos Lamarca e Zequinha Barreto.
- 19. FELIX ESCOBAR. Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na década de 1950, contribuiu para a criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Duque de Caxias em 1962. Quando desaparecido em setembro/outubro de 1971, militava no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), no Rio de Janeiro.
- 20. AMARO FELIX PEREIRA. Liderança do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros, PE, desde 1963. Militante do Partido Comunista Revolucionário (PCR), desaparecido político desde 1971, em Pernambuco.
- 21. SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA. Sebastião foi preso e torturado por tropas do Exército em 19 de janeiro de 1972, na localidade de

- Poço Azul, município de São Geraldo do Araguaia, área de atuação da Guerrilha do Araguaia. Faleceu oito dias depois, em 27 de janeiro de 1972, em São Félix, distrito do município de Marabá (PA), em decorrência da violência sofrida.
- 22. LOURIVAL MOURA PAULINO. Apoiador da Guerrilha do Araguaia. Preso e desaparecido desde 21 de maio de 1972, a partir da sua prisão na delegacia de Xambioá, TO.
- 23. JUAREZ RODRIGUES COELHO. Preso pelas Forças Armadas como suposto apoiador da Guerrilha do Araguaia. De acordo com o documento "Relatório das Operações de Contraguerrilhas", assinado pelo general de Brigada Antônio Bandeira. Juarez teria se suicidado no dia 14 de agosto de 1972, após ser detido pelo Exército.
- 24. SABINO ALVES DA SILVA. Camponês do município de Santo Raimundo Araguaia, área da Guerrilha do Araguaia. Morreu em 17 de agosto de 1972, atingido pela explosão de uma granada abandonada pelo Exército na Região da Faveira, próximo ao município de São Raimundo do Araguaia, no estado do Pará.
- 25. JOSÉ INOCÊNCIO BARRETO. Líder do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada. Trabalhava no Engenho Matapiruma onde liderou o movimento em defesa dos direitos dos camponeses e foi assassinado no dia 5/10/1972 por agentes do Estado.
- 26. JOSÉ DE OLIVEIRA. Vítima de desaparecimento forçado durante as operações militares realizadas na região do sudeste do Pará durante o ano de 1972.
- 27. JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA. Líder da Guerrilha Camponesa de Trombos e Formoso, GO. Foi membro do PCB, e depois do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT). Desaparecido desde julho de 1973, supostamente em Goiânia, GO.
- 28. MANOEL ALEIXO DA SILVA ("VENTANIA"). Militante das Ligas Camponesas e do Partido Comunista Revolucionário (PCR), de Pernambuco. Assassinado em 29 de agosto de 1973, em Recife, PE.
- 29. ANTÔNIO ALFREDO DE LIMA. Camponês que se integrou à Guerrilha do Araguaia. Vítima de desaparecimento forçado desde 13 de outubro de 1973/14 de outubro de 1973, após prisão em São Domingos do Araguaia, PA.

- 30. LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA. Militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e da Guerrilha do Araguaia, desaparecido desde dezembro de 1973, em São Domingos do Araguaia, PA.
- 31. DURVALINO PORFÍRIO DE SOUZA. Filho de José Porfírio de Souza, líder da Guerrilha Camponesa de Trombas e Formoso, GO. Acompanhava seu pai, em 1973, quando militava no PRT, tendo sido preso e depois desaparecido, em julho de 1973, em Goiânia, GO.
- 32. JOAQUIM DE SOUZA MOURA ("JOAQUINZIÃO"). Camponês que aderiu à Guerrilha do Araguaia, desaparecido desde 18 de junho de 1973, na localidade de Pedra da Colher, Xambioá, TO.
- 33. PEDRO "CARRETEL". Camponês que aderiu à Guerrilha do Araguaia. Desaparecido desde 2 de janeiro de 1974, a partir de São Geraldo do Araguaia, PA ou Base Militar da Bacaba, PA.
- 34. NESTOR VERA. Dirigente nacional do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Diretor da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab) e tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), em 1963. Desaparecido desde 1º de abril de 1975, em Belo Horizonte, MG.
- 35. ANTÔNIO DE ARAUJO VELOSO ("SITÔNIO"). Camponês acusado de apoiar a Guerrilha do Araguaia. Morto em 31 de agosto de 1976, em São João do Araguaia, PA.
- 36. ZELMO BOSA. Militante do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e do Grupo dos Onze. Desaparecido desde 1976, no Rio Grande do Sul.
- 37. ADAUTO FREIRE DA CRUZ. Antigo dirigente do PCB na Paraíba. Membro da Direção Nacional das Ligas Camponesas. Após o golpe militar, de abril de 1964, Adauto mudou de nome e passou a viver na clandestinidade com nova identidade: Celestino Alves da Silva. Morreu aos 55 anos de idade, depois de ter sido detido pela Polícia Militar, espancado e sofrido um infarto em 13 de maio de 1979 na estrada do Rio de Janeiro a Petrópolis.
- 38. RAIMUNDO FERREIRA LIMA ("Gringo"). Eleito, mas não empossado, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, PA. Militante da Oposição Sindical e participante das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Assassinado em 29 de maio de 1980, em Araguaína, TO.

- 39. WILSON SOUZA PINHEIRO. Líder dos seringueiros e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia, AC. Militante do Partido dos Trabalhadores. Assassinado em 21/de julho de 1980 em Brasileia, AC.
- 40. MARGARIDA MARIA ALVES. Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, PB, onde foi assassinada em 12 de agosto de 1983.
- 41. NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO) de 1982 a 1985. Militante do Partido dos Trabalhadores (PT). Assassinado em 23 de outubro de 1985, em Carmo do Rio Verde, GO.

EXCLUSÓES INJUSTIFICADAS E TRATAMENTO DESIGUAL PARA CASOS SIMILARES

Além das exclusões injustificadas dos indígenas e dos agentes das igrejas, e da inclusão limitada dos camponeses, também contribuiu para a reduzida amplitude do Relatório da CNV a desigualdade de tratamento para casos similares e ou em circunstâncias semelhantes, especialmente dos camponeses. A começar pelo fato de não reconhecer nenhum caso de camponês morto ou desaparecido no período de 1946-1961, considerado pela CNV, quando o Texto Temático referente aos camponeses nomina sete casos referentes à Guerrilha Camponesa de Porecatu (1947-1950) e onze casos da Revolta Camponesa de Pato Branco (1957), no estado do Paraná (Kehl, 2014).¹¹

Ao examinar os casos de camponeses mortos e desaparecidos durante o período da ditadura militar (1964-1985), a CNV reconheceu três casos de lideranças camponesas do período da transição militar (1979-1985) e um caso do período da transição civil (1985-1988), intervalos de tempo em que a repressão política se concentrou no campo.

O Texto Temático n. 3, referente à violação de direitos de camponeses, nomina sete membros da Guerrilha Camponesa de Porecatu (PR): Francisco Bernardo dos Santos, Salvador Ambrósio, Benedito dos Santos, João Japão, Benedito Barbudo, Cassiano Coelho e Pedro Vieira de Moraes; e onze assassinatos da Revolta de Pato Branco (PR): Pedro José da Silva (Pedrinho Barbeiro – vereador do PTB, representante do distrito do Verê), Pedro Lauro Camargo, Rogério Viana, Augusto da Silva, José Silvestre, família de João Saldanha, Eleutério Bello, Antônio Vargas, Genésio Machado, Manuel Paraguay e José Augusto Silveira (Kehl, 2014, p. 99,100, 107).

Raimundo Ferreira Lima, liderança sindical de Conceição do Araguaia (PA), ligado à Oposição Sindical e à Igreja Católica, foi assassinado em 29/05/1980: "[...] morreu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964" (CNV, 2014, vol. III, p. 1955).

Wilson Souza Pinheiro, presidente do STR de Brasileia (AC), ligado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi assassinado em 21/07/1980: "[...] morreu em decorrência da ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar" (CNV, 2014, vol. III, p. 1973).

Margarida Maria Alves, presidente do STR de Alagoa Grande (PB),

[...] foi executada sumariamente por particulares associados a agentes do Estado brasileiro, por motivação política e por conta de a vítima ter reivindicado direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil a partir de abril de 1964. (CNV, 2014, vol. III, p. 1984)

Nativo da Natividade de Oliveira, presidente do STR de Carmo do Rio Verde e militante do Partido dos Trabalhadores (PT), já no período da transição civil do presidente José Sarney, "[...] foi morto por pistoleiros contratados por latifundiários da região de Carmo do Rio Verde, GO, cuja ação contou com a conivência e ou omissão do Estado brasileiro" (CNV, 2014, vol. III, p. 1992).

A CNV, corretamente, reconheceu as responsabilidades do Estado sobre as mortes dessas quatro lideranças, mesmo tendo sido executadas por agentes privados "com a conivência e ou omissão do Estado brasileiro"; ou por agentes "particulares associados a agentes do Estado brasileiro"; e todos no "contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar". Para isto, adotou os critérios fixados na Lei 12.528/2011 e na Resolução nº 2 de 20/08/2012, que orientaram os seus trabalhos.

Reconhecimentos estes da maior importância histórica porque Raimundo, Wilson, Margarida e Nativo estavam entre as lideranças do novo movimento camponês que emergia nacionalmente depois de longos anos de acúmulo e anonimato e porque as circunstâncias e autorias de suas execuções são muito semelhantes aos dos outros 1.260 casos de camponeses mortos e desaparecidos neste período. Se acaso examinou todos esses casos e não

reconheceu um sequer além dos quatro citados, pode se concluir que a CNV deu tratamento desigual a casos semelhantes. Consequentemente, excluiu a grande maioria dos camponeses mortos e desaparecidos "do direito à memória e à verdade histórica", cuja efetivação era o principal mandato da CNV.

EM MEMÓRIA DOS CAMPONESES EXCLUÍDOS

Na impossibilidade de listar todos os 1.260 camponeses mortos e desaparecidos nos períodos de transição militar e civil, não reconhecidos pela CNV, citaremos alguns casos de presidentes de Sindicato dos Trabalhadores Rurais assassinados em circunstâncias similares aos justamente reconhecidos: João Pedro dos Santos, Capela, AL, em 28/3/1981; Manoel Alves de Araújo, Tauá, CE, 22/7/1984; João Canuto de Oliveira, Rio Maria, PA, 18/12/1985; Sebastião Rosa da Paz, Uruaçu, GO, 28/08/1984; Evanduir Pereira da Silva, Paragominas, PA, 2/9/1985; Gedeão Lustosa Ribeiro, Igarapé Grande, MA, 12/7/1987.

Interessante registrar que algumas Comissões Estaduais da Verdade, criadas por leis estaduais, e ativas à época da CNV ou logo a seguir, produziram relatórios reconhecendo, dentro dos limites de sua competência, dezenas de camponeses mortos e desaparecidos não reconhecidos pela CNV.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) reconheceu 22 sindicalistas assassinados. Entre os quais estão os presidentes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais do estado de Pernambuco, abaixo relacionados, por município e data da morte: Júlio Santana, Sirinhaém, em 14/12/1977; Raimundo Félix da Silva, Serra Talhada, em 17/10/1979; Lucas Francisco da Silva, Brejão, em junho de 1976; José Francisco dos Santos, Corrente, em 15/8/1980; Deoclaudio Pereira da Silva, Passira, em 23/7/1984; Joaquim Celso Leão, Goiana, em abril de 1964 (CEMVDHC, 2017).

A Comissão da Verdade em Minas Gerais reconheceu 109 camponeses mortos e desaparecidos dentre os quais três presidentes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais: Durval Ventura de Souza, Frutal, em 2/11/1979; Elói Ferreira da Silva, São Francisco, em 16/12/1984; Júlio Rodrigues de Miranda, Unaí, em 6/10/1985; e duas lideranças sindicais, José Dias de Matos de Itaobim, em 4/1/1988 e José Gomes da Silva de Capelinha, 1/2/1985 (COVEMG, 2017).

A Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro reconheceu 40 camponeses mortos e desaparecidos, dentre os quais Sebastião Lan, presidente do STR de Cabo Frio, 10 de junho de 1988 (CEV-RIO, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CNV cumpriu um papel importante ao estabelecer a responsabilidade do Estado ditatorial brasileiro sobre as graves violações dos direitos humanos, negando a tese de que se tratou de "excessos cometidos por alguns agentes do Estado" sem descurar da responsabilidade individual dos agentes do Estado envolvidos como responsáveis diretos pelos crimes de lesa humanidade.

Reconheceu historicamente o papel das variadas expressões de oposição à ditadura militar e tirou do esquecimento muitos lutadores e lutadoras da resistência à ditadura que sofreram cassações de mandatos eletivos e sindicais e de direitos políticos, prisões arbitrárias, exílios, banimentos, torturas, estupros, assassinatos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáver e outras violações dos seus direitos humanos.

As atividades da CNV e não apenas o seu Relatório estimularam um crescente número de atividades sobre memória e verdade no país, tanto na esfera da sociedade quanto do Estado. Na esfera da sociedade com a formação de dezenas de Comitês pela Verdade, Memória e Justiça, reportagens na imprensa, publicação de livros e pesquisas acadêmicas e atividades várias que chegaram a um público nunca antes alcançado na luta pela memória, verdade e justiça. Na esfera do Estado, com a formação e suas múltiplas atividades, de Comissões da Verdade Estaduais, Municipais, ou de instituições como as Universidades Públicas que contribuíram para os trabalhos da CNV e produziram seus próprios relatórios no sentido de formar consciência política para não se esquecer das graves violações dos direitos humanos praticados pela ditadura militar.

A avaliação crítica expressa pelo autor neste artigo parte do reconhecimento do papel positivo da CNV e avança no sentido de apontar suas limitações e erros, porque este não é um evento que acontece todos os dias.

O relatório espelha as opções políticas da CNV. No caso dos camponeses, embora tenha firmado critérios justos só os aplicaram por exceção. O exemplo mais evidente é a admissão da responsabilidade do Estado nos ca-

sos dos crimes de lesa humanidade praticados "por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado" usado para reconhecer alguns poucos casos e para não admitir centenas de outros. Se esses casos foram analisados, não foram relatados e quando relatados não foram assumidos pela Comissão. A própria CNV reconhece que o número de 434 mortos e desaparecidos políticos não corresponde à verdade histórica ao declarar na apresentação do volume III do Relatório, em 10 de dezembro de 2014, que "[...] o rol de vítimas aqui exposto não é definitivo [...] notadamente no que se refere à repressão contra camponeses e indígenas, a produção de um quadro mais consolidado de informações acarretará a identificação de número maior de mortos e desaparecidos" (CNV, 2014, vol. III, p. 9).

Por essas e outras razões, as graves violações dos direitos humanos dos militares, trabalhadores, camponeses, igrejas cristãs, povos indígenas, universidades e homossexualidades foram relegados a Textos Temáticos. Esses foram "[...] produzidos sob a responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão", sobre os quais a CNV explicitamente não assume as responsabilidades.

A própria Comissão, em seu Relatório admite ter se baseado no Livro-Relatório da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos, a partir de 1964, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP, 2009). Relembremos que, no caso da CEMDP, exigia se comprovação "de participação ou acusação de participação em atividades políticas". Já, no caso da CFMDP, se trabalhava com o conceito de militante político. Influenciados por estas duas visões, a CNV trabalhou com o conceito igualmente aceito de mortos e desaparecidos políticos e não o conceito mais amplo de mortos e desaparecidos forçados, como manda a lei 12.528 que criou e mandatou a Comissão Nacional da Verdade.

Em função deste desvio, o principal indicador de efetividade do direito à memória e à verdade foi subestimado ao se reconhecer apenas 434 casos de mortos e desaparecidos forçados o que não corresponde à verdade histórica que revela não apenas quatro centenas mas milhares de mortos e desaparecidos forçados durante a ditadura militar, entre os mais atingidos, os indígenas e os camponeses.

No caso dos camponeses há subestimação do número de mortos e desaparecidos forçados e não reconhecimento do caráter político da repressão que sofreram durante a ditadura militar, especialmente nos períodos da transição militar e da transição civil. Dificultando o usufruto dos direitos da Justiça de Transição.

Contudo, a Comissão Nacional da Verdade estabeleceu no âmbito do Estado parte fundamental da verdade histórica sobre a ditadura militar. Em seu Relatório a CNV caracterizou a ditadura militar como um regime que praticava sistematicamente graves violações dos direitos humanos; identificou seus aparelhos repressivos policiais, militares e judiciais, assim como muitas de suas vítimas; nominou centenas de agentes do Estado como torturadores; e defendeu a tese de que seus crimes são crimes de lesa humanidade, não anistiáveis nem prescritíveis, estando, portando, a qualquer tempo, sujeitos à verdade judicial.

REFERÊNCIAS

- BARATA, Ronaldo. *Inventário da violência*: crime e impunidade no campo paraense. Belém: CEJP, 1995.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Camponeses Mortos e Desaparecidos:* Excluídos da Justiça de Transição. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Coordenador Gilney Amorim Viana. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013, 225 p.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacio-nal de Direitos Humanos* (PNDH-3). Brasília: SDH/PR, 2010.
- BRASIL. Secretaria Especial de dos Direitos Humanos. *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Direito à Memória e à Verdade/Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*/Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014.
- CARNEIRO, A.; CIOCCARI, M. *Retrato da Repressão Política no Campo* Brasil 1962-19854. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2º edição. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.
- COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. Relatório Final: violações de direitos no campo 1946 a 1988. /Sérgio Sauer et al. (Organizadores). Brasília: Dex-Unb, 2015.
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, Instituto de Estudo da Violência do Estado (IEVE), Grupo Tortura Nunca Mais RJ e PE. *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*. Recife, Companhia Editora de Pernambuco, 1995.
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, Instituto de Estudo da Violência do Estado (IEVE). Dossiê dos Mortos e Desapareci-

- dos Políticos a partir de 1964. 2ª edição (ampliada e atualizada). São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.
- CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU. The Rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies. Report Secretary-General, Genebra, s/1004/616, 2004. Disponível em https://www.un.org/ruleoflaw/blog/document/the-rule-of-law-and-transitional-justice-in-conflict-and-post-conflict-societies-report-of-the-secretary-general/. Acesso em: 1 dez. 2020.
- CPT COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil* 1985. Belo Horizonte: Segrac, 1986.
- CPT COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos de Terra no Brasil.* 1986. Goiânia: Oficina de Comunicação, 1987.
- CPT COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no campo no Brasil .1987. Goiânia: Oficina de Comunicação, 1988.
- CPT COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no campo no Brasil. 1988.Goiânia: Gráfica Editora Líder, 1989.
- CORTE AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. "Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil: sentença de 24 de novembro de 2010 (exceções preliminares, mérito, reparações e custas)". Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf. Acesso em: 2 jan. 2019.
- HECK, Egon D. *Pelo Direito à não repetição*: A reforma institucional no pós-ditadura como pressuposto à formação de uma cultura para a paz e os Direitos Humanos. Texto nº 6. Secretaria de Direitos Humanos, Presidência da República. Brasília, SDH, abril, 2013.
- KEHL, Maria Rita. *Violações de direitos humanos dos povos indígenas*. In Texto Temático nº 5, Brasília, CNV, 2014.
- MINAS GERAIS. Governo do Estado. Comissão da Verdade em Minas Gerais (recurso eletrônico): *Relatório* do Governo do Estado. Belo Horizonte: COVEMG, 2017. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/5b7b1873e9adc5.74798532/Comisso%20da%20 Verdade%20em%20Minas%20Gerais_Relatrio%20Final_2017.compressed.pdf. Acesso em: 1 dez. 2020.
- MST MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964-1986. São Paulo: Global, 1987.
- PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Relatório Final: volume I/Secretaria da Casa Civil. Recife: CEPE, 2017.
- RIO DE JANEIRO (ESTADO). *Comissão da Verdade do Rio. Relatório.* Comissão da Verdade do Rio. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Sobre a Lei de Anistia. Arguição em: 29/4/2010. Disponível em: http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960. Acesso em: 16 nov. 2020.
- VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly. *Fome de Liberdade*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2009.

CAPÍTULO 13

A QUESTÃO AGRÁRIA NAS COMISSÕES ESTADUAIS DA VERDADE

Fabricio Teló¹

As Comissões da Verdade são um dos dispositivos da Justiça de Transição,² que buscam apurar fatos até então obscurecidos pelos agentes públicos responsáveis pelas violações de direitos humanos cometidas durante regimes autoritários, guerras civis ou contextos de violência massiva. Sem caráter jurídico, tais comissões não possuem atribuição de punir os perpetradores identificados. Coletam depoimentos de vítimas, promovem audiências públicas e, ao final, produzem relatórios, que constituirão uma narrativa oficial sobre o período histórico que abarcam.

Com mais intensidade no âmbito político e menos no meio acadêmico, o termo "Comissão da Verdade" é objeto de controvérsia. Seus críticos argumentam que é demasiado pretensioso e marcado pelo revanchismo. Por outro lado, como apontam Hayner (2011), Phelps (2006), Araújo (2012) e outros, tais comissões dão voz aos grupos sociais impedidos de denunciar as violências que sofreram durante regimes autoritários, contribuindo para a recuperação da dignidade dessas vítimas e para a responsabilização do Estado, por meio de seus agentes, pelas violações que cometeram. Além disso, as Comissões da Verdade estimulam a sociedade a realizar um debate ético-político, visando a não repetição de práticas autoritárias.

No Brasil, a justiça transicional é marcada por uma atenção especialmente voltada para militantes engajados que sofreram "graves violações

Doutor em Ciências Sociais pelo CPDA, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A Justiça de Transição é formada por um conjunto de medidas por parte do Estado e da sociedade civil na busca pelo esclarecimento de fatos ocorridos em períodos autoritários, reparação para vítimas de violações de direitos humanos, responsabilização de perpetradores e construção de políticas públicas de não repetição dessas práticas (Teitel, 2003).

de direitos humanos" durante a ditadura de 1964-1985. Na definição da Comissão Nacional da Verdade (CNV), tais violações são: prisão, tortura, execução, e desaparecimento forçado, ou seja, violações cometidas contra indivíduos especificamente. Fernandes (2015a) analisa como uma série de violências ficaram invisibilizadas no relatório da CNV, em função da restrição à ideia "graves violações". Questiona, por exemplo, por que o crime de genocídio não foi adotado como um elemento definidor destas graves violações, já que o próprio Estado brasileiro possui uma lei que define e tipifica o crime de genocídio, no qual se enquadrariam os assassinatos, contração de doenças e perdas de territórios de que foram vítimas milhares de indígenas no país (Fernandes, 2015b).

A Lei 2889/1956 define genocídio como a destruição total ou parcial de um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, por meio do assassinato de seus membros, provocação de lesões graves à integridade física ou mental de seus membros, submissão do grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial, adoção de medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo, ou transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Fernandes (2015a) critica ainda o fato de a CNV ter atribuído uma ênfase maior aos direitos civis e políticos em detrimento dos econômicos, sociais e culturais. Seu argumento é que tal hierarquia de importância vai de encontro à Declaração de Viena de 1993, que não prevê tal diferenciação e concebe todos os direitos humanos (não apenas os civis e políticos) como universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Para defender esta posição, o autor se inspira nas ideias de Sriram (2014), apontando para secundarização dos direitos socioeconômicos nos processos de paz e de Justiça de Transição ao redor do mundo e suas consequências. Além desses autores, há uma vasta literatura a nível internacional que defende tal perspectiva como, por exemplo, Miller (2008), Sharp (2012), Balint, Evansy e Mcmillan (2014), Szoke-Burke (2015) e Balint, Lasslett e Macdonald (2017).

Mais recentemente, houve um alargamento das discussões relativas à justiça transicional, no sentido de atribuir a mesma centralidade não apenas às "graves violações", mas também àquelas mais estruturais (Galtung, 1969), sofridas também pelas pessoas não engajadas e de maneira mais coletiva, com destaque para a violações de cunho econômico e social (Estevez, Assumpção e Guimarães, 2015). Conforme apontou Holanda (2018), as Co-

missões Estaduais da Verdade (CEV) têm contribuído, de maneira decisiva, nesse processo. Mais do que isso, deram centralidade a temas secundarizados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Outros pesquisadores já desenvolveram estudos sobre a relação entre questão agrária e Justiça de Transição em relação a outros países. Vejamse os trabalhos de Atuahene (2007), apontando a necessidade de restituição das propriedades no contexto pós-*apartheid* na África do Sul; Woolford (2011) chamando atenção para a importância da terra na definição de genocídio, ao tratar do processo colonial no Canadá; e Corriveau-Bourque (2013) destacando a continuidade dos problemas agrárias em El Salvador, mesmo após os acordos de paz.

No Brasil, importantes reflexões sobre o assunto também já foram realizadas, com foco específico nas terras indígenas como, por exemplo, os trabalhos de Fernandes (2015b), Calheiros (2015), Simi (2015) e Silva (2016). O objetivo desse capítulo é analisar as formas pelas quais Comissões Estaduais da Verdade no Brasil têm reportado as violações de direitos humanos no campo,³ com foco na responsabilidade (direta e indireta) do Estado na violação do acesso à terra para pessoas que dela dependiam para viver, especialmente os indígenas e camponeses.⁴

Embora este trabalho se restrinja à análise de violações ao direito à terra, é importante destacar, como o faz Camargo (1981), que a questão agrária está presente também no meio urbano. Nas cidades, também há intensas disputas em torno do acesso à terra, ainda que em menores extensões. Pe-

A elaboração dos relatórios foi apenas um dos eixos de atuação das Comissões da Verdade e é sobre este eixo que o artigo se debruça. Futuros estudos poderão ser realizados para focar nas demais atividades das comissões e analisar o tratamento dado ao tema agrário nestes outros eixos de atuação.

Faz-se referência aqui a indígenas e camponeses como grupos sociais distintos: os primeiros, concebidos como os diversos grupos étnicos que, desde antes da colonização, já habitavam o que se chama hoje de território brasileiro, e os segundos, como os diversos tipos de trabalhadores do campo que praticam agricultura de subsistência, comercializam o excedente e utilizam mão de obra familiar. Em razão dessa compreensão, há uma legislação específica para regular as terras consideradas indígenas e outra para as demais. A realidade, no entanto, é mais complexa que essa diferenciação. Em função da miscigenação, muitos que são considerados camponeses por conta de suas atividades agrícolas, poderiam ser considerados indígenas por outro ponto de vista e vice-versa. Oliveira (1978) e Oliveira Filho (1979) referem-se a esses grupos como um campesinato indígena. Mais importante do que os nomes, o que interessa neste artigo é o que há em comum entre os que são chamados de camponeses ou indígenas: sua vulnerabilidade em relação à garantia do direito à terra.

dretti (2015), por exemplo, analisou a forma como a Justiça de Transição tratou das remoções nas favelas no Rio de Janeiro.

Três dificuldades se destacam no tratamento deste tema: a primeira é o fato de que a expropriação de terras não é uma particularidade da ditadura, mas expressão das práticas presentes desde a colonização pelos portugueses até a contemporaneidade. A tarefa, portanto, é identificar as nuances estimuladas pelo regime militar, sem esquecer a necessidade de localizá-lo em um tempo histórico maior.

A segunda é a ideia, muito presente na sociedade, de que o regime ditatorial já terminou há mais de 30 anos e que a transição já foi concluída, especialmente depois de publicado o relatório da CNV. Tal compreensão fortalece uma sensação de que não é mais necessário debater o tema. Um contra-argumento para esse entendimento pode ser traçado com base em James e Stanger-Ross (2018), para quem a justiça transicional, mais do que um momento de fechamento, é um processo de tentativa permanente de melhorar o modo como a sociedade lida com um passado violento e suas consequências no presente. Mecanismos como as Comissões da Verdade, pedidos públicos de perdão e reparações, portanto, não têm por objetivo "o virar de uma página", uma melhoria constante na forma de entender a história que nos constitui.

Alguém poderia ainda dizer que o problema foi resolvido com a demarcação de terras e com os assentamentos de cerca de 1 milhão de famílias durante os anos 1990 e 2000. No entanto, a despeito desses pequenos avanços, a questão agrária continua sendo uma fonte de conflitos, como se percebe pelas limitações da política de assentamentos (Mattei, 2012), o ainda alto índice de Gini (cerca de 0,85) e o crescente número de mortos por conflitos de terra. De acordo com os cadernos de conflitos da Comissão Pastoral da Terra, em 2015, ocorreram 50 assassinatos no campo. Em 2016, foram 61 e, em 2017, o número cresceu para 71. Como Unruh e Williams (2013) apontam, abordar questões de terra é um elemento fundamental para os processos transicionais e de reconciliação.

Segundo Seixas e Souza (2015), a primeira Comissão Estadual a ser formada foi a de São Paulo e justamente por quebrar a tradição de se ter uma única Comissão Nacional, foi muito criticada: "Aconteceram especulações de que um suposto divisionismo iria levar à dispersão de esforços ou que poderia fazer sombra para as denúncias a serem feitas pela CNV" (SEIXAS

e SOUZA, 2015, p. 355). No entanto, tais preocupações não se concretizaram e a própria CNV passou a estimular a criação de outras comissões nos demais estados.

Em 2012, enviou ofícios a governadores de 21 estados, solicitando o engajamento na aprovação de leis no sentido de instaurar tais comissões. Como resultado, criou-se uma ampla rede de Comissões Estaduais da Verdade, cujo objetivo era dar capilaridade ao tema, dada a extensão continental do país e as limitações da CNV, o que fez do Brasil um inovador no campo da justiça transicional no mundo. Holanda (2018) caracteriza essa particularidade como "comissionismo", fenômeno de proliferação de Comissões da Verdade não apenas nos estados, mas também em municípios, universidades, sindicatos e órgãos de classe, chegando a mais de uma centena o número total de comissões criadas.

O tratamento dado ao tema da questão agrária foi distinto, dependendo de cada comissão. O fato de algumas delas serem vinculadas ao Poder Executivo, e outras ao Poder Legislativo de cada unidade federativa, também implicou em distintas formas de indicação de comissionados e de condução dos trabalhos. Embora estejam neste trabalho agrupadas por região, não se busca aqui fazer uma comparação regional das comissões.

AS COMISSÕES DO SUDESTE

A Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg) foi uma das que mais investiu esforços na investigação das violações no campo e na explicitação dos fundamentos teóricos,⁵ para a possibilidade de considerar como responsabilidade do Estado as práticas de violência ocorridas em função de sua omissão, caso de boa parte dos despejos executados por grileiros contra posseiros e indígenas. Assim como na comissão nacional não havia consenso em torno da incorporação dos camponeses entre as vítimas da ditadura, tampouco em Minas Gerais essa ideia era unânime entre os comissionados. De acordo com o relato de uma assessora, os comissionados chegaram à decisão de incorporar essa temática nos trabalhos da Comissão depois de

A argumentação é baseada no documento denominado Responsabilidade do Estado por Atos Internacionalmente Ilícitos, elaborado pela Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e aprovado em sua Assembleia Geral em 1983. O documento também é reconhecido pela Corte Internacional de Justiça (Covemg, 2017).

intensa discussão e da elaboração de um parecer técnico por parte de um especialista em Justiça de Transição, Emílio Peluso Neder Meyer.⁶

Uma vez atingido o consenso, a Comissão elaborou um minucioso estudo sobre as violações contra camponeses e indígenas, com especial atenção para as apropriações indevidas de suas terras, e destacou o tipo de tratamento dado pelos governos militares aos conflitos envolvendo essas populações: ao invés de tratá-los como uma questão social, tais conflitos foram tratados como questão de segurança nacional, o que justificava o uso da violência, já que os que defendiam o seu direito à terra eram associados à figura dos "subversivos", que deveriam ser reprimidos. Ao final do capítulo sobre repressão no campo, foi apresentada uma lista com 109 nomes de camponeses e apoiadores mortos ou desaparecidos de Minas Gerais.

A Covemg elaborou ainda uma lista de 14 recomendações para o governo estadual implementar com relação aos camponeses, dentre elas a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa do estado, a fim de investigar as situações de grilagem de terra praticadas pela Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário (Ruralminas), extinta em 2016 pelo governador Fernando Pimentel, além dos casos de expulsão de camponeses dos Parques Nacionais da Serra da Canastra, Cipó e Caparaó, no período do regime militar. Outras 14 propostas de ação foram apresentadas em relação aos povos indígenas, como a recuperação ambiental das terras indígenas indevidamente apropriadas por agentes privados, a demarcação dos territórios que ainda não passaram por esse processo e a criação de uma nova Comissão Nacional com foco específico sobre esse tema e não mais restrita ao período entre 1946 e 1988, tal como esteve pautada a CNV (Covemg, 2017).

O mesmo embate também esteve presente entre os membros da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEV-SP). Chama atenção que, em seu relatório, a questão da terra recebe tratamentos diferenciados conforme o grupo social envolvido. As disputas em torno das terras indígenas foram tratadas no tomo I, no capítulo intitulado "Grupos sociais e movimentos perseguidos ou atingidos pela ditadura", ao passo que as terras esbulhadas de camponeses foram tratadas apenas no tomo IV, chamado

⁶ Professor da Faculdade de Direito da UFMG e pesquisador do Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (CJT), da mesma instituição.

de "Contribuições". Tal decisão da CEV-SP sugere uma compreensão de que esse não seria um tema tão central quanto os demais, mas uma pauta complementar, secundária.

Teixeira (2017), que participou do Grupo de Trabalho sobre repressão no campo, analisou os embates no interior da CEV a respeito do assunto: "parte dos casos que reconstruíamos era constantemente relativizada e questionada por membros da própria CEV, que a todo o momento se sentiam no direito de hierarquizar os episódios, de recuperar os 'verdadeiros acontecimentos' e aqueles 'dignos de nota'" (2017, p. 15). Para o autor, a secundarização da repressão no campo estaria associada a um imaginário presente em alguns ex-militantes da luta armada acerca do papel das populações rurais ao longo da ditadura: "sujeitos passivos e/ou incapazes de atuar politicamente".

A despeito deste desprestígio na estruturação do relatório, o capítulo sobre a repressão no campo da CEV-SP se destacou pela análise que realizou sobre as mais diferentes formas de violações de direitos humanos ocorridas no meio rural paulista, tendo adotado como fundamento conceitual definições da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tais como violência contra a pessoa, violação do direito à liberdade, dos direitos trabalhistas e do direito à não interferência na vida privada, direito à habitação, dentre outros.

O relatório analisou, portanto, não apenas os direitos civis e políticos, como é a tendência dos dispositivos de justiça transicional no país, mas também os direitos sociais e econômicos. O relatório argumenta que, sendo a terra algo necessário para a vida dos camponeses, a privação do acesso a esse bem significa a supressão das condições de vida desses sujeitos. Depois de apresentada a fundamentação teórica, a CEV-SP apresenta uma rica análise estatística destes diferentes tipos de violações. Nesse sentido, destaca-se a comparação entre os índices de violência no período de 1946 a 1964 e no pós-golpe que mostrou como a ditadura promoveu um aumento significativo nos números de violações de direitos humanos no campo. Por fim, o relatório apresenta uma síntese dos principais casos de grilagem de terra e violências contra posseiros nas diferentes regiões do estado.

No capítulo referente aos povos indígenas, a CEV-SP reforçou a importância dos direitos culturais ao apontar a espoliação das terras desses povos como uma grave violação de direitos humanos, uma vez que tal prática pode "ensejar a desestruturação de todo um povo e seu etnocídio" (CEV-SP, 2015, Tomo I, p. 864), argumento que encontra respaldo no jurista Vitor Nunes Leal (aposentado à força do STF depois do AI-5), para quem tais terras não estão relacionadas ao direito de propriedade comum, mas ao "território dos índios", ao "habitat de um povo".

Depois de ter retomado uma série de casos já trabalhados pela CNV, a CEV-SP apresentou as situações concretas de violências contra os indígenas no estado de São Paulo: falhas na prestação de assistência por parte do SPI, algumas vezes com vistas a atender interesses privados de alguns militares; invasão por posseiros das terras dos guarani Mbya em Peruíbe; esbulhos de terras durante o período do SPI em terras da região do oeste paulista, sobretudo nos municípios de Icatu e Vanuíre. Ao concluir, os comissionados reafirmam a necessidade da "demarcação das terras indígenas com desintrusão dos invasores e recuperação ambiental das áreas degradadas" (CEV-SP, 2015, Tomo I, p. 919) e denunciam a continuidade de violações retratadas. Ao final do capítulo sobre os povos originários, a CEV-SP apresentou 14 recomendações, dentre as quais destaca-se a terceira, que afirma a importância da desintrusão dos invasores das terras indígenas.

É igualmente singular no relatório da CEV-SP a lembrança trazida no capítulo sobre a estrutura da repressão, no qual a responsabilidade pelas mortes no campo é atribuída também às comunidades complementares, ou seja, entidades ou agentes privados que integravam o sistema repressivo encabeçado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), compreensão que se assemelha à utilizada pela Comissão Camponesa da Verdade (CCV), que destaca a atuação indireta do Estado na repressão no campo.

Na Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), também foi necessário um esforço argumentativo de alguns comissionados para se chegar a um consenso a respeito da importância de se atribuir à repressão decorrente de conflitos agrários a mesma centralidade dada às perseguições aos militantes das organizações armadas, de modo que foi possível adotar uma compreensão mais alargada do conceito de violações de direitos humanos (que inclui os direitos socioeconômicos) e levar em consideração a responsabilidade indireta do Estado em diversas situações de violência mais difusa.

A CEV-Rio inovou a partir de uma parceria estabelecida com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), que financiou grupos de pesquisa das universidades locais para auxiliar nos

trabalhos da Comissão. Assim foi possível obter recursos para a realização de um projeto específico sobre o tema da repressão no campo (CEV-RIO, 2015; Medeiros, 2015). Em seu relatório, a equipe contabilizou 219 conflitos fundiários no território fluminense, sendo quase a metade deles (94) só na região metropolitana, e identificou os nomes de 48 camponeses mortos ou desparecidos em decorrência de tais conflitos, além de outros seis casos de assassinatos cujas vítimas não foram identificadas.

Embora tenha sido desejo dos pesquisadores, não foi possível contabilizar o número de camponeses despejados nesses conflitos, nem o total de áreas de terras griladas, devido à falta de fontes, recursos e tempo disponível. O projeto tampouco se debruçou sobre as violências sofridas pelos indígenas do estado. Assim como os camponeses, essas populações também sofreram despejos arbitrários, sobretudo na região da Costa Verde por conta da construção da BR-101, ligando o Rio de Janeiro a São Paulo.

Merece destaque ainda o fato de que a CEV-Rio inseriu em seu relatório um capítulo sobre as remoções nas favelas, o que também está relacionado ao direito à terra, já que a questão fundiária, como dito na introdução, não é exclusiva ao meio rural. O relatório aponta para um recrudescimento da violência nas remoções justamente no período em que se intensificou a repressão contra os opositores políticos do regime, no pós-AI-5. Confirmando o caráter de classe do golpe de 1964 (Dreifus, 1981), a maior parte das remoções ocorreram em favelas das zonas nobres da cidade do Rio de Janeiro, como Lagoa, Gávea e Humaitá, a fim de abrir espaço para a construção de edifícios de luxo (CEV-Rio, 2015).

Dentre as recomendações da comissão fluminense, destaca-se a ênfa-se para a importância de se implementar uma política efetiva de reforma agrária e de se incorporar na Constituição do Estado do Rio de Janeiro o "reconhecimento do território, da organização social e dos costumes das populações camponesas, quilombolas, indígenas e demais povos tradicionais" (CEV-Rio, 2015, p. 448), cumprindo a necessidade de consulta prévia para qualquer ação que possa afetá-los, conforme a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os comissionados do Rio de Janeiro recomendaram ainda "tornar obrigatória a oitiva do Ministério Público em casos de conflitos fundiários, assegurando o cumprimento do artigo 126, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, que prevê a ida do juiz ao local do litígio, sempre que necessário" (CEV-Rio, 2015, p. 448).

AS COMISSÕES DO NORDESTE

A mesma centralidade ao campo foi dada pela Comissão da Verdade e Preservação da Memória da Paraíba (CEVPM-PB), estado onde as Ligas Camponesas tiveram forte atuação. O relatório deu destaque para diversos depoimentos de camponeses e de familiares que sofreram violências. Nestes relatos destacam-se as motivações políticas da repressão, em função do envolvimento nas Ligas. Tais conflitos, embora motivados muitas vezes por questões trabalhistas como o aumento do cambão, por exemplo, davam-se, em última instância devido ao fato de tais camponeses não possuírem terra própria. A CEVPM-PB também abordou a perseguição sofrida por lideranças da Igreja Católica pelo apoio dado às lutas da população do campo e sistematizou os documentos do SNI que evidenciam a vigilância do Estado sob gestão militar sobre os camponeses e seus apoiadores. Não há, no entanto, uma abordagem a respeito das populações indígenas, tampouco recomendações ao governo paraibano no que se refere aos problemas fundiários daquele estado.

De maneira semelhante, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, também tratou das questões fundiárias tendo como base as biografias de trabalhadores rurais integrantes das Ligas Camponesas. A partir das histórias de vida de três militantes assassinados, o relatório analisa não apenas as questões individuais, mas contextualiza essas biografias na luta por terra e por valorização do trabalho, de modo a inserir no debate não apenas os direitos civis e políticos, mas também os direitos socioeconômicos.

Dentro dessa perspectiva, uma particularidade da Comissão da Verdade pernambucana é a análise dos impactos do desmonte que o golpe causou na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que previa, dentre outras iniciativas, a ampliação da oferta de terras, com foco naquelas próximas aos centros urbanos, de modo a fortalecer o abastecimento alimentar da região. Os funcionários perseguidos, presos e/ou exilados (com exceção de Celso Furtado, que tinha sido da Força Expedicionária Brasileira) foram substituídos por outros alinhados à nova perspectiva político-ideológica imposta pelo Golpe e os projetos foram redirecionados. Não há,

Dia de trabalho que os camponeses sem-terra eram obrigados a dar aos donos das terras onde trabalhavam.

contudo, uma análise sobre os impactos mais estruturais dessa medida, sobretudo para as questões fundiárias.

No capítulo referente à repressão no campo, a comissão de Pernambuco chama atenção para a questão da terra como um problema de longa data no país, cujas origens estão no período colonial, quando os povos indígenas encontravam dificuldade até mesmo "para se manterem vivos" (CEMVDHC, 2017, V. II, p. 151) e relata os diversos casos de violência, com ocorrências mais frequentes nos engenhos. Não há, no entanto, recomendações referentes a essa temática.

A Comissão da Verdade da Bahia (CEV-BA) deu menos centralidade aos problemas da terra, dedicando apenas um subcapítulo ao tema, com base fundamentalmente em entrevistas,⁸ com assessores jurídicos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Bahia (Fetag-BA), e com alguns documentos sindicais. A comissão havia inicialmente criado um eixo de trabalho destinado à repressão ao movimento sindical e aos trabalhadores rurais, urbanos e indígenas, porém posteriormente o suprimiu.

A despeito do pouco aprofundamento, merece destaque a ênfase dada ao problema da violência estrutural, sendo a privação do acesso à terra uma expressão dessa violência. Como exemplos, o relatório cita a construção da Barragem do Sobradinho, que deslocou cerca de 70 mil famílias, e a Lei de Terras da Bahia, promulgada em 1972 pelo governador Antônio Carlos Magalhães, que possibilitou a apropriação por parte de agentes privados de milhares de hectares de terras devolutas e o aumento da violência provocado por essa lei. A CEV-BA não dedicou capítulo específico para os povos indígenas, nem elaborou recomendações referentes aos problemas fundiários do estado.

No Maranhão, a Comissão Parlamentar Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do (CPEV-MA) não elaborou um relatório organizado por temáticas, tal como as demais, mas de acordo com suas atividades. Por dispor de pouco tempo e poucos pesquisadores, a Comissão apontou a necessidade de um aprofundamento dos casos de violência apontados. Sobre a repressão no campo, a CPEV-MA anexou uma síntese dos conflitos agrários no Maranhão, na qual destacam-se os efeitos da modernização conservadora estimulada especialmente pelo governo Sarney, que incentivou a vin-

⁸ Tais entrevistas foram disponibilizadas na íntegra como anexo do relatório.

da de empresas estrangeiras para a exploração das terras, principalmente as devolutas.

Para isso, Sarney criou, em 1968, a Lei de Terra, que tornou as terras do Estado alienáveis a quem se interessasse: "a partir daí se intensificam a expulsão dos pequenos agricultores e criadores extensivos de gado através da violência de pistoleiros e de falcatruas nos cartórios e o uso. A ditadura militar significou, portanto, a proteção estatal da grilagem em nome do desenvolvimento" (CPEV-MA, 2013, p. 47). Em relação às terras indígenas, para além de breves menções nas transcrições das audiências públicas realizadas pela Comissão, não há uma sistematização das violações contra esses povos no relatório.

Dentre as recomendações da Comissão maranhense relativas à questão agrária, não há sugestões no sentido de promover transformações estruturais, mas recomenda-se a criação de um Museu da Memória e Direitos Humanos em Imperatriz, com foco nesse tema e o aprofundamento das investigações sobre os vitimados da instalação da Base Militar em Alcântara/MA na década de 1980, que deslocou forçadamente centenas de comunidades quilombolas.

AS COMISSÕES DO SUL

A Comissão do Paraná (CEV-PR) criou um Grupo de Trabalho intitulado Violações no Campo e Povos Indígenas. No capítulo sobre os povos indígenas, o relatório destaca que as violações reportadas são apenas uma parte ínfima do que foram as práticas repressoras que ocorreram durante a ditadura, restando muita pesquisa a ser desenvolvida para se ter mais clareza sobre esse processo. Um elemento diferenciador no relatório da comissão paranaense é uma tabela com a lista das violações e os nomes dos violadores de direitos humanos dos povos indígenas, com destaque para o esbulho territorial, sequestro de crianças e assassinatos. Dentre os povos afetados estão os Xetá, os Kaigang e os Guarani. De acordo com a CEV-PR, os primeiros foram vítimas de um genocídio (CEV-PR, 2014).

O relatório aponta ainda que a expulsão de muitos indígenas de seus territórios está relacionada aos grandes empreendimentos conduzidos pelo Estado, como a colonização na esteira da "Marcha para o Oeste", estimulada especialmente pelos governos Vargas, e a construção de barragens. A

comissão destaca o "Acordo Lupion", um decreto assinado pelo então governador Moysés Lupion em 1949, que visava a regularização das terras indígenas do Paraná, por meio da demarcação dos territórios, da retirada dos não índios ocupantes dessas áreas e da transferência de parte dos territórios indígenas ao controle do Estado para fins de colonização via assentamento de imigrantes.

Na prática, o que aconteceu foi apenas a redução significativa dos territórios indígenas, com a ocorrência de novas invasões por parte de colonizadores, incentivados pelos próprios governos estadual e federal, além da remoção de populações. Tiveram papel central nessas invasões as madeireiras que se instalavam nos territórios para explorar os recursos naturais neles presentes. Uma das formas de expulsão era o incêndio de casas. Parte desses removidos nos anos 1950 foram novamente vítimas de deslocamento forçado nos anos 1970 por conta da construção da barragem de Itaipu, que alagou 1350 km² de terras.

Nesse processo, estratégias como a de "verificação da indianidade" dos indígenas também foram usadas para justificar a remoção dessas populações. Merece destaque entre as 23 recomendações referentes aos povos indígenas a sugestão para que o Estado proveja a reparação de danos materiais, morais e ambientais às populações vítimas de esbulho de suas terras, a fim de que possam retomar seus territórios originais.

O capítulo do relatório da Comissão paranaense sobre a repressão sofrida pelos camponeses traz um conjunto de textos escritos por diferentes pesquisadores do tema, abordando diversos conflitos fundiários, a maior parte deles na região oeste do estado, alguns deles em áreas de remanescentes de quilombos. O relatório trata ainda da revolta de Porecatu (1948-1952), um dos conflitos mais emblemáticos do país no pré-Golpe, também inserido nas disputas territoriais decorrentes da "Marcha para o Oeste", anteriormente mencionada. Um dos subcapítulos trata especificamente da grilagem de terras no Paraná, estado que, segundo levantamento do Jornal *O Estado de S. Paulo*, somou o maior número de conflitos fundiários do país entre 1971 e 1976.

O texto da Comissão aponta ainda para a maior facilidade com que os grileiros validavam documentos falsos de propriedade a partir de relações próximas com autoridades como deputados e governadores. Dentre as nove recomendações da CEV-PR para os camponeses, destaca-se aquela que in-

dica a necessidade de desconsiderar os títulos de propriedade adquiridos em desconformidade com a lei, ou seja, frutos de apropriação indevida.

A CEV-PR reportou ainda a expulsão de mais de 40 famílias em Papanduvas/SC em 1956 pelo Exército para a implantação de um campo de instrução e treinamento militar. Tal fato, mesmo tendo ocorrido em território do estado vizinho, Santa Catarina, foi abordado pela Comissão paranaense pelo fato de que os processos promovidos pela justiça militar contra os colonos e o Pastor Werner Fuchs tramitaram pela 5ª região militar, cuja sede está em Curitiba e também pelo fato de tal município já ter pertencido à Província do Paraná no passado. Esse é o único caso em que uma Comissão da Verdade recomenda claramente a devolução das terras indevidamente apropriadas de camponeses, acrescida de indenização pelas benfeitorias destruídas e pela renda não auferida durante o período em que as vítimas ficaram desprovidas do acesso às suas terras.

A Comissão de Santa Catarina não abordou questões fundiárias. Limitou-se a alguns parágrafos informando sobre a prisão de camponeses participantes dos Grupos dos Onze e da prisão de uma liderança indígena.⁹ Tampouco elaborou recomendações em relação a essa temática.

A Comissão do Rio Grande do Sul também não abordou com profundidade questões fundiárias, mas desenvolveu um capítulo sobre a repressão sofrida pelos camponeses sem-terra que ocuparam uma área de terra na localidade de Encruzilhada Natalino, entre os municípios de Sarandi e Ronda Alta, nos anos 1980. Além disso, abordou as violências praticadas contra os trabalhadores rurais engajados nos Grupos do Onze.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, a única Comissão oficialmente instaurada que concluiu seu relatório foi a do Amapá. Embora Holanda (2018) aponte essa Comissão como uma das que mais abordou a questão indígena, não foi apresentada uma sistematização sobre o tema. A questão agrária,

Os Grupos dos Onze (ou Comandos Nacionalistas) foram uma iniciativa liderada pelo então deputado federal pela Guanabara, Leonel de Moura Brizola, no fim de 1963, a fim de pressionar o presidente João Goulart a implantar as Reformas de Base, principalmente a reforma agrária. Por meio da rádio Mayrink Veiga, Brizola mobilizava a sociedade a formar os grupos. Os estados onde houve maior adesão foram o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro. Tiveram vida curta pois foram destruídos completamente após o Golpe de 1964 (Ferreira, 2004).

portanto, não foi abordada, nem foram apresentadas recomendações nesse sentido pela comissão amapaense.

As Comissões Estaduais da Verdade do Espírito Santo e Goiás, apesar de oficialmente criadas pelos respectivos estados, não chegaram a produzir um relatório final. As do Sergipe e do Pará ainda estão em funcionamento e devem publicar seus relatórios quando concluídos. Nos demais estados não foram encontrados registros de criação de Comissões da Verdade de modo oficial (de inciativa do Poder Executivo ou Legislativo).¹⁰

Ainda que tenham desempenhado, em diferentes níveis, um papel importante para a justiça transicional no Brasil, as Comissões Estaduais da Verdade em geral atuaram em condições precárias de trabalho, sem infraestrutura adequada e com pouco recurso para contratação de pesquisadores. Algumas comissões sequer possuem a versão digital de seus relatórios publicada em algum portal oficial na internet. É o caso do Rio Grande do Sul, ¹¹ Bahia e Maranhão. Não obstante, como bem destacou Holanda (2018), as Comissões Estaduais contribuíram significativamente para a incorporação de novos temas para o debate transicional e pelo alargamento da ideia de "graves violações de direitos humanos", que no âmbito nacional resultou na secundarização e consequente invisibilização de uma série de violações, como a do direito à terra.

Como vimos, a questão agrária adquiriu diferentes graus de importância nas diversas Comissões Estaduais da Verdade. Embora não tenha sido objetivo deste trabalho analisar as discussões internas a cada Comissão no momento da elaboração dos relatórios, foi possível identificar que em várias delas, assim como na CNV, houve embates entre os comissionados sobre o grau de centralidade a ser dado ao tema.¹² A reticência de parte dos comis-

No Amazonas, o Comitê da Verdade daquele estado produziu um relatório específico sobre a repressão sofrida pelos Waimiri-Atroari, porém não se constituiu enquanto Comissão da Verdade com mandato.

A CEV-RS possuía um site, mas foi desativado pelo governo de José Ivo Sartori em 2016. Ver mais em_Weissheimer, 2016. Como alternativa, os comissionados foram obrigados a disponibilizar o relatório em partes em forma de postagens da página da comissão na rede social Facebook da Comissão Estadual da Verdade RS.

No caso de São Paulo, o resultado dos embates foi uma maior centralidade às terras indígenas e uma secundarização das terras expropriadas de camponeses. Já as discussões ocorridas nas Comissões de Minas Gerais e do Rio de Janeiro resultaram em um consenso em torno da centralidade das terras tanto indígenas como camponesas.

sionados em compreender a repressão no campo como uma consequência da ditadura expressa a compreensão hegemônica na Justiça de Transição no Brasil sobre o "tipo ideal" de vítima: o militante engajado que sofreu abusos *por conta* de suas atividades políticas.

Se a razão do abuso não for essa, mesmo que os responsáveis diretos tenham sido agentes estatais, não é atribuído o mesmo grau de importância. Ainda que tenha havido avanços importantes nesse debate no âmbito das comissões estaduais, ainda é muito pouco presente na memória da sociedade brasileira o histórico de violações de direitos humanos no campo, daí a necessidade de se jogar luz sobre os inúmeros casos de deslocamentos forçados, transmissão descuidada de doenças às quais os povos indígenas não tinham imunidade, como a gripe, por exemplo.

O debate sobre as comissões da verdade é importante, dentre outros motivos, pois elas justificam as iniciativas de reparação às vítimas e, no caso das vítimas de deslocamento forçado, essa reflexão é particularmente necessária, dada a exclusão dessas populações das políticas de reparação, tal como observado por Viana (2013) em seu estudo sobre o acesso dos camponeses à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. As Comissões da Verdade ocupam ainda papel central na forma como a sociedade enxerga seu passado. Diferente do que se pensa no senso comum, a memória sobre o passado não é assunto apenas para os historiadores. Ela tem impacto expressivo na forma como se pensam as políticas públicas e o projeto de nação que se deseja para o futuro. No caso brasileiro, essa reflexão ganha ainda mais relevância considerando-se a existência de uma considerável parcela da população que desconhece o papel fundamental que os mecanismos de grilagem de terra tiveram (e ainda têm) no sentido de legitimar expulsões arbitrárias e violências em geral.

Ao lado disso, a inserção da questão agrária nos debates da justiça transicional inevitavelmente traz consigo a necessidade de se repensar a periodização das leis que orientam os trabalhos das Comissões da Verdade e de reparação, uma vez que as violações de direitos humanos praticadas em decorrência de disputas fundiárias ou trabalhistas no campo extrapola o período da ditadura militar. Continuaram ocorrendo após a redemocratização e aconteciam desde a colonização, com uma intensificação durante o período das reformas liberais após a proclamação da República em 1889, como mostram Linhares e Silva (1999). A Comissão da Verdade da Escravidão Negra,

criada pela Ordem dos Advogados do Brasil em 2015, é um exemplo de iniciativa nesse sentido.

A democratização do acesso à terra está obviamente longe de ser um objetivo fácil, especialmente no atual ambiente político que o Brasil enfrenta com uma crescente cultura de desrespeito aos direitos humanos em geral e um empoderamento dos que defendem o retorno do regime militar e de desconstrução das iniciativas da justiça de transição. Por outro lado, os argumentos apresentados neste artigo lançam luz sobre a importância da questão agrária para a história brasileira e sobre a necessidade de se garantir o direito à terra como condição para a transição – ainda incompleta – à democracia.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria P. Comissões da verdade: um debate ético-político na contemporaneidade. In: ARAÚJO, Maria P.; FICO, Carlos; GRIN, Monica. *Violência na história*: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 145-62.
- ATUAHENE, Bernadette. From Reparation to Restoration: Moving Beyond Restoring Property Rights to Restoring Political and Economic Visibility. In: *Southern Methodist University Law Review*, Vol. 60, No. 4, 2007, p. 1420-70.
- CALHEIROS, Orlando. No Tempo da Guerra: Algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil". *Re-vista Verdade, Memória e Justiça.* V. 9, 2015, s/p.
- CAMARGO, Aspásia Alcântara de. A questão agrária, crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: BORIS, Fausto (org.). *História geral da civilização brasileira*. t. III: O Brasil republicano; v. 3: Sociedade e política (1930-1964.) São Paulo: Difel, 1981, p. 121-224.
- CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão no campo:* Brasil, 1962-1985 camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2. ed.. Brasília: MDA, 2011.
- CIOCCARI, Marta. Reconstruindo memórias traumáticas: camponeses e o regime militar. In: *Retratos dos Assentamentos*. Vol.18, No.2, 2015, p. 135-163.
- COMISSÃO DA VERDADE DE MINAS GERAIS. *Relatório Final*. Belo Horizonte: Covemg, 2017.
- COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO RUBENS PAIVA. *Relatório*. São Paulo: Alesp, 2015.
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964. Grupo Tortura Nunca Mais e Núcleo de Estudos da Violência. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.
- COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA DE PERNAMBUCO. *Relatório Final*. Recife: CEPE, 2017.

- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DA BAHIA. Relatório de atividades: resgatando nossa história. Salvador: CEV-BA, 2016.
- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO AMAPÁ FRANCISCO DAS CHA-GAS BEZERRA. *Relatório Final*. Macapá: SECOM, 2017.
- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório final*. Disponível em: https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=99615880474497&id=4252066175694298 tn =K-R.> Acesso em: 27/1/2018.
- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE PAULO STUART WRIGHT DE SANTA CATARINA. *Relatório Final*. Florianópolis: CEV-SC, 2014.
- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE TERESA URBAN. Relatório da Comissão Estadual da Verdade PR Teresa Urban. Curitiba: CEV-PR, 2014.
- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO. *Relatório*. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.
- COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. *Relatório Final*. João Pessoa: A União, 2017.
- COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DA VERDADE DO MARANHÃO. *Relatório*. São Luis: Alema, 2013.
- CORRIVEAU-BOURQUE, Alexandre. Beyond land redistribution: Lessons learned from El Salvador's unfulfilled agrarian revolution. In: UNRUTH, Jon; WILLIA-MS, Rhodri (orgs.). *Land and post-conflict peace building*. London: Earthscan, 2013, p. 321-43.
- DREIFUSS, René A. *1964: a conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, Vozes, 1981.
- ESTEVEZ, Alejandra; ASSUMPÇÃO, Sam R.; GUIMARÃES, Vitor. O caráter de classe da ditadura e a invisibilidade dos trabalhadores. In: *Re-vista Verdade, Memória e Justica*, V. 9, 2015, s/p.
- FERNANDES, Pádua. Justiça de transição e o fundamento nos direitos humanos: perplexidades do relatório da Comissão Nacional da Verdade brasileira. In: NAOTO, Celso [et al]. *Para a crítica do direito*: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões; Editorial Dobra, 2015a, p. 717-745.
- FERNANDES, Pádua. As terras indígenas e a (in)justiça de transição: o Supremo Tribunal Federal e a legitimação dos crimes da ditadura militar. In: *V Seminário Nacional Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais*, Vitória/ES, 2015b.
- FERREIRA, Jorge. A Frente de Mobilização Popular, a esquerda brizolista e a crise política de 1964. In: *Clio*. Série Histórica do Nordeste. n. 22, 2004, p. 103-126.
- GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. *Journal of peace research*. Vol. 6, no 3, 1969, p. 167-191.
- HAYNER, Priscilla. *Unspeakable truths*: transitional justice and the challenge of truth commissions. 2 ed. New York: Routledge, 2011.
- HOLANDA, Cristina B. Direitos humanos e democracia: experiência das comissões da verdade no Brasil. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 33, nº 96, 2018, p. 1-18.

- LIMA, Edilene C.; AZOLA, Fabiano A. Entrevista com Marcelo Zelic: Sobre o Relatório Figueiredo, os indígenas na Comissão Nacional da Verdade e a defesa dos Direitos Humanos. In: *Revista Mediações*. Vol. 22, nº 2, 2017, p. 347-365.
- LINHARES, Maria Y.; SILVA, Francisco C. T. *Terra Prometida:* uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro, Campus, 1999.
- MEDEIROS, Leonilde S. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton (org). *Ditadura*: o que resta da transição. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 195-229.
- _____. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no Rio de Janeiro (1946-1988). In: MEDEIROS, Leonilde (org.). *Conflitos por terra e Repressão no Campo no Estado do Rio de Janeiro* (1946-1988). Relatório de Pesquisa, 2015. Disponível em: http://www.cev-rio.org.br/site/arq/CPDA-UFRRJ-Conflitos-por-terra-e-repressao-no-campo-no-RJ.pdf. Acesso em: 16 nov. 2020.
- OLIVEIRA, Luis R. C. de. *A Sociologia do Brasil Indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: UnB, 1978, p. 142-151.
- OLIVEIRA FILHO, João P. *A fronteira e a viabilidade do campesinato indígena*. Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional, 1979.
- PEDRETTI, Lucas. A transição não subiu o morro: reflexões sobre ditadura e a política de remoções de favelas. In: *Anais do Encontro Marx e o Marxismo*. Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2015.
- PHELPS, Teresa. *Shattered Voices*: Language, Violence, and the Work of Truth Commissions. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2006.
- SAUER, Sergio e SARAIVA, Regina F. Violência, Repressão e Resistências Camponesas: reflexões e (re)construções a partir da Comissão Camponesa da Verdade. In: *Retratos dos Assentamentos*. Vol.18, n. 2, 2015, p. 19-37.
- SEIXAS, Ivan A.; SOUZA, Silvana A. Comissão Nacional da Verdade e a rede de comissões estaduais, municipais e setoriais: a trajetória do Brasil. In: *Estudos de Sociologia*. Vol. 20, n. 39, 2015, p. 347-364.
- SHARP, Dustin. Addressing economic violence in times of transition: toward a positive-peace paradigm for transitional justice. In: Fordham International *Law* Journal. Vol. 35, n. 3, 2012, p. 780-814.
- SILVA, Liane A. L. Justiça de Transição aos Avá Guarani: a necessária política de reparação e restituição de terras pelas violações cometidas durante a ditadura militar. In: SOUZA FILHO, Carlos F. *Os Avá-guarani no oeste do Paraná*: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira. Curitiba: Letra da Lei, 2016, p. 322-361.
- SRIRAM, Chandra L. Liberal Peacebuilding and Transitional Justice: what place for socioeconomic concerns? In: SHARP, Dustin (org.). *Justice and Economic Violence in Transition*. New York: Springer, 2014, p. 27-49.
- SZOKE-BURKE Sam. Not only 'Context': Why Transitional Justice programs can no longer ignore violations of economic and social rights. In: *Texas International Law Journal*. Vol. 50, no. 3, 2015, p. 465-494.
- TEITEL, Ruti. Transitional Justice Genealogy. In: *Harvard Human Rights Journal*. Vol. 16, 2003, p. 69-94.

- UNRUTH, Jon; WILLIAMS, Rhodri. Land: a foundation for peacebuilding. In: UNRUTH, Jon; WILLIAMS, Rhodri (orgs.). *Land and post-conflict peace building*. London: Earthscan, 2013, s/p.
- VIANA, Gilney. *Camponeses mortos e desaparecidos*: excluídos da Justiça de Transição. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.
- WEISSHEIMER, Marco. "Governo Sartori retira do ar site da Comissão Estadual da Verdade". Site *Sul 21*. 14/3/2016. Disponível em: https://www.sul21.com.br/areazero/2016/03/governo-sartori-retira-do-ar-site-da-comissao-estadual-da-verdade/. Acesso em: 27/1/2018.
- WOOLFORD, Andrew. Transition and Transposition: Genocide, Land and the British Columbia Treaty Process. In: *New Proposals: Journal of Marxism and Interdisciplina-ry Inquiry*. Vol. 4, no 2, 2011, p. 67-76.

APÊNDICE Comissões estaduais criadas a partir do trabalho da CNV

| Comissão | Criação | Encerramento | Poder |
|-------------------|--------------------------|------------------------|-------------|
| Amapá | Lei 1.756/2013 | 2017 | Executivo |
| Bahia | Decreto 14.227/2012 | 2016 | Executivo |
| Espírito Santo | Lei 9.911/2012 | Não produziu relatório | Executivo |
| Goiás | Decreto 8.101/2014 | Não produziu relatório | Executivo |
| Maranhão | Resolução Alema 675/2012 | 2013 | Legislativo |
| Minas Gerais | Lei 20.765 /2013 | 2017 | Executivo |
| Pará | Lei 7.802/2014 | Em funcionamento | Executivo |
| Paraíba | Decreto 33.426/2012 | 2017 | Executivo |
| Paraná | Lei 17.362/2012 | 2014 | Executivo |
| Pernambuco | Lei 14.688 /2012 | 2017 | Executivo |
| Rio de Janeiro | Lei 6.335/2012 | 2015 | Executivo |
| Rio Grande do Sul | Decreto 49.380/2012 | 2014 | Executivo |
| Santa Catarina | Decreto 1.415/2013 | 2014 | Executivo |
| São Paulo | Resolução Alesp 879/2012 | 2015 | Legislativo |
| Sergipe | Decreto 30030/2015 | Em funcionamento | Executivo |

Fonte: Elaboração própria.

CAPÍTULO 14

LUTAS, MEMÓRIAS E VIOLAÇÕES NO CAMPO: NOTAS HISTÓRICAS E REFLEXÕES PROSPECTIVAS

SÉRGIO SAUER¹

O passado não reconhece o seu lugar; Está sempre presente! Mário Quintana

A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), no final de 2011, cumprindo recomendações das Nações Unidas, renovou esforços investigativos e estudos acadêmicos sobre a história brasileira recente, marcada por autoritarismo e violações de direitos. Na esteira das Comissões de Anistia (criada em 2001) e a Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (criada em 1995), a CNV foi criada pela então Presidenta da República Dilma Rousseff, com a "finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias [1946-1988], a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional" (Art. 1 da Lei 12.528/2011).

Apesar da virulência das oposições e reações contrárias – inclusive de Bolsonaro, quando ainda era Deputado Federal (Fioratti, 2018) –, a constituição da CNV em 2012 renovou reflexões e debates sobre a importância de resgatar a história, em uma luta política contra o esquecimento (CCV, 2915; Gagnebin, 2004). Diferente das acusações, a constituição da CNV – e, na sequência, a criação de dezenas de comissões estaduais da verdade – não foi marcada por revanche ou vingança, nem foi uma maneira de exorcizar

Doutor em Sociologia, professor da Universidade de Brasília na Faculdade UnB Planaltina (FUP) – Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (Mader) – e no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) e bolsista do CNPq.

o passado, mas esforços investigativos para presentificar violações evitando que se repitam (Teló, 2020; Meneses, 1984).

Na perspectiva de Walter Benjamin (1987), o passado não é intangível, pois a sua (re)construção, por meio da memória (como arte de narrar), permite que dores não sejam silenciadas e esquecidas. Na esteira de Benjamin, Gagnebin (1993) enfatiza que esse resgate representa também a possibilidade real de reparação de violações e crimes, portanto, uma redenção do passado. Presentificar, portanto, significa um esforço em trazer o passado para o presente, tendo como suporte à memória dos sujeitos (Saraiva, 2020). Não é uma ação (investigativa ou de pesquisa) somente para registro, ou mesmo com um fim nostálgico, mas é um trabalho que reivindica justiça (Gagnebin, 2004).

Afirmar, por outro lado, que o passado é tangível, não significa afirmar que é possível alterá-lo, exorcizá-lo ou mesmo destruí-lo. O esforço de presentificação, de trazer para o presente, é dar visibilidade ao (narrar) acontecido, tanto na luta contra o esquecimento, como também para redimir ou reparar o passado (Viana, 2020). Esforço fundamental no trabalho da memória, procurando no passado sementes de outra história possível, portanto, a memória é a redenção da história (Benjamin, 1987).

A criação e os trabalhos da Comissão Camponesa da Verdade, em 2013, representaram o esforço por presentificar e não esquecer as lutas, resistências e violações no campo brasileiro. As (re)construções das memórias camponesas, portanto, abriram possibilidades de dar visibilidade pública às violações cometidas pelo Estado e seus agentes contra homens e mulheres do campo (Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020). Pessoas que foram brutalmente violentadas porque lutaram pelo direito à terra (ter acesso ou nela permanecer), resistiram ao avanço de uma modernização excludente e dolorosa, portanto, memórias marcadas pela usurpação de direitos (CCV, 2015).

Esses esforços de (re)construção da memória – tanto no âmbito da CNV como do projeto de pesquisa sobre o Master e as Ligas Camponesas – não objetivaram apenas contrapor à história oficial e a uma pretensa isenção do Estado, ou fazer uma descrição do passado de violações no campo como 'de fato ocorreram', restabelecendo 'a verdade dos fatos' e a responsabilidade do Estado. A presentificação das memórias camponesas – além de historicizar a verdade no debate nacional, o que não se reduz à uma constatação histórica ou um registro formal na história oficial – é parte de construção identitária

(Bosi, 2003). Ser sujeito histórico, ser camponês, é ter as memórias, inclusive as de violações e violências, reconhecidas e não esquecidas.

A CNV – assim como as pesquisas relacionadas ao projeto – não trabalhou com uma noção de memória, no sentido restrito de lembranças (individualizadas) das pessoas, em contraposição à história, aos fatos, mas com a noção da memória como a arte de narrar (Benjamin, 1987), portanto, como possibilidade, capacidade e ação de sujeitos históricos. A memória é, portanto, expressão de protagonismo histórico de sujeitos políticos na luta contra a ditadura civil-militar (Sauer e Saraiva, 2015), as quais não podem ser esquecidas, o que avalizaria a negação da história (CCV, 2015). Investigações (ver Viana, 2014) revelam que há um processo político e social de invisibilização, tanto no que se refere à luta e resistência camponesas (retirada ou esquecimento de protagonistas), quanto aos processos de reparação (CCV, 2015).

De acordo com Gagnebin (1993), Benjamin evoca a memória na arte de narrar, reafirmando que a (re)construção não se reduz a relatar, pura e simplesmente, o passado. O resgate "[...] fazer emergir esperanças não realizadas desse passado, inscrever em nosso presente seu apelo por um futuro diferente" (Gagnebin, 1993, p. 58). A presentificação da memória é parte da experiência histórica de sujeitos, portanto deve ser "[...] capaz de estabelecer uma ligação entre esse passado submerso e o presente" (Gagnebin, 1993, p. 58). Esta ligação é condição fundamental para a construção histórica de sujeitos políticos e para a resistência contra a invisibilização e o esquecimento (CCV, 2015).

Essa compreensão do alcance político da memória é parte do necessário reconhecimento de lutas e resistências como classe e sujeito político (CCV, 2015). Ser sujeito, e ser reconhecido como tal, requer que memória, futuro e justiça se somem, constituindo a memória coletiva (Meneses, 1984). Essa memória coletiva dá suporte à construção de identidade, identidade de grupos sociais, pois se constitui no "[...] mecanismo de retenção de informação, conhecimento, experiência individual ou social, constituindo-se em um eixo de atribuições que articula, categoriza os aspectos multiformes de realidade, dando-lhes lógica e inteligibilidade" (Meneses, 1984, p. 33).

Presentificar memórias é tornar realidades vividas elementos presentes, socializando lembranças e construindo identidade social e política. A memória social é sempre vinculada à consciência, portanto, também uma construção social. Presentificar (como ato de lembrar) estabelece a condição

de socialmente localizados, portanto, também historicamente localizados (Halbwachs, 2004), fundamental na construção da história e do ser sujeito camponês.

Nas memórias do pretérito estão presentes identidades que se manifestam ao serem (re)construídas, ação que Benjamin (1987) compreende como libertadora. Nessa ação "[...] não só o que foi dito e feito é reconstruído, mas também o que foi sonhado, o que foi desejado e ficou reprimido" (Magalhães, Nunes e Paiva-Chaves, 1997, p. 22). Presentificar a memória camponesa diz respeito à reparação de desejos, anseios e intenções de homens e mulheres em relação ao direito à terra e à dignidade humana, negados e brutalmente "retirados" da história, como se não tivessem importância ou não devessem existir (Viana, 2014). Consequentemente, (re)construir memórias permite que outras histórias sejam escritas, pois são evocadas outras historicidades. A (re)construção) pluraliza a presença dos sujeitos na cena social e histórica; rompe exclusões, dando à história um caráter plural, democrático, em que as pessoas podem ver suas experiências registradas como importante e parte da história (Sauer e Saraiva, 2015).

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE E VIOLAÇÕES NO CAMPO

Em 2012, movimentos sociais, entidades sindicais do campo, movimentos indígenas, quilombolas, entidades de assessoria realizaram o "Encontro nacional unitário de trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo, das águas e das florestas". Esse encontro, resultado de articulações e reuniões estaduais preparatórias, reuniu em torno de 7 mil pessoas em Brasília de mais de 40 organizações e movimentos ligados à luta pela terra e por territórios. Indígenas, sem-terra, famílias assentadas, quilombolas, agricultores familiares, populações tradicionais, extrativistas se mobilizaram para debater temas do campo, articular lutas e unificar reivindicações pelo direito à terra e ao território (Sauer, 2013).

As lideranças e movimentos sociais presentes assumiram vários compromissos, que constam da Declaração final (2012) do encontro. Entre os compromissos está a disposição de "lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares, com a criação

de uma comissão camponesa pela anistia, memória, verdade e justiça para incidir nos trabalhos da Comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos, visando a inclusão de todos afetados pela repressão" (Declaração, 2012, Item 11).

Esse compromisso foi a motivação principal para a criação da Comissão Camponesa da Verdade (CCV) em 2012/2013,² composta por mais de quarenta professores/as – pesquisadores/as de várias áreas do conhecimento de instituições públicas de ensino superior de diferentes regiões do País –, lideranças de movimentos sociais e entidades do campo e gestores públicos. Apesar da referência à Comissão de Mortos e Desaparecidos, o principal objetivo e motivação da Comissão Camponesa (CCV) foi incidir sobre a Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.³

Depois de longas discussões e resistências internas, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) criou o Grupo de Trabalho por meio da Resolução nº. 5/2012. A comissionada Maria Rita Kehl assumiu a tarefa de coordenar o GT e investigar "violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra e contra populações indígenas, por motivações políticas", com a competência de "esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres relacionados às populações do campo" (Kehl, 2014, p. 1). O objetivo deste GT foi "identificar e tornar público estruturas,

Apesar das dificuldades conceituais, o termo camponês e/ou campesinato foi adotado na CCV e é usado de forma ampla, em referência a todas as pessoas que vivem, dependem ou tiram o seu sustento do trabalho na terra, incluindo várias identidades sociais como, por exemplo, posseiros, sem-terra, quilombolas, caiçaras, assalariados, agricultores familiares, ribeirinhos, extrativistas, populações tradicionais, entre outros grupos sociais do campo (Sauer, 2013).

Detalhes sobre resoluções, pesquisas, investigações e relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV), ver o site do Arquivo Nacional Memórias Reveladas, especialmente o volume 2 onde "[...] foram reunidos textos que enfocam as graves violações sob a perspectiva de sua incidência em diferentes segmentos sociais – militares, trabalhadores urbanos, camponeses, povos indígenas, membros de igrejas cristãs, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), professores e estudantes universitários" (Dias et al, 2015). Sobre limites e problemas da CNV, ver Viana (2020).

⁴ Apesar de não ser uma especialista da área, Maria Rita Kehl assumiu a tarefa de investigar as violações no campo motivada por seus compromissos políticos com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

locais, instituições, circunstâncias e autorias de violação de direitos humanos no campo brasileiro, entre 1946 e 1988" (Kehl, 2014, p. 1).

Por outro lado, a criação da Comissão Camponesa (CCV) teve como objetivo tanto dar suporte e incidir na CNV (no sentido de influenciar e sugerir investigações), como pesquisar situações de violências cometidas pelo Estado e seus agentes contra camponeses. Estas pesquisas tinham como objetivo dar visibilidade às violações no campo, mas também incidir sobre políticas de reparação (Saraiva e Sauer, 2014). O trabalho de pesquisas e (re) construção da memória camponesa levou a Comissão Camponesa a contatar Maria Rita Kehl, como comissionada pela CNV para investigar as violações no campo.⁵

Desde o princípio da CCV, apesar dos processos históricos de luta por direitos e resistência à expropriação no campo, estava evidente invisibilização dos camponeses, tanto em relação ao seu protagonismo na luta contra a ditadura, como nos processos de reparação (Viana, 2014). É um segmento social "esquecido" (poucos casos investigados nas Comissões de Anistia e de Mortos e Desaparecidos, por exemplo), tanto por seu protagonismo e luta como pela não reparação nos muitos casos de graves violações, violência e repressão (Viana, 2020). Essa invisibilização tem servido como um mecanismo político de não reconhecimento e, consequentemente, não justiça e não reparação.⁶

Entre os objetivos da Comissão Camponesa da Verdade (CCV) estavam: a) construir uma agenda de trabalho, tanto para propor casos e estudos à Comissão Nacional da Verdade (CNV), como para mobilizar as organizações no resgate da memória camponesa; b) reunir trabalhos e pesquisas em uma investigação própria (violações e casos emblemáticos, organização

A Comissão Camponesa da Verdade foi uma iniciativa dos movimentos sociais e organizações do campo – em estreita parceria com dezenas de pesquisadores/as, muitos presentes nas reflexões deste livro –, portanto, não fez parte da estrutura oficial da Comissão Nacional da Verdade. Procurou incidir sobre investigações e contribuiu nos trabalhos e relatórios de Kehl (CCV, 2015).

⁶ Levantamentos de Viana (2014) nas Comissões de Anistia e sobre Mortos e Desaparecidos Políticos revelaram um baixo acesso de camponeses aos direitos da Justiça de Transição, resultado da invisibilidade dos camponeses como sujeitos políticos. Segundo Viana (2104, p. 2), foram identificados "[...] 663 camponeses dentre os 14.481 atingidos classificados pelo BNM [acervo do Brasil Nunca Mais] nas categorias de denunciados, indiciados, testemunhas e declarantes". A lista é o Anexo I do relatório da CCV, sendo que essa não compreende a totalidade de camponesas e camponeses perseguidos.

de documentos e pesquisas, etc.); c) elaborar um relatório dos movimentos e entidades, resgatando a memória camponesa, dando maior visibilidade aos sujeitos do campo, duramente vitimados pelo Estado entre 1946 e 1988 (CCV, 2015).

A Comissão Camponesa realizou vários encontros nacionais e procurou articular equipes estaduais de pesquisa (ver Teixeira, 2020) para reunir e sistematizar estudos e levantamentos e agregar contribuições para o relatório da CNV (2015).⁷ Questões teórico-conceituais foram discutidas, formuladas e apresentadas, procurando estabelecer parâmetros para a condução dos trabalhos junto à CNV, sendo que uma delas diz respeito à concepção política em relação ao Estado como sujeito de violações de direitos. As discussões trouxeram à tona especificidades da questão camponesa e a necessidade de considerar não apenas casos e ações em que agentes do Estado agiram como ator direto, mas também situações de omissão, conluio, acobertamento, ou mesmo a "privatização da ação do Estado", em que o latifúndio funcionou como um braço privado durante a ditadura civil-militar pós 1964 (CCV, 2015, p. 27; Canuto, 2020).

De acordo com os termos da Resolução n. 2, de 2012, em seu art. 1º, fez parte das tarefas da Comissão Nacional da Verdade "examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado".

A Comissão Camponesa entendeu que "violações de direitos por agente público", ou seja, o Estado como sujeito se refere a todos os casos ou situações em que estiveram presentes agentes públicos (funcionários públicos e instituições do Estado de qualquer nível ou instância) e/ou "pessoas a seu serviço" (termos da Resolução) (Sauer e Saraiva, 2015). A responsabilidade, no entanto, não se restringe à presença (física) do Estado, mas deve incluir casos de omissão e violações resultantes de políticas públicas e recursos públicos, portanto, é fundamental considerar uma "privatização" de ações violentas do Estado (CCV, 2015; Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020).

Em agosto de 2013, um grupo de entidades composto pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Instituto Socioambiental (ISA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) criou a Comissão Indígena da Verdade e Justiça, para subsidiar a CNV e elaborar seu próprio relatório. Maiores detalhes sobre a violação de direitos indígenas, ver Comissão (2012) e Valente (2017).

Consequentemente, a responsabilidade e a responsabilização não são apenas nos casos em que agentes do Estado (por exemplo, a Polícia ou o Exército) agiram como atores diretos, mas foram considerados também omissão, descaso, conluio, acobertamento, ou mesmo a "privatização da ação do Estado" (CCV, 2015, p. 53). No campo pós 1964, o latifúndio agiu como braço privado do regime ditatorial, sustentado por um conjunto de políticas públicas, com especial destaque para créditos subsidiados e incentivos fiscais (Welch e Sauer, 2015), com reflexos e conflitos nos dias atuais (Porto, 2020; Sauer e Maso, 2014; 2013). Processo muito claro nas fronteiras agrícolas, por exemplo, com projetos privados de colonização, subsídios e apoio a empresas que violaram direitos, situações muito comuns nos projetos de desenvolvimento da Amazônia e do Cerrado (Canuto, 2020; Pietrafesa e Borges, 2020). As violações relatadas por Teixeira (2020) no Vale do Ribeira, em São Paulo, são emblemáticas de uma combinação entre presença (ação direta do Exército) e ausência (empoderamento político para a grilagem de terras), deixando clara a responsabilidade do Estado, mesmo quando não há "pessoas a seu serviço", nos termos da Resolução que instituiu a CNV.

Essas situações, atos e violações não devem ser entendidos apenas como ações isoladas, mas atuação e políticas que seguiram orientações de altas esferas de poder e que contaram com apoio e ação direta de diferentes setores, como empresários, portanto, há uma responsabilidade compartilhada, portanto, uma ditadura civil-militar (CCV, 2015). O Estado, como sujeito de violações, estende a responsabilidade para a ação de agentes privados, que agiram autorizados ou liberados para tanto, ou mesmo apoiando ações do Estado ou ainda por omissão ou descaso (Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020; Teixeira, 2020).

Como não são apenas ações isoladas, os levantamentos da Comissão Camponesa procuraram considerar também investimentos econômicos e políticos que levaram à modernização – "mais dolorosa que conservadora" (Welch e Sauer, 2015) – e os seus impactos, ou seja, políticas públicas (ações diretas do Estado) que levam ao aprofundamento da concentração fundiária e à violação de direitos no campo (Canuto, 2020). Consequentemente, as políticas governamentais e ações do Estado aprofundaram o problema fundiário (concentração da propriedade da terra) e financiaram a destruição ambiental, especialmente na Amazônia e no Cerrado (Pietrafesa e Borges, 2020; Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020).

Nos debates e definições sobre a responsabilidade do Estado, a Comissão Camponesa entendeu ser fundamental considerar ainda os seguintes aspectos (CCV, 2015, p. 53-54) sobre ou devido aos quais há vários relatos de violações de direitos e violências praticadas contra populações do campo e suas lideranças:⁸

- Ações do Estado e políticas públicas (incentivos fiscais, subsídios, concessões, projetos de colonização, etc.) privatizaram a terra em benefício de poucos, especialmente a privatização de terras públicas na Amazônia e nas fronteiras agrícolas, em detrimento dos camponeses e demais populações tradicionais (ver Canuto, 2020, 2019; Pietrafesa e Borges, 2020);
- Incentivos fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), permitindo que terras ocupadas por populações tradicionais e comunidades camponesas fossem transferidas para grandes projetos agropecuários e mãos privadas (ver Canuto, 2020, 2019);
- Recursos públicos favoreceram a grilagem (apropriação ilegal de terras públicas)⁹ e foram responsáveis pela violência (assassinatos, tentativas de assassinatos, perseguições, ameaças, prisões arbitrárias, etc.) contra trabalhadores/as rurais e populações do campo (ver Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020; Teixeira, 2020).

As políticas governamentais de incentivo à expansão das fronteiras agrícolas (inclusive a criação e implantação de projetos de colonização) fazem parte das violações de direitos de populações locais ou que foram direcionadas para essas fronteiras (Canuto, 2020). São, portanto, responsabilidade do Estado, inclusive a violência que teve – e continua tendo – a luta pela posse, acesso e controle da terra (Sauer e Saraiva, 2015). Essas políticas, associadas à omissão e descaso do Estado (como uma participação indireta), favoreceram também a impunidade (realidade presente), inclusive pela morosidade, omissão e conluio do Poder Judiciário (CCV, 2015; Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020).

O trabalho de pesquisa e sistematização da CCV resultou em um extenso relatório (mais de 600 páginas, com muitos relatos de violações), entregue oficialmente à CNV no final de 2014, o qual contou com contribuições (levantamentos, pesquisas, relatos, textos, análises, etc.) de mais de cinquenta pesquisadoras, pesquisadores, lideranças de movimentos sociais e agentes públicos. Mais detalhes, ver o relatório completo, publicado pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal (CCV, 2015).

⁹ Ainda segundo a CCV (2015, p. 54), o atual regime cartorial é um tipo de violência, pois houve uma privatização do poder e da autoridade de decidir e registrar (portanto, legalizar) se uma terra é particular ou pública e quem é o dono da mesma (Ver também Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020).

Com uma leitura mais sistêmica (compreendendo as violações para além de fatos e ações isoladas), as discussões da Comissão Camponesa apontaram como desafio a necessidade de formular critérios (não generalizar para todas as situações de violações que foram e são muitas) que permitiram entender onde a ação e a omissão do Estado ditatorial estava relacionado a violações de direitos (CCV, 2015).¹⁰ Esse questionamento foi analisado, considerando as particularidades sofridas por camponesas e camponesas que, em muitos casos, não se enquadram nas condições estabelecidas como regras para a CNV de investigar "graves violações" "por agentes públicos". No entanto, a CCV (2015) entendeu que os termos da Resolução n. 2 poderiam ser interpretados de forma abrangente, pois estabeleceu a investigação de violações de agentes "a serviço, com apoio ou no interesse do Estado" (parte do Art. 1º), portanto, além da constatação da presença direta de agentes públicos (Sauer e Saraiva, 2015).

Consequentemente, as lutas camponesas por direitos e contra o latifúndio e a propriedade privada da terra (ações de milícias privadas, jagunços, pistoleiros, etc.) foram parte da resistência à repressão da ditadura civil-militar. São resultantes de políticas e ações (repressão, omissões, "terceirização" da violência, etc.) do Estado (Porto, 2020), portanto, este deve ser visto e estudado como agente e responsabilizado pela violência e violações de direitos (CCV, 2015; Canuto, 2019).

Outra questão que ocupou os debates na CCV foi a concepção de graves violações. A Resolução da CNV estabeleceu algumas situações como graves violações: torturas, mortes/assassinatos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres (Dias *et al*, 2014).¹¹ A Comissão Camponesa considerou fundamental abrir o escopo, não reduzindo a "torturas, mortes, desaparecimentos, ocultação de cadáveres", como consta na Resolução n. 2, de 2012. As pesquisas incluíram também violência contra camponeses en-

Pesquisas resgataram e (re)construíram violações dos direitos econômicos, sociais e culturais, não restringindo às violações dos direitos civis e políticos individuais, resultando em muitos relatos de "casos emblemáticos" (CCV, 2015, p. 259-569). Para mais detalhes, ver Canuto (2020) e Treccani, Pinheiro e Antunes (2020) sobre a Amazônia, também em outras fronteiras, ver Pietrafesa e Borges (2020) e Teixeira (2020).

De acordo com seus membros, a lei havia definido "objetivos específicos" à CNV, portanto, competia à Comissão apurar a verdade e "[...] esclarecer os fatos e as circunstâncias das graves violações de direitos humanos – tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres" (Dias *et al*, 2014).

tendida como ameaças, perseguições, expulsão da terra (despejos e deslocamentos forçados), prisões arbitrárias e outras ações contra pessoas e grupos no campo (CCV, 2015).

Nas pesquisas, estudos, resgates e investigações, é fundamental considerar casos e situações em que a violação de direitos foi mais sutil e implicou em exercício e uso de força disfarçada, como por exemplo, internamento compulsório, ações de intimidação, privação de ir e vir, entre outras violências. As ações e responsabilidades do Estado atingiram a dignidade e a liberdade de pessoas e grupos no meio rural (CCV, 2015), portanto, essas violações não podem ser esquecidas e/ou excluídas da memória nacional, apenas porque não são classificados como "graves" (Sauer e Saraiva, 2015).

Os esforços foram pela (re)construção da memória camponesa. A criação e atuação da CNV se constituiu em uma oportunidade histórica à memória e à verdade, explicitando a necessidade de reparação. No entanto, o resgate histórico de violações não terminou em 2014. Ficando no escopo e tempo histórico de investigação da CNV, o relatório da CCV (2015) registrou casos ocorridos até 1988. No entanto, as violações de direitos de camponeses não cessaram em 1988, mas continuaram na Nova República, inclusive com o aumento da violência no campo nos anos 1990 (ver Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020). Segundo, e mais importante, além da (re)construção da memória e reconhecimento, a luta deve ser por justiça e reparação de todos os casos de violações (CCV, 2015), reparação que não acontece no Brasil, especialmente com a população do campo (ver Viana, 2014; 2020).

Conforme relatado por Teixeira (2020) e Teló (2020), Comissões Estaduais continuaram os trabalhos depois de 2014, quando a CNV foi encerrada (CNV, 2015). Além do curto período de atuação da CNV (apenas três anos de trabalho),¹² o período investigado (apenas até 1988) não contemplou ou excluiu muitas violações, inclusive o aumento da violência no campo nos anos 1990 (Viana, 2020). Muitas situações e conflitos persistem (ver, por exemplo, Porto, 2020; Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020), fruto de ações e violações do Estado anteriores a 1988, a sociedade brasileira assistiu a uma escalada da violência no campo nos anos 1990. Esta violência não pode

O mandato da Comissão Nacional da Verdade foi curto (apenas três anos, com um grupo voluntário de comissionados) e terminou em dezembro de 2014, portanto, as possibilidades de influenciar tanto os trabalhos de investigação como a elaboração de relatórios se restringiu à atuação de pouco mais de um ano (Ver Teló, 2020 e Viana, 2020).

ser excluída da memória, inclusive porque é também herança direta (modelo de desenvolvimento agropecuário adotado) da ditadura civil-militar (Pietrafesa e Borges, 2020; Canuto, 2020).

NÃO RECONHECIMENTO E NÃO REPARAÇÃO: CONTINUIDADE DAS PESQUISAS

A Comissão Camponesa da Verdade (CCV, 2015), ao pesquisar violações no campo, reconheceu os povos do campo como sujeitos de direitos, portanto, sujeitos políticos que lutaram contra e resistiram à ditadura civil-militar. Reconheceu também a memória (sujeitos que narram suas próprias histórias) como parte da construção da verdade e da justiça (CCV, 2015). Violações de direitos humanos no campo se referem a ações violentas contra populações do campo, representando repressão e aprofundamento da violência estrutural (Saraiva e Sauer, 2014).

(Re)construir memórias daqueles que foram duramente atingidos, em períodos repressivos, é fundante da verdade, sendo que o acesso à justiça e à reparação são limitados sem esta reconstrução. Memória e verdade são elementos fundamentais para a reparação das graves violações ao direito humano de camponeses atingidos pela ditadura civil-militar, mas também uma condição para superação do passado ditatorial e estabelecimento de um regime democrático (Sauer e Saraiva, 2015).

Apesar de todas essas constatações, houve pressões políticas para encerrar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade já em 2014. A falta de tempo, condições de trabalho, embates políticos internos, entre outros fatores, resultaram em relatórios pouco expressivos. No processo de fechamento da CNV em 2014, foram impostas muitas limitações e restrições (inclusive limites na extensão dos relatórios temáticos), reduzindo drasticamente possibilidades de inclusão de todos os casos de violações do campo. Não havia também margem política para que a Comissão Nacional da Verdade assumisse uma redação que, a partir de uma lógica sistêmica, resultasse em

A CNV decidiu (como dinâmica dos trabalhos de conclusão das investigações) que os relatórios de seus GTs deveriam ter, no máximo, 40 páginas (restrição feita para adequar a versão impressa dos mesmos). Além do espaço limitado para narrar as violações, houve muitas restrições políticas para influenciar na redação desses relatórios, portanto, (re)construir a memória tanto para fazer parte da história oficial (Saraiva e Sauer, 2014) como para vislumbrar outro futuro, nos termos de Walter Benjamin (1987), foram inviabilizadas.

relatórios não apenas com casos isolados, mas considerando a situação e as memórias de violações no campo (CCV, 2015). Apesar da grande quantidade de material levantando nas investigações e pesquisas, os relatórios da CNV (2015) não fazem jus ao número de casos e a gravidade das violações no campo brasileiro (Viana, 2020). Como nos alerta Viana (2020), as conclusões e relatórios da CNV acabaram reconhecendo apenas 41 camponeses e nenhum indígena,¹⁴ como vítimas da repressão do regime ditatorial.

Diante das limitações históricas – especialmente a redução das investigações a um período que não corresponde todas as violações – a Comissão Camponesa apresentou um relatório à Comissão Nacional da Verdade no final de 2014, mas defendeu a continuidade de estudos e pesquisas (CCV, 2015). As pesquisas e sistematizações da CCV explicitaram que ainda há muito a ser presentificado e reconhecido, e, mais importante, reparado, inclusive porque "[...] embora os camponeses tenham sido perseguidos, torturados, ameaçados e mortos por motivos políticos [...], a maior parte deles não teve acesso aos direitos da Justiça de Transição" (CCV, 2015, p. 570).

Dando continuidade à cooperação e trabalhos de pesquisa e sistematização, a Comissão Camponesa da Verdade se tornou uma rede de pesquisadoras e pesquisadores. Essa rede, assim como durante os trabalhos da CCV, continuou articulando várias iniciativas (individuais e de grupos de pesquisas) já existentes nas diversas universidades brasileiras em diferentes regiões. Essa cooperação resultou em vários projetos de pesquisa, apresentados a dois editais da Capes, publicados em julho de 2015, que visavam promover pesquisas sobre Memórias Brasileiras, sendo um sobre conflitos sociais (Edital n. 12/2015) e outro sobre biografias individuais ou coletivas (Edital n. 13/2015).

Este é o contexto que resultou no projeto sobre "mobilizações e movimentos sociais agrários, repressão e resistências do pré-1964 à ditadura civil-militar: as trajetórias do Master [Movimento dos Agricultores Sem Terra] no Rio Grande do Sul e das Ligas Camponesas em Pernambuco". O objetivo de estudar mobilizações, lutas e movimentos sociais agrários antes de 1964, e casos de repressão, violações e resistências no período ditatorial (pós-

Rubens Valente fez um excelente trabalho investigativo, no contexto do projeto "Arquivos da Repressão no Brasil", demonstrando mais uma vez as atrocidades cometidas contra os povos indígenas, especialmente no período ditatorial pós-1964. Para mais detalhes, ver o livro de Valente (2019).

1964), resultou em várias atividades (entrevistas, estudos de documentos, seminários e discussões) e reflexões, ¹⁵ dando visibilidade ao protagonismo camponês e à falta de justiça no campo brasileiro.

Em primeiro lugar, os trabalhos de pesquisas das equipes permitiram registros de memórias e histórias de protagonistas das lutas e resistências no campo dos anos 1960. O passar do tempo faz destes registros (especialmente as entrevistas) um acervo histórico muito especial, pois já não são muitas lideranças camponesas vivas desse período, como demonstram várias referências nos capítulos deste livro (maiores detalhes ver Gasparotto *et al*, 2020, mas também Pietrafesa e Borges, 2020).

Associado a esse registro e (re)construção de memórias, as pesquisas e reflexões revelaram lacunas e desafios para a historiografia brasileira. Como alertou Viana (2020), as violações no campo registradas e reconhecidas pela Comissão Nacional da Verdade ficaram restritas aos casos já (re)conhecidos pela historiografia oficial e políticas de reparação. Uma das prováveis causas do registro do já (re)conhecido está relacionado a determinadas chaves de leitura. Essa discussão já estava posta na Comissão Camponesa, quando da definição de pesquisas e estudos de "casos emblemáticos".

Essa noção acabou sendo utilizada para selecionar situações, eventos e episódios que exemplificam violência, violação de direitos e as diversas formas de repressão no campo (CCV, 2015). Ainda de acordo com a CCV (2015), "caso emblemático" foi definido os episódios ou situação importante (historicamente circunscrito ou um processo temporal mais longo), envolvendo pessoas, grupos de pessoas até comunidades inteiras, que se constituem como exemplos (casos particulares, histórica e geograficamente delimitados) que, ao serem reconstruídos podem ser universalizados, pois explicitam ações, violações, omissões e, consequentemente, responsabilidade do Estado.

Esse critério de pesquisa não se revelou problemático nos levantamentos para o relatório da CCV, mas Medeiros (2020) levanta outro desafio ou

A equipe organizou dois seminários nacionais, em 2017 e 2018 na UnB, um seminário regional na UFPel em 2019, e o seminário final, realizado também em 2019, quando foram debatidos resultados das pesquisas, mas a importância da memória e do protagonismo camponês nas lutas e resistências à ditadura e a incomoda falta de reconhecimento das violações e, consequentemente, nenhum tipo de reparação e justiça – ver os capítulos deste livro, mas especialmente Medeiros (2020) e Saraiva (2020).

questionamento, procurando abrir processos de (re)construção de memórias ainda não narradas, especialmente os casos de resistência sem visibilidade pública. Em contextos de repressão, as lutas e resistências são, taticamente, pouco visíveis, mas isto não significa que não houve resistências às violações e repressão do Estado (Medeiros, 2020).

O desafio de ampliar as chaves de leitura da história de violações é evitar os resultados da Comissão Nacional da Verdade, que reconheceu um número ínfimo de casos de violação em relação aos camponeses atingidos. Segundo Viana (2020), o reconhecimento de poucos casos de violações se deu devido a um "critério" da CNV relacionado à militância política, ou seja, conheceu e reconheceu lideranças. Diante da repressão, certamente houve "processos intencionais de invisibilização", por meio de táticas de resistência, sem enfrentamentos públicos ou ações coletivas.¹⁶

Associado ao desafio de desvelar essas resistências, Medeiros (2020) explicita uma "lacuna histórica", ou seja, há poucas pesquisas sobre as memórias pós-golpe até final dos anos 1970, quando recomeçando várias ações coletivas. Certamente, parte das explicações é justamente a forte repressão que silenciou muita resistência e provocou muitas violações no campo. No entanto, a repressão, e a consequente desmobilização das lutas e ações coletivas dos movimentos sociais (ver, por exemplo, Gasparotto *et al*, 2020), não explica ou abarca resistências e lutas que não foram de enfrentamentos públicos. Essas memórias, e esse "protagonismo taticamente invisível", também precisam ser (re)construídos, ampliando a história de lutas e resistências no campo no período ditatorial (Medeiros, 2020).

Sobre resistências invisíveis e lutas invisibilizadas, merece destaque a constatação da ausência, tanto nas investigações da Comissão Nacional da Verdade como na historiografia em geral, da luta negra contra a ditadura pós 1964. Diferente do campesinato – inclusive entendido como o conjunto de populações do campo pela Comissão Camponesa – e dos povos indígenas que tiveram um GT na CNV, não houve qualquer preocupação com a memória do campesinato negro sobre violações no período ditatorial, expli-

Sobre lutas, resistências e ações coletivas – além das pesquisas sobre o Movimento de Agricultores Sem Terra (Master) no Rio Grande do Sul (Gasparotto *et al*, 2020), as Ligas Camponesas em Pernambuco (Porfírio, 2020; Saraiva, 2020), em São Paulo (Welch e Rocha, 2020; Teixeira, 2020) e lutas sindicais em Goiás (Pietrafesa e Borges, 2020) –, as pesquisas e reflexões sobre o movimento sindical e a Contag são emblemáticos (ver Porto e Teixeira, 2020).

citando uma lacuna fundante na historiografia do campesinato brasileiro (Araújo, Silva e Dealdina, 2020).

É fundamental, portanto, associado à classe e gênero, incluir a raça/racismo como chave de leitura da história, inclusive de violações de direitos em períodos ditatoriais, do campo brasileiro (CCV, 2015). Como afirmam Araújo, Silva e Dealdina (2020), as resistências negras, não só contra o escravismo, mas também contra a repressão ditatorial dos anos 1960 e 1970, fazem parte das lutas e protagonismos por (re)existências camponesas. As (re) construções das memórias e lutas, portanto, são fundamentais tanto para o não esquecimento, mas mais importante para o reconhecimento do protagonismo das populações quilombolas e a necessária e urgente reparação por todas as violações sofridas no pós-1964 (Araújo, Silva e Dealdina, 2020).

As (re)construções de memórias e histórias negras no relatório da Comissão Camponesa (alguns relatos de violações de direitos de povos negros no campo) estão, em geral, relacionadas à negação de direitos territoriais (Araújo, Silva e Dealdina, 2020) e a resistências à grilagem de terras. A apropriação ilegal de terras públicas ou de uso comum (territórios quilombolas, mas também terras indígenas e de povos tradicionais) presentifica a memória e atualiza a história do campo brasileiro (Sauer e Saraiva, 2015).

Conforme já mencionado, houve um aumento da violência no campo pós 1988. A Constituição cidadã não assegurou justiça e paz, especialmente na primeira metade da década de 1990, sendo os massacres de Corumbiara (RO), em 1995, e de Eldorado dos Carajás (PA), em 1996, o ápice da violência. Mesmo com períodos de diminuição, a violência e a impunidade continuam sendo a marca histórica do campo brasileiro (ver Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020; Porto, 2020).

Associado à negação de direitos e ao não reconhecimento, a atualização das violações se dá pela criminalização dos movimentos e lutas (Sauer, 2013),¹⁷ e pela grilagem de terras (Sauer *et al*, 2019; Sauer e Leite, 2017). A grilagem acontece justamente em uma combinação da apropriação priva-

Assim como a violência física, historicamente, outro mecanismo (violência simbólica) para negar direitos e reprimir reivindicações é a criminalização. Essa significa a utilização da lei (porte ilegal de armas; formação de quadrilha; esbulho possessório, entre outros crimes) e das ferramentas legais e democráticas (fiscalização pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Controladoria Geral da União – CGU e Ministério Público) para acusar bandeiras, movimentos e lideranças de crimes. mais

da (portanto, ação de agentes privados) de terras públicas, com a omissão, conivência ou apoio do Estado. O apoio se expressa inclusive na edição de leis e normas que legalizam essa apropriação ilegal, sendo as últimas e mais significativas as Medidas Provisórias (MP) n. 759, publicada em 2016 – por Michel Temer (2016-2018), convertida na Lei 13.465/2017 – e a 910, publicada em 2019, por Bolsonaro (Sauer *et al*, 2019).

Os objetivos dessas MPs é, fundamentalmente, flexibilizar as regras e leis agrárias para viabilizar a regularização de terras griladas. As alterações visam facilitar as apropriações de áreas griladas até 2.500 hectares em todo o país, estabelecendo facilidades (simplificação da comprovação de posse legítima; estabelecimento de preços irrisórios da terra, entre outras facilidades) para emitir títulos de propriedades rurais para ocupantes de terras públicas da União. O principal objetivo dessas medidas legais é a titulação de grandes posses irregulares de terras não destinadas da União, portanto, mais uma tentativa de legalizar a grilagem (Sauer *et al*, 2019).

Resumindo, as violações históricas – além do não reconhecimento do passado – são constantemente atualizadas. Esta atualização – no lugar da (re) construção da memória de sujeitos políticos – gera injustiças com a não reparação do passado, impunidade dos crimes e incentivos e titulação das apropriações ilegais (grilagem), beneficiando a concentração da terra nas mãos de poucos, tornando o campo brasileiro um dos mais injustos do planeta!

DESAFIOS E PERSPECTIVAS: APONTAMENTOS PROSPECTIVOS

A (re)construção da memória camponesa é fundamental para dar visibilidade pública às violações cometidas contra as populações do campo nos anos anteriores, mas especialmente posteriores a 1964. Pesquisas e reflexões deste livro fazem parte deste esforço de (re)construção e visibilização do protagonismo e das violações. Apesar da (re)construção das memórias e do reconhecimento de lutas, protagonismo e resistências à ditadura e às violações no campo, os camponeses continuam invisíveis para a justiça brasileira. Ao final dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, as necessárias reparações não aconteceram. Consequentemente, as reflexões deste livro almejam contribuir tanto para a presentificação – fundamental na redenção do passado, a partir do reconhecimento –, mas acima de tudo, na reparação das violações de direitos dos povos do campo na história recente do Brasil.

As narrativas históricas, ao (re)construir o passado, assumem um compromisso com o presente, levando as pessoas a fazer reflexões sobre suas próprias experiências como sujeitos (políticos, coletivos), contribuindo no posicionamento crítico diante do futuro (Saraiva e Sauer, 2014). Compreender a história sob esse ponto de vista recupera sua dimensão política e emancipatória, tal como nos lembra Walter Benjamin (1987). Esse foi um grande desafio dos trabalhos de pesquisa sobre a memória camponesa. As possibilidades de a história ser (re)construída, a partir de múltiplos olhares, reconhecendo o protagonismo dos sujeitos e as violações no passado, abrem perspectivas para essa história ser escrita com justiça e respeito aos direitos humanos, sociais, econômicos e culturais (Sauer e Saraiva, 2015; CCV, 2015).

Portanto, tanto a Comissão Camponesa como membros da equipe de pesquisa fizeram esforços para internalizar a importância desse processo histórico, das memórias e do não esquecimento no cotidiano dos movimentos e organizações do campo.¹⁸ A premência do presente, no entanto, inviabiliza que sejam temas importantes nas pautas e reivindicações dos movimentos e organizações. Uma dimensão fundamental das lutas deve ser, para além do reconhecimento oficial das violações, a busca da justiça e da reparação, o que tem sido apenas pontual nas ações e reivindicações atuais dos movimentos e entidades do campo (Viana, 2020; Treccani, Pinheiro e Antunes, 2020).

Por outro lado, a conjuntura política mudou completamente desde 2014/2015. Os governos pós-2016, diferente da presidenta Dilma, não demonstram nenhuma preocupação com a redenção do passado. Ao contrário, o governo Bolsonaro (2019-2022), coerente com suas posições contra a CNV (Fioratti, 2018), nega publicamente que houve um golpe, homenageando as ações militares de 1964 e classificando o dia 31 de março como um "grande dia da liberdade" (Sabino, 2020). Consequentemente, a luta por justiça e reparação se tornou ainda mais urgente, diante desse negacionismo histórico e da constatação do não reconhecimento de violações no campo. Consequentemente, é fundamental retomar algumas recomendações do relatório da Comissão Camponesa da Verdade (2015).

Além da dar visibilidade pública, a CCV procurou internalizar, ou seja, dar visibilidade e importância à reconstrução de violações e resistências como parte da própria trajetória dos movimentos sociais e entidades do campo, como parte de (re)construções da memória coletiva (Meneses, 1984) e da identidade social (Halbwachs, 2004) desses movimentos, entidades e lideranças.

A CCV (2015, p. 570-577) fez mais de 30 recomendações, enfatizando a necessidade de reconstruir a memória e a história para reconhecer o protagonismo camponês e reparar injustiças. De acordo com a CCV (29015, p. 573), é fundamental que o Estado brasileiro:

- garanta o acesso a documentos e provas que permitam comprovar as violações de direitos humanos contra camponeses e camponesas, bem como envide todos os esforços para a abertura dos arquivos dos órgãos de repressão;
- promova a alteração da Lei n. 9.140/95 de forma a permitir a imediata inclusão de todos os camponeses mortos e desaparecidos políticos afetados pela repressão política entre 2 de setembro de 1961 e 5 de outubro de 1988;
- por meio da Comissão de Anistia, assegure agilidade e acesso aos direitos da Justiça de Transição, garantindo anistia e indenização aos camponeses vítimas da repressão política entre 1946 e 1988, incluindo-os nos benefícios previstos na Lei n. 10.559/2002.

Além destas medidas, muitas devem ser tomadas, portanto, lutas e reivindicações devem ser feitas para que o Estado brasileiro promova políticas públicas destinadas à preservação da memória camponesa. Para tanto, deve apoiar e fomentar pesquisas e investigações voltadas à recuperação, análise, registro e divulgação (publicação) de documentos e acervos históricos. O resgate e a (re)construção da memória e da verdade sobre violações de direitos humanos ocorridas no campo, e sua divulgação são imprescindíveis para que os casos relatados — e os inúmeros casos não relatados — não se repitam no Brasil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Eduardo F. de; SILVA, Givânia Maria da e DEALDINA, Selma dos Santos. Quilombos, memórias e Justiça de Transição camponesa: direitos humanos, narrativas e verdades em disputa, 2020.

BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas I. Magia e técnica, arte e política.* Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória*. Ensaios de Psicologia Social. São Paulo, Ateliê Editorial, 2003.

CANUTO, Antônio. A política de desenvolvimento para a Amazônia promoveu expulsão, expropriação e repressão no Araguaia nos anos 1960 a 1990, 2020.

- CANUTO, Antônio. Resistência e luta conquistam território no Araguaia Mato-grossense. São Paulo: Outras Expressões, 2019.
- CCV Comissão Camponesa da Verdade. *Relatório final:* Violações de direitos no campo 1946 a 1988. Sérgio Sauer *et al.* (Orgs). Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, 2015.
- CNV Comissão Nacional da Verdade. *Acervo e relatórios*. Brasília, CNV, 2015 disponível em http://www.cnv.gov.br/relat%C3%B3rios.html. Acesso em: 03/10/2015.
- COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DE SÃO PAULO (coord.). *Povos Indígenas e ditadura militar*: Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988. Relatório Parcial 01, CJP, São Paulo, 30/11/2012.
- DECLARAÇÃO FINAL. Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo das águas e das florestas: Por terra, território e dignidade. Brasília, 20 a 22 de agosto de 2012.
- DIAS, José Carlos; CAVALCANTI Filho, José Paulo; KEHL, Maria Rita; PINHEIRO, Paulo Sérgio; DALLARI, Pedro; CARDOSO, Rosa. Verdade, Memória e Reconciliação. *Folha de São Paulo*, 10 de dezembro de 2014.
- FIORATTI, Gustavo. Bolsonaro inflou antipetismo ao se opor à Comissão Nacional da Verdade. *Folha de S. Paulo*, 13 de outubro de 2018 Disponível em: https://www1. folha.uol.com.br/poder/2018/10/bolsonaro-inflou-antipetismo-ao-se-opor-a-comissao-nacional-da-verdade.shtml. Acesso em: 10 abr. 2020.
- GAGNEBIN, Jeane M. Memória, história, testemunho. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (Org.). *Memória e (res)sentimento*: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.
- GAGNEBIN, Jeane M. "Walter Benjamin ou a história aberta". In: BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas I. Magia e técnica, arte e política:* Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- GASPAROTTO, Alessandra; LOPES, Aristeu E. Machado; ELIA, Barbara de La Rosa; ESPERANÇA, Clarice G.; RODRIGUES, Darlan de Farias e CASSOL, Tiago Perinazzo. "Acampamentos abalaram a estância": os conflitos sociais no campo e a trajetória do Movimento dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (1960-1964), 2020.
- HALBWACHS, Maurice. Los marcos sociales de la memoria. Caracas: Anthropos Editorial, 2004.
- KEHL, Maria Rita. Relatório preliminar sobre as graves violações de direitos humanos contra camponeses (capítulo 25). Brasília: CNV, 2014 (mimeo).
- MAGALHÁES, Nancy A.; NUNES, José W.; PAIVA-CHAVES, Teresa. "Memória e história: diálogo entre saberes". *Revista Participação*, n.. 2, Brasília, Decanato de Extensão, UnB, 1997.
- MEDEIROS, Leonilde S. de. Repressão e resistências no campo no regime empresarial militar: apresentação de questões e desafios à pesquisa, 2020.
- MENEZES, Ulpiano B. "Identidade Cultural e Arqueologia". *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Nº 20, 1984. Disponível em: http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=\\Acervo01\\drive_n\Trbs\\RevIPHAN\\RevIPHAN.

- docpro&pesq=identidade%20cultural%20e%20patrimonio%20arquelogico. Acesso em: 03/10/2015.
- MONTENEGRO, Antônio T. *História oral e memória*: A cultura popular revisitada. São Paulo: Contexto, 1992.
- PIETRAFESA, José Paulo e BORGES, Joyce de Almeida. Ações coletivas em territórios camponeses e movimentos sociais agrários no estado de Goiás, 2020.
- PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. Uma história das Ligas Camponesas em Pernambuco: passado interditado, 2020.
- PORTO, Cleia Anice da Mota. *Memórias, histórias e resistências camponesas em um desen-volvimento rural gerador de violência e impunidade*: o caso do massacre de pau d'arco. Dissertação de Mestrado. Brasília, Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (Mader), 2020.
- PORTO, Cleia Anice da Mota e TEIXEIRA, Marco Antonio. Ação e resistência da Contag na ditadura civil-militar no Brasil, 2020.
- SABINO, Marlla. Bolsonaro diz que golpe militar de 1964 foi 'grande dia da liberdade'. O Estado de S. Paulo, 31 de março de 2020 – disponível em https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-se-refere-ao-aniversario-do-golpe-militar-de-1964-como-grande-dia-da-liberdade,70003254693 (acesso em 30 de abril de 2020).
- SARAIVA, Regina C.F. Homens do tempo de Arraes: narrativas de resistência à ditadura civil-militar em Pernambuco, 2020.
- SARAIVA, Regina C.F.; SAUER, Sérgio. "Memória camponesa e a presentificação do passado: Notas sobre a Comissão Camponesa da Verdade". VI Encontro da Rede de Estudos Rurais: Desigualdade, exclusão e conflitos nos espaços rurais. Anais, Campinas: Rede de Estudos Rurais, 2014. v. 1.
- SAUER, Sérgio. "Luta pela terra, movimentos sociais e rearticulações dos povos da terra, das águas e das florestas". *Reforma Agrária*, vol. 1, p. 69-85, 2013.
- SAUER, Sérgio; TUBINO, Nilton L. G.; LEITE, Acácio Z. e CARRERO, Gabriel C. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma Medida Provisória. *Boletim Dataluta*, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (Nera), n. 142, outubro de 2019.
- SAUER, Sérgio e LEITE, Acácio Z. Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. *Retratos de Assentamentos*, vol. 20, n.1, 2017, p. 14-40.
- SAUER, Sérgio; SARAIVA, Regina C.F. Violência, repressão e resistências camponesas: reflexões e (re)construções a partir da Comissão Camponesa da Verdade. *Retratos de assentamentos*. Vol. 18, n. 2, 2015, p. 19-37
- SAUER, Sérgio; MASO, Tchena F. Violações de direitos humanos dos indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul. Curitiba: Plataforma DhESCA, 2014 (Relatório de pesquisa).
- SAUER, Sérgio; MASO, Tchena F. Violações de Direitos Humanos no acesso à terra na Região Sul/Sudeste do Estado do Pará. Curitiba/Brasília, Plataforma DhESCA, 2013 (Relatório de pesquisa).
- TEIXEIRA, Gabriel da Silva. Episódios de repressão numa área rural paulista: contribuições desde o Vale do Ribeira para a história social da ditadura brasileira, 2020.

- TELÓ, Fabrício. A questão agrária nas Comissões Estaduais da Verdade, 2020.
- TRECCANI, Girolamo D.; PINHEIRO, Maria S. B. e ANTUNES, Halyme R. F. *Violência e grilagem*: a violação dos direitos humanos no campo no Estado do Pará (1964-2019), 2020.
- VALENTE, Rubens. Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura. Coleção arquivos da repressão no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 2017.
- VIANA, Gilney A. Camponeses na Comissão Nacional da Verdade ... (completar), 2020, p.
- VIANA, Gilney A. Camponeses atingidos por processos na Justiça Militar e o acesso aos direitos da Justiça de Transição. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2014.
- WELCH, Clifford A. e ROCHA, Leticia da Silva. As Ligas Camponesas em São Paulo: Mobilizações, movimentos agrários e representações do pre-1964 *Verdade*, 2020.
- WELCH, Clifford A.; SAUER, Sérgio. "Rural unions and the struggle for land in Brazil". *Journal of Peasant Studies*. Vol. 42, p. 1-27, 2015.